

Filipe Wingeter Rodrigues

**A AUTOIMAGEM DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO  
CONSTRUÍDA A PARTIR DO SEU ESTATUTO  
PROFISSIONAL: elementos para a compreensão dos seus mecanismos  
de reprodução.**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutor em Serviço Social, área de concentração Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos, linha de pesquisa Serviço Social, Ética e Formação Profissional.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr.<sup>ª</sup> Simone Sobral Sampaio

Florianópolis  
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária  
da UFSC.

Rodrigues, Filipe Wingeter  
A AUTOIMAGEM DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO CONSTRUÍDA A  
PARTIR DO SEU ESTATUTO PROFISSIONAL : elementos para a  
compreensão dos seus mecanismos de reprodução / Filipe  
Wingeter Rodrigues ; orientadora, Simone Sobral Sampaio ,  
2019.  
255 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em  
Serviço Social, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Serviço Social. 3. Autoimagem. 4.  
Doxa. 5. Violência Simbólica. I. , Simone Sobral Sampaio.  
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós  
Graduação em Serviço Social. III. Título.

Filipe Wingeter Rodrigues

**A AUTOIMAGEM DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO  
CONSTRUÍDA A PARTIR DO SEU ESTATUTO  
PROFISSIONAL: elementos para a compreensão dos seus mecanismos  
de reprodução.**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor em Serviço Social” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Doutorado da Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Augusto de Paiva  
Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Simone Sobral Sampaio  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Myriam Raquel Mitjavila  
Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ione Ribeiro Valle  
Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Elizabeth Ortega Cerchiaro (videoconferência)  
Examinadora Externo  
Universidad de La República – (UDELAR)



Este trabalho é dedicado ao Senhor, à  
minha amada esposa Cirlei, e as minhas  
preciosas filhas Isabel e Ana Sofia.



## AGRADECIMENTOS

Tentar agradecer àqueles que participaram do processo de construção dessa tese em poucas linhas é uma tarefa difícil. Reconhecer a importância que cada pessoa teve ao longo desses quatro anos, participando, direta ou indiretamente, dos dilemas, indagações, certezas e incertezas, diante não apenas da tessitura da tese, mas das condições objetivas e subjetivas para a consecução desta, é algo por demais desafiador.

Por essa razão, faço um agradecimento geral, aos amigos, companheiros, colegas e a todos aqueles que participaram desse momento tão intenso e contribuíram com suas palavras de encorajamento e com a disposição dos seus ouvidos, atentos, aos inúmeros questionamentos e tensionamentos que esse momento proporcionou.

Agradeço à minha família, aos de perto e aos de longe, que me acompanharam nesse percurso. Em especial, aos meus pais José Nunes e Sara que sempre investiram na minha vida, em todos os sentidos.

Agradeço à minha esposa Cirlei, que foi e é a companheira, amiga e suporte em todos os momentos de minha vida, e claro, neste também. Reconheço que o seu amor, a sua amizade, cumplicidade, carinho e seus inúmeros encorajamentos, foram o motivo para não desistir e continuar seguindo em frente. Mesmo com a gravidez de risco de nossa segunda filha, você não baixou a guarda. Sem você, essa tese não teria sido escrita. Te admiro por quem és. Eu te amo cada dia mais!

Agradeço à Isabel, minha primogênita. Pelos diversos momentos em que você apoiou o papai, com seus sorrisos, carinhos e jeito de ser. Trabalhar muitas vezes em casa na companhia da família me ajudou a tirar o peso das costas. Te amo filha!

Agradeço à Ana Sofia, caçula, que mesmo pequenininha, consegue irradiar a alegria dentro de casa. Te amo querida!

Aos servidores técnico-administrativos do PPGSS, muito obrigado por todo o serviço prestado com excelência.

Aos professores do PPGSS, pelas aulas e reflexões nas disciplinas ministradas e, por proporcionarem momentos tão agradáveis nas conversas informais do dia-a-dia.

Aos membros da banca que, desde a qualificação participaram com reflexões e apontamentos indispensáveis a reorganização do objeto da pesquisa, e pelo encorajamento dado para que eu escrevesse algo novo na profissão.

Em especial, agradeço à professora Myriam, que desde o curso de mestrado, tem contribuído certamente com suas sugestões no decorrer

desse processo. Agradeço pela dedicação ao NEPPI, por tornar esse espaço um campo de reflexões proffcuas, desde um princípio elementar da profissão que é o pluralismo teórico.

Agradeço às professoras Mônica de Martino e Beatriz Gershenson que participaram da qualificação e teceram críticas construtivas ao trabalho.

À professora Elizabeth Ortega por ter aceito o convite de participar dessa etapa final.

À professora e amiga Beatriz Paiva, que mesmo trilhando por uma corrente teórica distinta da que foi adotada nesta tese, sempre incentivou e contribuiu com apontamentos essenciais ao longo desse percurso.

À professora Ione, que desde as aulas ministradas no PPGE sobre a sociologia de Pierre Bourdieu, pôde me instigar ainda mais a conhecer e aprofundar as categorias analíticas desse pensamento para pensar o Serviço Social. Agradeço mais uma vez, por se dispor a participar desta banca.

À minha orientadora e amiga Simone Sobral, que mais do que partilhar das reflexões teóricas e da própria configuração dessa tese, tem compartilhado da sua amizade, tão cara pra mim. Escrever a tese sob tua orientação, não foi um peso, ao contrário, tornou em mais leve e divertido esse tempo. Agradeço pelos inúmeros café's e conversas singulares que tivemos. Não tenho palavras para agradecer e dizer o quanto és especial pra mim e para minha família. Muito obrigado!

À professora e amiga Eliete que tem me acompanhado nesse percurso. Agradeço pelo carinho e preocupação!

Aos amigos do Pará, que tiveram uma contribuição singular para que eu escrevesse este trabalho.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por conceder condições objetivas para realização desse curso.

Enfim, agradeço a Deus, sem o qual não conseguiria chegar aqui. Reconheço que o Senhor usou a vida de cada pessoa citada e de todas as outras, não nomeadas, para me auxiliar na consecução deste trabalho.

*É preciso desconfiar das recusas sectárias que se escondem e tentar, em cada caso, mobilizar todas as técnicas que, dada a definição do objeto, possam parecer pertinentes e que, as condições práticas de recolha dos dados, são praticamente utilizáveis. [...] Em suma, a pesquisa é uma coisa demasiado séria e demasiado difícil para se poder tomar a liberdade de confundir a rigidez, que é o contrário da inteligência e da invenção, com o rigor, e se ficar privado deste ou daquele recurso entre os vários que podem ser oferecidos pelo conjunto das tradições intelectuais da disciplina – e das disciplinas vizinhas: etnologia, economia, história. Apetecia-me dizer: “É proibido proibir” ou “Livrai-vos dos cães de guarda metodológicos” (BOURDIEU, 1989, p.26).*

Pierre Bourdieu – *O poder simbólico.*



## RESUMO

Esta tese toma como objeto a autoimagem do Serviço Social brasileiro construída a partir do seu estatuto profissional. Problematiza como essa autoimagem, forjada pelo grupo dominante profissional, é reproduzida nesse campo. Por conseguinte, os objetivos deste trabalho se resumem em analisar o processo de reprodução da autoimagem do Serviço Social brasileiro. Desse modo, pretendeu-se identificar os elementos constituintes do seu estatuto profissional e analisá-los, criticamente, com base no arcabouço teórico ofertado por Bourdieu, isto é, analisar a partir da teoria do campo o processo de reprodução da autoimagem profissional. Para tanto, recorreu-se ao pensamento de Pierre Bourdieu, enquanto fundamento teórico-metodológico adotado na corrente tese, haja vista que suas proposições teóricas, ao longo de sua trajetória intelectual, permeiam o desvelamento das relações de dominação e estratégias de reprodução presentes tanto em um âmbito maior, como o espaço social, como na dinâmica mesma de um campo profissional, e neste caso, o campo do Serviço Social. O delineamento da pesquisa ateu-se aos instrumentos legais constituintes de seu estatuto profissional, quais sejam: a Lei 8.662/1993 (Lei que regulamenta a profissão); o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social – Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993; e as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, tanto em sua proposta original, como as que foram homologadas pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001. As principais conclusões obtidas a partir da análise proposta, sinalizaram que o Serviço Social brasileiro engendrou um tipo de entendimento dominante e legitimado da profissão - produzido e reproduzido pela *doxa*, assumido na conformação de sua autoimagem. Autoimagem garantida pela produção e formação de um *habitus profissional* mediante a formação acadêmico-profissional, bem como presente nos demais documentos imperativos da profissão. Por fim, ao esboçar uma resposta à indagação central: como a autoimagem do Serviço Social brasileiro é reproduzida, pode-se asseverar que ela se reproduz através de mecanismos produtores de violência simbólica internalizados no conjunto dos dispositivos que expressam a dominação do discurso dominante legitimado, de modo pulverizado, sem a predominância em um único dispositivo, perpassando a *doxa* que sustenta a autoimagem profissional através do silenciamento da crítica.

**Palavras-chaves:** Serviço Social. Autoimagem. Estatuto profissional. *Habitus*. *Doxa*. Violência simbólica.



## ABSTRACT

This thesis takes as its object the self-image of the Brazilian Social Work built from its professional status. It problematizes how this self-image, forged by the dominant group in this field is reproduced. Therefore, the objectives of this work are summarized in analyzing the process of reproduction of the self-image of the Brazilian Social Work. This way, it was intended to identify the constituent elements of its professional status and critically analyze them based on the theoretical framework offered by Bourdieu, that is, to analyze the process of reproduction of the professional self-image from the field theory. Therefore, Pierre Bourdieu's thinking was used as a theoretical-methodological approach adopted in this current thesis, given that its theoretical propositions, along with its intellectual trajectory, permeate the unveiling of the relations of domination and reproduction strategies present in both a broader scope, such as the social space, as in the dynamics of a professional field, in this case, the field of Social Work. The design of the research was based on the legal instruments that constituted its professional status, which are: Law 8.662 / 1993 (law that regulates the profession); the Professional Code of Ethics for Social Assistants - CFESS Resolution No. 273 of March 13, 1993; and the Curriculum Guide for the Social Work Course both in its original proposal and those approved by the CNE/CES Opinion No. 492/2001. The main conclusions from the proposed analysis indicated that the Brazilian Social Work generated a type of legitimate dominant understanding of the profession - produced and reproduced by the *doxa*, taken on the conformation of its self-image. Self-image guaranteed by the production and the formation of professional *habitus* through the academic-professional training, as well as present in the other mandatory documents of the profession. Finally, in drafting a response to the central inquiry: as the self-image of the Brazilian Social Work is reproduced, it is possible to assert that it reproduces itself through mechanisms that produce symbolic violence internalized in the set of devices that express the domination of the legitimate dominant discourse, so sprayed, without the predominance in a single device, running through the *doxa* that sustains the professional self-image through silencing criticism.

**Keywords:** Social Work. Self-image. Professional status. *Habitus*. *Doxa*. Symbolic violence.



## LISTA DE QUADROS

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 01 - Composição do Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social.....   | 144 |
| Quadro 02 - Relação dos princípios norteadores do Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social de 1986 com os artigos regulamentados no Código vigente..... | 147 |
| Quadro 03 - Proposta inicial das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social.....  | 184 |
| Quadro 04 - Comparativo da proposta readequada das Diretrizes Curriculares e a sua homologação.....   | 186 |
| Quadro 05 - Comparativo das definições do perfil do concluinte em Serviço Social.....   | 188 |



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 - Relação de Instituições, Cursos e Vagas Oferecidas..... 216



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABAS – Associação Brasileira de Assistência Social  
ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social  
ABESS – Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social  
CAPES – Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEDEPSS - Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais  
CEESS – Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social.  
CES – Câmara De Educação Superior  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
EAD – Ensino à Distância  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
PPP – Projeto Político-Pedagógico  
SESu - Secretaria de Educação Superior  
SS – Serviço Social  
SUS – Sistema Único de Saúde



## SUMÁRIO

|          |  |            |
|----------|--|------------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>19</b>  |
| <b>2</b> | <b>A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E A HETERONOMIA DO CAMPO DO SERVIÇO SOCIAL</b> .....                         | <b>31</b>  |
| 2.1      | A “HEGEMONIZAÇÃO” DA COMPREENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL.....  | 31         |
| 2.1.1    | Os instrumentos de trabalho do(a) assistente social: meios de trabalho ou tipos de capitais?.....                                  | 36         |
| 2.1.2    | Serviço Social: profissão ou área de conhecimento / campo de intervenção ou ciência?.....  | 53         |
| 2.1.3    | Questão Social: objeto do Serviço Social ou <i>illusio</i> ? .....   | 81         |
| 2.1.4    | Atribuições privativas e competências profissionais na Lei de Regulamentação da Profissão.....                                     | 86         |
| <b>3</b> | <b>O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL COMO ELEMENTO CENTRAL DA AUTOIMAGEM PROFISSIONAL</b> .....                           | <b>111</b> |
| 3.1      | A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO PROFISSIONAL NO SERVIÇO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA VISÃO DE MUNDO LEGITIMADA.....                   | 111        |
| 3.1.1.   | O Código de Ética Profissional de 1986 como marco da constituição de uma nova <i>doxa</i> no Serviço Social.....                   | 135        |
| 3.2      | O DISCURSO DOMINANTE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993 E A CONFORMAÇÃO DA AUTOIMAGEM PROFISSIONAL.....                               | 146        |
| <b>4</b> | <b>AS DIRETRIZES CURRICULARES DO SERVIÇO SOCIAL E A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL</b> ...  | <b>181</b> |
| 4.1      | O DISTANCIAMENTO ENTRE A PROPOSTA DO CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES ..... | 182        |
| 4.1.1    | O Estado enquanto o detentor do monopólio da violência simbólica legítima.....   | 193        |
| 4.1.2    | As Diretrizes Curriculares como instrumento de formação do <i>habitus profissional</i> . .....                                     | 215        |
| <b>5</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | <b>237</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>247</b> |



# 1 INTRODUÇÃO

A complexidade das relações sociais de (re) produção da vida social tem implicações de diversificadas maneiras, nos diferentes segmentos da sociedade, refratando nos campos de intervenção profissional do Serviço Social. Desde sua gênese o Serviço Social tem sido atravessado por mudanças significativas, originadas em seus fundamentos basilares (a formação profissional, a lei que regulamenta a profissão e o código de ética profissional). As especificidades e contradições presentes em seu campo profissional têm requisitado ao Serviço Social um aprimoramento constante no que tange a compreensão dessa realidade, o que tem impellido a busca por novas categorias analíticas, conceitos e noções que subsidiem não apenas teoricamente a apreensão das relações sociais que estão imbricadas nesse cenário, mas que se traduzam em novas possibilidades e estratégias de enfrentamento no trabalho cotidiano.

A produção teórica do Serviço Social tem sido majoritariamente fundamentada na perspectiva crítico-dialética de Marx e seus interlocutores, principalmente após o período marcado pelo movimento da reconceituação do Serviço Social na América Latina<sup>1</sup>, em especial no Brasil, trazendo um importante esforço teórico-metodológico para a apreensão da profissão, da realidade social e das contradições nela presente, da formulação do projeto ético-político, impulsionando um avanço significativo no âmbito da produção de conhecimento<sup>2</sup> e do entendimento dessa realidade.

Tal concepção tem balizado os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social, refletidos na própria lei que regulamenta a profissão (Lei 8.662/1993); no Código de Ética do/a Assistente Social (de 13/03/1993) que dispõe sobre os princípios, direitos e deveres do/a assistente social - mas que expressa o esforço coletivo de um Projeto Profissional que dimensiona um novo

---

<sup>1</sup> Algumas das principais contribuições sobre essa perspectiva estão em: (IAMAMOTO e CARVALHO; 2012), (IAMAMOTO, 1992); (NETTO, 1996 2005); (KAMEYAMA, 1998) entre outros.

<sup>2</sup> Cabe salientar que a produção teórica do Serviço Social e suas diversas áreas de atuação começam a ser objeto de pesquisa, para além da tecnicidade da profissão, somente a partir da década de 1970 quando foi criado o primeiro curso de Pós-Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, mas, principalmente no período de 1980 em diante, no qual o Serviço Social adquire uma organicidade nas produções teóricas, motivado pelo movimento da reconceituação. (RODRIGUES, 2014, p. 31).

significado social da profissão; e as Diretrizes Curriculares (de 08/11/1996 - cuja aprovação pelo Conselho Nacional de Educação – CNE se deu apenas em 2002) as quais estabelecem o currículo mínimo obrigatório para os cursos de Serviço Social, ao mesmo tempo que estipula os núcleos de fundamentação constitutivos da formação profissional. Os documentos ora citados são constituintes de uma “Carta Magna” do Serviço Social e lhe conferem legitimidade e reconhecimento social<sup>3</sup>.

A análise a partir dos elementos internos da profissão aparentemente sugere o endogenismo e focalismo. Todavia, desde a caixa analítica de Bourdieu é possível extrair desses elementos uma compreensão acerca da profissão. O que permite dizer, segundo Bourdieu (2007), que convém estar prevenido contra a propensão objetivista em recortar, neste espaço social, regiões definidas sob um só aspecto e delimitadas por fronteiras duramente delineadas, o que restringiria a análise ao campo profissional específico ao limite de sua própria esfera de atuação sem considerar a relação com os pares profissionais, ou melhor dizendo, na relação com outros agentes profissionais.

[...] bastaria substituir as categorias relativamente abstratas que impõem as necessidades do acúmulo estatístico por cargos mais estritamente definidos para verificar o perfil da rede das relações de concorrência em que, por exemplo, se engendram os conflitos de competência – conflitos sobre os diplomas que dão direito ao exercício legítimo da profissão e sobre a mola legítima do exercício - que opõem agentes dotados de diferentes diplomas de legitimidade, tais como médicos, anestesistas, enfermeiras, fisioterapeutas e curandeiros (aliás, cada um desses Universos funciona em si mesmo como um terreno de lutas) ou, ainda, entre as profissões, em grande parte, recém criadas que, ao oferecerem um enquadramento "social" (assistentes sociais, atendentes domiciliares, membros dos conselhos tutelares, etc.) ou serviços educativos (educadores especializados, educadores sociais, etc.), culturais (animadores, formadores de

---

<sup>3</sup> As aspas justificam-se na assertiva em questão pois refere-se a apenas um dos aspectos sobre os quais uma profissão adquire um patamar de significação ou reconhecimento na sociedade enquanto tal. No decorrer da análise outros elementos serão inclusos a partir da noção de campo (e outras categorias) em Bourdieu que permeiam a tessitura dessa tese.

adultos, etc.) ou médico-psicológicos (conselheiros conjugais, especialistas em puericultura, fisioterapeutas, etc.), tem em comum o fato de se definirem apenas na e pela concorrência que os opõe entre si e nas estratégias antagonistas pelas quais elas visam transformar a ordem estabelecida para garantirem aí o *reconhecimento de sua posição*. (BOURDIEU, 2007, p. 229 – grifo do autor).

A reflexão sobre a profissão por esse aspecto, parte de um entendimento que destoa em certa medida de grande parte dos estudos empreendidos até o momento, não porque refuta ou invalida as considerações teóricas correntes, e nem porque relega à esta perspectiva um patamar de criticidade ou “cientificidade” maior. O que se quer dizer é que há outros aportes teóricos pelos quais a problematização em torno de uma profissão, e nesse caso o Serviço Social, pode inquirir o significado social que a profissão possui, e mais, como ela mesma se reconhece no seio das dinâmicas sociais.

Por conseguinte, a análise do Serviço Social enquanto profissão a partir da chamada teoria das práticas sociais – assim atribuída ao pensamento de Bourdieu – retoma uma discussão relevante para o seio da categoria, sem distanciar da criticidade e pluralidade de ideias requeridas à formação profissional, constituindo *pari passu* a conjunção de elementos analíticos desafiadores para pensar o Serviço Social desde os documentos constituintes de um *status* profissional, conforme fora citado anteriormente.

Sabe-se que a problematização em torno do que constitui uma “profissão” teve início nas primeiras décadas do século XX e, mais precisamente, após a Segunda Guerra Mundial passou a inaugurar uma Sociologia das Profissões, com diferentes vertentes teóricas com o intento de entender e traçar as características e trajetórias das profissões, bem como suas funções no mundo moderno.

Tais propostas, ainda que não sejam objeto da presente tese<sup>4</sup>, têm sua relevância e contribuições no âmbito que circunda suas discussões, mas também têm servido como aporte para pesquisas nos mais variados campos de pesquisas acadêmicas, dentre as quais no próprio campo do Serviço Social<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Embora possam ser citadas para esclarecer um ponto, não serão empregadas para analisar a profissão neste trabalho.

<sup>5</sup> Destaca-se aqui dois importantes projetos de pesquisa (dissertações de mestrado)

O rol de questões que permeia a problematização do Serviço Social enquanto profissão, como foi dito, não é algo tão recente, e ao mesmo tem sido objeto de artigos, pesquisas e debates que partem tanto do campo de produção acadêmica, como do campo profissional propriamente, e sinaliza a necessidade constante da reflexão teórica sobre a identidade da profissão no cenário atual e os desafios que a ela são impressos no contexto das relações de dominação e estratégias de reprodução, - binômio este, caro ao pensamento de Bourdieu.

No Serviço Social, periódicos têm dedicado espaço importante para as publicações em torno dessa temática desde o início da década de 1990, especialmente por parte de um periódico de circulação internacional, no lançamento de um número comemorativo publicado na revista *Serviço Social e Sociedade*<sup>6</sup>, dentre o qual destaca-se um artigo publicado por Faleiros (1996) intitulado *Serviço Social: questões presentes para o futuro*, onde o referido autor, ao tecer algumas reflexões exatamente sobre o Serviço Social enquanto profissão, faz menção a uma série de perguntas que foram forjadas no âmbito das transformações pelas quais o Serviço Social estava passando e o significado social que estas mudanças acarretaram em sua inserção nas organizações.

Segundo Faleiros (1996, p. 11)

Essas discussões internas da profissão abriram o espaço para considerações críticas das formas de inserção da profissão nas organizações: é a profissão do quebra-galho, do faz tudo? Qual a sua especificidade? É uma profissão subalterna? É uma profissão que tem autonomia? Limita-se à aplicação da lei ou é defesa de direitos, mais amplamente considerados? Limita-se à prestação de assistência, à ajuda ou é mais psicológica? O profissional é um militante político? **Qual a sua imagem?** (grifo nosso).

Essas e outras questões, ainda que respondidas teórica e metodologicamente no decorrer dos anos, permanecem atuais, conquanto

---

circunscritos no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina: 1) MENEGHETTI, Gustavo. Profissões e Identidades Profissionais: um estudo sobre teorias e conceitos nas Ciências Sociais e no Serviço Social, defendido em 2009 e; 2) BELTRÁN, María José. Processos institucionais e reestruturação do campo profissional: O caso do Serviço Social no Uruguai (1986 – 1995), defendido em 2013.

<sup>6</sup> Trata-se da Revista *Serviço Social e Sociedade* nº 50, Ano XVII, abril de 1996, cujo eixo nucleador fora intitulado: *O Serviço Social no século XXI*.

novas respostas sejam dadas a partir de outras lentes teóricas que possibilitem interpretações críticas e propositivas que interpelam o objeto ao qual se está pesquisando, por caminhos pouco trilhados na análise de tais problemas. Assim, ao retomar alguns dos questionamentos já impetrados pela profissão ao longo de sua trajetória, não se está propondo a reatualização ou apenas a reformulação de problemas já alçados por ela, mas permitir que as respostas dadas a essas indagações demonstrem outras proposições críticas pertinentes ao Serviço Social enquanto profissão.

Não obstante, a crítica que Bourdieu indaga na relação entre teoria e método, é que “escolas” ou “tradições” se possam constituir em torno de uma (apenas) técnica de coleta de dados, que limitaria o exercício puramente metodológico de se questionar e conhecer o seu objeto de pesquisa, tendendo mais a uma “rigidez metodológica” do que propriamente um “rigor”, como é defendido por ele, em referência a epígrafe da corrente tese.

O que o autor chama a atenção não é a abertura eclética no desenvolvimento de pesquisas, ao contrário, é defendido um rigor metodológico que opere desde a construção do objeto, a coleta dos dados e sua análise, assim como incorporando a mais variada sorte de influências que forem possíveis e adequadas à pesquisa. É justamente por isso que Bourdieu propõe a ideia de vigilância epistemológica que visa justamente corroborar com o rigor da pesquisa, atentando sobre toda a liberdade teórica e metodológica que se fizer presente.

Ao indagar-se sobre a profissão, desde esse prisma teórico, torna-se necessário considerar noções e conceitos que forneçam o aparato teórico-metodológico para situar o lugar desde onde se analisa. Para analisar e pensar o Serviço Social como profissão, considerando-a num âmbito maior do espaço social no qual está inserido, é necessário compreender sua definição *na e pela* concorrência entre as profissões, compreendendo-as a partir do seu campo de atuação, nas relações de dominação que circundam os diferentes agentes profissionais, tanto quanto as estratégias antagonistas pelas quais os seus agentes visam a transformação ou manutenção da ordem estabelecida, para garantir assim *o reconhecimento de sua posição* nesse espaço social. Contudo, uma profissão se reconhece pelo que fazem os seus agentes, o que envolve a sua relação com os pares profissionais, mas também pelo que a sociedade demanda dela e o que o seu estatuto profissional regulamenta acerca dela mesmo.

A compreensão do estatuto profissional do Serviço Social brasileiro neste trabalho é entendida não apenas pelo caráter legal que

sobre ela repõe, o qual baliza o conjunto de normas, princípios, regulamentações do trabalho do(a) assistente social e as diretrizes que fundamentam a formação acadêmico-profissional, mas também a dimensão do seu caráter simbólico impresso no significado social da profissão, ou melhor, na autoimagem que este estatuto conferiu à profissão.

Autoimagem esta que, como o próprio significado sugere, representa a imagem que a profissão tem de si mesma. Por essa razão, parte-se da premissa que o campo do Serviço Social brasileiro possui uma autoimagem construída, edificada, assentada, ou seja, uma autoimagem que já está consagrada, precisamente sobre o seu estatuto profissional, o qual revela a predominância de uma *doxa* - nos termos de Bourdieu, e que forja a crença necessária para fazer crer no discurso dominante que essa autoimagem transparece<sup>7</sup>.

Inicialmente, pode-se afirmar que dentre alguns elementos que a autoimagem do Serviço Social brasileiro evidencia, a partir do seu estatuto profissional, é a de uma profissão que se coloca como uma espécie de “apêndice” de todos os outros aparatos, onde a fluidez do que é ou do que faz o(a) assistente social (nos termos de Yamamoto), a localiza num âmbito indefinido da esfera de sua atuação, haja vista a compreensão de que o seu objeto profissional constitui-se pelo enfrentamento às expressões da questão social, a qual é compreendida a partir de um prisma teórico.

A reconceituação pela qual o Serviço Social brasileiro experimentou, lhe possibilitou a inserção no bojo das lutas e movimentos sociais pelo qual se projetava a construção de uma outra sociabilidade. Em vista disso, esse horizonte foi materializado na forma dos princípios éticos do Código de Ética do(a) Assistente Social, pautados num projeto ético-político que se forjou pelo estabelecimento de um arcabouço teórico, metodológico, ético e político a partir da teoria marxista. O Serviço Social, ou melhor, o grupo dominante que fez valer o seu discurso, se afirmou dentro de uma das vertentes da teoria marxista, no interior da sociologia das profissões, compreendendo a profissão como trabalho.

Esse entendimento, apesar dos contributos que proporciona à compreensão da profissão nas dinâmicas das relações societárias vigentes, fez com que o Serviço Social se colocasse como uma profissão inflacionada de alcance, das possibilidades do que se revela, do que se

---

<sup>7</sup> Cabe alertar ao leitor que cada um dos termos e noções empregadas na introdução serão explicitadas no decorrer da análise de todo o trabalho.

quer ser, ou seja, de uma profissão que se coloca, ao lado dos movimentos sociais e da classe trabalhadora, como protagonista no processo de transformação societária vislumbrado. O horizonte da transformação societária – expresso inclusive nos princípios ético-políticos profissionais – implica em exigências que extrapolam os limites mesmos do que seja uma profissão interventiva.

Nesse sentido, dado que a autoimagem dessa profissão já está construída, solidificada, com base no seu estatuto profissional, o problema norteador da tese é: como a autoimagem do Serviço Social brasileiro é reproduzida? Que elementos no interior da própria profissão, e mais especificamente, no seu estatuto legal (o qual compreende o código de ética profissional, a lei de regulamentação da profissão e as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social) congregam a reprodução de sua autoimagem?

A recorrência ao pensamento de Bourdieu a partir da delimitação do objeto torna-se primordial, tendo em vista que suas proposições teóricas ao longo de sua trajetória intelectual<sup>8</sup>, circundam o desvelamento das relações de dominação e estratégias de reprodução presentes tanto em um âmbito maior, como o espaço social, como na dinâmica mesma de um campo profissional e no caso da presente tese o campo do Serviço Social.

Dentre as noções que nucleiam seu pensamento, pode-se dizer que o conceito de campo em Bourdieu é a mola-mestra pela qual sua proposição teórica adquire corpo e norteia a compreensão das demais noções formuladas e ressignificadas no decorrer da construção de seu pensamento, a qual pôde ser empregada por ele em diversas áreas das ciências humanas e sociais e que constitui o alicerce metodológico que embasa esta tese.

Para Bourdieu (1989, p. 27-28) é através da noção de campo que

[...] torna-se presente o primeiro preceito do método, que impõe que se lute por todos os meios contra a inclinação primária para pensar o mundo social de maneira realista ou, para dizer como Cassirer, *substancialista*: é preciso pensar *relacionalmente*. Com efeito, poder-se-ia, dizer, deformando a expressão de Hegel: *o real é relacional*.

---

<sup>8</sup> Uma cartografia de sua obra pode ser encontrada em VALLE, I. R. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. In.: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 33, n.1, p. 117-134, jan./abr. 2007.

A sociologia reflexiva de Bourdieu significa justamente essa constante vigilância, tanto em relação ao cientista, nesse caso, o pesquisador, enquanto ser produtor de conhecimento, como também em relação ao próprio campo pesquisado e ao objeto de estudo em questão, o qual deve ser trabalhado em todas as características exaustivamente. Transpondo a assertiva para esse âmbito, significa afirmar que não é aceitável haver uma dissociação entre o método e a prática, pois, em conformidade com Scartezini (2010) seria errôneo falar em algum método separado do objeto de pesquisa, ou de algum método que se encaixe *a priori* no objeto e que não necessite de complementação por outras correntes metodológicas.

A crítica a que Bourdieu indaga na relação entre teoria e método, é que “escolas” ou “tradições” se possam constituir em torno de uma (apenas) técnica de coleta de dados, que limitaria o exercício puramente metodológico de se questionar e conhecer o seu objeto de pesquisa, tendendo mais a uma “rigidez metodológica” do que propriamente um “rigor”, como o é defendido por ele.

Segundo Bourdieu, Chamboredon e Passeron (1999, p.14)

À tentação sempre renascente de transformar os preceitos do método em receitas de cozinha científica ou em engenhocas de laboratório, só podemos opor o treino constante na vigilância epistemológica que, subordinado a utilização das técnicas e conceitos a uma interrogação sobre as condições e limites de sua validade, proíbe as facilidades de uma aplicação automática de procedimentos já experimentados e ensina que toda operação, por mais rotineira ou rotinizada que seja, deve ser repensada, tanto em si mesma quanto em função do caso particular. É somente por uma reinterpretação mágica das exigências da medida que podemos superestimar a importância de operações que, no final de contas, não passam de habilidades profissionais e, simultaneamente – transformando a prudência metodológica em reverência sagrada, com receio de não preencher cabalmente as condições rituais –, utilizar com receio, ou nunca utilizar, instrumentos que apenas deveriam ser julgados pelo seu uso. Os que levam a preocupação metodológica até a obsessão nos fazem pensar nesse doente, mencionado por Freud,

que passava seu tempo a limpar os óculos sem nunca colocá-los.

Assim, a ciência, e qualquer campo da produção de conhecimento, deve recusar as certezas do saber definitivo, na medida que só pode progredir se, incessantemente colocar em jogo os próprios princípios de suas construções. Para Bourdieu (2002), ao discorrer sobre os custos e ganhos científicos e sociais das noções de profissão e de campo, para se fazer ciência, é preciso muitas vezes evitar as aparências de cientificidade, contrapor até mesmo as normas em vigor e desafiar os critérios vigentes do rigor científico.

Por conseguinte, a escolha do objeto dessa tese está sujeita a capacidade de se colocar em jogo as verdades “cientificamente” aceitas, que muito mais se referem às lutas pelo poder do campo científico ou da produção de conhecimento no contexto de cada área de conhecimento, do que a novas proposições ou inovações científicas. Em concordância com Scartezini (2010), a importância social ou política do objeto da pesquisa não é satisfatória para lançar as bases sobre a importância do discurso que lhe é consagrado. O que torna o objeto relevante nesse sentido, é sua construção ou reconstrução metodológica.

Todavia construir um objeto científico é, antes de mais nada e sobretudo, romper com o senso comum, quer dizer, com representações partilhadas por todos, quer se trate dos simples lugares comuns da existência vulgar, quer se trate das representações oficiais, frequentemente inscritas nas instituições, logo, ao mesmo tempo na objetividade das organizações sociais e nos cérebros. (BOURDIEU, 1989, p. 34).

Na acepção de sociologia *reflexiva* proposta por Bourdieu, o pré-construído está em toda a parte e o sociólogo está cercado por ele, como o está qualquer pessoa. O sociólogo, assim como o pesquisador, tem um objeto a conhecer, o mundo social, de que ele mesmo é produto, e assim, existem variadas probabilidades de os problemas que põe a si mesmo acerca desse mundo, os conceitos - especialmente as noções classificatórias que emprega para conhecer, as noções comuns como os nomes das profissões ou as noções eruditas como as transmitidas pela tradição da disciplina -, sejam eles mesmos, produto desse mesmo objeto. (cf. BOURDIEU, 1989).

Para o autor, a consequência dessa assertiva contribuiria para lhes

conferir uma evidência, que resulta da coincidência entre as estruturas objetivas e subjetivas, a de pôr a coberto de serem postas em causa. Destarte, para romper com o senso comum ou erudito é preciso efetuar a *dívida radical*, o meio pelo qual se põe em suspenso todos os pressupostos inerentes ao fato de que ele (o pesquisador) é um ser social, ou seja, socializado e levado a sentir-se como um peixe dentro da água no seio desse mundo social cujas estruturas interiorizou. Bourdieu (1989, p. 35) sintetiza a questão da *dívida radical* ao perguntar, “[...] como pode ele evitar que o mundo social faça, de certo modo, através dele, por meio das operações inconscientes de si mesmas de que ele é o sujeito aparente, a construção do mundo social do objeto científico?”

Ademais, afirma Bourdieu (1998b, p. 35)

A hierarquia dos objetos legítimos, legitimáveis ou indignos é uma das mediações através das quais se impõe a *censura* específica de um campo determinado que, no caso de um campo cuja independência está mal afirmada com relação às demandas da classe dominante, pode ser ela própria a máscara de uma censura puramente política. A definição dominante das coisas boas de se dizer e dos temas dignos de interesse é um dos mecanismos ideológicos que fazem com que coisas também muito boas de se dizer não sejam ditas e com que temas não menos dignos de interesse não interessem a ninguém, ou só possam ser tratados de modo vergonhoso ou vicioso.

Por essa razão, mais do que se preocupar em aplicar técnicas e conceitos de modo mecânico e rotineiro, pautado numa rigidez metodológica (e não rigor), o presente trabalho apresenta e analisa, simultaneamente, a exposição dos elementos que conformam o estatuto profissional do Serviço Social, as categorias de análise do pensador francês e o modo de operação dessas categorias diante do objeto da tese.

Por conseguinte, os objetivos deste trabalho se resumem em analisar o processo de reprodução da autoimagem do Serviço Social brasileiro. Desse modo pretendeu-se identificar os elementos constituintes do seu estatuto profissional e analisa-los, criticamente, com base no arcabouço teórico ofertado por Bourdieu, isto é, analisar a partir da teoria do campo o processo de reprodução da autoimagem profissional.

No primeiro capítulo, inicia-se a problematização desde a regulamentação da profissão de Serviço Social e a heteronomia do campo,

onde são abordados os elementos constituintes de seu estatuto profissional, a conformação de um tipo de entendimento dominante sobre a profissão e a análise sobre os mesmos a partir de noções centrais no pensamento de Pierre Bourdieu, as quais revelam que o campo do Serviço Social inscreve-se na dinâmica do espaço social, numa posição heterônoma na sua relação com os demais campos profissionais.

No segundo capítulo, a análise volta-se para a discussão do projeto ético-político profissional como elemento central da autoimagem profissional, a qual constituiu uma visão de mundo legítima no seu interior. Ver-se-á que essa visão de mundo se configurou no Código de Ética Profissional de 1986 como marco da configuração de uma nova *doxa no Serviço Social* e, como o discurso dominante sobre o Código de Ética de 1993 assumiu a conformação da autoimagem profissional.

No terceiro e último capítulo, o leitor deve estar atento a uma análise mais detalhada, desde a lente bourdieusiana, com o intuito de problematizar as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, como um importante espaço de produção e formação de um *habitus profissional*, a partir da formação acadêmico-profissional, além de permitir a discussão do Estado enquanto o detentor do monopólio da violência simbólica legítima e os mecanismos pelos quais utiliza o exercício dessa violência.

Isto posto, a construção da tese nos capítulos subsequentes será exposta de modo a permitir a interlocução com as noções imprescindíveis do pensamento de Bourdieu ao mesmo tempo em que seja analisada a concepção do Serviço Social brasileiro enquanto profissão no percurso sócio-histórico que abarca a formulação do projeto ético-político profissional, a lei que regulamenta a profissão, assim como a proposição das diretrizes curriculares necessárias a formação profissional, definidas com base no suporte teórico que adquiriu um *status* dominante no discurso oficial do que faz o/a assistente social.



## 2 A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E A HETERONOMIA DO CAMPO DO SERVIÇO SOCIAL

### 2.1 A “HEGEMONIZAÇÃO” DA COMPREENSÃO DO SERVIÇO SOCIAL

A redefinição do Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, a partir dos pressupostos teórico-metodológicos suscitados desde o movimento de reconceitualização, “hegemoniza” a compreensão dessa profissão. A profissão, desde uma perspectiva marxista, passa a ser estudada como um tipo de especialização do trabalho. Nessa acepção, a compreensão acerca das transformações históricas que envolvem a divisão social do trabalho e sua divisão técnica no interior das estruturas produtivas, torna-se um elemento determinante para pensar o Serviço Social como uma especialização do trabalho na sociedade, exigindo a apreensão dos processos macroscópicos que atravessam esse tipo de especialização do trabalho. Yamamoto (1998) considera que no processo de formulação da proposta curricular de 1996<sup>9</sup> existiam dois elementos que representavam uma ruptura com a concepção predominante na década de 1980, cujo pano de fundo lança luz sobre a discussão da profissão, os quais são: considerar a *questão social*<sup>10</sup> como base da fundação sócio-histórica do Serviço Social; e apreender a *prática profissional* como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho, ou seja, analisar como o Serviço Social se formou e desenvolveu no bojo das forças societárias como uma especialização do trabalho na sociedade.

Por outro lado, como a própria autora destaca, o deciframento da profissão implica em pensa-la também como fruto dos sujeitos que a constroem e vivenciam, ou nas palavras de Bourdieu, do que fazem os seus agentes profissionais.

Sujeitos que acumulam saberes, efetuam sistematizações de sua “prática” e contribuem na criação de uma *cultura profissional*, historicamente circunscrita. Logo, analisar a profissão supõe abordar, simultaneamente, *os modos de atuar e de pensar* que foram por seus agentes incorporados, atribuindo visibilidade às bases teóricas assumidas

---

<sup>9</sup> O qual estava em plena vigência por ocasião da publicação da obra referenciada.

<sup>10</sup> Tema este que será retomado mais adiante, no tópico 1.1.3.

pelo Serviço Social na leitura da sociedade e na construção de respostas à questão social. (IAMAMOTO, 1998, p. 58 – *grifos da autora*).

Dito de outro modo, significa afirmar que ao pensar a profissão é preciso reconhecer os elementos dos processos não apenas macroscópicos, mas também na apreensão dos aspectos microscópicos do que fazem os seus agentes, na dimensão da própria dinâmica profissional entre os seus agentes e seus pares profissionais.

A acumulação de saberes, a sistematização de sua “prática” nos remete a pensar sobre a noção de *habitus* em Bourdieu e à teoria do campo formulada por esse pensador. *Habitus* esse que funciona como um princípio gerador e organizador das práticas e representações, agindo como uma matriz de percepções, de ações e de apreciações, ou seja, ao mesmo tempo que incorpora as bases teóricas como “legítimas” e “reconhecidas” na profissão, reproduz por meio de suas ações exatamente as respostas que se espera de sua conduta e prática profissional.

Verdès-Leroux (1986), ao analisar a emergência do Serviço Social na França desde sua gênese até os anos 1970, retrata que em uma das etapas de formação do Serviço Social enquanto um corpo de agentes especializados pressupõe uma finalidade clara:

Formar agentes não consiste apenas em fornecer-lhes conhecimentos técnicos, como bem o demonstram a disparidade e a pobreza de conteúdo dos ensinamentos, e, sim, em constituir para eles um *habitus*, isto é, um código de apreensão e de resposta capaz de preservar a legitimidade de sua intervenção, na previsão das dificuldades funcionais e pessoais que não podem deixar de surgir no decorrer do conflito de classes. (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 13).

A análise realizada por Verdès-Leroux<sup>11</sup> ainda que restrita ao cenário e contexto sócio-histórico do solo francês permite refletir sobre o *habitus profissional* do(a) assistente social no Brasil. Assim, em que medida os desdobramentos da reconceituação do Serviço Social, da formulação do seu projeto profissional, do seu estatuto profissional e dos fundamentos da formação profissional tem se constituído enquanto um *habitus*, ou seja, um “código de apreensão e de resposta capaz de

---

<sup>11</sup> A produção dessa análise teve como arcabouço teórico o pensamento de Bourdieu.

preservar a legitimidade de sua intervenção” ou mesmo de sua “imagem” enquanto profissão?

É importante frisar que o *habitus* pode ser reconhecido no trabalho do assistente social no movimento pós-reconceituação, especialmente se observar o grau de autonomia desse profissional frente às instituições empregadoras. Nota-se que nesse período forjou-se um profissional “combativo”. Então, se por um lado, se tem um *habitus* que se forja historicamente diante das opções políticas e éticas assumidas, por outro lado, o *habitus*, enquanto algo que não é estático, reorganiza-se e demanda tempo para se consolidar em todos os seus aspectos.

Sabe-se, que a argumentação em torno do Serviço Social adquiriu um redimensionamento significativo a partir do movimento de reconceituação. Uma das características, já sinalizadas anteriormente, diz respeito à eleição da categoria trabalho como eixo central de análise do Serviço Social e não mais com base na nomenclatura *prática profissional*. Yamamoto (1998) explica que ao substituir um termo pelo outro não significa somente a mudança de uma nomenclatura, mas em considerar que há uma tendência de conectar a ideia de prática profissional diretamente à prática da sociedade, dos quais alguns qualificam essa prática como “práxis social”, ou seja, ao conjunto da sociedade em seu movimento e contradições. A exposição sustentada pela referida autora coloca a análise da “prática” do(a) assistente social como trabalho, intrínseco a um processo de trabalho, o qual permite mediatizar a relação entre o exercício do Serviço Social e a dinâmica da sociedade.

Yamamoto (1998, p. 60) sustenta que

Por meio do trabalho o homem se afirma como ser criador, não só como indivíduo pensante, mas como indivíduo que *age* consciente e racionalmente. Sendo o trabalho uma atividade prático-concreta e não só espiritual, opera mudanças tanto na *matéria* ou no objeto a ser transformado, quanto no *sujeito*, na subjetividade dos indivíduos, pois permite descobrir novas capacidades e qualidades humanas.

Nesse sentido, para a autora, a compreensão da categoria trabalho para pensar o Serviço Social pressupõe uma dimensão teleológica, cujo ato de acionar consciente, que é o trabalho, envolve necessariamente a dimensão ética, como atividade voltada a fins, considerando tanto os valores, com o dever ser, ou seja, envolvendo uma dimensão de

conhecimento e ético-moral. Por conseguinte, a eleição da centralidade da categoria trabalho é compreendida como um elemento constitutivo do ser social, que o distingue como tal, e por isso possui uma centralidade na vida dos homens. (cf. IAMAMOTO, 1998).

Em decorrência dessa acepção, Iamamoto (1998) salienta que a compreensão da profissão como processo de trabalho torna-se provocativa, pois coloca perguntas nem sempre fáceis de serem respondidas com precisão. Para ela qualquer processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação do sujeito; os meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; e a própria atividade, a qual representa o trabalho direcionado a um fim, resultando em um produto. As questões oriundas de tal análise suscitam questões como: “Qual é o objeto de trabalho do Serviço Social? Como repensar a questão dos meios de trabalho do Assistente Social? Como pensar a própria atividade e/ou o trabalho do sujeito? E qual é o produto do trabalho do assistente social?” (IAMAMOTO, 1998, p. 62).

Apesar de desenvolver brevemente as respostas à essas questões, a autora introduz elementos importantes para considerarmos, sob outra perspectiva teórica, algumas de suas indagações. Tendo em vista a discussão do Serviço Social enquanto profissão, certas problemáticas impetradas na análise de Iamamoto (1998) sobre o trabalho do Serviço Social, serão retomadas, porém, sob outro prisma teórico.

Cumprе salientar, entretanto, que esse tipo de entendimento resultou na seguinte análise: o Serviço Social como profissão possui um objeto de trabalho, meios de trabalho e, como decorrência do seu processo de trabalho, tem-se um produto. Essa forma de apreensão da profissão pela categoria, embora tenha prevalecido, conforme demonstra a estrutura curricular dos fundamentos da profissão (especificamente, os fundamentos do trabalho profissional), não está imune de polêmica no seu interior, entre os profissionais / professores que comungam da análise marxista devido à discussão, por exemplo, sobre o produto do trabalho do(a) assistente social.

O entendimento da profissão como trabalho é uma das vertentes da sociologia das profissões e embora se considere que as análises do Serviço Social a partir do prisma do trabalho foram pródigas em demonstrar os limites do trabalho profissional, vide as condições de trabalho da qual participa, não foram na mesma proporção eficazes para a apreensão do produto do trabalho profissional. Como polos opostos nessa polêmica, apesar de ambos estarem amparados na teoria marxiana, encontra-se Iamamoto (1982; 1998 e outros), da qual infere-se algumas reflexões no decorrer deste trabalho, e por outro lado, Lessa (2007a;

2007b e outros), que contrapõe essa concepção de Serviço Social. Para este, o Serviço Social não pode ser considerado enquanto trabalho, já que essa profissão não realiza a transformação dos bens materiais necessários à reprodução. Ainda segundo Lessa (2007a), não compete à essa profissão, a função mediadora entre os homens e a natureza, ao contrário, o Serviço Social atua nas relações tão somente sociais, nas relações entre os homens.

Nesse sentido, Lessa (2007a) afirma que há um problema de identificar a práxis dos(as) assistentes sociais e o trabalho com a centralidade ontológica do trabalho pautada em Marx, advertindo que existem algumas implicações em conceber o Serviço Social como trabalho. Em suas palavras:

De uma relação fundante/fundado passaríamos a uma relação de identidade. Identificaríamos, então, produção e organização; transformaríamos uma *relação de necessidade* entre esferas distintas da práxis (não há produção sem organização, nem organização que não atenda às necessidades da produção) em uma *relação de identidade*. Esta identidade é afirmada diluindo-se a diferença entre trabalho e sociabilidade ou, então, convertendo todas as práxis sociais em "produtivas". Qualquer que seja o caso, estamos em um terreno ideológico e filosófico distinto do de Marx. A segunda consequência da identificação entre Serviço Social e trabalho é mais diretamente sociológica e política. Se identificarmos as práxis voltadas à organização da sociedade com a produção material, ou seja, se identificamos todas as outras formas de práxis (inclusive o Serviço Social) ao trabalho, não nos resta alternativa senão identificarmos como trabalhadores todos aqueles que realizam toda e qualquer atividade social (LESSA, 2007a, p. 22 – grifos do autor).

Consequentemente, afirma o autor, se forem igualadas todas as práxis sociais ao trabalho, transformaria todos os indivíduos em operários e, assim, anularia a distinção entre as classes sociais, o que coloca em xeque a concepção fundamental marxiana. Para Lessa (2007a), é justamente neste terreno que hoje se situa o debate político no interior da profissão. Por hora, cabe ressaltar que apesar da prevalência do entendimento do Serviço Social enquanto trabalho, não há consenso sobre

esse debate na própria categoria. Não obstante, o presente trabalho não pretende aprofundar sobre essa temática, o que poderá ser feito nas próprias bibliografias indicadas anteriormente.

Contudo, ainda que não seja intento deste trabalho resolver ou dirimir o problema acerca do produto do trabalho profissional, esse aspecto é importante para afirmar que um dos principais elementos que organiza a compreensão da profissão sobre ela mesma, sofreu uma simplificação e silenciamento de aspectos determinantes para o marxismo<sup>12</sup>.

### **2.1.1 Os instrumentos de trabalho do(a) assistente social: meios de trabalho ou tipos de capitais?**

A compreensão dominante no Serviço Social parte do entendimento de que os instrumentos de trabalho do(a) assistente social vão além do arsenal técnico-operativo como entrevistas, reuniões, plantões, encaminhamentos etc. Para isso, foi utilizada como estratégia a substituição da expressão “instrumentos de trabalho” para “meios de trabalho”, já que nessa acepção, ampliaria a noção de instrumento para abranger o conhecimento necessário como um *meio de trabalho*, sem o qual o(a) assistente social não conseguiria efetivar o seu trabalho.

Subsequente a essa afirmação, as bases teórico-metodológicas constituiriam recursos essenciais para que o(a) assistente social pudesse exercer o seu trabalho de modo a iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo em que a moldam ou delineiam, o que leva, nessa percepção, a considerar o conhecimento não como um verniz que se sobrepõe superficialmente à prática profissional, do qual poderia ser dispensado, mas como um meio de trabalho, necessário para decifrar a realidade e clarear o direcionamento do trabalho a ser realizado. (cf.

---

<sup>12</sup> Nenhum arcabouço teórico pode eximir-se do potencial da crítica. Federici (2018), por exemplo, se apropria e reorganiza o conceito de acumulação primitiva de Marx. Para este, o termo foi empregado para caracterizar o processo político no qual se sustenta o desenvolvimento das relações capitalistas e, tratado, especialmente como um processo fundacional, revelando as condições estruturais que tornaram possível a sociedade capitalista bem como para descrever a reestruturação social e econômica iniciada pela classe dominante europeia em resposta à crise de acumulação. Já Federici, ressignifica o termo, em sua análise sobre a “guerra contra as mulheres iniciadas concomitantemente ao surgimento do capitalismo”, para dizer que não apenas essa noção serviu para fundacionar as condições estruturais para a sociedade capitalista, mas também para afirmar que “sempre que o sistema capitalista se vê ameaçado por uma grande crise econômica, a classe capitalista tem que pôr em marcha um processo de “acumulação primitiva”, isto é, um processo de colonização e escravidão em grande escala”. (FEDERICI, 2018, p. 207).

IAMAMOTO, 1998).

Assim, o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos por este agente profissional no decorrer do seu processo formativo constituiria parte do acervo de seus meios de trabalho. Contudo, salienta Iamamoto (1998) que embora o Serviço Social seja regulamentado como uma profissão liberal na sociedade, ele não se realiza como tal, uma vez que o(a) assistente social não *detém* todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho, seja recursos financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional *autônomo*.

Depende de recursos previstos nos programas e projetos da instituição que o requisita e o contrata, por meio dos quais é exercido o trabalho especializado. Em outros termos, parte dos meios ou recursos materiais, financeiros e organizacionais necessários ao exercício desse trabalho são fornecidos pelas entidades empregadoras. Portanto, a condição de trabalhador assalariado não só enquadra o Assistente Social na relação de compra e venda da força de trabalho, mas *molda* a sua inserção socioinstitucional na sociedade brasileira. (IAMAMOTO, 1998, p. 63 – grifo da autora).

Nesse sentido, o entendimento sobre os meios de trabalho, ainda que não limitado à dimensão puramente técnica no exercício profissional do(a) assistente social, torna-se restrito à compreensão de uma das vertentes marxistas, se tomada com base na categoria trabalho. Ao ressignificar o termo instrumento de trabalho para meios de trabalho, embora não se reduza à uma simples distinção de nomenclatura, amplia a dimensão do que abrange esse termo. Por outro lado, ao considerar-se o Serviço Social inscrito como uma profissão liberal que atua na mediação das políticas sociais, sejam públicas ou privadas, demonstra sua dependência aos meios de trabalho que lhe são fornecidos nos distintos âmbitos institucionais, o que pode restringir a compreensão da dimensão técnica na dinâmica das relações de trabalho e a potência que ela possui como estratégias nas relações de força existentes em cada campo profissional.

A problematização dos instrumentos de trabalho a partir da teoria do campo, em Bourdieu, pode suscitar uma compreensão da dinâmica profissional em que os próprios instrumentos ou meios de trabalho, sejam empregados pelo(a) assistente social para garantir a especificidade de sua

intervenção num campo profissional. Isso revela um aspecto importante que, no entanto, não ganha relevo no escopo bibliográfico do Serviço Social.

A chave analítica fornecida por Bourdieu permite ainda o entendimento do Serviço Social como um campo, inserido num espaço social, iluminando a discussão da própria questão das competências e atribuições privativas, como tipos ou espécies de capital pelas quais o agente profissional pode lutar para preservar ou transformar sua especificidade profissional na relação com os outros campos profissionais.

Para compreender a noção de tipos ou espécies de capitais torna-se necessário recorrer a explicação do mundo social enquanto espaço social, ao adentrar na teoria geral do campo, segundo Bourdieu. Diante da preocupação em não produzir uma análise substancialista do mundo social, Bourdieu recorre ao que ele chama de filosofia da ciência (denominada de *relacional*<sup>13</sup>), ao empregar os conceitos de espaço social e campo do poder, os quais foram desenvolvidos ao longo de sua trajetória intelectual.

Em segundo lugar, ao mesmo tempo que considera a filosofia da ciência de *relacional*, Bourdieu a denomina de filosofia da ação, também conhecida por *disposicional*, no sentido em que atualiza as potencialidades inscritas nos corpos dos agentes e na estrutura das situações nas quais atuam ou na sua própria relação.

Essa filosofia, condensada em um pequeno número de conceitos fundamentais – *habitus*, campo, capital – e que tem como ponto central a relação, de mão dupla, entre as estruturas objetivas (dos campos sociais) e as estruturas incorporadas (do *habitus*), opõe-se radicalmente aos pressupostos antropológicos inscritos na linguagem, na qual comumente se fiam os agentes sociais, particularmente os intelectuais, para dar conta da prática (especialmente quando, em nome de um racionalismo estreito, consideram irracional qualquer ação ou representação que não seja engendrada pelas *razões* explicitamente dadas de um indivíduo autônomo, plenamente consciente de suas motivações). (BOURDIEU, 2008, p. 10 –

---

<sup>13</sup> No decorrer dos anos o pensamento de Bourdieu foi denominado de “modo de pensar relacional”.

grifos do autor).

Em terceiro lugar, a filosofia a qual recorre o autor para justificar a inserção das noções de espaço social e campo do poder, está em opor-se às teses mais extremas de certo estruturalismo, na recusa em reduzir os *agentes* a simples epifenômenos da estrutura (sem transformá-los em *sujeitos*). Assim, a filosofia da ação a qual denomina Bourdieu, busca romper com algumas noções patenteadas que foram inseridas no discurso acadêmico sem maiores cuidados, como “sujeito”, “motivação”, “ator”, “papel” etc, e com variada série de oposições socialmente fortes como indivíduo/sociedade, individual/coletivo, consciente/inconsciente, interessado/desinteressado, objetivo/subjetivo etc, as quais parecem constitutivas de qualquer espírito normalmente constituído. (cf. BOURDIEU, 2008). Por conseguinte, a noção de espaço social, contém em si, o princípio de uma apreensão relacional do mundo social, pela qual afirma que toda a “realidade” que designa reside na exterioridade mútua dos elementos que a compõe, designante dos elementos constituintes do que está “fora” do campo.

Segundo Bourdieu (2008) os seres aparentes, quer se trate de grupos ou de indivíduos, existem e subsistem *na e pela* diferença, ou seja, conforme as posições relativas que ocupam num determinado espaço de relações, o qual ainda que invisível e sempre difícil de expressar empiricamente, é a realidade mais real, bem como o princípio real dos comportamentos dos indivíduos e/ou grupos.

O objetivo principal da ciência social não é o de construir classes. O problema da classificação, que toda a ciência enfrenta, só se coloca de modo tão dramático para as ciências do mundo social porque se trata de um problema político que, na prática, surge na lógica da luta política todas as vezes que se quer construir grupos reais, por meio da mobilização, cujo paradigma e a ambição marxista de construir o proletariado como força histórica (“Proletários de todos os países, *uni-vos*”). Marx, sábio e homem de ação, propôs soluções teóricas falsas - como a existência real das classes - para um problema prático verdadeiro: a necessidade, em toda ação política, de reivindicar a capacidade, real ou suposta, em todo caso *crível*, de exprimir os interesses de um grupo; de manifestar - e essa é uma das funções principais das manifestações - a

existência desse grupo e a força real ou virtual que ele pode dar aqueles que o expressam, e assim o constituem como grupo. Assim, falar de espaço social é resolver, ao fazê-lo desaparecer, o problema da existência e da não-existência das classes que, desde sua origem, divide os sociólogos: podemos negar a existência das classes sem negar o essencial do que os defensores da noção acreditam afirmar através dela, isto é, a *diferenciação social*, que pode gerar antagonismos individuais e, às vezes, enfrentamentos coletivos entre os agentes situados em posições diferentes no espaço social. (BOURDIEU, 2008, p. 49 – grifos do autor).

Bourdieu introduz a noção de espaço social, justamente, para diferenciar da noção de classe social, explicitando por essa razão, que a preocupação da ciência social não é a de construir classes, mas sim espaços sociais no interior dos quais as classes possam ser recortadas, “mas que existem apenas no papel”, segundo o pensador (2008, p. 48).

Em cada caso, a ciência social deve construir e descobrir (para além da oposição entre o construcionismo e o realismo) o princípio de diferenciação que permite engendrar, sob um outro aspecto, o espaço social observado, que se constitui de maneiras distintas em todas as épocas e lugares. Bourdieu (2008) deixa explícito que todas as sociedades se apresentam como espaços sociais, ou seja, enquanto estruturas de diferenças, as quais não se pode compreender verdadeiramente a não ser construindo o princípio gerador que funda essas diferenças na objetividade.

Tal princípio rege e orienta a estrutura da distribuição das formas de poder ou dos tipos de capital que são eficientes no universo social considerado, variando de acordo com os lugares e os momentos. A estrutura em questão não é imutável e a topologia que delineia um estado de posições sociais facilita ou permite, melhor dizendo, fundar uma análise dinâmica da conservação e da transformação da estrutura da distribuição das propriedades ativas, e conseqüentemente do próprio espaço social. (cf. BOURDIEU, 2008).

Ao considerar então o espaço social global como um *campo*<sup>14</sup>, Bourdieu (2008) refere-se tanto a um campo de forças, cuja necessidade se impõe aos agentes que nele se encontram envolvidos, como também a

---

<sup>14</sup> Noção a ser desenvolvida mais adiante.

um campo de lutas, no qual em seu interior, os agentes se enfrentam com meios e fins diferenciados, a depender de sua posição na estrutura do campo de forças, para conservar ou transformar essa estrutura.

Dito de outro modo, o trabalho simbólico de *constituição* ou de consagração necessário para criar um grupo unido (imposição de nomes, de siglas, de signos de adesão, manifestações públicas etc.) tem tanto mais oportunidades de ser bem-sucedido quanto mais os agentes sociais sobre os quais ele se exerce estejam inclinados - por sua proximidade no espaço das relações sociais e também graças às disposições e interesses associados a essas posições - a se reconhecerem mutuamente e a se reconhecerem em um mesmo projeto (político ou outro). (BOURDIEU, 2008, pp. 50 e 51).

A ideia de um espaço social unificado não evoca para si uma petição de princípio, pois implica em interrogar sobre as condições sociais de possibilidade e os limites desse espaço. Segundo Bourdieu (2008) a gênese do Estado é inseparável do processo de unificação dos diferentes campos sociais, sejam eles econômico, cultural, político, entre outros, que acompanha a constituição progressiva do monopólio estatal da violência física e simbólica legítima.

Ao possuir um conjunto de recursos materiais e simbólicos, concentrados, o Estado desenvolve a capacidade de regular o funcionamento dos diferentes campos, seja através das suas intervenções financeiras, como no campo econômico, os auxílios públicos a investimentos ou, no campo cultural, chamado também de campo escolar, os apoios e subsídios a essa ou aquela forma de ensino, seja através das intervenções jurídicas como as diversas regulamentações do funcionamento de organizações ou do próprio comportamento dos agentes individuais. (cf. BOURDIEU, 2008).

No que tange a noção de campo de poder, Bourdieu (2008) a criou para dar conta dos efeitos estruturais que não podiam ser compreendidos de outro modo. Assim, o autor afirma que certas propriedades das práticas e das representações de escritores ou de artistas, em referência apenas ao campo literário ou artístico, não permitiam explicar completamente, por exemplo, a dupla ambivalência em relação ao “povo” e ao “burguês”, encontradas entre esses escritores ou artistas, os quais ocupam posições diferentes nesses campos. A inteligibilidade só é possível nesse caso se

levar em conta a posição dominada que os campos de produção cultural ocupam no espaço mais amplo.

O campo do poder, que é distinto do campo político, é o espaço de relações de força entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo no qual se inserem e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão, ou seja, na disputa de poder ser transformado.

Consequentemente, um dos alvos das lutas que opõem o conjunto dos agentes ou das instituições, que tendo em comum o fato de possuírem uma quantidade de capital específico (econômico ou cultural, especialmente), necessário para ocupar posições dominantes no interior do seus respectivos campos, é justamente a conservação ou a transformação da “taxa de câmbio” entre os diferentes tipos de capital, e igualmente, o poder sobre as instâncias burocráticas que podem alterá-la por intermédio de medidas administrativas, como por exemplo, as medidas que afetem a escassez de títulos escolares que permitem o acesso a posições dominantes, e assim, o próprio valor relativo atribuído a esses títulos e das posições correspondentes.

As forças envolvidas nessas lutas e a orientação, conservadora ou subversiva, que lhes é dada, dependem da "taxa de câmbio" entre os tipos de capital, isto é, daquilo mesmo que essas lutas visam conservar ou transformar. A dominação não é o efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (“a classe dominante”) investidos de poderes de coerção, mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo através do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros. (BOURDIEU, 2008, p. 52).

O espaço social, analisado conjuntamente com a noção de campo do poder, funciona como uma espécie de campo básico onde todos os agentes que estão inscritos num campo e ocupam uma posição específica, dadas sua origem social e trajetória de classe, o que determina em boa medida as possibilidades desses agentes participarem em campos especializados e também de ocuparem distintas posições, seja como dominados ou dominantes ao longo de sua trajetória social.

Para Bourdieu é imprescindível construir o espaço social como estrutura de posições diferenciadas, definidas, em cada caso, exatamente pelo lugar que ocupam na distribuição de um tipo específico de capital, o qual poderia ser chamado de capital simbólico. Nessa lógica, segundo ele, as classes sociais são apenas classes lógicas, determinadas (em teoria e no papel, por assim dizer) pela delimitação de um conjunto – relativamente – homogêneo de agentes que ocupam posição idêntica no espaço social, as quais não podem se tornar classes mobilizadas e atuantes, no sentido da tradição marxista, a não ser através de um trabalho propriamente político de construção, no sentido da fabricação, cujo êxito poderia ser favorecido, porém, não determinado, pela pertinência à mesma classe sócio-lógica. (cf. BOURDIEU, 2008).

A noção de espaço social brevemente exposta, assim como um campo, definida enquanto a estrutura de relações geradas pelas diferentes espécies de capital, nos ajudam a compreender o princípio hierárquico das posições que os agentes disputam no interior de um campo. Se olharmos para o Serviço Social como profissão, que está inserida num espaço social, quais seriam as espécies de capital que garantiriam, não somente explicar a dinâmica da conservação ou transformação da estrutura de distribuição das propriedades ativas, mas em tornar os seus agentes detentores dos meios de trabalho necessários ao efetivo exercício profissional?

O conceito do termo “capital” em Bourdieu não se refere estritamente ao bem econômico, à riqueza, ao dinheiro etc, mas ao conjunto de propriedades atuantes, que agem como princípios de construção do espaço social, que são as distintas espécies de poder ou capital que ocorrem nos diferentes campos.

O capital para Bourdieu (1989), que pode existir no estado objetivado, em forma de propriedades materiais, ou no estado incorporado, no caso do capital cultural, podendo ser juridicamente garantido, representa um poder sobre um campo (num dado momento) e, principalmente, um poder sobre o produto acumulado do trabalho passado, especialmente sobre o conjunto dos instrumentos de produção, ou seja, exatamente sobre os mecanismos que contribuem para assegurar a produção de uma categoria de bens e, por conseguinte, sobre um conjunto de rendimentos e de ganhos. Dessa forma, as espécies de capital, em semelhança aos trunfos num jogo, são os poderes que definem as probabilidades de ganho num campo determinado. E a cada campo ou subcampo corresponde um tipo ou uma espécie de capital específico, que ocorre ao mesmo tempo, como poder e como coisa em jogo, neste campo.

Nessa apreensão, o volume do capital determinaria as

probabilidades agregadas de ganho em todos os jogos em que este tipo de capital é eficiente, contribuindo para justamente determinar a posição no espaço social, dada que esta posição é determinada pelo sucesso no campo cultural, por exemplo. (cf. BOURDIEU, 1989).

A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que atuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital econômico – nas suas diferentes espécies -, o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama, etc. que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital. Pode-se assim construir um modelo simplificado do campo social no seu conjunto que permite pensar a posição de cada agente em todos os espaços de jogo possíveis (dando-se por entendido que, se cada campo tem a sua lógica própria e a sua hierarquia própria, a hierarquia que se estabelece entre as espécies do capital e a ligação estatística existente entre os diferentes haveres fazem com que o campo econômico tenda a impor a sua estrutura aos outros campos). (BOURDIEU, 1989, pp. 134 e 135).

A noção de capital em Bourdieu, não aparece portanto, apenas no sentido estrito de bem econômico, mas constitui o princípio de hierarquização num campo qualquer, onde a posição dos agentes será determinada dado o volume do capital específico que possui e a composição deste capital com as demais espécies de capital inerentes àquele campo.

De maneira geral, a noção de capital em Bourdieu poderia ser distribuída em quatro espécies principais, mas não restritas apenas à estas: 1) O *capital econômico* é constituído basicamente pelos diversos fatores de produção, como terras, fábricas, trabalho, e pelo conjunto dos bens econômicos, como a renda, o patrimônio, os bens materiais etc; 2) o *capital cultural* (também conhecido como capital escolar) que constituiria o conjunto das qualificações intelectuais produzidas pelo sistema escolar ou transmitidas pela família, subsistindo em três formas: em *estado incorporado*, como disposição duradoura do corpo, tendo como exemplo a facilidade do agente se expressar em público; em *estado objetivo*, como

bem cultural, o qual constitui a posse de quadros, obras etc.; e em *estado institucionalizado*, o que é sancionado pelas instituições como os títulos acadêmicos; 3) o *capital social* que é definido pelo conjunto das relações sociais de que dispõe um agente ou grupo. A detenção deste tipo de capital implica um trabalho de instauração e manutenção das relações, ou seja, da sociabilidade, como os convites recíprocos, lazer em comum entre outros; e 4) o *capital simbólico* relacionado ao conjunto dos rituais (como as boas maneiras ou o protocolo) ligados à honra e ao reconhecimento. Afinal, apenas o crédito e a autoridade conferem a um agente o reconhecimento e a posse das demais formas de capital. Este capital, especificamente é o que garante ou legitima o reconhecimento da posição (dominante) de um agente ou grupo de agentes em um determinado campo. (cf. RODRIGUES, 2014).

O (re)conhecimento das diferentes espécies de capital possibilita compreender a estrutura de relações geradas, ou seja, o próprio espaço social, o campo, ou os subcampos (regiões menores dos campos) e a dinâmica que se dá pela tentativa de modificar a sua estrutura (ao modo da luta de classes sociais) ou o princípio hierárquico das posições que os agentes disputam no interior de um campo. As classes ou frações sociais dominantes são aquelas que, a partir da composição e volume de capital em cada campo, conseguem impor a sua espécie de capital como princípio de hierarquização do campo.

Uma tese defendida no ano 2012, por Douglas Mendosa<sup>15</sup>, sob o título de *Gênese da Política de Assistência Social do Governo Lula*, analisa como um grupo de assistentes sociais conseguiu implantar a política de assistência social na gestão do governo Lula, ao ter acumulado capital simbólico suficiente nos períodos precedentes. Para Mendosa (2012), nas fases anteriores à implantação da política de assistência social (1988 – 1994; 1995 – 2002), as posições ocupadas pelos assistentes sociais foram muito mais no sentido de renovar os princípios e diretrizes dessa política, enquanto que na terceira fase, assim analisada por ele, foi o momento oportuno para criar as alternativas político-administrativas viáveis para a sua implantação.

Assim, em sua hipótese primordial no percurso investigativo, Mendosa (2012, p.24 e 25) defende que:

---

<sup>15</sup> Tese defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

[...] as características atuais da política de assistência social, em especial o seu reordenamento institucional ocorrido a partir de 2004, têm como principal fator explicativo as posições e conquistas alcançadas por agentes políticos específicos, os assistentes sociais. Dentre esse conjunto de profissionais destacou-se a liderança de um grupo de professores e pesquisadores de cursos de Serviço Social de universidades públicas e confessionais, em sua maioria militantes do Partido dos Trabalhadores (PT), que soube aproveitar uma janela de oportunidade aberta no primeiro ano do governo Lula para gerar as alternativas político-administrativas necessárias para que a política de assistência social fosse implantada segundo os princípios e visões historicamente defendidos por esse grupo.

Mendosa (2012) compreende esse grupo de assistentes sociais enquanto comunidade de especialistas e *agentes políticos* que teve a preocupação de garantir que sua visão de mundo acerca da política de assistência social fosse levada em conta por aquele governo federal. O referido autor destaca que mesmo quando esse grupo não tinha sido capaz de desencadear um processo coordenado de renovação das estruturas estatais voltadas para a “prática assistencial”<sup>16</sup> - haja vista a lacuna temporal entre a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a sua efetiva implantação – ele conseguiu permanecer no campo político acumulando *capital simbólico* suficiente, o que possibilitou coordenar o processo de organização institucional da política de assistência social desde o início do governo Lula.

[...] a reforma ministerial ocorrida na passagem do primeiro para o segundo ano do governo Lula constituiu uma *janela de oportunidade* para o sucesso de seu empreendimento. Nesse momento, estavam superadas as dificuldades político-administrativas da categoria e sua “tomada de poder” no nível federal representou a possibilidade de viabilização de um projeto político-profissional formulado desde meados da década de 1990. (MENDOSA, 2012, p. 25).

---

<sup>16</sup> Termo utilizado pelo autor para descrever a efetiva implantação da política de assistência social.

Outrossim, no decorrer do seu trabalho, Mendosa, que não é assistente social, se apropria do pensamento de Bourdieu justamente com o propósito de demonstrar, a partir da conjuntura política do início do governo Lula, como um grupo de agentes, e nesse caso, composto especialmente de pesquisadores e professores do Serviço Social, acumulou e utilizou um tipo de *capital* para fazer valer sua proposta da política de assistência social, orquestrada ao longo de mais de uma década de debates, mas também na própria defesa da LOAS, num campo em que foi propiciado não apenas “sugerir”, mas “gerir” a política de assistência social em âmbito nacional<sup>17</sup>.

Ao inserir a categorização exposta desde a perspectiva de Bourdieu, não se deve perder de vista o princípio da diferenciação que permite compreender o espaço social que se quer observar. Para Bourdieu (2008) a ideia de *diferença*, de *separação* (que é uma propriedade relacional) está no fundamento da noção de *espaço*, conjunto de posições distintas e coexistentes, as quais são exteriores umas às outras e definidas na sua relação, umas em relação às outras, por sua exterioridade mútua e por relações de proximidade, de vizinhança ou de distanciamento e, também, por relações de ordem, que determina a posição que se encontra os agentes ou grupos de agentes num espaço social.

Construir o espaço social, essa realidade invisível, que não podemos mostrar nem tocar e que organiza as práticas e as representações dos agentes, é ao mesmo tempo possibilitar a construção de *classes teóricas* tão homogêneas quanto possível da perspectiva dos dois principais determinantes das práticas e de todas as propriedades que daí decorrem. O princípio de classificação assim posto em prática é verdadeiramente *explicativo*: não se contenta em descrever o conjunto das realidades classificadas e sim, como as boas taxionomias das ciências naturais, vincula-se a propriedades determinantes que, por oposição às diferenças aparentes das más classificações, permitem prever as outras propriedades e distinguem e agrupam os agentes que mais se pareçam entre si e que sejam tão diferentes quanto possível dos

---

<sup>17</sup> Para uma discussão maior sobre o assunto ver Mendosa (2012), que mesmo partindo de outro campo, consegue extrair considerações singulares acerca daquela conjuntura sócio-histórica favorável ao Serviço Social.

integrantes de outras classes, vizinhas ou distantes. Mas a própria validade da classificação arrisca a indução a ver classes teóricas, agrupamentos fictícios que só existem *no papel*, por uma decisão intelectual do pesquisador, como classes *reais*, grupos reais, constituídos como tais na realidade. (BOURDIEU, 2008, p. 24 – grifos do autor).

As classes teóricas para Bourdieu (2008), mais do que qualquer outro recorte teórico, como os que são feitos conforme sexo, etnia etc., estão predispostas a se tornarem classes no sentido marxista do termo. Exemplificando sua apreensão sobre o termo no que tange a dimensão do espaço social Bourdieu diz que, se um líder político propuser constituir um grande partido político, agrupando ao mesmo tempo empresário e operários, ele terá pouca possibilidade de sucesso, já que eles estão em posições muito distantes no espaço social. Em certa conjuntura, em uma crise nacional, com base no nacionalismo ou no calvinismo, poderia haver uma aproximação, mas ainda assim esse agrupamento permanecerá muito superficial e bastante provisório.

Por outro lado, a proximidade no espaço social não significa que engendre automaticamente uma unidade, na verdade, ela define uma potencialidade objetiva de unidade, ou uma “pretensão de existir” como grupo ou ainda uma classe provável, como afirma Bourdieu (2008) parafraseando Leibniz. Segundo o pensador francês, a teoria marxista comete um erro semelhante ao que Kant denunciava no argumento ontológico, ou aquilo que Marx reprovava em Hegel: “ela dá um “salto mortal” da existência na teoria à existência na prática ou, nas palavras de Marx, “das coisas da lógica à lógica das coisas””. (BOURDIEU, 2008, p.25)

De forma paradoxal, salienta Bourdieu (2008, p.26), Marx, produziu o efeito da teoria, efeito esse propriamente político “que consiste em fazer ver (*theorein*) uma “realidade” que não existe inteiramente, já que não é conhecida e reconhecida, deixou de inscrever esse efeito em sua teoria”. Não se passa de classe no papel à classe “real”, exceto por um trabalho político de mobilização: a classe “real”, nessa acepção, se é que existiu “realmente” foi apenas enquanto classe realizada, ou seja, mobilizada, como resultado da *luta de classificações* enquanto luta propriamente simbólica (e política) no intuito de impor uma visão do mundo social, ou ainda, uma maneira de construí-la, na percepção e na realidade, e de construir as classes segundo as quais poderia ser recortado. (cf. BOURDIEU, 2008).

A existência de classes, seja na teoria e sobretudo na realidade é um alvo de lutas. E por ser um alvo de lutas, constitui o principal obstáculo a um conhecimento científico do mundo social e à solução do problema das classes sociais. Para Bourdieu, negar a existência de classe como a tradição conservadora se cansou em fazer, é negar a existência de *diferenças* e dos princípios de *diferenciação*, noções estas, importantes em seu pensamento. O que permeia a ideia do autor ao falar de espaço social, é justamente a *diferença* que existe e persiste.

É necessário, portanto, aceitar ou afirmar a existência de classes? Não. As classes sociais não existem (ainda que o trabalho político orientado pela teoria de Marx possa ter contribuído, em alguns casos, para torná-las existentes, ao menos através das instâncias de mobilização e dos representantes). O que existe é um espaço social, um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como *algo que se trata de fazer*. (BOURDIEU, 2008, p. 27 – grifos do autor).

Não obstante, se o mundo social com todas as suas divisões é algo que os agentes sociais têm a fazer, a construir, seja individual e sobretudo no coletivo, na cooperação e no conflito, compreende-se que essas construções não se dão no vazio social, mas a posição ocupada no espaço social, quer dizer, na estrutura de distribuição de diferentes tipos ou espécies de capital, as quais também são armas, comanda as representações desse espaço e as tomadas de posição nas lutas para conserva-lo ou transforma-lo. (cf. BOURDIEU, 2008).

Para resumir essa relação complexa entre as estruturas objetivas e as construções subjetivas, situada além das alternativas comuns do objetivismo e do subjetivismo, do estruturalismo e do construtivismo e até do materialismo e do idealismo, costumo citar, deformando-a ligeiramente, uma fórmula célebre de Pascal: "O mundo me contém e me engole como um ponto, mas eu o contendo." O espaço social me engloba como um ponto. Mas esse ponto é um *ponto de vista*, princípio de uma visão assumida a partir de um ponto situado no espaço social, de uma *perspectiva* definida em sua forma e em seu

conteúdo pela posição objetiva a partir da qual é assumida. O espaço social é a realidade primeira e última já que comanda até as representações que os agentes sociais podem ter dele.

As considerações introdutórias ao pensamento de Bourdieu, partindo precipuamente da noção de espaço social e os tipos de capital existentes, revelam de modo geral, os mecanismos pelos quais se asseguram a reprodução do espaço social e do espaço simbólico, sem deixar de lado as contradições e os conflitos que podem estar situados na base desses dois espaços e de suas relações.

Assim, ao retomar o debate acerca do Serviço Social enquanto profissão, deve-se considerar os alicerces teóricos lançados enquanto prisma analítico da corrente tese, sem que rivalize com o pensamento dominante da profissão, mas ao mesmo tempo, tencionando questões que possam suscitar um embate construtivo e profícuo ao Serviço Social.

Quais as implicações então de resignificar os instrumentos de trabalho como “meios de trabalho”? Será que ao considerar o arsenal técnico-operativo do Serviço Social enquanto instrumentos de trabalho reduziria o rol de possibilidades de imprimir um rumo ético-político ao fazer profissional? Ou ainda, será que as raízes da transformação da nomenclatura de *instrumentos de trabalho* para *meios de trabalho* não poderiam significar uma luta no espaço social pelos diferentes tipos de capitais, onde está inserido não apenas o Serviço Social, mas outras profissões que também empregam os mesmos instrumentais e, ainda assim, não arrogam para si uma exclusividade do uso dessa ou daquela técnica?

Todo o conhecimento que embasa a ação técnica dos agentes, independente da profissão, está, de um modo ou de outro, impresso em sua prática profissional, e, ao contrário da concepção apresentada na introdução deste tópico, não constitui em si um “meio de trabalho”, mas um ponto de vista adotado, o qual pode representar tanto um senso comum erudito ou a perspectiva que consegue imprimir um rumo diretivo à prática profissional. A compreensão das espécies de capitais existentes num campo de intervenção profissional do Serviço Social, por exemplo, ajudaria a desvelar as contradições existentes nas relações de trabalho, seja na dinâmica mais interna do campo profissional em que se encontram os agentes ou grupos de agentes, as instituições, a população usuária dos serviços públicos, entre outros, seja no âmbito das relações externas, considerando o espaço social e as diferentes estruturas que o compõe. Associadas as demais categorias analíticas empregadas por Bourdieu, a

noção de tipos de capitais, explicitaria a compreensão do binômio: relações de dominação e estratégias de reprodução presentes em cada campo ou espaço social.

A efetivação do trabalho do(a) assistente social mediante o emprego de seu arsenal técnico-operativo não dependeria tanto da compreensão que substitui a nomenclatura de *instrumentos de trabalho* para *meios de trabalho*, como uma fórmula capaz de transformar o *habitus profissional*<sup>18</sup> incorporado ao longo de sua trajetória social e profissional, mas sim em conhecer os elementos constitutivos do *habitus* que orientam tanto a ação dos agentes como a apreensão do conjunto de instrumentais utilizados para o exercício da profissão.

Se considerarmos o espaço social, como noção norteadora para compreender a posição que o Serviço Social ocupa, ou a posição em que é (ou não) reconhecida e legitimada pelos demais agentes ou grupos de agentes, implica em compreender quais são os tipos de capitais ou ainda, a espécie de capital que funcionaria como princípio de hierarquização do campo, isto é, o capital simbólico do Serviço Social, que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital.

Sabe-se que a noção de instrumentos de trabalho (de modo geral) é característica comum às diferentes categorias profissionais, a qual pressupõe o domínio do conhecimento e do uso das ferramentas necessárias ao desempenho do exercício de uma determinada profissão. Assim poderíamos dizer que no campo da medicina seria correto afirmar que o domínio do *know-how* relativo aos instrumentos técnicos no âmbito da cirurgia geral, por exemplo, torna imprescindível um acúmulo de saberes adquiridos ao longo de sua trajetória formativa, bem como do exercício prático do manuseio de tais ferramentas. No campo da advocacia, um advogado precisa ter o domínio do direito processual para impetrar uma ação qualquer perante uma instância judiciária.

E no Serviço Social, é possível afirmar que os instrumentos de trabalho constituem um elemento imprescindível a efetivação do seu trabalho? Em certa medida sim, e isso não minimiza ou reduz a compreensão do Serviço Social enquanto uma profissão interventiva que é! O domínio dos diferentes instrumentos de trabalho do Serviço Social configura sim um objeto de interesse pelo aparato técnico, pelos procedimentos necessários ao exercício profissional. Obviamente, é

---

<sup>18</sup> Por ora basta dizer que o *habitus profissional* corresponde ao processo pelo qual o Serviço Social constitui-se enquanto profissão e em como os seus agentes (assistente sociais) engendram um fazer profissional orientado desde a perspectiva teórica formativa, mas também como um princípio gerador e organizador tanto de práticas como de representações.

preciso tomar cuidado com o discurso meramente tecnicista que impõe limites aos horizontes da profissão. Mas negar ou reduzir a relevância do conhecimento prático como um dos elementos comuns a qualquer profissão, é colocar em xeque a própria constituição do que é ou do que faz o(a) assistente social.

A análise que torna o emprego dos instrumentos de trabalho do(a) assistente social enquanto meios de trabalho, não estaria camuflando a disputa entres os diferentes agentes ou grupos de agentes no interior de um espaço social pelos diferentes tipos de capitais? Vimos que o volume do capital acumulado e a composição das diferentes espécies de capital determina a posição que os agentes ocupam no campo e no espaço social. Dessa forma, ao considerar os instrumentos de trabalho enquanto tipos de capitais, não enquanto uma transposição de nomenclatura, tem por intuito possibilitar uma maior visibilidade à disputa existente nos diferentes espaços onde o Serviço Social está inserido na relação com seus pares profissionais.

Faleiros (1996) assinala que a profissão de Serviço Social compreende um vasto contingente de pessoal, os quais estão inseridos em diversos organismos estatais e privados e com formação, que, cada vez mais, se aproxima de níveis acadêmicos superiores, embora haja a tendência de se confrontar com outras profissões que investem no campo da pedagogia social ou da intervenção psicoterapêutica. Esse confronto se dá ainda mais hoje com a multiplicidade de profissões e especializações de trabalho (como educadores de jovens, trabalhadores familiares, gerontólogos, os próprios psicólogos, entre outros) aonde a definição e o limite do que faz cada um tem se tornado cada vez mais complexo<sup>19</sup>.

Tal complexidade implica em problematizar e conhecer quais são os diferentes tipos de capitais que funcionam como o princípio de hierarquização do campo, o qual define a posição de cada agente profissional nesse espaço. A noção de instrumentos de trabalho enquanto diferentes tipos de capital, num sentido mais estrito, ajudaria a desvelar os diversos mecanismos empregados pelos agentes para impor a sua visão de mundo sobre esses instrumentos de trabalho.

Cabe lembrar que as forças envolvidas nessas lutas dependem da “taxa de câmbio” entre os tipos de capital, ou seja, daquilo que essas lutas visam transformar ou conservar, a depender da orientação que lhe é dada.

---

<sup>19</sup> Isso sem mencionar o aspecto da multidisciplinaridade presente nos diversos campos de intervenção profissional do(a) assistente social, o qual constitui um objeto importante de compreensão dos tipos de capitais que estão em disputa nesse campo comum de intervenção.

Tecidas essas considerações, responder o questionamento *como repensar a questão dos meios de trabalho do Assistente Social*, significa repensar a própria colocação do problema e recolocar a noção de instrumentos de trabalho como um importante indicador para conhecer o princípio de diferenciação do espaço social no qual o Serviço Social está inserido.

Nessa acepção, o (re)conhecimento dos instrumentos de trabalho enquanto tipos de capitais que podem estar em disputa pelos diferentes agentes de um campo, ajudará a compor um dos elementos importantes para pensar o Serviço Social enquanto profissão. Por fim, a compreensão dominante, tida por hegemônica no campo do Serviço Social por não reconhecer mais claramente sua dimensão interventiva e as implicações do seu arsenal técnico-operativo na dinâmica das relações do trabalho profissional, tende a minimizar as problematizações em torno da prática profissional e mais especificamente dos instrumentos de trabalho, optando por preservar um discurso que privilegia o arcabouço teórico que fundamenta o exercício profissional, relegando ao(à) assistente social no campo de intervenção a incumbência de tecer as mediações necessárias para o seu fazer profissional.

### **2.1.2 Serviço Social: profissão ou área de conhecimento / campo de intervenção ou ciência?**

*[...] me pareceu particularmente necessário submeter a ciência a uma análise histórica e sociológica que não visa de modo algum relativizar o conhecimento científico conformando-o e reduzindo-o às suas condições históricas, portanto, a circunstâncias localizadas e datadas, mas que pretende, muito pelo contrário, fazer com que os cientistas compreendam melhor os mecanismos sociais que orientam a prática científica e se tornem assim <donos e senhores> não só da <natureza>, segundo a velha ambição cartesiana, mas também [...] do mundo social em que se produz o conhecimento da natureza. (BOURDIEU, 2004b, p. 9).*

Pierre Bourdieu – *Para uma Sociologia da Ciência*

De início, o leitor pode pensar o *por quê* da problematização de um assunto já suficientemente debatido no seio da categoria profissional, a qual reconhece o Serviço Social enquanto uma profissão e não uma

ciência própria, autônoma e capaz de produzir ciência. Netto (1999, p. 12) expõe de forma bem difundida e aceita no seio da categoria o entendimento do Serviço Social enquanto profissão:

O Serviço Social é uma *profissão* – uma especialização do trabalho coletivo, no marco da divisão sócio-técnica do trabalho -, com estatuto jurídico reconhecido (Lei 8.669, de 17 de junho de 1993); enquanto profissão, não é uma ciência nem dispõe de teoria própria; mas o fato de ser uma profissão não impede que seus agentes realizem estudos, investigações, pesquisas etc. e que produzam conhecimentos de natureza teórica, incorporáveis pelas ciências sociais e humanas. Assim, enquanto profissão, o Serviço Social pode se constituir, e se constituiu nos últimos anos, como uma área de produção de conhecimentos, apoiada inclusive por agências públicas de fomento à pesquisa (como, por exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq).

Embora tal assertiva possa parecer uma obviedade e haja um consenso predominante no Serviço Social em torno dela, cabe indagar quais são os aspectos pelos quais o Serviço Social se “constituiu” como área de produção de conhecimento, ou ainda, como um “subcampo científico”, já que um dos elementos considerados enquanto disciplina científica é a produção de conhecimentos?

Mota (2013) sustenta a hipótese que o Serviço Social brasileiro, ao se constituir numa área do conhecimento, adensa a sua intervenção na realidade ao construir uma cultura intelectual, de cunho teórico-metodológico crítico, redefinindo a sua representação intelectual e social, a qual era caracterizada principalmente pelo exercício profissional, onde a dimensão interventiva tinha primazia sobre o estatuto intelectual e teórico da profissão.

A autora defende a existência de uma unidade entre o Serviço Social como profissão e área de conhecimento, sem defender necessariamente uma identidade, tendo em consideração a distinção entre o âmbito da produção intelectual e o da ação prático-operativa. Mota (2013) salienta que ambas as dimensões possuem vínculos e se referem à realidade objetiva, mas ao mesmo tempo engendram distinções. Enquanto a produção teórica pode não materializar respostas às demandas da prática

profissional, o exercício profissional, encharcado por aquela produção, mobiliza outras mediações e instrumentalizações inerentes ao mundo do cotidiano, das ações institucionais e das condições objetivas pelas quais se efetivam as políticas e projetos sociais, inexistindo em sua ótica alguma hierarquia ou dicotomia, mas sim a existência de patamares distintos do âmbito da intervenção social do Serviço Social. (cf. MOTA, 2013).

Ora, caso se restrinja o Serviço Social à exclusiva condição de uma prática destinada a intervir e realizar sistematizações empíricas com foco nos objetos da sua atuação (como seria o caso das expressões da questão social), certamente vigeria a tendência apontada por Netto (1996) da sua tecnificação. Por outro lado, desconhecer a configuração do Serviço Social como área do conhecimento e a sua contribuição no âmbito das ideologias e da formação de uma cultura crítica no campo da esquerda anticapitalista e socialista no Brasil é reiterar uma aparente oposição entre o campo da prática e o campo da elaboração teórico-metodológica e política, na tentativa de hipotecar a produção intelectual a uma aplicação direta e imediata às ações profissionais. (MOTA, 2013, p. 19).

Para a referida autora, os aportes e as construções do Serviço Social, a partir da década de 1980, têm convergência sobre a ação profissional, não se restringindo ao horizonte da intervenção direta e imediata, embora com ela mantenham uma relação de unidade ao referenciar projetos sociais que extrapolam o âmbito do Serviço Social e quaisquer outras profissões. Segundo Mota (2013) ao reconstruir os objetos de intervenção, oriundos das demandas profissionais, em objetos de conhecimento, sujeita-os ao exame da crítica numa perspectiva de totalidade, tendo em vista o prisma teórico do qual fala.

Isso porque, ainda que contraditórias, as determinações emanadas da ordem burguesa madura [...] tendem a exigir o enfrentamento das contradições sociais por ela produzidas (sendo também objeto de lutas e embates classistas), mobilizando construções e propostas profissionais que geram uma tensão: não entre teoria e prática, mas entre teoria crítica e prática reiterativa. Assim,

os objetos de intervenção não são inexoravelmente objetos do conhecimento crítico-radical, podendo ser – por necessidade prática ou exigências político-institucionais, para além das opções dos sujeitos profissionais (o que não exclui as escolhas individuais) – matéria de sistematizações empíricas. (MOTA, 2013, p. 20).

Mota (2013) ao tecer tais considerações, reconhecendo o Serviço Social tanto como profissão e área de conhecimento, visa também enfrentar o discurso que desqualifica a produção crítica sobre os macroprocessos sociais, que o considera enquanto produção acadêmica descolada das necessidades da prática profissional.

Sua defesa está em mostrar que a função intelectual-crítica do Serviço Social voltada à inovação do conhecimento, também exercita outros meios de socialização de valores e ideologias que não são adstritos às demandas imediatas da prática profissional, porém encontram-se relacionados. (cf. MOTA, 2013).

Assim, a pesquisa em geral e a formação pós-graduada teriam um papel decisivo por sua natureza acadêmica e não profissionalizante, razão pela qual, afirma Mota (2013, p. 20), é necessário “preservar e contrapor-se radicalmente às iniciativas que, sob a égide de respostas às questões presentes no cotidiano profissional, podem retroceder em busca do aplicado, do eficaz, postando-se como instância formadora para o ‘trabalho complexo’”.

No que tange ao âmbito do próprio Serviço Social, Mota (2013) advoga que, tendo em vista as particularidades do seu desenvolvimento histórico e da capacidade organizativa da categoria profissional, é importante reconhecer o peso da sua resistência política, a qual se expressa na manutenção de uma formação generalista, na recusa dos cursos sequenciais, à distância e à criação de mestrados profissionalizantes.

Amparado pelo trabalho de Neves e Pronko (2008), Mota (2013) compreende que o processo de reconhecimento institucional do Serviço Social como área de conhecimento não foi resultado apenas do seu mérito intelectual e acadêmico-profissional, mas também resultado de determinações universais relacionadas à dinâmica capitalista e às inflexões sobre o campo da educação.

Seu marco foi o papel do Estado como indutor da pesquisa e da formação profissional para o exercício do “trabalho complexo”, iniciado nos

anos 1960 e redimensionado nos anos 1990, ocasião em que a pesquisa científica e a pós-graduação foram impelidas a adotar – ainda que não integralmente e com focos de resistência – alguns dos parâmetros e das diretrizes da contrarreforma da educação superior, estabelecendo laços e vínculos entre as exigências da produtividade do capital e da sua gestão, extensivos à formulação das políticas públicas e à formação de quadros intelectuais, orgânicos ao seu projeto. (MOTA, 2013, p. 20).

A autora defende a condição do Serviço Social como área de conhecimento, sem desprezar os desafios prático-operativos da profissão, ao particularizar-se como resistência ideológica e teórica ao conservadorismo intelectual no Brasil dos anos 2000, frente às “ideologias pós-modernas e da regressão e do esforço de apagamento da razão crítico-materialista e dialética nas ciências humanas e sociais” ainda que a natureza do Serviço Social seja tida por contraditória na própria profissão. (MOTA, 2013, p. 21).

Para Iamamoto (2007), também referenciada no ensaio de Mota (2013), o Serviço Social não se institucionaliza como uma ciência especial no quadro da divisão do trabalho. Essa especialização do trabalho não teria surgido com o propósito da produção de conhecimentos que articulasse um campo “peculiar do saber”, ainda que se inscreva oficialmente no campo das ciências sociais aplicadas, a partir do seu reconhecimento chancelado pelas instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPQ e CAPES)<sup>20</sup>.

Iamamoto (2007, p. 239) salienta:

O fato de o Serviço Social constituir-se uma *profissão*, traz inerente uma exigência de ação na sociedade, o que não exclui a possibilidade e a necessidade de dedicar-se a investigações e pesquisas no amplo campo das ciências sociais e da teoria social, adensando o acervo da produção intelectual sobre intercorrências da *questão social* e das políticas sociais, contribuindo para o crescimento do patrimônio científico das Ciências Humanas e Sociais.

---

<sup>20</sup> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Coordenação de Pessoal de Nível Superior, respectivamente.

Para esta autora, o Serviço Social construiu uma história de sua prática e do conjunto de ideais que incorporou ao longo de sua existência, para se explicar na sociedade e com o intento de nela projetar o seu saber. (cf. IAMAMOTO, 2007). Nesse sentido, acresce Mota (2013), é principalmente a partir dos anos 1980, quando se instaura o movimento chamado de intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional, cuja transformação se deu no movimento da sociedade brasileiro no pós-64, no engajamento com os movimentos sociais pelo fim da ditadura concomitante ao desenvolvimento da pós-graduação, previamente mencionado no início deste capítulo, nas respostas que a profissão formula nos planos da prática profissional, da pesquisa e da formação profissional, que teria contribuído para sua inserção no circuito das ciências humanas e sociais, e não apenas ciências sociais aplicadas.

O que Mota (2013) quer ressaltar é que, historicamente, o Serviço Social brasileiro construiu uma cultura profissional a partir do exercício profissional, compreendida no âmbito da processualidade da reprodução social, mas que não restringe a sua função ideopolítica nele somente, o que refletiria, em parte, os tensionamentos sobre os processos de intervenção, não congregando a totalidade das dimensões que compõem a cultura profissional do Serviço Social.

Ao defender o Serviço Social como profissão e área do conhecimento, Mota (2013, p. 24) conclui que:

[...] em face das condições objetivas dadas pelo desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação e sob o influxo do Projeto Ético-Político Profissional, o Serviço Social ampliou sua função intelectual, construindo uma massa crítica de conhecimentos, tributária da formação de uma cultura que se contrapõe à hegemonia dominante, protagonizada pela esquerda marxista no Brasil, e o faz sem perder a relação de unidade com o exercício profissional, mas expondo uma distinção entre o significado do Serviço Social enquanto área do conhecimento e profissão voltada para a intervenção direta na realidade.

Logo, a problematização acerca do Serviço Social não apenas como profissão, mas enquanto uma área de conhecimento, o que parecia ter uma resposta consensual quanto à sua natureza, suscita elementos para considerar ou não o Serviço Social como um (sub)campo científico no

âmbito das Ciências Sociais e Humanas. A descrição das considerações tecidas nas linhas precedentes expõe o predomínio do tipo de entendimento que prevaleceu no Serviço Social desde a efetivação do seu estatuto profissional, ainda que vez ou outra tornam a ser problematizadas, porém, muito mais para ratificar o discurso vigente.

Ao pressupor que haja elementos no interior da própria profissão para pensar o Serviço Social também enquanto área de conhecimento caberia indagar, quais são as categorias analíticas do referencial teórico adotado que possibilitaria avaliar as características da constituição de um campo ou subcampo científico propriamente dito, e em que medida o Serviço Social concorre na dinâmica do jogo de lutas das ciências sociais e humanas para ser reconhecido e legitimado enquanto tal?

Bourdieu, ao discorrer sobre os usos sociais da ciência<sup>21</sup>, disserta sobre a noção de campo como uma chave heurística para compreendê-lo como um microcosmo relativamente autônomo, o qual possui leis e regras próprias, e não somente associado a leis sociais gerais num macrocosmo. Bourdieu (2004a) recorre a noção de campo justamente para colocar em questão o próprio uso ou os usos sociais da ciência e se é possível de fato, fazer uma ciência da ciência, uma ciência da produção da ciência que seja capaz de descrever e orientar os usos sociais dela.

Para o autor francês, todas as produções culturais, quer seja a filosofia, a história, a ciência, a arte, etc, são objetos de análise com pretensões científicas, traduzidas por uma história da filosofia, uma história da ciência, uma história da arte e, assim por diante, onde reside uma oposição ou antagonismo comuns a quaisquer campos analisados. Trata-se das interpretações internalistas ou internas e as denominadas de externalistas ou externas. Ainda que esquematicamente, Bourdieu (2004a) cita os dois extremos da seguinte maneira: num lado, estão aqueles que sustentam que para compreender a literatura ou a filosofia, bastaria ler os textos. Aqueles que defendem esse fetichismo do texto autonomizado (que na França ganhou patamares elevados por meio da semiologia), mas que reverbera em todos os lugares do mundo sob o nome de pós-modernismo, “o texto é alfa e o ômega” e não há nada mais para ser conhecido além da letra do texto.

Do outro lado, oposto a essa visão internalista ou interna, está a tradição majoritariamente representada por pessoas “filiadas” ao

---

<sup>21</sup> A partir de uma conferência e debate realizado no Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica (INRA – sigla em francês), em Paris, posteriormente editada, publicada e traduzida para o português como: Usos Sociais da Ciência: por uma sociologia clínica do campo científico, no ano de 2004.

marxismo, que querem relacionar o texto ao contexto e propõe-se a interpretar as obras inserindo-as na relação com o mundo social ou econômico. Não é diferente ao se tratar da ciência, pois as mesmas oposições são recorrentes sobre esse campo. (cf. BOURDIEU, 2004a).

Num sentido simples, Bourdieu (2004a) explica que para compreender uma produção cultural, seja qual for, não basta referir-se ao conteúdo textual dessa produção, sequer referir-se ao contexto social contentando-se em mostrar uma relação direta entre o texto e o contexto. Para o pensador francês, existe um universo intermediário existente entre dois polos distintos, onde encontram-se os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem, por exemplo, a arte, a literatura ou ciência, cujo universo refere-se a um mundo social, igualmente a outros campos, mas que obedece a leis sociais mais ou menos específicas.

A noção de campo está aí para designar esse espaço relativamente autônomo, esse microcosmo dotado de suas leis próprias. Se, como o macrocosmo, ele é submetido a leis sociais, essas não são as mesmas. Se jamais escapa às imposições do macrocosmo, ele dispõe, com relação a este, de uma autonomia parcial mais ou menos acentuada. E uma das grandes questões que surgirão a propósito dos campos (ou dos subcampos) científicos será precisamente acerca do grau de autonomia que eles usufruem. (BOURDIEU, 2004a, pp. 20, 21).

Assim, o grau de autonomia que um determinado campo usufrui está em descobrir quais são os mecanismos que esse microcosmo aciona para se libertar das imposições externas, e ter condições de reconhecer apenas suas próprias determinações internas. Em outras palavras, Bourdieu (2004a) salienta que é preciso escapar à alternativa da chamada “ciência pura”, livre de qualquer necessidade social, bem como da “ciência escrava”, refém a todas demandas político-econômicas.

O campo científico, nesse sentido é um mundo social e faz imposições, solicitações etc, que são relativamente independentes das pressões do macrocosmo, ou seja, do mundo social global que o cerca. Essas pressões externas são exercidas por intermédio do campo, regidas pela lógica específica do campo. O grau de autonomia de um campo se expressaria, de maneira mais visível, segundo a sua capacidade de refratar, retraduzindo sob uma forma específica justamente as pressões ou demandas externas. (cf. BOURDIEU, 2004a).

Para Bourdieu (2004a) quanto mais autônomo for um campo, tanto mais será o seu poder de refração assim como as imposições externas serão transfiguradas a ponto de se tornarem, perfeitamente irreconhecíveis.

O grau de autonomia de um campo tem por indicador principal seu poder de refração, de retradução. Inversamente, a heteronomia de um campo manifesta-se, essencialmente, pelo fato de que os problemas exteriores, em especial os problemas políticos, aí se exprimem diretamente. Isso significa que a “politização” de uma disciplina não é indício de uma grande autonomia, e uma das maiores dificuldades encontradas pelas ciências sociais para chegarem à autonomia é o fato de que pessoas pouco competentes, do ponto de vista de normas específicas, possam sempre intervir em nome de princípios heterônomos sem serem imediatamente desqualificadas. (BOURDIEU, 2004a, p. 22).

Todo o campo, por assim dizer, é um campo de forças e também campo de lutas para transformar ou conservar esse mesmo campo. Os princípios do campo ou as estruturas das relações objetivas entre os seus agentes que determina o que eles podem ou não fazer, ou ainda, a posição que ocupam nessa estrutura, determina sua tomada de posição, se sabemos de onde fala. Estrutura essa que, grosso modo, como afirma Bourdieu (2004a), pode ser determinada pela distribuição do capital específico num dado momento, destarte como ocorre no espaço social, tendo em vista o volume e o peso do capital que possuem ou não.

Cada agente age sob a pressão da estrutura do espaço que se impõe a ele tanto mais forçadamente quanto seu peso relativo seja mais frágil, o que não significa que a pressão estrutural assume a forma de uma imposição direta que se exerceria na interação (ordem, influência etc). Bourdieu (2004a) assinala que do mesmo modo, os pesquisadores ou as pesquisas dominantes, definem o conjunto de objetos tidos por importantes, num dado momento, aquelas questões que importam para os pesquisadores, sobre as quais vão congregar seus esforços.

O que define a estrutura de um campo científico num dado momento, está intrinsecamente relacionado a estrutura da distribuição do capital científico entre os diferentes agentes engajados nesse campo. O capital científico é uma espécie peculiar do capital simbólico - o qual se

funda sempre sobre os atos conhecimento e reconhecimento, que consiste no reconhecimento ou no crédito que é atribuído pelo conjunto de pares e concorrentes no interior do campo científico. (cf. BOURDIEU, 2004a).

As relações de força que caracterizam o campo e o engendram se dão necessariamente pela relação entre os diferentes agentes, onde a relação de forças específica, que é propriamente simbólica, é justamente o capital científico, essa espécie de capital simbólico que age na e pela comunicação. Assim como no espaço social, os agentes são definidos pelo volume e pela estrutura do capital específico que possuem, que determinam a estrutura do campo que os determina, ou o nível das forças que se exercem sobre a produção científica ou sobre sua prática científica. O capital científico constitui o poder que funciona como forma de crédito, e pressupõe a confiança ou crença<sup>22</sup> dos que o suportam porque estão dispostos a atribuir crédito, dada a sua formação e pertença ao próprio campo. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Dessa forma, Bourdieu expõe a partir da teoria do campo, o que orienta e comanda a investigação científica, num campo qualquer. A teoria do campo

[...] obriga a formular a questão de saber a que é que se joga nesse campo [...], o que está em jogo, quais os bens ou propriedades procuradas e distribuídas ou redistribuídas, e como é que se distribuem, quais são os instrumentos ou as armas que se deve ter para jogar com hipóteses de ganhar e qual é, em cada momento do jogo, a estrutura de distribuição dos bens, ganhos e trunfos, ou seja, do próprio capital científico. (BOURDIEU, 2004b, p.54).

O capital, por conseguinte, repousa sobre o reconhecimento de uma competência que, para além dos efeitos que ela produz e parcialmente, mediante os seus próprios efeitos, confere autoridade e contribui para definir tanto as regras do jogo, como também as suas regularidades, as leis segundo as quais vão se distribuir os lucros nesse jogo, as leis que autenticam ou não o que é importante para escrever sobre tal tema, e, assim por diante.

---

<sup>22</sup> Palavra essa associada à noção de *doxa*, que contempla tudo aquilo que é admitido como “assim mesmo”, ou seja, a aceitação das regras do jogo em um determinado, o consenso existente os próprios agentes que rege um campo qualquer.

Bourdieu suscita outro aspecto importante ao trabalhar sobre a teoria do campo, ao considera-lo como um lugar de relações de forças, que implicam tendências inerentes e probabilidades objetivas ao campo, já que este não se orienta totalmente ao acaso. Para o autor, as vantagens daqueles que “nasceram” num campo, está precisamente no fato de ter o domínio das leis imanentes do campo, leis não escritas que estão inscritas na realidade em estado de tendência, o que ele denomina de o sentido do jogo.

Em decorrência dessa afirmação, Bourdieu (2004a) cita, a título de exemplo, que as estratégias de reconversão a que os cientistas praticam e que os direcionam a passar de um domínio ou de um tema a outro são muito desigualmente prováveis com os agentes, não apenas pelo capital que dispõe, mas também na relação com que adquirem esse capital.

Essa arte de antecipar as tendências, observada por toda parte, que está estritamente ligada a uma origem social e escolar elevada e que permite apossar-se dos bons temas em boa hora, bons lugares de publicação (ou mesmo de exposição) etc é um dos fatores que determinam as diferenças sociais mais marcantes nas carreiras científicas. [...] Esse senso do jogo é, de início, um senso da história do jogo, no sentido do futuro do jogo. [...] o bom cientista jogador é aquele que, sem ter necessidade de calcular, de ser cínico, faz as escolhas que compensam. Aqueles que nasceram no jogo têm o privilégio do “inatismo”. (BOURDIEU, 2004a, p. 28).

O que Bourdieu chama atenção, é que no campo, existem estruturas objetivas, mas também uma luta em torno dessas estruturas. Os agentes sociais não são partículas passivamente conduzidas pelas forças do campo (tal como ocorre no magnetismo), apesar de haver essa semelhança. Bourdieu (2004a) evoca a noção de *habitus*, as disposições adquiridas ou maneiras de ser permanentes, duráveis que podem, em particular, levar os agentes a resistir ou a opor-se às forças do campo.

Então, se por um lado, os agentes que adquirem, longe do campo em que se inscrevem, as disposições que não são aquelas que esse campo exige, arriscam-se, por exemplo, a estar sempre defasados, mal colocados, com todas as consequências que se possa imaginar. Por outro lado, eles podem lutar com as forças do campo, resistir-lhes, em vez de submeter suas disposições às estruturas, ou tentar modificar as estruturas em razão

de suas disposições, para conformá-las às suas próprias disposições. (cf. BOURDIEU, 2004a).

“Qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade. A diferença maior entre um campo e um jogo [...] é que o campo é um jogo no qual as regras do jogo estão elas próprias postas em jogo.” (BOURDIEU, 2004a, p. 29). Os agentes sociais estão inseridos na estrutura e ocupam posições distintas que dependem do seu capital. As estratégias que desenvolvem dependem, consideravelmente, dessas posições, nos limites de suas disposições.

São as estratégias que se orientam seja para a conservação da estrutura do campo, seja para a sua transformação, o que remete a Bourdieu (2004a) assinalar que as pessoas que ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a conservar tanto a estrutura quanto a posição que ocupam, nos limites, no entanto, de suas disposições, ou melhor, do seu *habitus*, que são mais ou menos apropriadas à sua posição.

Em outras palavras, Bourdieu (2004b) explica o campo enquanto esse espaço de conflitos, ou seja, como campo de ação socialmente construído, em que os diferentes agentes dotados de recursos ou capitais, se defrontam a fim de transformar ou conservar as relações de força vigentes. As ações empreendidas pelos agentes dependem – nos seus fins, meios e eficácia – da sua posição no campo de forças, exatamente o que representa a sua posição na estrutura do campo.

Ao analisar o campo científico, Bourdieu (2004b) exemplifica que cada ato científico é, como qualquer prática, produto do encontro entre duas histórias, uma história incorporada na forma de disposições, referindo-se ao *habitus*, e a outra história objetiva na própria estrutura do campo em objetos técnicos (os instrumentos), escritos, entre outros.

Bourdieu (2004a) afirmara inicialmente, que descartava uma forma de reducionismo que consiste em minimizar as leis pelas quais um campo funciona pelas leis sociais exteriores, o que ele denominara de erro de curto-circuito. Agora, o autor apresenta (referindo-se mais especificamente ao campo científico) uma segunda forma de reducionismo, a qual diz ser mais sutil:

[...] é o que se chama o “grande programa” em sociologia das ciências, “radicalização” indevida de posições que defendo e que consiste em reduzir as estratégias dos eruditos às estratégias sociais das quais sempre são um aspecto e a seus determinantes sociais e em ignorar a sublimação

dos interesses externos, políticos [...] ou internos, ligados à luta no campo e que se impõem pelas leis sociais do campo. [...] Sublimação que, tacitamente, exigida de todo recém-chegado, é implicada nessa forma particular de *illusio* inerente ao pertencimento a um campo, isto é, a crença científica como interesse desinteressado e interesse pelo desinteresse, que leva a admitir, como se diz, que o jogo científico merece ser jogado, que ele vale a pena, e que define os objetos dignos de interesse, interessantes, importantes, capazes, portanto, de merecer o investimento. (BOURDIEU, 2004a, p. 30).

O campo científico produz assim uma forma particular de *illusio* que é o interesse científico. Interesse este que com relação às formas de interesse correntes na existência cotidiana aparece como desinteressada, gratuita. De forma mais sutil, o chamado interesse “puro”, desinteressado, é um interesse pelo desinteresse, forma essa que convém a todas as economias dos bens simbólicos, economias antieconômicas, nas quais, o desinteresse é o que “compensa”. (cf. BOURDIEU, 2004a).

Com efeito, segundo Bourdieu (2004a), quanto mais um campo é heterônomo, mais a concorrência é imperfeita e aberta para os agentes fazer intervir forças não-científicas nas lutas científicas, ou seja, mais poderá mobilizar outros tipos de capitais para transformar a estrutura. Ao contrário, quanto mais um campo é autônomo e próximo a uma concorrência pura e perfeita, mais a censura será científica, ou mobilizada pelo tipo de capital específico que lhe é intrínseco, excluindo a intervenção de forças puramente sociais.

A luta científica é uma luta armada entre adversários detentores de armas tão potentes e eficazes, tanto quanto o capital científico acumulado no e pelo campo (incorporado ao próprio *habitus* dos agentes) seja mais importante, e haja um acordo consensual para invocar, como uma espécie de árbitro último, o veredito da experiência, ou seja, do “real”. Desse modo, a “realidade objetiva” à qual todo o mundo se refere de maneira mais clara, não é jamais, em definitivo, aquilo sobre o que os pesquisadores engajados no campo, num certo momento, concordam em considerar como tal, e essa “realidade” só se manifesta no campo mediante as representações que dela fazem aqueles que invocam sua arbitragem. (cf. BOURDIEU, 2004a).

Assim como em outros campos, como o campo político, religioso etc, de acordo com Bourdieu (2004a), os adversários lutam para impor

princípios de visão e divisão do mundo social, como os sistemas de classificações, em classes, regiões, nações, etnias, entre outros, e não cessam de tomar o mundo social como testemunho, de convocá-lo a depor, para que este confirme ou negue seus diagnósticos ou seus prognósticos, suas visões e suas previsões.

[...] o que faz a especificidade do campo científico é aquilo sobre o que os concorrentes estão de acordo acerca dos princípios de verificação da conformidade ao “real”, acerca dos métodos comuns de validação de teses e de hipóteses, logo sobre o contrato tácito, inseparavelmente político e cognitivo, que funda e rege o *trabalho de objetivação*. Em consequência, aquilo com que se defronta no campo são construções sociais concorrentes, representações (com tudo o que a palavra implica de exibição teatral destinada a fazer ver e a valer uma maneira de ver), mas representações realistas que se pretendem fundadas numa “realidade” dotada de todos os meios de impor seu veredito mediante o arsenal de métodos, instrumentos e técnicas de experimentação coletivamente acumulados e coletivamente empregados, sob a imposição das disciplinas e das censuras do campo e também pela virtude invisível da orquestração dos *habitus*. (BOURDIEU, 2004a, pp. 33 e 34 – grifo do autor).

A questão é a de saber em que medida o Serviço Social, considerado enquanto um campo, segundo a noção bourdieusiana, tem constituído uma auto-representação, de imprimir e fazer valer uma maneira de ver sobre o mundo social e sobre si mesmo, que não consegue explicitar claramente o que é o Serviço Social, ou seja, a eficácia mesma da constituição de sua auto-representação, de se fazer ver. Ao que parece, como ver-se-á mais adiante, uma das dificuldades que apontam para uma frágil eficácia na conformação de sua autoimagem, diz respeito a incompreensão de assistentes sociais sobre a falta de clareza sobre os seus objetivos profissionais, e mesmo para relacionar estes com as suas atividades<sup>23</sup>.

Iamamoto (2012, p. 87) já havia afirmado que um dos traços peculiares dessa profissão refere-se justamente a “indefinição ou fluidez

<sup>23</sup> Dado esse apresentado mais adiante, no tópico 2.1.4.

do “que é” ou do “que faz” o Serviço Social, abrindo ao Assistente Social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem meramente a demanda institucional.” Essa característica entendida por vezes como um estigma profissional, poderia ser reorientada no sentido da ampliação de seu campo de autonomia, em conformidade com a concepção social do agente sobre sua prática, conforme complementa Yamamoto.

É justamente aí que reside a necessidade de compreender a dinâmica mesma desse campo profissional, especialmente na relação com os demais campos profissionais. O entendimento da estrutura do campo, do *habitus* profissional, da crença do jogo que nele se joga, dentre outros elementos, permitiria a compreensão do seu grau de autonomia em relação aos demais campos profissionais no qual está inserido, e conseqüentemente, alcançaria materialidade na conformação do campo no sentido de explicitar suas regras enquanto campo profissional<sup>24</sup>.

Se pensarmos nas características apresentadas quanto à noção de campo ao Serviço Social, este consistiria num campo mais autônomo, ou mais heterônomo? Quais são as espécies de capital que constituiria o capital simbólico do Serviço Social? O que comanda o seu ponto de vista? Que trunfos o Serviço Social estaria mobilizando para ser reconhecido como uma área de conhecimento ou um subcampo científico?

Para tentar esboçar as respostas à essas perguntas, torna-se necessário considerar dois elementos significativos – a *autonomia* e os *requisitos de admissão* no campo - os quais, tomados em análise por Bourdieu em relação ao campo científico, nos dá pistas para pensarmos o caso do Serviço Social brasileiro.

Bourdieu (2004b) demonstra em sua análise que a recorrência a noção de campo permite romper com pressupostos implicitamente aceitos pela maioria dos que se interessam pela ciência. A primeira ruptura diz respeito a contestação da ideia de ciência “pura”, totalmente autônoma e que se desenvolve apenas segundo a sua própria lógica interna, e da ideia de “comunidade científica”, noção esta considerada evidente, e que para o autor, se tornou pela lógica dos automatismos verbais, uma espécie de designação forçada do universo científico. A noção de campo pressupõe justamente romper com a ideia de que os cientistas formam ou constituem um grupo unificado ou mesmo homogêneo.

---

<sup>24</sup> No trabalho já citado anteriormente, fruto da reflexão do Serviço Social inserido no campo jurídico, permitiria não apenas compreender a posição que essa profissão ocupa na dinâmica desse campo, mas de mobilizar os capitais a fim de ampliar o seu grau de autonomia na relação com os demais agentes profissionais envolvidos, a fim de tornar viável disputa pelo capital simbólico naquele espaço. (cf. RODRIGUES, 2014).

Por outro lado, a ideia de campo também expõe a visão irenista do mundo científico, àquele em que impera inúmeras trocas generosas em que todos os investigadores colaboram para um mesmo fim. Segundo Bourdieu (2004b) essa visão idealista que descreve a prática como produto da submissão voluntária a uma norma ideal é contestada pelos fatos. O que se observa, na verdade, são conflitos (por vezes ferozes) e competições no interior de estruturas de domínio.

A visão <comunitarista> esquece-se do próprio fundamento do funcionamento do mundo científico como universo de disputas pelo <monopólio da manipulação legítima> dos bens científicos, ou seja, mais exatamente, do bom método, bons resultados, boa definição dos fins, objetos e métodos da ciência. E, como se percebe quando Edward Shils nota que, na <comunidade científica>, cada elemento da tradição científica está sujeito à avaliação crítica, esta visão é assim levada a descrever como efetivação voluntária e submissão deliberada a uma norma ideal aquilo que é produto da submissão a mecanismos objetivos e anônimos. (BOURDIEU, 2004b, p. 68).

Essa noção põe fim também a todo o tipo de oposições comuns, a começar pela oposição entre consenso e conflito, conquanto rejeite a visão ingenuamente idealista do mundo científico como comunidade solidária, opõe-se à visão parcial da vida científica como “guerra”, a qual os próprios cientistas por vezes evocam. Os cientistas possuem características comuns, que, em certos aspectos, os unem, mas em outros aspectos, os separam. Independentemente de como for, a visão de “comunidade” elege um outro aspecto importante na vida científica, a de que todos os que envolvidos num campo científico podem, em certas condições, prover-se de instrumentos que lhes permitem funcionar como comunidades, cuja função oficial está em professar a salvaguarda dos valores ideais da profissão de cientista. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Segundo Bourdieu (2004b) a maioria dos analistas ignora a autonomia relativa do campo e coloca o problema do constrangimento exercido pela religião ou pelo Estado sobre o campo, das regras impostas pela força. O campo está suscetível a pressões (exteriores) e é habitado por *tensões*, entendidas como forças que agem de modo a afastar, a separar as partes constitutivas de um corpo. Afirmar que o campo é relativamente autônomo a respeito do universo social que o circunda,

implica dizer que o sistema de forças constitutivos da estrutura do campo (tensão) é relativamente independente das forças que são exercidas sobre o campo (pressão). Nesse sentido, o campo dispõe, de alguma forma, da <liberdade> necessária para desenvolver a sua própria necessidade, enfim, o seu próprio *nomos*<sup>25</sup>. Por essa razão, de acordo com a reflexão de que a fluidez profissional na definição do que é ou do que faz o(a) assistente social, de certa forma, o libera para desenvolver sua própria necessidade.

Precisamente, uma das características que mais diferencia os campos é o grau de autonomia que possuem, e ao mesmo tempo, a força e a forma do *requisito de admissão* exigido aos agentes recém-chegados. Citando um exemplo, Bourdieu (2004b) assinala que o campo literário se caracteriza relativamente aos outros campos, seja o campo burocrático, jurídico ou científico, pelo fato de nele, o requisito de admissão avaliado em termos escolares ser muito fraco. A interrogação acerca da cientificidade de um campo refere-se à propriedades que têm todas a ver com o grau de autonomia.

Ao discorrer sobre a autonomia, Bourdieu (2004b) a situa enquanto uma conquista histórica, sempre renovada, e não a um dado. Para o autor, isso é esquecido facilmente no caso das ciências da natureza, porque a autonomia está inscrita, simultaneamente, na objetividade das estruturas do campo e nas mentes, na forma de teorias e métodos incorporados que voltaram ao estado prático. Para o autor, a autonomia, em qualquer campo, foi conquistada pouco a pouco.

Bourdieu (2004b), citando Joseph Bem-David, afirma que, iniciada por Copérnico, a revolução científica conclui-se com a criação da Royal Society em Londres: “O objetivo institucional desta revolução – fazer da ciência uma atividade intelectual distinta, controlada apenas pelas suas próprias normas – foi alcançado no século XVII”. Recorrendo a alguns artigos e obras franceses, especialmente, a Yves Gingras (2002)<sup>26</sup>, Bourdieu esclarece que um dos fatores mais importantes desse processo foi a matematização, e que esta, encontra-se na origem de vários fenômenos convergentes que tendem a reforçar a autonomia do mundo científico, particularmente da física, ressaltando, porém, que este fenômeno não exerce sempre e em toda a parte os mesmos efeitos, principalmente em relação às ciências sociais.

---

<sup>25</sup> O *nomos* diz respeito aquilo que congrega as leis gerais, invariantes, de funcionamento de um campo.

<sup>26</sup> Especialmente: GINGRAS, Y. *Mathématisation et exclusion: socioanalyse de la formation des cités savantes*. In: WUNENBURGER J.J. (org.), *Gaston Bachelard et l'Épistémologie française*, Paris, PUF, 2002.

Ainda que não seja o propósito desta tese em mostrar todos os elementos relacionados direta ou indiretamente ao campo científico, cabe sintetizar os três efeitos da matematização descritos por Bourdieu (2002b). O primeiro efeito da matematização produz um efeito de exclusão do campo da troca de ideias com Newton, onde a matematização da física tende progressivamente, a partir da metade do século XVIII, a instaurar um profundo abismo entre os profissionais e os amadores. O domínio das matemáticas torna-se condição de admissão e reduz, por consequência, o número de leitores, bem como dos produtores potenciais.

As fronteiras do espaço são lentamente redefinidas de tal modo que os leitores potenciais estão cada vez mais limitados aos contribuidores potenciais dotados da mesma formação. Por outras palavras, a matematização contribui para a formação de um campo científico autônomo. (GINGRAS, 2001 *apud* BOURDIEU, 2004b, p.71).

O segundo efeito ou a consequência da matematização é a transformação da ideia de explicação. Isso significa que é através do cálculo que o físico explica o mundo, e elabora as explicações que depois tem que confrontar pela experimentação com as coisas previstas de acordo como o dispositivo experimental permite compreendê-las. Esse efeito leva a gerar um terceiro resultado dessa matematização, o qual pode ser designado por dessubstanciação. Assim, pautado em Cassirer, o qual também se apropria da análise de Gingras, Bourdieu (2004b) descreve esse efeito da seguinte forma: a ciência moderna substitui as substâncias aristotélicas pelas relações funcionais ou pelas estruturas, onde a lógica da manipulação dos símbolos que guia o físico. “A utilização de formulações matemáticas abstratas enfraquece a tendência para conceber a matéria em termos substanciais e leva a destacar os aspectos relacionais.” (BOURDIEU, 2004b, p. 72).

Bourdieu (2004b, p. 72) ao associar esse terceiro efeito a um cálculo de probabilidades que funciona como um simbolismo de previsão<sup>27</sup>,

Permite prever medições posteriores a partir dos resultados das medições iniciais. Bitbol [...] evita todas as referências a um qualquer real, a qualquer afirmação ontológica acerca do mundo: <o que se

---

<sup>27</sup> O qual faz referência à obra de Bitbol (1996).

mede com os instrumentos> serve de base para experiências que permitem prever medições. A epistemologia não tem de tomar posição sobre a realidade do mundo; limita-se a tomar posição sobre a previsibilidade das medições possibilitadas pela utilização do cálculo de probabilidades baseado em medições anteriores.

Não obstante, esse cálculo de probabilidades constitui um meio de comunicação entre os físicos, que permite dispensar o conceito de um sistema físico sobre o qual seria necessário efetuar a medição. Segundo Bourdieu (2004b) há um processo de autonomização que daí resulta e efetiva-se na objetividade do mundo social, especialmente, através da criação dessas realidades absolutamente extraordinárias que são as disciplinas<sup>28</sup>.

A crescente institucionalização na universidade destes universos relativamente autônomos é, pois, o produto de conflitos que visam impor a existência de novas entidades e das fronteiras destinadas a delimitá-los e protegê-los, onde o que está em causa nos conflitos é normalmente o monopólio de um nome, com todo o tipo de consequências, linhas orçamentais, cargos, créditos etc. (cf. BOURDIEU, 2004b).

No desenvolvimento de um campo científico há duas considerações decorrentes dessas afirmações: a primeira está assentada na emergência de uma prática de investigação, ou seja, de agentes cuja prática está balizada mais na investigação do que no ensino, e a institucionalização da investigação na universidade mediante a criação de condições favoráveis à produção do saber e à reprodução em longo prazo do grupo; e em segundo lugar, a constituição de um grupo reconhecido como socialmente distinto e de uma identidade social, seja ela disciplinar, através da criação de associações científicas, seja profissional, mediante a criação de uma corporação; os cientistas dotam-se de representantes oficiais que lhes dão visibilidade social e que defendem os seus interesses, conforme aponta Bourdieu (2004b).

Para este, o último processo não pode ser definido meramente enquanto profissionalização. Na física há duas práticas, de fato, uma confinada à universidade e a outra aberta aos meios industriais, em que os físicos estão em competição com os engenheiros, onde de um lado, encontra-se a formulação de uma disciplina científica, com as suas associações, reuniões, periódicos, prêmios e representantes oficiais; e de

---

<sup>28</sup> O autor francês sugere que não vemos esse processo de autonomização, pois estamos habituados a isso.

outro lado, se localiza a delimitação de uma <profissão> que monopoliza o acesso aos títulos e aos cargos correspondentes.

O processo de autonomização está ligado ao estatuto do *requisito de admissão* explícito ou implícito. O requisito de admissão é a competência, o capital científico incorporado (por exemplo, como vimos, o conhecimento da matemática que é cada vez mais imperativamente exigido), que se tornou o sentido do jogo, mas é também a aparência, a *libido científica*, a *illusio*, crença não só naquilo que está no jogo, mas também no próprio jogo, ou seja, no fato de o jogo valer a pena ser jogado. Sendo produto da educação, a competência e a apetência estão estatisticamente ligadas porque se formam correlativamente (em especial, durante a formação). (BOURDIEU, 2004b, p.74).

A competência, nesse caso, não diz respeito somente ao domínio dos conhecimentos ou dos recursos acumulados no campo, mas ao fato de ter incorporado, transformado em sentido prático do jogo, convertido em reflexos, o conjunto dos recursos teóricos e experimentais, cognitivos e materiais, que derivam de investigações anteriores. O requisito da admissão é a competência, entendida justamente como recurso teórico-experimental materializado, em que é tornado o próprio sentido do jogo, ou ainda, o *habitus* científico como domínio prático dos vários séculos de investigações e dos próprios dados da investigação. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Em síntese, o requisito de admissão no campo científico refere-se a um capital assimilado de tipo particular, especialmente todo o conjunto de recursos teóricos de âmbito prático, ou seja, de sentido prático.

Cada disciplina (como campo) é definida por um *nomos* particular, um princípio de visão e divisão, um princípio de construção da realidade objetiva irreduzível ao de outra disciplina – segundo a fórmula de Saussure: <o ponto de vista cria o objeto> (o caráter arbitrário deste princípio de constituição que é constitutivo do <olho disciplinar> resume-se no fato de enunciar, em geral, na forma de tautologias, como por exemplo, na sociologia, <explicar o social pelo social>, ou

seja, explicar sociologicamente as coisas sociais). (BOURDIEU, 2004b, p. 75).

A outra faceta do requisito de admissão é a *illusio*, a crença no jogo, que implica em uma submissão sem obrigação ao imperativo do desinteresse, entre outras implicações. Desse modo, tanto a competência, no sentido explicitado anteriormente, como a *illusio* são os requisitos essenciais para a admissão no campo científico.

Os agentes, com seu sistema de disposições, competência, capital e interesses, confrontam-se no interior desse jogo que é o campo, numa luta para fazer reconhecer ou tornar legítima a sua maneira de conhecer – um objeto e um método -, agindo assim para transformar ou conservar o campo de forças. Um pequeno número de agentes e instituições concentra um tipo de capital suficiente para obter prioritariamente os ganhos oferecidos pelo campo, a fim de exercer poder sobre o capital detido pelos outros agentes. Segundo Bourdieu (2004b) esse poder sobre o capital é exercido através do poder sobre a estrutura de distribuição das hipóteses de obter ganhos. Por conseguinte, os dominantes são aqueles que impõem, apenas pela sua existência, como norma universal, todos os princípios que introduzem nas suas próprias práticas.

“Os dominantes impõem, de fato, como norma universal do valor científico das produções científicas, os princípios que eles próprios utilizam consciente ou inconscientemente nas suas práticas, em especial na escolha dos seus objetos, métodos, etc.” (BOURDIEU, 2004b, p. 89). São configurados em exemplos, em realizações exemplares da prática científica, em ideal realizado e até mesmo em normas. A sua própria prática torna-se a medida de todas as coisas ou o procedimento correto que tende a desacreditar os restantes.

Os agentes que se propõem a revolucionar a estrutura do campo são aqueles que ao contrário de se limitarem a jogar dentro dos limites do jogo tal como ele é, com todos os seus princípios objetivos de formação de prêmios, trunfos etc., transformam o jogo e os princípios. As lutas de prioridade no campo científico, tomado a exemplo nesse tópico, coloca em dois lados opostos aquele que descobriu um fato bruto, situado muitas vezes como uma anomalia em relação ao estado de conhecimento, ao que, em outro extremo, graças a um equipamento teórico mais avançado, a constituiu em um fato científico, que é constitutivo em uma nova maneira de conceber o mundo. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Bourdieu (2004b, p. 90) complementa:

As guerras epistemológicas são geralmente desse tipo e opõem adversários dotados de diferentes propriedades sociais que os predispõem a sentir-se em afinidade com um ou outro campo. Uma das coisas que está em jogo nas lutas epistemológicas é sempre a valorização de uma espécie de capital científico, de teórico ou de cientista, por exemplo (estando cada um dos adversários inclinado a defender o tipo de capital que está particularmente dotado).

A definição mesma do que está em jogo no conflito científico faz parte das questões desse mesmo conflito, onde os dominantes são aqueles que conseguem estabelecer, ou melhor, impor a definição de ciência segundo a qual a melhor realização da ciência consiste em ter, ser e fazer aquilo que eles têm, são ou fazem. Isso implica em deparar-se sempre com a antinomia da legitimidade, assim como ocorre no campo científico, bem como em qualquer outro, não há uma instância para legitimar as instâncias de legitimidade. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Em vista disso, as revoluções científicas têm como efeito a transformação da hierarquia social das diferentes categorias de cientistas. No entanto, uma das particularidades dessas revoluções é o fato de introduzirem uma transformação radical, significativa, ao mesmo tempo em que conservam conhecimentos anteriores. Bourdieu (2004b) explica que são revoluções que conservam conhecimentos sem necessariamente serem conservadoras, que visam subverter, transformar o presente para restaurar o passado. As lutas internas nesse campo são lutas para ser ou permanecer atual. Aquele que consegue introduzir uma nova maneira legítima de fazer ciência acaba por subverter as relações de força e introduz um elemento importante: o tempo.

Bourdieu (2004b, p. 91) desenvolve mais essa assertiva:

Se nenhuma alteração se verificasse, não haveria tempo; os conservadores querem abolir o tempo, eternizar o estado atual do campo, o estado da estrutura que está conforme aos seus interesses porque ocupam nele a posição dominante, enquanto os inovadores, sem sequer se interessarem em competir seja com quem for, introduzem, apenas pela sua intervenção, a mudança e criam a temporalidade específica do campo. Por conseguinte, cada campo tem o seu tempo próprio, uma cronologia única que tende a

resumir numa falsa unilinearidade temporalidades diferentes, as séries independentes que correspondem aos diferentes campos...

Mas, em se tratando ao campo das ciências sociais, tais critérios analisados até agora se adequariam a compreender esse campo singular de produção de conhecimento? Certamente sim, e ainda mais problemática seria a delimitação dos elementos que estruturam esse campo, por sofrer todo o tipo de pressões externas que têm incidência direta sobre o mesmo.

Bourdieu (2004b), na obra referenciada, não deixa de tornar presente o problema do conhecimento também no âmbito das ciências sociais. Para ele, no entanto, ao abordar tal assunto, não o faz por exaltar a singularidade das ciências sociais, mas porque isso é apenas uma maneira de decretar a impossibilidade de compreender cientificamente o seu objeto.

Já na obra escrita em parceria com Chamboredon e Passeron, Bourdieu (1999)<sup>29</sup> afirmava que as ciências sociais são ciências como as outras, mas ao mesmo tempo têm dificuldade particular em ser ciências como as outras. Para o autor, essa dificuldade é ainda mais evidente em nossos dias, e parece que o projeto científico em ciências sociais tem de dar um passo a mais, em relação às ciências da natureza.

Para descobrir o que está por excelência oculto, o que escapa ao olhar da ciência porque se esconde no próprio olhar do cientista, o inconsciente transcendental, é necessário historicizar o sujeito da historicização, objetivar o sujeito da objetivação, ou seja, o transcendental histórico cuja objetivação é a condição de acesso da ciência à consciência de si, ou seja, ao conhecimento dos seus pressupostos históricos. É necessário pedir ao instrumento de objetivação constituído pelas ciências sociais o meio de resgatar essas ciências da relativização a que estão expostas enquanto as suas produções continuarem a ser determinadas pelas determinações inconscientes inscritas no cérebro do cientista ou nas condições essenciais no interior das quais ele produz. (BOURDIEU, 2004b, p. 120).

---

<sup>29</sup> Obra intitulada em português - **A profissão do sociólogo**: preliminares epistemológicas, originalmente publicada na França em 1968, como *Métier de Sociologue*.

Por essa razão, Bourdieu (2004b) afirma que os cientistas sociais devem enfrentar o círculo relativista ou cético e quebra-lo, utilizando, para fazer a ciência das ciências sociais e dos cientistas que as produzem, todos os instrumentos oferecidos por essas mesmas ciências e construir assim instrumentos que possibilitem dominar as determinações sociais a que elas estão expostas. Quando se trata do campo particular das ciências sociais, um dos princípios fundamentais para compreendê-lo está relacionado a um critério já abordado anteriormente, que é questão das relações entre cientificidade e a autonomia do campo.

Desse modo, para Bourdieu (2004b) seria possível dividir ou distribuir as diferentes ciências segundo o grau de autonomia do campo de produção científica às distintas formas de pressões externas, sejam elas econômicas, políticas e etc. Nos campos com fraca autonomia ou mais heterônomos, imergidos em relações sociais, como é o caso da astronomia ou da física em sua fase inicial, as grandes revoluções fundadoras são também revoluções religiosas ou políticas, as quais podem ser combatidas politicamente com hipóteses de sucesso e que podem subverter a visão do mundo em todas as suas dimensões, como por exemplo, as que foram levantadas por Copérnico e Galileu, ainda que restritas a um período.

Em contrapartida, quanto maior for o grau de autonomia de um campo, e nesse caso, uma ciência, ela tenderá a ser o lugar de uma verdadeira revolução permanente, com menos implicações do tipo religiosas ou políticas. Num campo com muita autonomia, pode-se dizer que é ele quem define não só a ordem ordinária da “ciência normal”, mas as rupturas extraordinárias, ou como afirma Bourdieu, citando Bachelard, revoluções ordenadas.

E a questão suscitada por Bourdieu (2004b) é por que as ciências sociais têm enorme dificuldade em tornar reconhecida a sua autonomia, ou por que uma descoberta tem entraves para impor-se no exterior do campo e até mesmo no seu interior?

As ciências sociais, e muito particularmente a sociologia, têm um objeto demasiado importante (diz respeito a toda gente, a começar pelos que detêm o poder), demasiado melindroso para que o possamos deixar à sua discricção, abandoná-lo apenas à sua lei, demasiado importante e melindroso do ponto de vista da vida social, da ordem social e da ordem simbólica, para que lhes seja atribuído o mesmo grau de autonomia dado às outras ciências e lhes seja entregue o monopólio da

produção da verdade. (BOURDIEU, 2004b, p. 121).

Conforme Bourdieu (2004b, p. 121) toda a gente se sente no direito de se intrometer no campo da sociologia, e entrar na luta a propósito da visão legítima do mundo social, da qual o próprio sociólogo também intervém, porém, imbuído de outra motivação, a qual é permitida sem problemas a todos os outros cientistas, e que no seu caso tende a ser horrível: “dizer a verdade ou, pior, definir as condições em que se pode dizer a verdade”.

De acordo com essas breves características, pode-se afirmar que a ciência social é um campo predominantemente heterônomo por sofrer com mais veemência pressões externas, ao mesmo tempo em que as condições internas de sua autonomia são muito difíceis de instaurar, especialmente pela imposição dos requisitos de admissão, conforme assinalado anteriormente.

Outro motivo peculiar que explicita a fraca autonomia no campo das ciências sociais é o fato de se defrontarem, no interior desses campos, agentes desigualmente autônomos, e de os investigadores mais heterônomos (e as suas verdades endóxicas, segundo Aristóteles), terem, por definição, mais hipóteses de se impor socialmente aos investigadores autônomos. Bourdieu (2004b, p. 121) ressalta que “[...] aqueles que são dominados cientificamente são, com efeito, os mais inclinados a submeter-se às pressões externas, de direita ou de esquerda [...] e estão melhor preparados, geralmente por defeito, para as satisfazer...”

Consequentemente, deixa-se um grau de liberdade maior no interior do campo, aos que contradizem o próprio *nomos* do campo e estão, de certo modo, segurados às sanções simbólicas, que noutros campos, punem os que faltam aos princípios norteadores ou fundamentais do campo. As proposições, ainda que inconsistentes ou incompatíveis com os fatos, têm mais hipóteses de permanecer e até prosperar em relação aos campos científicos mais autônomos. Todavia, para manter em vigor tais proposições é preciso estar dotado tanto no interior do campo, quanto exterior a ele, de peso, ou capital social capaz de compensar a sua insignificância ou insuficiência, particularmente mediante apoio materiais e institucionais como créditos, cargos, subsídios etc. (cf. BOURDIEU, 2004b).

Para Bourdieu (2004b), tudo o que define um campo com um grau de autonomia elevada, que está ligado diretamente ao subcampo de produção restrito a si mesmo, tal como os mecanismos de censura mútua, é difícil de ser instaurado. Com poucos requisitos de admissão, o que

implica numa censura muito reduzida a questões sociais extremamente relevantes, a ciência social possui uma terceira particularidade, que dificulta a ruptura social que é a condição para a construção científica.

Bourdieu (2004b), retomando a questão da luta científica, a qual é arbitrada pela referência ao “real” construído esclarece:

No caso das ciências sociais, o <real> é muito exterior e independente do conhecimento, mas é também uma construção social, um produto de lutas anteriores que, pelo menos a este título, continua a ser objeto de lutas presentes. [...] Por conseguinte, é necessário associar uma visão construtivista da ciência a uma visão construtivista do objeto científico: os fatos sociais são socialmente construídos e qualquer agente social, como o cientista, constroi tão bem como mal e pretende impor, com maior ou menor força, a sua visão singular da realidade, o seu <ponto de vista>. (BOURDIEU, 2004b, p. 122).

É isso que torna a sociologia, quer queira quer não, parte interessada nas lutas que descreve. O que Bourdieu (2004b) chama a atenção é que a ciência social é uma construção social de uma construção social, a qual existe e subsiste no próprio objeto, ou seja, na realidade social em sua totalidade e ao mesmo tempo no microcosmo social no interior do qual se constitui ou constroi a representação científica dessa realidade, que é o campo científico, definido assim como uma luta a propósito da e pela construção do objeto. Nessa luta, a ciência social participa duplamente: envolvida no jogo ela sofre os seus constrangimentos e produz efeitos, ainda que limitados. O analista faz parte do mundo ou da realidade que ele procura objetivar e a ciência que ele produz é apenas uma das forças que se defrontam nesse mundo.

A verdade científica não se impõe por si mesma, apenas pela força de sua razão argumentativa. A sociologia é socialmente fraca, e tanto mais será, quanto mais científica for. Ela só pode esperar o reconhecimento unânime se atrair as ciências da natureza, cujo objeto não é – ou ainda que muito pouco – uma questão de lutas sociais fora do campo, e por isso, está votada a ser contestada ou controversa nos termos de Bourdieu (2004b).

Ao olharmos para o Serviço Social, pode-se observar a partir dos elementos suscitados até o presente momento, uma série de similaridades que pode auxiliar a compreensão de sua natureza contraditória e debatida no seu interior. Observou-se que a ciência social ou o campo das ciências

sociais, de um modo mais genérico, constitui um campo predominantemente mais heterônomo, suscetível a toda ordem de pressões externas, seja no âmbito que a circunda mais proximamente ou em relação ao macrocosmo social, ao espaço social à sua volta.

O Serviço Social, de igual modo, constitui-se como um campo maciçamente heterônomo, sujeito a pressões externas de todos os tipos, assim como sujeito às lutas que permeiam o seu interior mesmo, tanto no que tange a (re)definição da profissão, como nos seus próprios fundamentos. Seria interessante observar os embates e lutas restritos a esse campo, nos diferentes projetos políticos em disputa, nos momentos variados de sua história, e como as chamadas propostas de (re)atualização do conservadorismo, as de intenção de ruptura, nos termos de Netto, ainda estão em vigor, apesar de querer tentar impor-se uma visão unilateral e unânime à toda a profissão, quando na verdade, ela enfrenta uma série de antagonismos teóricos e práticos, vivenciados em sua existência atual.

Assim como um grau de autonomia não se mede pela politização desta, o ponto de vista, legítimo e aceito, institucional e burocraticamente, por intermédio dos documentos legais constitutivos da profissão, não ratifica um entendimento hegemônico e homogêneo no seio da profissão.

Nas poucas linhas descritas acerca do entendimento da própria profissão sobre si mesma, ainda que tomada, não em uma acepção endógena e narcísica, mas na dinâmica das relações societárias, é interessante considerar como os elementos constituintes da sua natureza profissional ou mesmo enquanto uma pretensa área de conhecimento, configuram distintas opiniões e proposições que mais atestam a heteronomia presente no Serviço Social.

Se considerarmos a definição do Serviço Social enquanto profissão e área do conhecimento, simultaneamente, conforme o entendimento de Mota (2013), teríamos elementos suficientes para concordar com sua hipótese, a partir das proposições teóricas de Bourdieu? O Serviço Social, assim como as ciências sociais, constitui um campo predominantemente heterônomo, porém, nada indica de que essa profissão esteja na disputa por impor sua visão legítima do mundo social, em concorrência às ciências sociais.

Sabe-se que o Serviço Social, reconhecido legalmente enquanto uma profissão autônoma, liberal, sofre pressões externas de toda a parte, e está sim, inserido em um campo de contradições, não somente pela análise que a compreende a partir da relação entre capital e trabalho, mas também por considerar que o seu grau de autonomia é relativamente fraco na relação com outros campos de intervenção, bem como em comparação com o campo das ciências sociais.

A heteronomia de um campo tem o efeito de fazer crer que pelo seu baixo grau de autonomia, assim como ocorre com a sociologia, conforme demonstra Bourdieu (2004b), que todas as pessoas e poderíamos dizer, outras disciplinas, se sentem no direito de querer fazer valer a sua visão legítima do mundo social, o que de certa forma, pode-se fazer acreditar que tais agentes estariam disputando o capital simbólico desse campo ou transformando os seus princípios de hierarquização, bem como suas próprias regras.

Porém, o fato de o Serviço Social dedicar-se a investigações e pesquisas no campo das ciências sociais e, especialmente no âmbito da teoria social marxista e marxiana, adensando o acervo da produção intelectual sobre as expressões da questão social, das políticas sociais, de um modo geral, como afirma Yamamoto, contribuindo para o crescimento do patrimônio científico das ciências humanas e sociais, constituiria uma disputa reconhecida pelo capital específico de seu campo? Certamente não. E isso, não porque o Serviço Social não produza um significativo rol de pesquisas e investigações, mas porque, grosso modo, por seus contributos de “produção da verdade” estarem inerentemente fundados em um campo de intervenção ou uma profissão, que se apropria das teorias sociais (num sentido amplo) para uma construção social do real que lhe seja favorável ou aceito como legítimo na luta por impor o seu ponto de vista.

Qual o interesse em querer tornar reconhecida ou legítima o entendimento do Serviço Social enquanto uma área do conhecimento, campo ou subcampo científico, para além de uma profissão interventiva? Ela o é menos importante por ser somente uma profissão, ou estaria em busca de um reconhecimento como um campo autônomo de produção do saber, detentor do monopólio de produção de uma verdade não somente sobre a profissão em si, mas da própria realidade social?

O fato é que o Serviço Social é uma profissão, ou um campo de intervenção se a compreendermos na dinâmica do seu funcionamento no espaço social e no âmbito dos microcosmos sociais, e isso não invalida, por outro lado, dadas as condições sócio-históricas e ético-políticas no curso do movimento de sua existência, de entrar na disputa do campo das ciências sociais, não para ser reconhecida enquanto uma ciência, mas em tornar legítima a sua visão de mundo, o seu ponto de vista sobre a realidade social, ou ainda, parafraseando Bourdieu, definindo as condições em que se pode dizer a verdade sobre essa realidade social e sobre a profissão mesma.

O entendimento do Serviço Social a partir da concepção vigente, indica que ao possuir um *status* de uma profissão que também se

reconhece como área de conhecimento, ocuparia uma posição maior no espaço social ou na relação com outros campos profissionais, justamente pelo fato de estar inscrita como uma área de conhecimento, ou melhor, a busca pelo reconhecimento como um campo autônomo de produção do saber, em detrimento do reconhecimento de uma profissão interventiva que se relaciona com o campo das ciências humanas e sociais, o que não a desqualifica por ser reconhecida como campo profissional.

### 2.1.3 Questão Social: objeto do Serviço Social ou *illusio*?

Não obstante a discussão anterior, acerca da natureza do Serviço Social enquanto uma profissão e/ou área de conhecimento, foi mencionada inicialmente uma sucessão de questionamentos as quais orientariam a uma definição mais clara e convicta do que é o Serviço Social, e particularmente, sobre a indagação do que constitui o objeto do Serviço Social ou a sua matéria-prima.

De imediato, recorre-se a assertiva de que o objeto do Serviço Social é a *questão social*, ou melhor, as expressões da questão social oriundas das contradições existentes no modo de produção vigente. Por mais que se acredite e se faça reconhecer essa afirmação, o que constituiria então o objeto de outros campos de intervenção, como a psicologia ou o campo jurídico, por exemplo, senão também as expressões da questão social? Poderia uma categoria arrogar para si o direito de tomar como objeto de sua intervenção as múltiplas expressões da questão social?

Ao recorrer as proposições teóricas de Bourdieu, particularmente, quando este desenvolve uma profunda análise sobre o campo literário<sup>30</sup>, o autor francês lança mão de duas noções essenciais para pensarmos o objeto do Serviço Social. A primeira noção refere-se ao *nomos* de um campo, e a segunda, diz respeito a *illusio* do campo. Noções estas já situadas no decorrer do trabalho, mas que adquirem um patamar indispensável para a corrente reflexão.

Bourdieu (1996a) ao tratar sobre o campo artístico<sup>31</sup> evoca a noção de *nomos* e a questão dos limites de um campo para melhor compreender a dinâmica interna nesse âmbito. Para o autor, as lutas internas, àquelas que opõem os defensores da “arte pura”, aos que defendem a “arte

---

<sup>30</sup> O qual também discorre sobre o campo literário, o campo artístico etc, na obra intitulada: **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>31</sup> O qual será tomado como exemplo para pensarmos nas implicações das noções citadas.

burguesa” ou “comercial”, e levam os primeiros a recusar os segundos o próprio nome do escritor, acabam por tomar a forma de conflitos de *definição*, que nada mais é do que a luta pela qual cada um visa impor os *limites* do campo mais favoráveis aos seus interesses, ou a definição das condições da vinculação verdadeira ao campo, como os títulos que dão direito à condição de escrito, artista ou cientista etc, que é a mais apropriada para o justificar por existir como existe.

Assim, quando os defensores da definição mais "pura", mais rigorista e mais estreita da qualidade de pertencente dizem de um certo número de artistas (etc.) que não são *realmente* artistas, ou que não são artistas *verdadeiros*, recusam-lhes a existência *enquanto* artistas, ou seja, do *ponto de vista* que, enquanto artistas "verdadeiros", querem impor no campo como o ponto de vista legítimo sobre o campo, a lei fundamental do campo, o princípio de visão e de divisão (*nomos*) que define o campo artístico (etc.) *enquanto tal*, isto é, como lugar da arte enquanto arte. (BOURDIEU, 1996a, p. 253).

Bourdieu (1996a), recorrendo a uma expressão de Wittgenstein, declara que esse “ver enquanto tal” que os artistas “puros” procuram impor contra a visão comum é o ponto de vista fundador pelo qual o campo se constitui. Nesse campo uma das apostas centrais das rivalidades literárias, ou uma das lutas inerentes a ele, é o monopólio da legitimidade literária, ou seja, o monopólio de poder dizer quem está autorizado a dizer-se escritor ou até mesmo a dizer quem é o escritor e quem são aqueles que são dotados de autoridade para dizer quem é o diretor. Isso é o que caracteriza o monopólio do poder de consagração dos produtores ou dos produtos.

A luta entre os agentes ocupantes do campo de produção cultural tem como aposta ou cerne da disputa, o monopólio da imposição da definição legítima do escritor e, isso, se organiza em torno da oposição entre a autonomia e a heteronomia, discutidos mais intensamente no tópico anterior. O que se quer afirmar, é que as lutas de classificação ou definição têm como aposta fronteiras entre os gêneros ou as disciplinas ou entre os modos de produção no interior de um mesmo gênero e, conseqüentemente, as hierarquias que regem o campo. Definir as fronteiras e defende-las, controlar as entradas, enfim, estabelecer os limites do campo, é defender a ordem estabelecida no mesmo.

Uma das propriedades mais características de um campo é o grau no qual seus limites dinâmicos, que se estendem tão longe quanto se estende o poder de seus efeitos, são convertidos em uma fronteira jurídica, protegida por um direito de entrada explicitamente codificado, tal como a posse de títulos escolares, o êxito em um concurso etc., ou por medidas de exclusão e de discriminação tais como as leis que visam assegurar um *numerus clausus*. Um alto grau de codificação da entrada no jogo vai de par com a existência de uma regra do jogo explícita e de um consenso mínimo sobre essa regra; ao contrário, a um grau de codificação fraco correspondem estados dos campos em que a regra do jogo está em jogo no jogo. (BOURDIEU, 1996a, p. 256).

O *nomos* é, como já salientado, aquilo que rege as leis de um campo e estabelece os seus limites de entrada, as regras do jogo, a hierarquização estabelecida nele. Não menos importante, as lutas pelo monopólio da definição legítima ou da classificação, em qualquer campo, contribuem para reproduzir continuamente a crença no jogo, o interesse pelo jogo, enfim, a *illusio* da qual, também, são o produto.

De modo mais claro, cada campo produz uma forma específica de *illusio*, no sentido do investimento no jogo que move os agentes a se inclinar e dispor a operar as distinções pertinentes do ponto de vista do campo da lógica do campo, a dizer o que é ou não importante. Sabe-se que, igualmente, a adesão ao jogo e de sua crença, no valor de suas apostas, que fazem acreditar que o jogo vale a pena ser jogado, é que o arranjo dos agentes na *illusio* está no fundamento da concorrência que os opõe, o qual constitui o próprio jogo.

Se o *nomos* é a delimitação das leis e regras de um jogo, a *illusio* é a condição do funcionamento de um jogo, no qual ela mesma é também o produto. O interesse no jogo, a exemplo do campo científico abordado há pouco, está instaurado na relação conjuntural entre um *habitus* e um campo, as quais tem em comum o fato de ser habitadas pela mesma lei fundamental, da qual ela é essa relação mesma.

Cada campo (religioso, artístico, científico, econômico etc.), através da forma particular de regulação das práticas e das representações que

impõe, oferece aos agentes uma forma legítima de realização de seus desejos, baseada em uma forma particular de *illusio*. É na relação entre o sistema de disposições, produzido na totalidade ou em parte pela estrutura e o funcionamento do campo, e o sistema das potencialidades objetivas oferecidas pelo campo que se define em cada caso o sistema das satisfações (realmente) desejáveis e se engendram as estratégias razoáveis exigidas pela lógica imanente do jogo (que podem estar acompanhadas ou não de uma representação explícita do jogo). (BOURDIEU, 1996a, p. 259).

Nesse caso, o produtor do valor da obra de arte não é em si o artista, mas o campo de produção enquanto um universo de crença que produz o valor da obra de arte como *fetich*e na lógica da produção de uma crença no poder criador do artista. Parte-se do dado que a obra de arte só existe enquanto objeto simbólico dotado de valor, apenas, se é conhecida e reconhecida, ou seja, socialmente instituída como obra por agentes ou espectadores providos de disposição e da competência estética necessária para (re)conhece-la como tal, a ciência da obra tem por objeto a produção material da obra, assim como a produção do valor da obra, ou em outras palavras, da crença no valor da obra. (cf. BOURDIEU, 1996a).

A *illusio*, essa crença coletiva no jogo e no valor tido por sagrado de suas apostas, é ao mesmo tempo, a condição e o produto do funcionamento específico do jogo. A *illusio* está no princípio do poder de consagração que permite aos artistas consagrados constituir certos produtos, pelo milagre da assinatura ou da *grife*, em objetos sagrados, segundo Bourdieu (1996a). Para dar uma ideia de todo o trabalho coletivo da qual ela é o produto, seria necessário reconstruir a circulação dos inúmeros autos de crédito que se trocam entre todos os agentes envolvidos no campo artístico, com as suas exposições de grupo ou prefácios pelos quais os autores renomados consagram os mais jovens, que por sua vez os consagram em troca, como mestres ou chefes da escola.

Segundo Bourdieu (1996a, p. 260) “[...] seria inútil buscar o fiador ou a garantia última dessa moeda fiduciária que é o poder de consagração fora da rede das relações de troca através da qual ela se produz e circula a uma só vez, isto é, em uma espécie de banco central que seria a caução última de todos os autos de crédito”.

Para o autor, o papel dessa espécie de banco central foi representado até meados do século XIX pela Academia, que era justamente a detentora do monopólio da definição legítima daquilo que

pode ser tido por arte e também na definição de quem pode ser o artista, assim como do próprio *nomos*, que funciona como o princípio de visão e de divisão legítima que autoriza a distinção entre a arte e a não-arte.

Se pensarmos no campo do Serviço Social, o que constituiria o seu *nomos* e a sua *illusio*? Qual seria a forma particular de regulação das práticas e das representações que o Serviço Social faz reconhecer e impor, enquanto uma forma legítima de realização de seus desejos, ou mais especificamente, uma forma peculiar de *illusio*?

Introdutoriamente foi citada que a questão social constituiu-se enquanto base da fundação sócio-histórica do Serviço Social, a qual também nucleia a organização curricular nos seus fundamentos, e mais adiante, que as investigações e pesquisas que adensaram o rol de produção intelectual do Serviço Social, tiveram como um dos principais objetos de investigação, justamente as expressões da questão social, o que nas palavras de Yamamoto, teria contribuído para o crescimento do patrimônio científico das ciências humanas e sociais. No entanto, cabe observar que embora seja consensual na categoria e até mesmo adequado afirmar a especificidade da profissão do Serviço Social tendo por objeto as expressões da questão social, em que medida a *questão social* não se tornou a crença que se quer fazer reconhecer de que para aceitar tacitamente as regras do jogo nesse campo de intervenção, tal objeto foi-se constituindo enquanto *illusio* dessa esfera interventiva?

Ou, por outro lado, qual tem sido o princípio de visão e de divisão (o *nomos*) que tem regido e orientado os princípios de funcionamento do campo do Serviço Social, das regras que nele são aceitas para se jogar? Será que a *questão social* não tem se constituído como o objeto, não da profissão, mas o objeto de monopólio da definição legítima da crença que se quer fazer acreditar nesse campo?

As lutas internas que ocorreram (e ocorrem) no seio da profissão em relação aos conflitos de sua *definição* não teriam se constituído em uma luta que visa impor os *limites* desse campo<sup>32</sup>, que são mais favoráveis aos seus interesses? Ou ainda, na luta para impor e conservar a estrutura do campo, o seu *nomos*, e a maneira pela qual se legitima a concepção teórica corrente enquanto detentora do monopólio da definição legítima e reconhecida no Serviço Social?

Sabe-se que em todo o campo existe uma luta para impor a sua visão de mundo, e no Serviço Social não é diferente. Porém, a

---

<sup>32</sup> Uma discussão mais aprofundada acerca da definição de Serviço Social, pode-se encontrar na dissertação de mestrado de Silva (2015), intitulada: *Quem define o Serviço Social no mundo*.

configuração das regras do jogo que nele estão sendo engendradas, pode ajudar a explicitar os mecanismos de reprodução da imposição de um ponto de vista legítimo e aceito, que tende a manter ou conservar o funcionamento do campo, ao mesmo tempo, que desqualifica um rol de pesquisas e trabalhos críticos, fundamentados por outras correntes de pensamento, que não a legitimamente reconhecida.

Certamente, a problematização das implicações teóricas, metodológicas, éticas e políticas acerca da *questão social* como objeto de trabalho do Serviço Social ou enquanto *illusio* desse campo de intervenção, não está desconexa a toda formulação do estatuto profissional, do projeto ético-político e das diretrizes curriculares vigentes na atualidade do Serviço Social brasileiro.

#### **2.1.4 Atribuições privativas e competências profissionais na Lei de Regulamentação da Profissão**

O Serviço Social tem como marco histórico a data de 1936, quando houve o reconhecimento da profissão no cenário brasileiro, a partir da criação da primeira Escola de Serviço Social na cidade de São Paulo. Ao relembrar a assertiva de Manrique Castro (1993), o qual desenvolve um estudo sobre a história do Serviço Social na América Latina, o autor assevera que a criação de uma escola de Serviço Social, em si mesma, não traduz-se como a abertura de um processo que se quer identificar como o início da profissão, mas sabe-se que é oriunda de um contexto sócio-histórico, político e econômico vivenciado ao longo de mais de três décadas anteriores, e cujos traços marcantes em seu desenvolvimento estão assentados nas raízes das ações do militandismo e apostolado da Igreja Católica.<sup>33</sup>

Contudo, o reconhecimento legal de uma profissão diz muito sobre ela e de como esse reconhecimento na sociedade se faz presente. Destarte, o Serviço Social teve na Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, pouco mais de duas décadas após a criação da primeira Escola, a sua regulamentação enquanto profissão, a qual traz no texto legal em seu artigo primeiro, a seguinte definição: “O Serviço Social constitui o objeto da profissão liberal de Assistência Social, de natureza técnico-científica.” Somente após quase cinco anos é que foi aprovada a regulamentação da profissão através do Decreto nº 994, de 15 de maio de 1962.

---

<sup>33</sup> Processo sócio-histórico esse melhor descrito e analisado com fundamento na perspectiva teórica da corrente pesquisa, na dissertação de mestrado do ora autor, em 2014, conforme já sinalizado anteriormente.

É interessante observar que na história da profissão no Brasil, tenha sido forjado primeiramente um Código de Ética (1947), antes mesmo de seu reconhecimento legal. Ainda que ambos sejam documentos de imperativo legal, é um tanto óbvio que a regulamentação da função social e seus objetivos profissionais deveriam anteceder o Código de Ética, por ser um instrumento pelo qual se dá o controle social sobre as profissões liberais. Poderia-se afirmar que esse dado é peculiar, pois na tessitura do próprio Código em tela, existe uma pretensão fortemente moralista dos seus agentes profissionais.

Assim, antes de haver a constituição dos seus objetivos profissionais ou mesmo a definição de sua função, enquanto assistente social, havia um código de apreensão e de resposta, ou seja, um *habitus*, fortemente gestado para garantir aos agentes profissionais o fundamento moralizante sob o nome de Deontologia do Serviço Social, o qual expressa-se especialmente na introdução daquele Código, conforme assinalado nos incisos terceiro e quarto, transcritos abaixo:

III – A importância da Deontologia do Serviço Social provém do fato de que o Serviço Social não trata apenas de fator material, não se limita à remoção de um mal físico, ou a uma transação comercial ou monetária: trata com pessoas humanas desajustadas ou empenhadas no desenvolvimento da própria personalidade. IV – A observância dos princípios da Deontologia do Serviço Social exige, da parte do Assistente Social, uma segura formação em todos os ramos da Moral. (ABAS; 2013, p. 1).

Isso posto, vale lembrar que embora os referidos documentos não constituam o material empírico da corrente tese, importa situar algumas características presentes na primeira regulamentação da profissão e que se perpetua na Lei nº 8.662/93, que dispõe sobre o exercício da profissão de assistente social em vigor.

Em decorrência disso, observa-se que no primeiro documento jurídico-legal da profissão trata de expor no seu artigo 5º apenas as suas prerrogativas, entendidas atualmente enquanto atribuições privativas, e apenas um parágrafo e duas alíneas falando acerca de suas atribuições conforme transcrito abaixo:

Art. 5º São prerrogativas do Assistente Social:  
I - Dirigir Escolas de Serviço Social;

II - Ensinar as cadeiras ou disciplinas de Serviço Social e supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Serviço Social;

III - Planejar e dirigir o Serviço Social, bem como executá-lo em órgão e estabelecimentos públicos autárquicos paraestatais, de economia mista e particulares;

IV- Assessorar tecnicamente assuntos de Serviço Social nos órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares;

V - Realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar pareceres sobre matéria de Serviço Social.

Parágrafo único. Além do disposto no artigo, constituem atribuições do Assistente Social:

a) integrar comissão examinadora de concursos e provas em cadeiras ou disciplinas específicas de Serviço Social, assim como representar congregação ou corpo de professores em conselho universitário.

b) Participar de comissões, congressos, seminários e outras reuniões específicas de Serviço Social, como representante dos poderes públicos, da classe de órgãos e estabelecimentos de Serviço Social públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares. (BRASIL, 1957).

A referência direta às prerrogativas do(a) assistente social é importante pois suscita ainda hoje a discussão sobre as atribuições e competências desse profissional na contemporaneidade. Matos (2015) elabora um texto discorrendo justamente sobre essa temática, a qual se faz referência à algumas das considerações impetradas pelo autor.

Uma das questões suscitadas por Matos (2015) ao situar a importância da discussão sobre as atribuições e competências do(a) assistente social, é que através dessa reflexão se discuta a particularidade da intervenção profissional na divisão social e técnica do trabalho, num cenário atual em que os empregadores tentam cada vez mais ditar como e de que forma os assistentes sociais devem trabalhar.

Por conseguinte, a atuação desse agente profissional nos diversos programas e projetos governamentais federais está condicionada a determinações de quais serviços devem ser desenvolvidos nos municípios, mas também buscando determinar como esses profissionais deverão intervir nesses espaços, mediante o acompanhamento de vários

documentos que prescrevem sobre como, de que forma e com quais outros profissionais os assistentes sociais devem intervir. (cf. MATOS, 2015).

Tal situação não se restringe apenas ao âmbito governamental, mas em outras esferas de intervenção como no âmbito empresarial e no campo jurídico<sup>34</sup>, onde os profissionais vêm sendo progressivamente demandados a desenvolver iniciativas que determinam a esfera de suas competências, as quais por vezes conflituam-se com as atribuições privativas. (cf. MATOS, 2015).

Para Matos (2015, p. 679)

[...] discutir as atribuições privativas e competências profissionais de assistentes sociais é discutir a profissão. E esse debate se faz a partir de uma nítida concepção de profissão, aquela que se forja na ruptura com o conservadorismo que marcou o início da atividade e que está expressa no atual Código de Ética do(a) Assistente Social, na lei de regulamentação da profissão de 1993 e nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss).

Ao tecer tal consideração, o autor sinaliza que uma profissão só se afirma e se desenvolve caso responda às demandas postas pelos diferentes segmentos da sociedade, ainda que se considere que o Serviço Social atue sobre interesses contraditórios. Partindo do entendimento que o Serviço Social rompeu com o conservadorismo que caracterizou a emergência da profissão, Matos (2015) salienta que este construiu um projeto profissional em que a questão social foi e é entendida enquanto um produto do próprio modo de produção capitalista, e que em decorrência disso, seus efeitos não poderiam ser enfrentados de forma moralizante e individualizada, mas sim, coletivamente.

Vale sublinhar que esse discurso, embora reproduzido como um “clichê”, simplifica a discussão, pois a questão social entendida enquanto um produto do capitalismo não se torna uma exclusividade ao projeto profissional do Serviço Social, já que está expressa até na encíclica *Rerum Novarum*<sup>35</sup>, documento este de cunho religioso e moralizador das

---

<sup>34</sup> Matos (2015) refere-se a esse espaço enquanto sociojurídico. Todavia, a partir de uma leitura crítica e desenvolvida na dissertação de mestrado, a nomenclatura utilizada pelo autor dessa tese, é definida enquanto campo jurídico.

<sup>35</sup> Documento este datado de 15 de maio de 1891, o qual trata *sobre a condição dos operários*.

questões concernentes às desigualdades sociais. Outrossim, a forma de enfrentar os efeitos ou refrações da questão social, como um produto do capitalismo, já o foram abarcadas de maneira coletiva com outras estratégias, como o Desenvolvimento de Comunidade, presente na década de 1980 no Serviço Social.

Relativamente às atribuições privativas e as competências profissionais, Matos (2015) coloca em cena não apenas o requisito legal instituído como exclusividade do Serviço Social, mas aquilo que potencialmente pode ser desenvolvido no trabalho. Enquanto processo coletivo, a temática já fora debatida e aprofundada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em 2002, mediante a publicação de uma brochura intitulada *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão*, constante de um texto produzido pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e outro texto de autoria de Marilda Iamamoto, cujo material foi reeditado e ampliado em 2012.

Na ocasião, o CFESS sintetizou as principais dificuldades apontadas por Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) de nove regiões, articulando em 3 eixos centrais que são: a) o melhoramento ou explicitação dos artigos da lei 8.662/93; b) a necessidade de esclarecimentos sobre o que está regulamentado; e c) a necessidade de aprofundamento e de explicitação do debate sobre atividades/práticas - objetivos profissionais/identidade profissional. (cf. CFESS, 2012).

Assim, em primeiro lugar, no que tange às dificuldades relacionadas à interpretação do artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão indicados pelos serviços de orientação e fiscalização profissional foram:

- Falta objetividade no que diz respeito à especificação das atribuições do(a) assistente social;
- Não uniformização quanto à atuação do(a) Assistente Social por área;
- Compreender nos incisos I, III, IV do art. 5, o que se constitui área e matéria do Serviço Social;
- Atividades desenvolvidas por assistentes sociais estão mais relacionadas ao art. 4, dificultando a aplicabilidade da lei, na qualificação do exercício ilegal;
- Há ambiguidade / repetição dos incisos II, VIII, X do art. 4 com os incisos I, II, III do art. 5;

- Desconhecimento dos(as) profissionais da lei 8.662/93 e do Código de Ética e falta de acompanhamento do processo de formação, especialmente, das escolas particulares;
- Atividades historicamente assumidas por assistentes sociais não estão caracterizadas no art. 5º, a exemplo: Visitas domiciliares; relatórios sociais; triagem social; encaminhamento aos recursos da comunidade; Assistência Social consignada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e; assumir cargo de direção em Secretarias e/ou Departamento de Assistência. (cf. CFESS, 2012).

Quanto às dúvidas que foram extraídas a partir desse rol de apontamentos, o CFESS (2012) as descreveu da seguinte forma:

[...] o que significa Unidade de Serviço Social? Considerando o contexto atual, o que pode ser caracterizado por área e/ou matéria do Serviço Social, se várias profissões do "campo social" assumem atribuições legais do(a) assistente social? (a exemplo do planejamento e execução de ações assumidas por profissionais de várias formações). A fiscalização deve garantir a chefia de setor ou departamento para um(a) assistente social, ou a publicidade do nome Serviço Social, ainda que chefiado por outro profissional?

Em suma, pode-se dizer que o cerne desse primeiro eixo de discussão esteve voltado a indagação do que é ou o que constitui a matéria do Serviço Social. Em segundo lugar, a atenção esteve centrada nas discussões e preocupações sobre as atribuições privativas do(a) assistente social, cujas respostas indicaram essa problemática a partir das condições contratuais no atual contexto e pela qualificação profissional.

As principais conclusões foram:

- As novas determinações do mundo do trabalho levam os(as) assistentes sociais a serem contratados(as) para atividades não privativas;
- Alterações da denominação do setor Serviço Social, com exercício de atribuições não privativas, levam a excessivos pedidos de cancelamento das inscrições;

- Assistentes Sociais se negam à inscrição no CRESS porque não são contratados como assistentes sociais ou porque assumem atribuições que lhe são impostas, incorporando-as;
- A perda do espaço profissional, principalmente, na empresa;
- Distanciamento da categoria em relação às mudanças que ocorrem na profissão nos últimos 20 anos (lei, código, novo currículo, produção teórica) e das conquistas democráticas (CF, ECA, LOAS, SUS), resultando em práticas conservadoras, pragmáticas, sem investimento na capacitação profissional;
- Necessidade de capacitação e qualificação profissional.

A dúvida oriunda dessas assertivas foi compilada pelo CFESS (2012, p. 28) e está assim descrita: “como garantir atribuições privativas se o(a) assistente social é convocado a atuar em equipes interdisciplinares, cujas demandas exigem atuação generalista e polivalente?” Por fim, o terceiro eixo de análise deteve-se na investigação de como eram identificadas as atividades e os objetivos profissionais.

Em síntese, o CFESS (2012) compilou as respostas e previamente as classificou em quatro aspectos centrais:

- a maioria dos(as) Assistentes Sociais fiscalizados(as) não conseguem diferenciar objetivo profissional e institucional, confundindo com atribuições;
- profissionais não têm clareza dos seus objetivos profissionais, não definem planos de atividade e têm dificuldade para relacionar atividades com objetivos;
- há profissionais que fundamentam sua prática com estudos sistemáticos, com propostas inovadoras, articulações com usuários e demais profissionais, construindo propostas e realizando ações conjuntas de enfrentamento. Nestes,
- os objetivos e atividades encontram-se bem justificados e relacionam-se ao objeto da profissão. Significa que há práticas qualificadas, profissionais capacitados(as) e coerentes.

O registro dessas considerações demonstra que a preocupação em refletir sobre as atribuições privativas e competências na profissão não é recente, e ainda suscita proffcuas considerações acerca dessa temática, como o próprio teor da análise de Yamamoto na sequência do documento supracitado. No entanto, o interesse não está em repetir aquilo que já foi dito ou reafirmar as conclusões por outro arcabouço teórico, mas o de

lançar luz sobre a problemática a partir de outra chave analítica e crítica, com a qual fundamenta-se a corrente tese.

Nas ciências sociais, como se sabe, as rupturas epistemológicas são muitas vezes rupturas sociais, rupturas com as crenças fundamentais de um grupo e, por vezes, com as crenças fundamentais de um corpo de profissionais, com o corpo de certezas partilhadas que fundamenta a *communis doctorum opinio*. (BOURDIEU, 1989, p. 39).

O mesmo poderia ser dito em qualquer campo de pesquisa ou campo profissional. As “dúvidas” citadas nos dois primeiros eixos de discussão apontam para questões centrais acerca da própria profissão. Se observar o primeiro item das sugestões que o CFESS elenca como uma ação para o enfrentamento de algumas dificuldades, ver-se-á justamente que o âmbito das demais considerações circundam a preocupação central em discutir a própria definição da profissão, expressa pelo CFESS enquanto a necessidade de precisar a identidade profissional, os objetivos profissionais e o que constitui a matéria do Serviço Social.

Em vista disso, a aceção mesma sobre o que constitui competência e atribuição privativa do(a) assistente social torna-se singular na medida em que descreve, estabelece ou parametriza o que concerne ao exercício profissional desse agente especializado. A exposição do entendimento sobre a noção de competência e atribuição privativa já foi tratada na categoria profissional de Serviço Social, com base no Parecer Jurídico nº 27/98 de autoria de Silvia Helena Terra<sup>36</sup>, a qual Iamamoto (2012, p. 37) ratifica e

[...] sustenta serem as atribuições referentes às *funções privativas* do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as *competências* expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais. [...] No sentido etimológico, a competência diz respeito a

---

<sup>36</sup> TERRA, S. H. *Parecer Jurídico nº 27/98*. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art.59 da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 13/09/2000, mimeo, 12 pp.

capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo. (grifos da autora).

Ao visualizar as descrições do que constituem as competências e as atribuições privativas do(a) assistente social na Lei de Regulamentação da Profissão, observa-se a repetição de termos entre competências e atribuições privativas. As competências estão assim descritas e regulamentadas:

#### **Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:**

*I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;*

***II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;***

***III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;***

*IV - (Vetado);*

*V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;*

*VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;*

*VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;*

***VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;***

*IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;*

*X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;*

***XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.***

Concernente às atribuições privativas desse profissional leia-se no artigo 5º da Lei 8.662/1993:

**Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:**

*I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;*

*II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;*

*III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;*

*IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;*

*V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;*

*VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;*

*VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;*

*VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;*

*IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;*

*X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;*

*XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;*

*XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;*

*XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.*

No referido parecer jurídico e citado por Iamamoto (2012) existe uma imperfeição legal quanto aos incisos destacados em negrito do artigo

4º da referida lei, o que ao invés de constituir uma competência, algo comum ou genérico a outras profissões, consistiria em atribuições privativas por referir-se a assuntos intrínsecos à matéria de Serviço Social. Algo interessante a se observar quanto à primeira legislação referente a regulamentação da profissão, já citada anteriormente, não se faz uma diferenciação entre competência e atribuição privativa. Apenas estão registradas no artigo 5º da lei nº 3.252/1957 as prerrogativas do Assistente Social e um parágrafo único constando outras duas atribuições, que também são exclusivas a este profissional por se tratar de assuntos intrínsecos ao Serviço Social.

Qual a justificativa em distinguir as competências e atribuições privativas na lei em vigência no Serviço Social? Pode soar estranha a pergunta pois o estatuto profissional do(a) assistente social está em vigor há vinte e cinco anos. Contudo, se tomar como comparativo outras regulamentações de profissões liberais como a Medicina, a Advocacia e a Psicologia, ver-se-á que nenhuma delas faz distinção entre o que é competência profissional e atribuição privativa de seu agente profissional.

No campo da medicina constam as atividades privativas de médico no seu artigo 4º e no artigo seguinte os “privativos de médico”. Observa-se que no §7º do artigo 4º está registrada a seguinte ressalva:

§ 7º O disposto neste artigo será aplicado de forma que sejam resguardadas as **competências** próprias das profissões de assistente social, biólogo, biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional e técnico e tecnólogo de radiologia. (BRASIL, 2013 – grifo nosso).

Quando ocorre o emprego da palavra *competência* na legislação da profissão de médico, o termo é utilizado como sinônimo de prerrogativa exclusiva das profissões mencionadas, dentre as quais se inclui a de assistente social. Quanto ao campo da advocacia o mesmo termo só ocorre em referência aos órgãos<sup>37</sup> da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em termos de definição do rol de atribuição ou função de cada órgão, conforme prescrito no Estatuto da Advocacia, disposto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e não aos seus agentes diretamente.

---

<sup>37</sup> São órgãos da OAB: I - o Conselho Federal; II - os Conselhos Seccionais; III – as Subseções; e IV – as Caixas de Assistência dos Advogados. (BRASIL, 1994).

Por fim, a legislação que regulamenta a Psicologia nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que por sinal constitui a lei mais antiga de todas as citadas, trata em dois parágrafos no Artigo 13º o que constitui função privativa e o que é da competência do Psicólogo, conforme salientado: “§ 1º Constitui **função privativa do Psicólogo** e utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos... [...] § 2º É da **competência do Psicólogo** a colaboração em assuntos psicológicos ligados à outras ciências.” (BRASIL, 1962 – grifo nosso). A referência ao termo *competência*, novamente tem o sentido estrito de uma atribuição exclusiva a este profissional.

No dicionário Aurélio (2018) a dita palavra possui, dentre outros significados<sup>38</sup>, os sentidos de “capacidade, suficiência (fundada em aptidão) e atribuições”. Em um trabalho já citado nas páginas iniciais, Beltrán (2013, p. 25) define o termo competência enquanto

[...] um *saber fazer* sobre alguma coisa, com determinado nível de especificidade. Essa esfera particular deve ser definida tecnicamente e ter a proteção do Estado ou de outras elites para alcançar suficiente legitimidade e proteção estatal, o que deverá ser acompanhado de um tipo de argumentação dos próprios profissionais para obter os patrocínios. [...] deve ser acompanhado de um determinado corpo de conhecimentos que sustente esse *saber fazer*, geralmente com base em algum tipo de credencial ou licença habilitante.

Pautada na sociologia das identidades profissionais de Claude Dubar (1999)<sup>39</sup>, Beltrán (2013) ratifica a concepção de que competência estaria diretamente relacionada a uma especificidade técnica de um grupo de profissionais, cuja elite desse grupo controla o que abrange essa competência, além de ser reconhecido pelo Estado. Nas palavras de Dubar (1999, p. 5) “[...] As competências ostentadas seriam parte de uma retórica profissional destinada a convencer da existência de uma necessidade a qual apenas os profissionais poderiam suprir, uma vez que foram oficialmente habilitados para tanto.”

---

<sup>38</sup> Os demais significados são: Direito, faculdade legal que um funcionário ou um tribunal têm de apreciar e julgar um pleito ou questão; porfia entre os que pretendem suplantar-se mutuamente; e à competência: a quem o faz melhor ou a quem mais.

<sup>39</sup> Beltrán (2013) faz referência a um artigo de Dubar intitulado *A sociologia do trabalho frente à qualificação e à competência*, referenciado integralmente ao final da tese.

A sucinta referência à essas definições e de como a palavra *competência* é apresentada em outros códigos profissionais, apontam para um norte em comum, que é o da especificidade técnica atribuída a um corpo de agentes sobre o *saber fazer*.

Ao projetar alguns dos elementos constitutivos de uma profissão, ou melhor, de um campo profissional a partir da leitura de Bourdieu, nas páginas precedentes, foram lançadas certas chaves analíticas do modo de pensar relacional para analisar o Serviço Social, dentre as quais uma noção rapidamente exposta – a noção de *habitus*. Esta noção pode suscitar outros questionamentos para fundamentar a compreensão do que seja competência, atribuições privativas ou mesmo associar estes termos àquilo que constitui a matéria em Serviço Social<sup>40</sup>.

Bourdieu (1983) ao apresentar a noção de *habitus* em sua obra *Esquisse d'une théorie de la pratique*<sup>41</sup>, tece uma diferenciação epistemológica entre três modos de conhecimento teórico: o primeiro, chamado de conhecimento fenomenológico (especialmente relacionado às escolas interacionistas e etnometodológicas), a qual explicita a verdade da experiência primeira do mundo social, que é a relação de familiaridade com o meio familiar, onde a apreensão do mundo natural se dá como algo natural e evidente. O segundo, refere-se ao conhecimento objetivista (onde inclui-se particularmente a hermenêutica estruturalista) que constroi relações objetivas, sejam econômicas ou linguísticas, que estruturam as práticas e as representações das práticas, ao preço de uma ruptura com esse conhecimento primeiro; e em terceiro lugar, o conhecimento praxiológico que, em suas palavras:

[...] tem como objeto não somente o sistema das relações objetivas que o modo de conhecimento objetivista constroi, mas também as relações dialéticas entre essas estruturas e as disposições estruturadas nas quais elas se atualizam e que tendem a reproduzi-las, isto é, o duplo processo de interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade: este conhecimento supõe uma ruptura com o modo de conhecimento objetivista, quer dizer, um questionamento das condições de possibilidade e, por aí, dos limites do ponto de vista

---

<sup>40</sup> O interesse em recorrer a noção de *habitus* não se faz como uma maneira de definir cada palavra, mas em suscitar outros aspectos pertinentes para pensar o que conforma ou dirige a competência e/ou a atribuição privativa do(a) assistente social.

<sup>41</sup> Publicado no ano de 1972, na França.

objetivo e objetivante que apreende as práticas de fora, enquanto fato acabado, em lugar de construir seu princípio gerador situando-se no próprio movimento de sua efetivação. (BOURDIEU, 1983, p. 47).

Segundo Bourdieu (1983), esse último conhecimento não invalida as aquisições do conhecimento objetivista, mas conserva-as e as ultrapassa, ao integrar o que este conhecimento teve que excluir para obtê-las. Dessa forma, o objetivismo metódico, necessário à pesquisa, enquanto instrumento de ruptura com a experiência primeira e da construção das relações objetivas, exige sua própria superação.

Para fugir ao realismo da estrutura, que hipostasia os sistemas de relações objetivas transformando-as em totalidades já constituídas fora das histórias do indivíduo e do grupo, é necessário ir do *opus operatum* ao *modus operandi*, ou da regularidade estatística ao princípio de produção dessa ordem observada, e assim constituir uma teoria da prática ou do modo de engendramento das práticas, que se torna uma condição intrínseca à construção de uma ciência experimental da dialética da interioridade e da exterioridade, conforme demonstra Bourdieu (1983).

Assim, para o autor

As estruturas constitutivas de um tipo particular de meio (as condições materiais de existência características de uma condição de classe), que podem ser apreendidas empiricamente sob a forma de regularidades associadas a um meio socialmente estruturado, produzem *habitus*, sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes. (BOURDIEU, 1983, p. 61).

Como já enfatizado, o *habitus* agiria como um princípio gerador e ao mesmo tempo estruturador das práticas e das representações, as quais podem ser objetivamente regulares ou reguladas, sem ser necessariamente o resultado ou o produto da obediência à regras, objetivamente adaptadas à sua finalidade sem supor a intencionalidade cônica dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los, e ainda, poderiam ser coletivamente orquestradas, sem ser o produto direto da ação organizadora de um regente. O *habitus* está no início de encadeamento das ações que são objetivamente organizadas como estratégias, mas sem constituir o produto de uma verdadeira intenção estratégica, o que supõe

que essas ações fossem apreendidas como uma estratégia entre tantas outras possíveis. (cf. BOURDIEU, 1983).

Bourdieu (1983) explica que em razão do efeito de histerese implícito na lógica de constituição do *habitus*, as práticas se expõem sempre a receber as sanções negativas ou um reforço secundário negativo, quando o meio com o qual essas práticas se defrontam estão fortemente distanciadas daquele ao qual elas estão objetivamente ajustadas. Nessa acepção, os conflitos de geração, por exemplo, opõem não classes de idades divorciadas por propriedades de natureza, mas sim pelo *habitus*, fruto de diferentes modos de engendramento, ou melhor dizendo, das condições de existência que, ao impor condições diferentes do impossível, do possível, do provável ou do certo, geram reações em alguns como naturais, que em outros causam estranheza ou algo impensável.

É preciso abandonar todas as teorias que tomam explícita ou implicitamente a prática como uma reação mecânica, diretamente determinada pelas condições antecedentes e inteiramente redutível ao funcionamento mecânico de esquemas preestabelecidos, “modelos”, “normas” ou “papeis”, que deveríamos, aliás, supor que são em número infinito, como o são as configurações fortuitas dos estímulos capazes de desencadeá-los. (BOURDIEU, 1983, p. 64).

A prática é, simultaneamente, necessária e relativamente autônoma em relação à situação considerada no seu imediatismo, pois é produto direto da relação dialética entre uma situação e um *habitus*, sendo este considerado como um “sistema de disposições duráveis e transponíveis”, a qual ao integrar todas as experiências passadas, funciona em todo o tempo como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações. (cf. BOURDIEU, 1983).

O *habitus* produz práticas, e ao passo que estas tendem a reproduzir regularidades imanentes às condições objetivas da produção de seu princípio gerador - ajustando-se, porém, às exigências inscritas a título de potencialidades objetivas na situação diretamente afrontada – não se deixam deduzir diretamente das condições objetivas e nem das condições que produziram o princípio durável de sua produção. Assim, Bourdieu (1983, p. 65) defende que:

[...] só podemos, portanto, explicar essas práticas se colocarmos em relação a *estrutura* objetiva que define as condições sociais de produção do *habitus* (que engendrou essas práticas) com as condições do exercício desse *habitus*, isto é, com a *conjuntura* que, salvo transformação radical, representa um estado particular dessa estrutura. Se o mesmo *habitus* pode funcionar enquanto operador que efetua praticamente a ação de colocar em relação esses dois sistemas de relação na e pela produção da prática, é porque ele é história feita natureza, isto é, negada enquanto tal porque realizada numa segunda natureza. Com efeito, o “inconsciente” não é mais que o esquecimento da história que a própria história produz ao incorporar as estruturas objetivas que ela produz nessas quase naturezas que são o *habitus*. (grifos do autor).

Para Bourdieu (1983) enquanto se ignora o verdadeiro princípio dessa orquestração sem maestro, o qual confere regularidade, unidade e sistematicidade às práticas de um determinado grupo ou classe, sem que haja qualquer organização espontânea ou imposta por projetos individuais, condena-se ao artificialismo ingênuo que não reconhece outro princípio unificador da ação comum ou extraordinária de um grupo ou de uma classe, excetuando-se o da concertação consciente e meditada pelo complô.

Desse modo, ainda que alguns neguem, sem ter contudo provas além de suas impressões, a unidade da classe dirigente, acreditando mensurar o cerne do problema quando desafiam os defensores da tese oposta a estabelecer a prova empírica de que os membros da classe dirigente têm uma política explícita, imposta pela concertação explícita; ao passo que outros, que fornecem ao menos uma formulação explícita e sistemática a essa representação ingênua da ação coletiva, acabam por transpor para a ordem do grupo a questão arquetípica da filosofia da consciência, além de tornar a “tomada de consciência” uma espécie de cogito revolucionário como sendo o único capaz de fazer aceder a classe à existência, configurando-a como “classe para si”. (cf. BOURDIEU, 1983).

A harmonização objetiva dos *habitus* de grupo ou de classe, segundo Bourdieu (1983) é o que faz com que as práticas sejam objetivamente alinhadas na ausência de qualquer interação direta e, muito mais, de qualquer concertação explícita.

O *habitus* nada mais é do que essa lei imanente, *lex insita*, depositada em cada agente pela educação primeira, condição não somente da concertação das práticas, mas também das práticas de concertação, posto que as correções e os ajustamentos conscientemente operados pelos próprios agentes supõem o domínio de um código comum e que os empreendimentos de mobilização coletiva não podem ter sucesso sem um mínimo de concorrência entre os *habitus* dos agentes mobilizadores [...] e as disposições daqueles cujas aspirações eles se esforçam em exprimir. (BOURDIEU, 1983, p. 71-72).

Assim, cada agente, independentemente de saber ou não, é, ao mesmo tempo, produtor e reproduzidor de sentido objetivo, pois suas ações e obras são o produto de um *modus operandi* do qual ele não é o produtor e nem tem o domínio consciente, perfazem uma intenção objetiva que ultrapassa sempre suas intenções conscientes. Tal sucede, pois, os sujeitos não sabem, propriamente falando, o que fazem, ou seja, que o que fazem tem mais sentido do que eles mesmos sabem. Bourdieu (1983, p. 73) complementa ao afirmar que “[...] o *habitus* é a mediação universalizante que faz com que as práticas sem razão explícita e sem intenção significativa de um agente singular sejam, no entanto, “sensatas”, “razoáveis” e objetivamente orquestradas.”

A parte das práticas que permanece oculta aos olhos de seus próprios produtores é precisamente o aspecto pelo qual elas são objetivamente ajustadas às outras práticas e às estruturas, onde o resultado desse ajustamento está no princípio de produção dessas estruturas. O *habitus*, enquanto produto da história, produz práticas, individuais e coletivas, e produz história que estão em conformidade com os esquemas engendrados pela história.

Bourdieu (1983) salienta que o princípio de regularidade e de continuidade que o objetivismo concede ao mundo social sem sequer explica-lo é o sistema de disposições passado, ou seja, anterior, que sobrevive na atualidade e tende a se perpetuar no futuro, na medida em que atualiza-se nas práticas estruturadas segundo seus princípios, e ao mesmo tempo que esse sistema de disposições é o princípio das transformações e das revoluções regradas que os determinismos extrínsecos e instantâneos de um sociologismo mecanicista, nem o subjetivismo voluntarista ou espontaneísta consegue explicar.

Ignorar a relação dialética entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas que estas produzem e tendem a reproduzir, esquecer que essas estruturas objetivas são o produto, incessantemente reproduzido ou transformado, de práticas históricas e que, por sua vez, o próprio princípio produtor dessas práticas é o produto das estruturas que ele tende, por isso, a reproduzir, é reduzir a relação entre as diferentes instâncias, tratadas como “diferentes traduções da mesma frase” [...] à fórmula lógica que permite reencontrar qualquer uma dentre elas a partir de uma delas... (BOURDIEU, 1983, p. 77).

Bourdieu (1983) ratifica essa compreensão, fazendo referência à uma metáfora espinosista, ao dizer que não há nada de estranho se descobrir, neste caso, o princípio do devir das estruturas numa espécie de partenogênese teórica, oferecendo assim um contraponto imprevisto ao Hegel da Filosofia da história e a seu Espírito do mundo que “desenvolve sua única natureza” ao permanecer sempre idêntico a ele mesmo.

Ao aceitar-se a alternativa canônica, que renasce sem cessar novas formas na história do pensamento social, opõe leituras “humanistas” e “estruturalistas” de Marx, o fato de contrapor-se ao subjetivismo não significa o rompimento real com ele, mas incorrer no fetichismo do objetivismo quando, ao estabelecer entre a “estrutura e a prática a relação do virtual ao real, da partitura a execução, ou da essência à existência, substitui simplesmente o homem criador do subjetivismo por um homem subjugado pelas leis mortas de uma história da natureza”, conforme assinala Bourdieu (1983, p. 77).

E como poderíamos subestimar a força do par ideológico que formam o subjetivismo e o objetivismo quando vemos que a crítica do indivíduo, considerado como *ens realissimum*, somente conduz a fazer dele um epifenômeno da estrutura hipostasiada e que a afirmação do primado das relações objetivas leva a conceder, a esses produtos da ação humana que são as estruturas, o poder de se desenvolverem segundo suas próprias leis e de determinarem ou sobredeterminarem outras estruturas? (BOURDIEU, 1983, p. 77).

Para Bourdieu (1983) tal problema não é recente e as tentativas para transcender as oposições da exterioridade e da interioridade, da multiplicidade e da unidade, esbarrou sempre nesse obstáculo epistemológico que é o indivíduo. A oposição entre a estrutura e o indivíduo, contra a qual a estrutura deve ser conquistada e constantemente reconquistada, impede a construção da relação dialética entre a estrutura e as disposições constitutivas do *habitus*. Assim, o *habitus* é o produto do trabalho de inculcação e de apropriação necessário a fim de que esses produtos da história coletiva, que são as estruturas objetivas, consigam reproduzir-se sob a forma de disposições duráveis, em todos os organismos - os quais Bourdieu (1983) autoriza chamá-los de indivíduos - e são submetidos aos mesmos condicionamentos, ou seja, nas mesmas condições materiais de existência.

É dizer que a sociologia trata como idênticos todos os indivíduos biológicos que, sendo o produto das mesmas condições objetivas, dão suporte ao mesmo *habitus*: a classe social, enquanto sistema de relações objetivas, deve ser posta em relação não com o indivíduo ou “classe” enquanto *população*, isto é, enquanto soma de indivíduos biológicos quantificáveis e mensuráveis, mas com o *habitus* de classe enquanto sistema de disposições (parcialmente) comum a todos os produtos das mesmas estruturas. (BOURDIEU, 1983, p. 79).

Se está excluído que todos os membros de uma mesma classe tiveram as mesmas experiências e na mesma ordem, é certo que todo membro dessa mesma classe terá maior chance do que qualquer membro de uma classe distinta, de defrontar-se seja enquanto ator ou testemunha, com as situações mais frequentes para os membros dessa classe. O autor francês esclarece que as estruturas objetivas, que a ciência apreende sob a forma de regularidades estatísticas e que conferem sua fisionomia a um meio social, inculcam, pelas experiências diretas ou mediatas sempre convergentes essa espécie de “arte de estimar as verossimilhanças” ou de antecipar o futuro objetivo, ou ainda, em outras palavras, esse sentido de realidade ou das realidades que constitui-se enquanto o princípio mais bem escondido de sua eficácia. (cf. BOURDIEU, 1983).

Para considerar as relações entre as classes, o *habitus* e a individualidade orgânica<sup>42</sup> Bourdieu (1983, p. 79) enfatiza que se pode situar, ao menos metafóricamente como às vezes o fazem implicitamente os empregadores da noção de inconsciente, na lógica do idealismo transcendental, considerando o “*habitus* como sistema subjetivo mas não individual de estruturas interiorizadas, esquemas de percepção, de ação e de concepção, que são comuns a todos os membros do mesmo grupo ou classe” e cujas estruturas constituem a condição de toda a objetivação e de toda a percepção, é que se funda a concertação objetiva das práticas e a unicidade da visão do mundo sobre a impessoalidade e a substituibilidade precisa das práticas e das visões singulares.

Segundo Bourdieu (1983) para explicar a diversidade na homogeneidade que caracteriza os *habitus* particulares dos distintos membros de uma mesma classe e que é característica das condições sociais de produção desse *habitus*, bastaria verificar a relação básica de homologia que se estabelece entre os *habitus* dos agentes de um mesmo grupo ou classe, enquanto eles são o produto da interiorização das mesmas estruturas fundamentais. Isto quer dizer que a visão de mundo de um grupo ou de uma classe supõe tanto a homologia das visões de mundo correlatas da identidade dos esquemas de percepção, quanto as diferenças sistemáticas, as quais separam as visões de mundo singulares, tomadas a partir de pontos de vistas singulares, mas concertados.

A própria lógica de sua gênese faz do *habitus* uma série cronologicamente ordenada de estruturas: uma estrutura de posição determinada especificando as estruturas de posição inferior (portanto, geneticamente anteriores) e estruturando as de posição superior, por intermédio da ação estruturante que ela exerce sobre as experiências estruturadas geradoras dessas estruturas. (BOURDIEU, 1983, p. 80).

O *habitus*, portanto, designa uma relação dialética entre uma situação e um *habitus*, onde este é ao mesmo tempo um produto e produtor da história, ao produzir práticas individuais e coletivas, um

---

<sup>42</sup> Individualidade esta que nunca pode se distanciar do discurso sociológico, na medida em que, imediatamente dado à percepção imediata, ela é também socialmente designada e reconhecida, bem como ela se define por uma trajetória social rigorosamente irreduzível a uma outra. (cf. BOURDIEU, 1983).

conceito mediador entre estrutura e ação, o que possibilita articular dialeticamente objetividade e subjetividade, sociedade e agente social.

Ao recorrer a noção de *habitus* para problematizar a questão das atribuições privativas e competências na lei que regulamenta o exercício profissional do(a) assistente social, algumas considerações podem ser extraídas com base nessa acepção. Observou-se, primordialmente, que apesar de haver uma assertiva que delinea a competência enquanto a capacidade de apreciar, decidir ou fazer algo, e as atribuições privativas enquanto prerrogativas exclusivas de um agente profissional, existe uma congruência quanto às suas delimitações, pois recaem justamente na especificidade técnica, sobre o *saber fazer*, como já fora mencionado.

Por conseguinte, essa afirmação torna-se relevante, pois norteia ou delimita o próprio exercício profissional do(a) assistente social. Se de fato, existe uma imperfeição legal no que diz respeito às competências descritas nos incisos II, III, VIII e XI, já que essas competências constituiriam prerrogativas exclusivas desse agente, qual seria a preocupação em especificar objetiva e detalhadamente a sua especificidade técnica?

No documento compilado pelo CFESS acerca da discussão das atribuições privativas, uma das conclusões extraídas é a de que os(as) assistentes sociais acabam exercendo atividades não privativas, ou seja, que não entrariam no rol das atividades descritas no estatuto profissional. Por outro lado, não fora sequer apontada qualquer menção ao exercício de outras profissões que atuam de forma inter ou multidisciplinar que estariam arrogando para si atribuições exclusivas de assistente social, o que remeteria à uma disputa pelos diferentes tipos de capitais que permeiam esse campo profissional. Porém, ao que parece, não há qualquer sinalização dessa ocorrência<sup>43</sup>.

Entretanto, cabe ressaltar que o fato de assistentes sociais exercerem atividades “não privativas” poderia indicar uma possível disputa pelos tipos de capitais nos mais variados campos de intervenção

---

<sup>43</sup> Apesar de ser reconhecido de que no funcionamento de um campo qualquer de intervenção profissional, onde diferentes profissões atuam, as relações de força nela existentes nem sempre são fáceis de se verificar. A compreensão e aplicação da noção de *habitus*, capital, *illusio*, violência simbólica e a própria dimensão da noção de campo, constituiria justamente um dos métodos de investigação eficaz de desvelar o real, e evidenciaria que a disputa pelos tipos de capitais existentes num campo, dado o seu peso relativo, ou as formas de poder nele engendradas, constitui uma luta real pelo capital simbólico do campo, entre os quais o(a) assistente social também disputa. (cf. RODRIGUES, 2014).

do Serviço Social, o que garantiria um maior acúmulo de capital simbólico no campo e, conseqüentemente, a possibilidade de alterar ou modificar as estruturas do campo<sup>44</sup>.

Netto (1992), ao analisar a emergência do Serviço Social como profissão, no bojo do capitalismo monopolista (em sua acepção), desenvolve suas considerações demonstrando a estrutura sincrética do Serviço Social, tanto em seu estatuto teórico, quanto ideológico. Embora o referido trabalho se refira a um período histórico relativamente distante, diante do quadro atual em que se encontram as bases fundantes da profissão, ao que parece, algumas das características presentes em sua análise, parecem ecoar nos dias atuais, ainda que com uma roupagem diferente.

Netto (1992) assevera que os assistentes sociais, ao tematizarem as relações entre o estatuto teórico do Serviço Social e a sua condição sócio-profissional, forjaram uma linha de reflexão claramente reconhecida em sua elaboração intelectual, em que ficava evidente a conexão peculiar que havia sido estabelecido entre o suposto fundamento “científico” e o seu estatuto profissional, o qual foi posto basicamente como dependente do primeiro.

No rol de documentos produzidos pela categoria profissional e que foram objeto da pesquisa de Netto (1992), o autor considera que a predominância das concepções acerca da profissão, mais hipotecavam a configuração profissional institucional à uma espécie de “maturidade científica”, quando comparadas às suas chamadas protoformas. O que segundo a hipótese sustentada por Netto (1992) é a de que os assistentes sociais propuseram construir uma autoimagem que cindisse o seu exercício sócio-profissional com as suas protoformas, intervenções assistencialistas, assistemáticas e filantrópicas, tendo como uma base persuasiva justamente o recurso a suportes “científicos” como fundantes da profissão.

No decorrer da análise, Netto (1992, p. 85) assinala que

---

<sup>44</sup> Segundo o parecer do CFESS (2012), esse não seria o caso, dado o apontamento de que existem profissionais de Serviço Social, que desconhecem os objetivos profissionais ou não distinguem entre os objetivos profissional e institucional, confundindo com as suas atribuições. No entanto, uma pesquisa relativa a um campo de intervenção profissional do Serviço Social, de onde se extrairiam tais conclusões, poderia ser desenvolvida com o intuito de descrever a dinâmica desse campo, as suas regras, as disputas ou relações de força nela existentes, ou seja, os vários elementos que constituem a configuração daquele campo, a fim de expor tanto as incongruências ou distorções profissionais, quanto o leque de possibilidades existentes a partir do entendimento da dinâmica do campo, associada à assimilação de estratégias capazes de fazer valer os tipos de capitais intrínsecos do mesmo.

[...] a original legitimação de um estatuto profissional encontra-se periodicamente questionada – e que não lhe é suficiente o apelo à sua fundamentação anterior, senão que se lhe põe como premente uma reatualização que a compatibilize com as demandas que se lhe apresentam. Por isto mesmo, a afirmação e o desenvolvimento de um estatuto profissional (e dos papéis a ele vinculados) se opera mediante a intercorrência de um *duplo* dinamismo: de uma parte, aquele que é deflagrado pelas demandas que lhe são socialmente colocadas; de outra, aquele que é viabilizado pelas suas reservas próprias de forças (teóricas e prático-sociais), aptas ou não para responder às requisições extrínsecas – e este é, enfim, o campo em que incide o seu sistema de saber.

Acresce-se a esses elementos a expectativa ou a demanda institucional sobre esse profissional no campo em que está inserido. As ‘reservas próprias de forças teóricas e prático-sociais’ citada por Netto<sup>45</sup>, pode precisamente representar o que tange à competência profissional, ou seja, a discussão mesma em torno do que seja essa competência e o que ela confere ao assistente social frente às demandas postas. Ela poderia ser traduzida e compreendida, a partir da dinâmica do campo, enquanto um capital a ser mobilizado para mudar a estrutura mesma de seu campo profissional, bem como as bases que forjam a ressignificação de sua autoimagem.

A breve referência à essas considerações sinaliza que a discussão da competência que é esperada ou exigida do(a) assistente social tem relação direta com a garantia de um estatuto profissional e a autoimagem que este confere a um grupo de agentes aptos à exercer uma profissão interventiva.

Não obstante, Morato e Bentes (2002)<sup>46</sup> tecendo uma reflexão sobre as noções de competência e língua legítima no campo da linguística

---

<sup>45</sup> O trabalho defendido por Netto (1992) suscita, sem dúvida, muitos outros elementos para pensar a relação entre o estatuto profissional e a construção da autoimagem do Serviço Social, a partir de sua estrutura sincrética, embora o foco de sua análise sobre o Serviço Social refira-se a um período histórico bem demarcado, o que não obstaculiza o desvendamento das refrações dessa análise no contexto atual, seja pela mesma perspectiva ou por outro prisma e enfoque teórico.

<sup>46</sup> Num artigo intitulado: “Das intervenções de Bourdieu no campo da linguística: reflexões

com base na obra de Bourdieu, destacam que é preciso reconhecer antecipadamente, que o termo competência adquire sentido sempre dentro do discurso no qual ele é proferido. A construção do sentido de competência nos mais variados campos, como os da Linguística, da Psicologia ou da Sociologia, não deixa de preservar a ideia geral que relaciona esse termo com as situações práticas onde o conceito pode ser empiricamente aferido, como em ambientes profissionais, os contextos da vida cotidiana, as situações de uso social da linguagem, dentre outros.

Dessa forma, competência surge como um conceito normativo que é capaz de decidir o que um indivíduo pode ou deve fazer (portanto, ele é fortemente regulador, no que diz respeito às realidades sociais); em outras palavras, surge quase sempre como uma “norma” que está por sua vez sempre relacionada a uma atribuição de valor. (OGIEN, 2001 *apud* MORATO e BENTES, 2002, p. 37).

Ao considerar o termo competência e juntamente com ele o termo atribuições, no sentido geral reiterado por outras profissões, enquanto uma capacidade ou especificidade técnica em termos de um *savoir-faire* apenas, estaríamos simplificando esses termos na análise dos elementos que cercam o estatuto profissional do Serviço Social. Já a ideia de competência como um conceito normativo ou fortemente regulador, sugere que por trás da aceção de uma norma, existe uma atribuição de valor envolvida, conforme apontado acima.

À luz da reflexão empregada até o momento, pode-se asseverar que o problema que permeia a discussão em torno das competências e atribuições privativas do(a) assistente social, não consistiria tanto em delimitar um rol de atividades, mas, parafraseando Verdès-Leroux (1986), em constituir um código de apreensão e de resposta capaz de assegurar o grau de legitimidade de sua intervenção, ou seja, um *habitus*.

Reitera-se que o *habitus* opera como um princípio gerador e organizador das práticas e representações, age como uma base onde são operadas as percepções, ações e apreciações e reconhece as bases teórico-políticas de maneira legítima e reconhecida na profissão. Sendo assim, que tipo de *habitus* o Serviço Social estaria forjando ou procurando forjar, a partir das diretrizes legais que regulamentam o exercício profissional do(a) assistente social? A condição de especificar pormenorizadamente o

que pode ou não fazer o(a) assistente social não estaria permeada por um *habitus* que restringiria ou limitaria o grau de decisão do que faz esse agente profissional?

Previamente afirmou-se que o Serviço Social constitui um campo predominantemente heterônomo, ou seja, que está sujeito à pressões externas, bem como às lutas existentes em seu interior, configurando um campo de contradições. Num campo onde as competências e atribuições são alvo de distintas interpretações, seja pelos agentes que a compõe, pelas instituições ou empresas empregadoras, pelo conselho profissional mediante a própria tentativa de parametrizar a atuação nos diferentes campos de intervenção profissional, ou ainda, sujeito à organização e ou configuração das políticas públicas sociais com todos os seus condicionantes e procedimentos pré-estabelecidos, mediante normas e diretrizes específicas, a heteronomia do campo do Serviço Social sobressai como algo evidente.

A discussão que permeou a construção desse primeiro capítulo, mediante a problematização dos instrumentais de trabalho ou meios de trabalho enquanto tipos de capitais; o debate em torno do Serviço Social enquanto profissão e/ou área de conhecimento - campo de intervenção ou ciência; a questão social como objeto ou *illusio* desse campo e; a relação entre as atribuições privativas e competências desse agente profissional a partir da noção de *habitus*; corroborou com a assertiva da falta de clareza quanto a definição mesma do que é ou do que faz o(a) assistente social, mas que evidencia, em outra acepção, a configuração de um campo heterônomo, ao mesmo tempo que possibilita a ampliação do seu leque de intervenção em outros campos profissionais.

### **3 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL COMO ELEMENTO CENTRAL DA AUTOIMAGEM PROFISSIONAL**

Ao abordar o estatuto legal e formativo do Serviço Social enquanto objeto de análise para compreender a representação de sua autoimagem, não está se excluindo a processualidade sócio-histórica e teórico-política que forjou a construção de tais estatutos. Embora significativo, o presente trabalho não pretende interpelar todas as condições sócio-históricas e ideopolíticas que culminaram na elaboração desses documentos. Entretanto, de maneira sucinta, serão apresentadas algumas das características que forjaram a construção do projeto ético-político do Serviço Social enquanto um projeto profissional, intencional político e teoricamente orientado, considerado dominante na categoria.

Além do mais, cabe frisar que tem-se no código de ética a delimitação das propriedades mais claras quanto a conformação autoimagem profissional do Serviço Social brasileiro, pois é ele quem estabelece e regula todas as suas relações profissionais, seja com as instituições empregadoras e as organizações da sociedade civil, com as entidades de sua própria categoria, seja na sua relação com os usuários, com os outros profissionais e até mesmo na relação com a justiça. Na medida em que esse documento imperativo legisla a relação desse agente profissional com os demais pares de sua relação, ela delimita, ou melhor, demarca o limite da atuação do(a) assistente social.

#### **3.1 A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO PROFISSIONAL NO SERVIÇO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA VISÃO DE MUNDO LEGITIMADA**

A construção do projeto ético-político do Serviço Social remonta a um período histórico importante para a ressignificação profissional, iniciado na transição da década de 1970 para a década seguinte, cujo desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, nos termos de Netto (1999), representa um processo de enfrentamento e denúncia do conservadorismo profissional. É nesse contexto que se radicam os elementos para a proposição de um projeto profissional novo, posteriormente denominado de projeto ético-político.

No sucinto e largamente difundido texto produzido por Netto (1999)<sup>47</sup> sobre a construção do projeto ético-político do Serviço Social, o

---

<sup>47</sup> Escrito em 1999 e publicado no módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social (Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999).

autor inaugura o tema referindo-se à base teórica marxista, fundante na compreensão do projeto profissional elaborado, e que compreende a sociedade como uma entidade que não dispõe de finalidade ou objetivos, apenas constitui-se de uma existência em si, simplesmente factual.

Nessa acepção, o autor pondera que os membros (homens e mulheres) que compõe essa sociedade, atuam teleologicamente. Partindo do pressuposto que as ações humanas são direcionadas para objetivos, metas e fins, tais ações estarão assentadas num projeto individual ou coletivo, que funciona como uma “antecipação ideal da finalidade” que se espera alcançar, fundada nos valores que a legitimam bem como os meios de se granjear. (cf. NETTO, 1999).

Netto (1999) salienta que existe um tipo de projeto coletivo, designado enquanto projetos societários, pelos quais se apresenta a imagem de sociedade a ser construída, pautada em valores que a justificam e que estabelecem os meios materiais e culturais para sua concretização. Sua característica primordial encontra-se no fato de se constituírem como projetos que atinjam o conjunto da sociedade e não apenas grupos ou indivíduos isoladamente. Esses projetos, segundo o autor, em sociedades como a nossa, constituem projetos de classe, que necessariamente envolvem as relações de poder.

Dessa forma, existe uma concorrência entre diferentes projetos societários num contexto demarcado pela democracia política, pressuposto fundamental que possibilita a garantia e a conquista de liberdade política para a concorrência de distintos projetos societários. Assim, fundada na teoria marxista, Netto (1999, p, 3) afirma que historicamente

[...] na ordem do capital, por razões econômico-sociais e culturais, mesmo num quadro de democracia política, *os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes.* (Grifos do autor).

Os projetos profissionais, inscritos no marco dos projetos coletivos, e indissociáveis dos projetos societários, conforme assinala Iamamoto (2007), estão imbricados numa dupla dimensão: que deveriam levar em conta as condições macrossocietárias, onde são estabelecidos o solo sócio-histórico do exercício profissional; e as respostas profissionais

a esse contexto, traduzidos em possibilidades e limites a partir da análise, apropriação e projeção dos(as) assistentes sociais.

Netto (1999) ressalta que os projetos profissionais estão inscritos no marco dos projetos coletivos, particularmente as profissões regulamentadas juridicamente e que supõem uma formação teórico-prática, geralmente de nível acadêmico superior. Para o autor,

Os projetos profissionais apresentam a **auto-imagem de uma profissão**, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (NETTO, 1999, p. 4 - grifo nosso).

A referida assertiva torna-se singular ao objeto de estudo dessa tese, na medida em que ratifica o entendimento de uma *autoimagem* que essa profissão tem ou quer ter, assim como fundamenta todos os demais requisitos ético-morais, os objetivos e funções da profissão, além das normas que regem a relação dos seus agentes com os seus pares, bem como com os usuários e as organizações e instituições privadas e públicas, ao qual compete o reconhecimento não apenas legal dos estatutos profissionais, mas a regulação das diretrizes e atribuições profissionais dos serviços públicos ocupados por assistentes sociais.

Afinal, qual foi a autoimagem que o projeto ético-político idealizou ou chegou a conceber, e em que medida a conquista de um projeto profissional dominante na categoria permaneceu no diálogo com o pluralismo teórico ou, ao contrário, estabeleceu mecanismos na luta pela imposição de uma visão legítima na interpretação da realidade social? Os questionamentos em tela visam colocar em evidência que a disputa pela imposição de uma visão legítima do mundo social, nas noções apreendidas por esta análise, pressupõe o desvelamento das relações de dominação e as estratégias de reprodução existentes nesse campo e as implicações dessa compreensão no interior dele mesmo.

Entretanto, antes de desenvolver as respectivas interrogações, cabe demonstrar, conforme indicado inicialmente, alguns elementos que permearam a tessitura do projeto profissional em destaque<sup>48</sup>.

O projeto profissional do Serviço Social consiste de estruturas dinâmicas que se renovam e se modificam continuamente, o qual responde tanto às alterações do sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, como às transformações econômicas, históricas e culturais, em relação ao seu desenvolvimento teórico e prático, e ainda frente às transformações na composição societal da própria categoria.

O que permite afirmar que existem inelimináveis dimensões políticas, tanto no sentido amplo, na relação com os projetos societários, como em sentido estrito, no âmbito da perspectiva profissional, os quais colocam em xeque o traço marcante do conservadorismo, que é a negação das dimensões políticas e ideológicas presentes nos projetos profissionais.

A construção mesma do projeto profissional envolve a participação de um sujeito coletivo, composto pela categoria profissional organizada a fim de garantir sua legitimidade, diante de um universo heterogêneo, marcado por uma unidade não-identitária e constituída por diversos elementos amparados por projetos individuais e societários distintos. A história da construção do projeto ético-político do Serviço Social, surge justamente no marco da recusa e crítica às bases conservadoras que permeiam a profissão nos anos 1980.

Netto (1999, p. 6) salienta que

[...] a elaboração e a afirmação (ou, se se quiser, a construção e a consolidação) de um projeto profissional deve dar-se com a nítida consciência de que o *pluralismo* é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitado. Mas este respeito, que não deve ser confundido com uma tolerância liberal para com o ecletismo, não pode inibir a luta de ideias. Pelo contrário, o verdadeiro debate de ideias só pode ter como terreno adequado o pluralismo que, por sua vez, supõe também o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas.

---

<sup>48</sup> Com base primordialmente no texto de Netto (1999) que sintetiza e explicita proficilmente o assunto.

No Serviço Social, o seu projeto profissional tensiona diretamente com o projeto societário em vigência constituindo-se contrariamente a este último, segundo Netto (1999). O projeto profissional nasce atrelado aos interesses da classe trabalhadora e subalterna enquanto um processo de afirmação social e política. A instauração do pluralismo político nesse cenário é inaugurada no seio da categoria profissional, rebatendo os projetos profissionais distintos daqueles que atendiam aos interesses da classe dominante<sup>49</sup>.

As transformações experimentadas no interior da profissão na década de 1970, possibilitou um processo de legitimação do Serviço Social na academia, a qual dá início a um processo de produção de conhecimento e acúmulo teórico não provados até aquele momento, o que permitiu a interlocução com as ciências sociais, e constituindo um quadro de intelectuais respeitados no seio da categoria e em outras áreas. Surgem os cursos de pós-graduação com a realização de pesquisas, investigações e produção de conhecimento de natureza teórica (cujas concepções teóricas e metodológicas fizeram a crítica profunda das relações socioeconômicas daquele período) reconhecida pelas agências de fomento à pesquisa. (cf. NETTO, 1999).

Nos anos de 1980 a 1990, entra em cena o debate acerca da reforma curricular de 1982, a qual pretendia adequar a formação profissional às novas condições postas pelo enfrentamento da questão social potencializada pela ditadura militar, porém, sob o marco democrático. O período demarca o redimensionamento do ensino, que deveria responder com eficácia às demandas tradicionais e emergentes da sociedade brasileira, onde as modalidades prático-interventivas foram ressignificadas. Ainda segundo Netto (1999), nesse período, ampliou-se o campo de intervenção do Serviço Social, associado ao alargamento da prática profissional crescentemente legitimado pela produção de conhecimento dela absorvida, e adquiriu o reconhecimento profissional da população usuária.

A conquista dos direitos cívicos e sociais marcou o processo da redemocratização na sociedade brasileira nos anos 1980, que respaldou

---

<sup>49</sup> Cabe salientar que o conceito de classes, fundamentado na tradição marxista, encontra dissonâncias com a aceção adotada na corrente tese, a partir da noção de campo e espaço social fundamentada em Bourdieu, o qual compreende a dinâmica societária, não em termos de classes estritamente, mas sim em princípios de *diferenciação social*, a qual pressupõe a existência de antagonismos individuais e até mesmo enfrentamento coletivos entre os agentes situados em posições diferentes no espaço social.

juridicamente a inserção institucional do Serviço Social em práticas interventivas junto a categorias sociais como crianças e adolescentes, mulheres, terceira idade etc.

A configuração de um projeto profissional, segundo a análise de Netto (1999, p. 8), depreende-se de uma série de componentes distintos como: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc”, as quais requerem uma articulação coerente. Essa articulação exige recursos político-organizativos, processos de debate e elaboração, investigação teórico-prática, especialmente a análise da relação entre o conhecimento e as formas interventivas.

Netto (1999) salienta que o percurso desse processamento não se constituiu de maneira unívoca e sem contradições. A proposição de um projeto profissional que rivaliza com um tipo de projeto societário acentua as divergências e diferenças entre os segmentos profissionais. O equacionamento das divergências existentes se mostra possível a partir da análise do movimento social, o estabelecimento de relações e alianças com outras categorias profissionais e os próprios segmentos sociais, que envolvem principalmente “aqueles vinculados às classes que dispõem de potencial para gestar um projeto societário alternativo ao das classes proprietárias e dominantes.” (NETTO, 1999, p. 6). O autor ainda faz um alerta: é preciso levar em consideração os limites expressos nas condições institucionais do mercado de trabalho a fim de evitar o fatalismo e o messianismo<sup>50</sup>.

A implementação de um projeto profissional dominante, considerando o pluralismo profissional, requer um pacto entre os seus agentes, o que implica em componentes imperativos e indicativos na profissão. Os componentes imperativos são aqueles elementos obrigatórios para o exercício profissional, que dependem de uma regulamentação jurídico-formal, tal como a formação acadêmica (que é reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC); a inscrição do(a) assistente social no respectivo órgão profissional (CRESS) e o próprio Código de Ética profissional. Já os componentes indicativos referem-se aos elementos em torno dos quais não há o consenso mínimo que forneça a garantia do cumprimento homogeneizado por parte de todos os membros da categoria profissional. (cf. NETTO, 1999).

Todo projeto profissional exige uma fundamentação sobre os valores de natureza ética. Para Netto (1999) a valoração ética permeia o

---

<sup>50</sup> Temas esses abordados no texto de Iamamoto (1992).

projeto profissional em sua totalidade, não se restringindo a um segmento particular dele. Os elementos éticos intrínsecos a um projeto profissional não se limitam a normatizações morais ou prescrições dos direitos e deveres, mas compreende as opções teóricas, ideológicas e políticas da categoria. O autor esclarece que “[...] a contemporânea designação de projetos profissionais como *ético-políticos* revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional.” (NETTO, 1999, p. 8).

No que tange as condições políticas que favoreceram a problematização de um projeto profissional distinto até então, fica evidente a luta pela democracia, concomitante à crise da ditadura imposta desde de 1964, onde a resistência à ditadura aprofunda-se mediante o movimento sindical, bem como o movimento de estudantes, mulheres, das minorias sociais em detrimento do cerceamento da liberdade e do pluralismo político nesse período. Além disso, encontra-se em curso, em pleno vigor, o movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina, desde meados da década de 1960, o qual se coloca na oposição ao conservadorismo profissional existente.

Uma parcela minoritária de assistentes sociais, opta pela participação política e cívica na transição dos anos 1960 a 1970, e amplia sua consciência social ao mesmo tempo que recusa ideologicamente a ordem burguesa daquele momento histórico, o que evidencia um intenso processo de luta pela liberdade.

Nos termos de Netto (1999, p. 10)

A luta pela democracia na sociedade brasileira, encontrando eco no corpo profissional, criou o quadro necessário para romper com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social: no processo da derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição – a condição política – para a constituição de um novo projeto profissional.

Como marco desse processo, parte do corpo profissional do Serviço Social mobilizou-se na contestação política do III CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais), conhecido como “Congresso da virada”, onde o Serviço Social optou pela vinculação ao movimento social dos trabalhadores e rompeu com a dominância conservadora em seu interior, segundo Netto (1999). Os componentes brevemente citados acima propiciaram a construção do novo projeto ético-político, constituindo-se ao longo dos anos 1980.

É nesse bojo que as “vanguardas profissionais”, termo cunhado por Netto (1999), formularam o Código de Ética Profissional do(a) assistente social de 1986, consolidando essas conquistas. Vale ressaltar, que esse código, o quarto<sup>51</sup> na história do Serviço Social, esteve impregnado pelo caráter político a que se propôs o movimento no interior da categoria, compromisso expresso na relação com a classe trabalhadora, porém, pouco foi gestado no acúmulo teórico no campo da reflexão ética, o que pressupunha, urgentemente, sua revisão.

Nesta revisão, que deu forma ao Código hoje vigente, as unilateralidades e limites de 1986 foram superadas e, de fato, o novo Código incorporou tanto a acumulação teórica realizada nos últimos vinte anos pelo corpo profissional quanto os novos elementos trazidos ao debate ético pela urgência da própria revisão. Neste sentido, o Código de Ética Profissional de 1993 é um momento basilar do processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil. (NETTO, 1999, p. 15).

A constituição do projeto profissional do Serviço Social, traduzido enquanto projeto ético-político, permitiu manter uma estrutura básica e aberta, sem descaracterizar-se, suscetível a novas questões e a assimilação problemáticas diversas, bem como ao enfrentamento dos desafios emergentes, ao mesmo tempo em que assegurou a manutenção dos seus eixos fundamentais nas discussões sobre a formação profissional imposta pela LDB<sup>52</sup> (12/96), as quais ratificam a direção da formação nos termos do projeto ético-político e atento às tendências significativas do movimento da sociedade brasileira. (cf. NETTO, 1999).

A construção do projeto ético-político profissional sustenta a formulação do estatuto legal do Serviço Social e estabelece as condições que são aceitas como válidas para o “verdadeiro” debate de ideias, mediante o pluralismo, atrelado ao respeito às hegemonias legitimamente conquistadas, conforme afirmara Netto, o que leva a crer que, se no decurso da processualidade histórica do Serviço Social se levantarem segmentos da categoria profissional dispostos a problematizar e reformular o atual e “hegemônico” projeto profissional sob outras bases teórico-políticas, as condições estabelecidas seriam de fato colocadas à

---

<sup>51</sup> Os demais Códigos de Ética da profissão foram implementados, em 1947, 1965 e 1975.

<sup>52</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996).

prova, ao som da defesa do pluralismo teórico e político, caro ao Serviço Social.

Ao conceber o projeto profissional com estruturas dinâmicas que se renovam e se transformam continuamente, inclusive diante das alterações na composição societal no interior da própria categoria profissional, implica dizer que as regras do jogo no campo do Serviço Social, segundo Bourdieu, elas mesmas estão postas em jogo. Outrossim, as disputas estabelecidas no interior desse campo, conforme demonstram as lutas históricas para a redefinição da profissão, se tornam possíveis de serem implementadas, a cada momento.

Não se está propondo, ingenuamente, uma redefinição do projeto profissional alçado pelo Serviço Social ao longo das últimas décadas, mas problematizando as regras do jogo no qual se travam a disputa pela modificação do projeto profissional, aliado à uma perspectiva crítica que sustente contribuições capazes de somar com o avanço da profissão, não focando apenas o nível teórico, incorrendo num *teoricismo*, e nem privilegiando demasiadamente o aspecto interventivo do Serviço Social, recaindo no *tecnicismo*, mas articulando dialeticamente a relação entre as duas, sem esquecer é claro da dimensão ético-política.

Não obstante, o projeto profissional, seja qual for ele, pressupõe uma orientação teórico-política que embasa e legitima a sua compreensão do mundo social. Para manter em vigência um projeto profissional é preciso torna-lo legitimado e aceito tacitamente pelo grupo de agentes que compõe determinada categoria, o que requer uma parcela significativa dos membros desse grupo. Entretanto, o que torna uma visão de mundo aceita e legitimada num campo profissional qualquer?

Bourdieu (1996b) ao tratar sobre a *linguagem* e o *poder simbólico*<sup>53</sup>, suscita uma reflexão que permite indagar alguns pressupostos que atravessam não apenas o campo das ciências sociais, mas todos aqueles campos que “bebem” diretamente de uma teoria a qual ilumina, orienta e direciona a visão de mundo social que os seus agentes possuem, bem como as estratégias empregadas no interior de cada campo para tornar essa visão de mundo legitimada, aceita e autorizada aos seus agentes.

A ciência social lida com realidades já nomeadas e classificadas, portadoras de nomes próprios e de nomes comuns, de títulos, signos, siglas. Sob o

---

<sup>53</sup> Constante da II parte da obra: “Economia das Trocas Linguísticas: O que Falar quer Dizer”, ao final referenciada.

risco de retomar por sua conta, sem o saber, atos de constituição cuja lógica e cuja necessidade ela ignora, a ciência social deve tomar como objeto as operações sociais de *nomeação* e os ritos de instituição através dos quais elas se realizam. Contudo, num nível ainda mais profundo, a ciência social precisa examinar a parte que cabe às palavras na construção das coisas sociais, bem como a contribuição que a luta entre classificações, dimensão de toda luta de classes, traz à constituição das classes, classes de idade, classes sexuais ou classes sociais, clãs, tribos, etnias ou nações. (BOURDIEU, 1996b, p. 81 – Grifo do autor).

Bourdieu (1996b) concorda com a teoria neokantiana<sup>54</sup> na medida em que esta confere à linguagem, e de maneira geral, às representações, uma eficácia particularmente simbólica de construção da realidade na sua aplicação ao mundo social, quando ao estruturar a percepção que os agentes têm do mundo social, a nomeação é o meio pelo qual contribui para constituir a estrutura desse mundo, de modo, tanto mais profunda, como amplamente reconhecida, isto é, autorizada. O agente social aspira, na medida dos seus meios, a este poder de nomear e de constituir o mundo através da nomeação.

Desse modo, Bourdieu (1996b) sumariza a corrente ideia ao afirmar que a ciência social deve englobar na teoria do mundo social uma teoria do efeito de teoria que, ao colaborar para impor um modo mais ou menos autorizado de ver o mundo social, contribui justamente para fazer a realidade desse mundo, onde a palavra, ou *a fortiori*, o ditado, o provérbio e todas as mais variadas formas estereotipadas ou rituais de expressão, são programas de percepção.

As diferentes estratégias, mais ou menos ritualizada, da luta simbólica de todos os dias, assim como os grandes rituais coletivos de nomeação ou, melhor ainda, os enfrentamentos de visões e de previsões da luta propriamente política, encerram uma certa pretensão à autoridade simbólica enquanto poder socialmente reconhecido de impor uma certa visão do mundo social, ou seja, das divisões do mundo social. Em meio à luta para a imposição da visão legítima, na qual a própria

---

<sup>54</sup> Isso não significa dizer que o autor concorde com a totalidade da referida teoria.

ciência se encontra inevitavelmente engajada, os agentes detêm um poder proporcional ao seu capital simbólico, ou seja, ao reconhecimento que recebem de um grupo: a autoridade que funda a eficácia performativa do discurso é um *percipi*, um ser conhecido e reconhecido, que permite impor um *percipere*, ou melhor, de se impor como se estivesse impondo oficialmente, perante todos e em nome de todos, o consenso sobre o sentido do mundo social que funda o senso comum. (BOURDIEU, 1996b, p. 82).

A constituição de um projeto profissional dominante implica a luta para a imposição de uma visão legítima do mundo social, onde os agentes ou grupo de agentes que estão numa posição social dominante<sup>55</sup>, ou seja, que ocupam as posições que estão no princípio de hierarquização do campo, operam estratégias que permitem o conhecimento e o reconhecimento do sentido do mundo social a que defendem.

Atrelado a isso, Bourdieu (1996b) desenvolve uma reflexão sobre a ação propriamente política<sup>56</sup> afirmando-a ser possível, pois os seus agentes, por fazerem parte do mundo social, possuem um conhecimento (mais ou menos adequado) desse mundo, o qual podem agir sobre ele e sobre o conhecimento que esses têm sobre o mundo social. Essa ação política tem como finalidade produzir e impor representações, sejam mentais, verbais, gráficas ou teatrais, do mundo social capazes de agir sobre este, ao passo que age sobre as representações dos agentes a seu respeito.

A ação política visa fazer ou desfazer os grupos assim como as ações coletivas que tais grupos possam dar início para transformar o mundo social conforme os seus próprios interesses – ao produzir, reproduzir ou destruir as representações que tornam visíveis esses grupos perante eles mesmos e diante dos demais. (cf. BOURDIEU, 1996b).

O mundo social e econômico, enquanto objeto de conhecimento para os agentes que o habitam, exerce uma ação que adquire a forma de um efeito de conhecimento e não de uma determinação mecanicista. Bourdieu (1996b) salienta que, em se tratando ao menos dos dominados, esse efeito não favorece, de modo algum, a ação política. Ao contrário, a

---

<sup>55</sup> Sentido este compreendido de modo diferente da teoria marxista, ao considerar a própria noção de campo e espaço social, onde num campo profissional, por exemplo, os diferentes agentes que o compõe, ocupam posições distintas, como dominantes ou dominados.

<sup>56</sup> Constante da mesma obra mencionada na nota 46, capítulo intitulado “Descrever e Prescrever: as condições de possibilidade e os limites da eficácia política”.

ordem social deve em parte sua permanência à imposição de esquemas de classificação que, ao se ajustarem às classificações objetivas, produzem uma forma de reconhecimento dessa ordem que implica justamente o desconhecimento da arbitrariedade de seus fundamentos, onde:

[...] a correspondência entre as divisões objetivas e os esquemas classificatórios, entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais, está na raiz de um tipo de adesão originária à ordem estabelecida. A rigor, a política começa com a denúncia deste contrato tácito de adesão à ordem estabelecida que define a *doxa* originária. Em outros termos, a subversão política pressupõe uma subversão cognitiva, uma conversão da visão do mundo. (BOURDIEU, 1996b, pp. 117 e 118).

Denúncia essa, que no caso do Serviço Social brasileiro, levou décadas para acontecer. Para que haja uma ruptura herética da ordem estabelecida, bem como das disposições e representações por ela geradas nos agentes moldados de acordo com suas estruturas, requer a conjunção entre o discurso crítico e uma crise objetiva, que seja capaz de fissurar a concordância direta entre as estruturas incorporadas e as estruturas objetivas de que as primeiras constituem o produto, assim como fundar uma espécie de *époche*<sup>57</sup> prática, de suspensão da adesão originária à ordem estabelecida. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Bourdieu (1996b) afirma que a subversão herética explora a possibilidade de transformar o mundo social ao modificar a representação desse mundo que contribui para sua realidade, ou dito de outra forma, opondo uma pré-visão paradoxal, enquanto utopia, projeto ou programa, à visão comum que apreende o mundo social como um mundo natural. Ao se considerar um enunciado *performativo*<sup>58</sup>, Bourdieu (1996b) afirma que a pré-visão política é, por si só, uma pré-dição que pretende fazer acontecer o que ela mesma anuncia.

---

<sup>57</sup> Termo grego que significa “suspensão de juízo”, recorrentemente empregado por Husserl ao trata-lo como a suspensão do mundo no tempo e no espaço, que permitiria a quem medita conhecer-se a si próprio e tomar consciência da sua própria essência.

<sup>58</sup> A palavra *performativo(a)*, empregada por Bourdieu (1996b) na análise exposta na obra referenciada nesse tópico, está associada à competência legítima para falar, ou seja, a capacidade estatutariamente reconhecida a uma pessoa autorizada, a qual em ocasiões oficiais ou formais, emprega a língua legítima, quer dizer, oficial, língua autorizada que tem autoridade, fala autorizada e digna de crédito, ou seja *performativa*, que tem a pretensão (com maiores probabilidades de êxito) de ser de fato imitada.

A pré-visão política contribui necessariamente para a realidade do que anuncia pelo fato de enuncia-lo, de prevê-lo e de fazê-lo prever, por tornar esse anúncio concebível e sobretudo crível, forjando a representação e a vontade coletivas em condições de contribuir para produzi-lo. Bourdieu (1996b, p. 118) demonstra, por esse prisma que:

Toda teoria, a palavra mesma o diz, constitui um programa de percepção, sendo isso tanto mais verdadeiro no caso das teorias do mundo social. E sem dúvida existem poucos casos nos quais o poder estruturante das palavras - sua capacidade de prescrever sob a aparência de descrever, ou então, de denunciar sob a aparência de enunciar- seja tão indiscutível.

Porém, o poder constituinte da linguagem, seja ela religiosa ou política, e dos esquemas de percepção e de pensamento por ela engendrados fica consideravelmente mais visível em situações de crise, ou seja, situações *paradoxais ou extraordinárias*, que requerem um discurso extraordinário, capaz de nivelar os princípios práticos do *ethos* aos princípios explícitos (geradores de respostas quase sistemáticas), como ainda de captar tudo o que pode haver de inaudito e de inefável contido na situação criada pela crise. (BOURDIEU, 1996b).

O discurso herético, aquele que é oposto ao discurso legitimado e aceito como natural, deve contribuir não apenas para romper com a adesão ao mundo do senso comum, declarando publicamente essa ruptura com a ordem ordinária, mas também deve produzir um novo senso comum<sup>59</sup> e nele inserir as práticas e as experiências até então tácitas ou recalcadas de todo um grupo, agora empossadas da legitimidade conferida pela manifestação e reconhecimento públicos.

Segundo Bourdieu (1996b) como toda linguagem veiculada por um grupo é uma linguagem autorizada, a qual foi investida da autoridade desse grupo, ela autoriza o que designa e sincronicamente o exprime, extraindo sua legitimidade do mesmo grupo sobre o qual empreende sua autoridade e para cuja produção enquanto grupo colabora ao oferecer-lhe uma expressão unitária de suas experiências.

A eficácia do discurso herético reside na dialética entre a linguagem autorizante e autorizada e as disposições do grupo capazes de autorizar essa

---

<sup>59</sup> Não no sentido explicitado por Chauí (2000).

linguagem e de se verem assim autorizadas, tendo muito pouco a ver com a magia de uma força imanente à linguagem tal como a *força ilocucionária* de Austin ou à *pessoa* de seu autor como o carisma de Weber, dois conceitos-reflexos que impedem uma indagação a respeito das razões capazes de dar conta dos efeitos designados por esses mesmos conceitos. (BOURDIEU, 1996b, p. 119).

Por conseguinte, esse processo dialético se realiza em cada um dos agentes envolvidos, partindo pelo produtor do discurso herético, no e pelo trabalho de enunciação necessário para exteriorizar a interioridade ou nomear o inominado, fornecendo às disposições pré-verbais e pré-reflexivas ou às experiências inefáveis e inobserváveis, o início de objetivação através de palavras que as tornam por natureza, comuns e comunicáveis e, em decorrência disso, sensatas e socialmente decretadas. (cf. BOURDIEU, 1996b).

De outro modo, Bourdieu (1996b) declara que esse mesmo processo pode realizar-se também através do trabalho de dramatização, especialmente visível na profecia exemplar, a qual torna-se a única capaz de desacreditar as evidências da *doxa*, ou ainda, mediante a transgressão indispensável para nomear o inominável e extinguir as censuras institucionalizadas ou interiorizadas que obstaculizam o ressurgimento do recalque, onde o primeiro e principal interessado é o próprio heresiarca.

Entretanto, é através da configuração dos grupos que se pode observar melhor a eficácia das representações, especialmente das palavras, palavras de ordem e das teorias que contribuem para fazer a ordem social, estabelecendo os princípios de divisão e, mais amplamente, o poder simbólico de todo o teatro político que realiza e oficializa as visões do mundo e as divisões políticas, de acordo com Bourdieu.

O trabalho político de representação (nas palavras ou nas teorias mas, igualmente, nas manifestações, nas cerimônias ou em qualquer outra forma de simbolização das divisões ou das oposições) incute na objetividade de um discurso público ou de uma prática exemplar uma maneira de ver e de viver o mundo social até então relegada ao estado de disposição prática ou de experiência tácita e frequentemente confusa (mal-estar, revolta etc.). Esse mesmo trabalho permite aos agentes

descobrirem propriedades comuns para além da diversidade das situações particulares que isolam, dividem, desmobilizam, construindo sua identidade social com base em traços ou experiências que poderiam parecer incomparáveis, na falta do princípio de pertinência adequado para constituir-los como indícios de pertença a uma mesma classe. (BOURDIEU, 1996b, p. 120).

O processo de transição do estado de grupo prático ao de grupo instituído (classe, nação etc), conforme assevera Bourdieu (1996b), depende da construção do princípio de classificação capaz de gerar o conjunto das propriedades distintivas características do conjunto das propriedades não relevantes que uma parte ou a totalidade de seus membros possuem por outras razões, (a exemplo das propriedades de nacionalidade, sexo ou idade de seus membros) e que poderiam servir de alicerce a outras construções. Desse modo, a luta se localiza no próprio princípio de construção da classe (social, étnica, sexual etc), onde todo e qualquer grupo é palco de uma luta pela imposição do princípio legítimo e regulador de construção dos grupos, considerando que, qualquer distribuição de propriedades sociais, como sexo ou idade, instrução ou riqueza, entre outros, pode alicerçar divisões e lutas propriamente políticas. (BOURDIEU, 1996b).

Por essa razão, a constituição de grupos dominados com base numa dada diferença particular é indissociável da desconstrução de grupos estabelecidos oriunda de propriedades ou qualidades genéricas que podiam definir a identidade social e às vezes até mesmo a identidade legal dos agentes envolvidos em outro estado das relações de força simbólicas, segundo Bourdieu (1996b). No entanto, toda e qualquer tentativa de instituir uma nova divisão deve contar com a resistência dos ocupantes das posições dominantes nesse espaço, os quais são os maiores interessados na perpetuação de uma relação dóxica com o mundo social, ou seja, de uma relação de crença que tende a aceitar como naturais as divisões estabelecidas ou a negá-las simbolicamente pela afirmação de uma unidade maior (nacional, familiar etc).

A instituição de uma nova divisão, no Serviço Social brasileiro, pode ser vista na medida em que no seu processo de reconceituação, a recusa ao novo projeto profissional se fez presente, sob a máscara da perspectiva modernizadora e da renovação do conservadorismo, conforme explicitado por Netto (2005).

Bourdieu (1996b) declara por outro modo, que os dominantes tomam o partido do consenso, (essa espécie de acordo fundamental sobre o sentido do mundo social – convertido em mundo natural, dóxico) cujo fundamento se encontra no acordo em torno dos princípios de di-visão. Ao mesmo tempo que trabalha o motor da crítica herética, responde o trabalho resistente da ortodoxia. Os dominados tomam o partido do discurso e da consciência, inclusive o discurso científico, já que só podem se constituir em grupo separado, mobilizando-se e movendo a força por eles detida em estado potencial, sob a condição de problematizarem as categorias de percepção da ordem social, que correspondem ao produto dessa ordem, lhes impõem o seu reconhecimento e, portanto, a submissão. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Os dominados têm tanto menos capacidade de operar a revolução simbólica, que constitui a condição de reapropriação da identidade social da qual são expropriados (mesmo subjetivamente) pela aceitação das taxinomias dominantes, quanto mais reduzidas a força de subversão e a competência crítica por eles acumuladas durante as lutas anteriores e quanto mais fraca, por conseguinte, a consciência das propriedades positivas, ou mais provavelmente, negativas que os definem. Destituídos das condições econômicas e culturais necessárias à tomada de consciência de sua privação e encerrados nos limites do conhecimento propiciado por seus instrumentos de conhecimento, os subproletários e os camponeses proletarizados envolvem frequentemente nos discursos e nas ações destinados a subverter a ordem de que são vítimas os mesmos princípios de divisão lógica que estão na raiz desta ordem (ver, por exemplo, as guerras religiosas). (BOURDIEU, 1996b, p. 121).

Por outro lado, os dominantes, ao verem-se impossibilitados de restaurar ou perpetuar o silêncio da *doxa* se esforçam por produzir um discurso puramente reativo como substituto de tudo o que ameaça a própria existência do discurso herético. Não encontrando nada de novo para (re)dizer ao mundo social como ele é, a estratégia empregada pelos dominantes é a de esforçarem-se por impor universalmente – por meio de um discurso completamente marcado pela simplicidade e pela transparência do bom senso, o sentimento de evidência e necessidade que

este mundo lhes impõe. Ao se interessarem no *laissez-faire*, os dominantes trabalham para anular a política num discurso despolitizado, o qual é o produto de um trabalho de neutralização (ou melhor, de denegação) que tem por finalidade restaurar o estado de inocência primeira da *doxa* e que, estando orientado para a naturalização da ordem social, acaba por tomar de empréstimo, invariavelmente, a linguagem da natureza. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Esse tipo de linguagem política, destituída de uma pontuação política, é caracterizada pela retórica da imparcialidade, sob a aparência dos efeitos de simetria, equilíbrio e justa medida, pautada por um *ethos* da compostura e da decência, segundo ratifica o fato de evitar formas mais violentas da polêmica, assim como é marcada pela discrição, pelo respeito alardeado ao adversário, em suma, por todos os traços que manifestam a denegação da luta política enquanto tal. Essa neutralidade (ética), afirma Bourdieu (1996b), encontra sua realização natural na retórica da cientificidade.

Para Bourdieu (1996b) essa nostalgia da protodoxa se expressa com a máxima ingenuidade no culto de todos os conservadorismos do “povo bom”, na maioria das vezes encarnado pelo camponês, cujos eufemismos no discurso da ortodoxia (“as pessoas simples”, “as classes modestas” etc.) assinalam perfeitamente a sua propriedade essencial, que é a submissão à ordem estabelecida.

De fato, a luta entre a ortodoxia e a heterodoxia cujo espaço de ocorrência é o campo político dissimula a oposição entre o conjunto das teses políticas (ortodoxas ou heterodoxas), ou seja, o universo daquilo que pode ser aí enunciado politicamente, e tudo o mais que fica fora da discussão (no campo), ou seja, fora da alça de mira do discurso e que, estando relegado ao estado de *doxa*, acaba sendo admitido sem discussão nem exame, inclusive por aqueles que se confrontam ao nível das escolhas políticas declaradas. (BOURDIEU, 1996b, p. 122).

A luta que se trava em torno do conhecimento do mundo social ficaria sem objeto se os agentes encontrassem em si mesmos o princípio de um conhecimento infalível da verdade de sua condição e de sua posição no espaço social e caso os mesmos agentes não pudessem reconhecer em discursos e classificações distintas ou em avaliações opostas dos produtos oriundos de princípios classificatórios idênticos.

Todavia, as implicações desta luta seriam completamente imprevisíveis se não houvesse nenhum limite para a alodoxia<sup>60</sup>, ou seja, o erro de percepção e sobretudo de expressão, caso a propensão a se reconhecer nos diferentes discursos e classificações propostos fosse exatamente provável para todos os agentes, independentemente de suas posições (e disposições) no espaço social como a estrutura desse espaço, a forma das distribuições, bem como a natureza das divisões pelas quais esse espaço verdadeiramente se organiza. (cf. BOURDIEU, 1996b).

O efeito de pré-visão ou de teoria (entendido como o efeito de imposição de princípios de di-visão efetivado por qualquer explicitação) opera na faixa de incerteza resultante da descontinuidade entre as evidências silenciosas do *ethos* e as manifestações públicas do *logos*: em favor da alodoxia propiciada pela distância entre a ordem da prática e a ordem do discurso, as mesmas disposições podem se reconhecer através de tomadas de posição muito diferentes, às vezes até opostas. (BOURDIEU, 1996b, p. 122).

Vale salientar, que a ciência está destinada a operar um efeito de teoria, embora de um modo bem particular ao manifestar mediante um discurso coerente e empiricamente validado o que era até então ignorado, isto é, de acordo com os casos, implícito ou recalçado, a ciência transforma a representação do mundo social e o próprio mundo social, simultaneamente, ao viabilizar práticas ajustadas a essa mesma representação transformada. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Assim, Bourdieu (1996b) tece uma crítica acerca da teoria da luta de classes ao afirmar que, embora se possa retroceder historicamente para encontrar as primeiras manifestações da luta de classes, e inclusive, as primeiras expressões mais ou menos elaboradas de uma “teoria” da luta de classes – na lógica dos “precursores”, não restaria dúvida que somente após Marx e depois da organização de partidos capazes de impor (em grande escala) uma visão do mundo social organizada em conformidade com essa teoria, que se pode, a rigor, falar de classes e até mesmo de luta de classes.

---

<sup>60</sup> Bourdieu já havia empregado esse termo na obra *O Poder Simbólico*, na qual discute a história reificada e incorporada e afirma que a alodoxia consistiria num falso reconhecimento baseado na relação entre duas histórias que leva a reconhecer-se em outra história, a de uma outra nação ou de uma outra classe. (cf. BOURDIEU, 1989).

Não obstante, aqueles que, em nome do marxismo, buscam as classes e a luta de classes em sociedades pré-capitalistas e pré-marxistas cometem um erro teórico comumente dessa mescla de realismo cientificista com economicismo, através da qual a tradição marxista parece sempre inclinada a procurar as classes na própria realidade do mundo social, recorrentemente reduzida à sua dimensão econômica. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Em nota, Bourdieu (1996b) acresce que a tensão existente entre o cientificismo sociologista e o voluntarismo espontaneísta, sempre presentes nos escritos dos teóricos marxistas, decorre do fato de esses teóricos, segundo a posição que ocupam na divisão do trabalho de produção cultural, e conforme o estado em que se apresentam as classes sociais, enfatizarem a classe social ora como condição, ora como vontade.

Bourdieu (1996b, p. 123) complementa essa ideia, ao observar que:

[...] Paradoxalmente, embora tendo exercido um efeito de teoria sem paralelo na história, a teoria marxista não concede nenhum lugar ao efeito de teoria em sua teoria da história e da classe social. Realidade e vontade, a classe (ou a luta de classes) torna-se realidade na medida em que é vontade, e vice-versa, vontade na medida em que é realidade: as práticas e as representações políticas (em particular, sobre a divisão em classes), observadas e medidas num dado momento do tempo numa sociedade exposta duradouramente à teoria da luta de classes, constituem em parte o produto do efeito de teoria. Talvez se pudesse entender tal efeito como devendo uma parte de sua eficácia simbólica ao fato de que a teoria da luta de classes estava fundada objetivamente em propriedades objetivas e incorporadas, encontrando por conta disso a cumplicidade das disposições do sentido político.

Nesse sentido, Bourdieu (1996b) ressalta que as categorias segundo as quais um grupo se pensa e representa sua própria realidade, contribuem para a realidade desse mesmo grupo. Toda a história do movimento operário e das teorias através das quais ele forjou a realidade social está presente na realidade desse movimento demarcado num dado período histórico. É através das lutas que fazem a história do mundo social que se configuram ou se constroem as categorias de percepção do

mundo social e, ao mesmo tempo, os grupos construídos de acordo com essas categorias.

Por essa razão, a descrição científica considerada mais estritamente constatativa corre sempre o risco de funcionar como prescrição capaz de contribuir para sua própria verificação, quando exerce um efeito de teoria com tendência a favorecer o acontecimento daquilo que anuncia. Bourdieu (1996b) reforça essa ideia ao afirmar que, a exemplo do que acontece com a fórmula “está aberta a sessão”, a tese “há duas classes” pode ser entendida como um enunciado constatativo ou enquanto enunciado performativo.

É isso que torna intrinsecamente indecisas todas as teses políticas que, a exemplo da afirmação ou negação da existência de classes, regiões ou nações, tomam posição sobre a realidade de diferentes representações da realidade, ou então, sobre seu poder de fazer a realidade. Ainda que possa ser tentada a intervir nesse debate, dando uma medida objetiva do grau de realismo das posições em confronto, a ciência pode apenas, a rigor, descrever o espaço das lutas cujo móvel consiste, entre outras coisas, na representação das forças engajadas na luta e em suas respectivas possibilidades de êxito. (BOURDIEU, 1996b, p. 124).

Convém não menosprezar que qualquer avaliação “objetiva” desses aspectos da realidade que estão em jogo na própria realidade é passível de provocar efeitos absolutamente reais. Sendo assim, a previsão poderia funcionar tanto na intenção de seu autor, assim como na realidade de sua transformação social, seja como uma representação performativa capaz de exercer um efeito propriamente político de consagração da ordem estabelecida<sup>61</sup>, seja como um *exorcismo* capaz de incitar as ações próprias para desmenti-la. (BOURDIEU, 1996b).

Citando um artigo de Gunnar Myrdal, Bourdieu (1996b) menciona que as palavras-chave do léxico da economia, como os termos *princípio*, *equilíbrio*, *produtividade*, *ajuste*, *função*, assim como as noções básicas e indispensáveis como *utilidade*, *valor*, *custos reais* ou *subjetivos* etc., até

---

<sup>61</sup> De acordo com Bourdieu (1996b), o efeito político tanto mais será poderoso quanto mais reconhecida a representação.

chegar a noções como *econômico, natural, equitativo*, são sempre e, simultaneamente, descritivas e prescritivas.

A ciência tida por mais “neutra” exerce efeitos que não o são de forma alguma. Somente pelo fato de estabelecer e tornar público o valor assumido pela função de probabilidade de um determinado acontecimento, “[...] tal como indica Popper, a força da *propensão* que este acontecimento tem de se realizar, propriedade objetiva inerente à natureza das coisas, pode-se contribuir para reforçar a “pretensão de existir” deste acontecimento (como dizia Leibniz)”, o que possibilita os agentes se preparem para tanto ou mesmo para que a isso se submetam, ou contrariamente, os incita a “[...] mobilizar-se para lhe opor resistência servindo-se do conhecimento do provável para tornar mais difícil, se não impossível, sua emergência”. (BOURDIEU, 1996b, p. 124).

Nessa mesma acepção, não bastaria substituir a oposição escolar entre dois modos de conceber a diferenciação social, seja enquanto conjunto de estratos hierarquizados ou como um conjunto de classes antagônicas, pela questão (fundamental para toda a estratégia revolucionária, segundo Bourdieu) de saber se (no momento oportuno) as classes dominadas constituem um poder antagônico e apto a definir seus próprios objetivos, ou seja, uma classe mobilizada ou, opostamente, um estrato situado no ponto mais baixo de um espaço hierarquizado e definido pelo distanciamento dos valores dominantes.

Bourdieu (1996b) demonstra a partir dessa análise que a questão a ser compreendida é de saber se a luta entre as classes é revolucionária, no sentido de transtornar ou derrubar a ordem estabelecida ou se é apenas uma luta de concorrência, a qual ele compara a uma espécie de corrida na qual os dominados se esforçam por se apropriar das propriedades dos dominantes. Para o autor, nada seria tão vulnerável ao desmentido da realidade do que conceder uma resposta a essa questão pautando-se somente nas práticas e disposições dos agentes num dado momento sem levar em consideração a existência ou não de agentes e organizações capazes de trabalhar ou para ratificar, seja para negar uma ou mais visões, que segundo Bourdieu (1996b, p. 125) “lastreadas por sua vez em previsões mais ou menos das probabilidades objetivas de cada uma das possibilidades, previsões e chances elas mesmas suscetíveis de serem afetadas pelo conhecimento científico da realidade”.

Tudo leva a supor que o *efeito de teoria* - podendo ser exercido na própria realidade por agentes e organizações capazes de impor um princípio de divisão, ou melhor, de produzir ou reforçar

simbolicamente a tendência sistemática para privilegiar certos aspectos do real e ignorar outros - será tanto mais poderoso e sobretudo duradouro quanto mais a explicitação e a objetivação estiverem fundadas na realidade, fazendo com que as divisões pensadas correspondam mais exatamente às divisões reais. (BOURDIEU, 1996b, p. 125).

Em outras palavras, a força potencial articulada pela constituição simbólica será tanto mais relevante quanto maior forem as propriedades classificatórias pelas quais um grupo se caracteriza explicitamente e nas quais ele se reconhece, recobrir em as propriedades de que os agentes integrantes do grupo são objetivamente dotados, e que definem a posição de cada um na distribuição dos instrumentos de apropriação do produto social acumulado. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Segundo Bourdieu (1996b), tal como opera os mecanismos de hereditariedade cultural atrelados ao funcionamento do sistema escolar ou dos mecanismos de dominação simbólica correspondentes à unificação do mercado de bens econômicos e culturais, a ciência dos mecanismos sociais com tendência a assegurar a reprodução da ordem estabelecida pode ser colocada a serviço de um *laissez-faire* oportunista, ancorado à racionalização do funcionamento desses mesmos mecanismos.

Por outro lado, tal ciência pode igualmente servir de fundamento a uma política voltada para fins completamente opostos que procuraria se equiparar com o conhecimento dos mecanismos visando neutralizá-los, o que favoreceria o rompimento do voluntarismo da ignorância ou do desespero bem como do *laissez-faire*. “Uma tal ciência encontraria no conhecimento do provável o fundamento de uma recusa do provável fundada no domínio científico das leis de produção da eventualidade recusada, ao invés de uma incitação à demissão fatalista ou ao utopismo irresponsável.” (BOURDIEU, 1996b, p. 125 e 126).

Compreender então a construção de um projeto profissional, que se engendra a partir de uma perspectiva crítica distinta da que estava em vigência no Serviço Social, como apontado anteriormente, demonstra a luta que se travou em diferentes níveis de discursos, especialmente na relação entre o discurso ortodoxo e o discurso heterodoxo (ou herético), que marcou o processo de transição para o atual projeto ético-político e ao mesmo tempo fundamenta o estatuto profissional do Serviço Social na atualidade.

A subversão política experimentada no Serviço Social ao longo do processo de recusa do conservadorismo profissional, implicou numa conversão da visão de mundo de um grupo de agentes profissionais, o qual se colocou ao lado do discurso ‘herético’ nessa processualidade histórica, expresso na denúncia à *doxa* predominante na profissão naquele momento.

Isso implica dizer que na transição de um modo de pensamento no interior da profissão, ou seja, dos seus próprios fundamentos, se construíram outras categorias de percepção do mundo social, ao mesmo tempo que se configuraram os grupos de agentes que foram constituídos com essas categorias. Ao estabelecer outro paradigma teórico na profissão, o grupo de agentes (o qual poderíamos chama-los vanguardas profissionais) que se opuseram à *doxa* existente no Serviço Social, lutaram (e lutam) no próprio princípio de construção do projeto profissional, pela realização de outro princípio legítimo e regulador de uma visão legitimada do mundo social.

Conforme citado, a constituição de um projeto profissional implica necessariamente em sua autoimagem, mas também na prescrição das normas para o comportamento dos profissionais, o qual pode ser observado no Código de Ética profissional. Entretanto, vale dizer, conforme apontado por Bourdieu, que toda teoria constitui um programa de percepção do mundo social. No processo constitutivo (e em vigência) do projeto ético-político do Serviço Social, cabe saber se essa percepção do mundo social, aceita tacitamente no discurso profissional dominante, demonstra a capacidade de prescrever a concepção correta do mundo social, sob a aparência de descrevê-la.

A linguagem empregada e veiculada no Serviço Social atual constitui uma linguagem autorizada, investida de autoridade pelo grupo que esteve no princípio da sua reconceitualização (e que tem se perpetuado mediante o segmento majoritário que ocupa as posições estratégicas da profissão<sup>62</sup>), a qual nas palavras de Bourdieu (1996b), autoriza o que nomeia, simultaneamente ao que o exprime, extraindo sua legitimidade do mesmo grupo sobre o qual exerce sua autoridade concedendo-lhe expressão unitária de sua visão de mundo.

O efeito de teoria, a que menciona Bourdieu, tem sido exercido no Serviço Social, não apenas por parte dos seus agentes, como também

---

<sup>62</sup> Tais como os órgãos reguladores e fiscalizadores da profissão (CRESS e CFESS), bem como a instância acadêmica que formula e coordena o projeto de formação em Serviço Social, a nível de graduação e pós-graduação (ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

pelas próprias organizações reguladoras e formativas da profissão, as quais reforçam simbolicamente a tendência sistemática para privilegiar certos aspectos da realidade e, em se tratando da própria profissão, “homogeneiza” sua compreensão como um tipo de especialização do trabalho.

Ao problematizar sobre a força da representação, enquanto um dos mecanismos intrínsecos à linguagem e ao poder simbólico, tomando como exemplo as ciências sociais, Bourdieu (1996b, p. 116) afirma o seguinte:

[...] sob a condição de exorcizar o sonho da “ciência real” investida do direito regalista de *regere fines* e de *regere sacra*, do poder nomotético de decretar a união e a separação, a ciência pode tomar como objeto o próprio jogo no qual se disputa o poder de reger as fronteiras sagradas, ou seja, o poder quase divino sobre a visão de mundo – e onde não há outra escolha, para quem pretenda exercê-lo (ao invés de se lhe sujeitar), o poder de mistificar ou de desmistificar.

O risco que se corre ao legitimar não apenas a fala autorizada no interior da profissão, mas também os objetos de estudo que sejam do interesse dos agentes que ocupam uma posição dominante no campo do Serviço Social, é o de - sob o discurso do pluralismo enquanto um elemento caro a profissão, mas travestido muitas vezes enquanto o “respeito às hegemonias legitimamente conquistadas” - perpetuar uma *doxa* pela qual e na qual apenas seja aceito o discurso ortodoxo, dominante e legitimado.

Vale lembrar que a construção do projeto ético-político do Serviço Social constituiu (e constitui) um marco singular na profissão, que permitiu a ampliação do seu campo de intervenção e o aumento significativo no campo da produção de conhecimento, não apenas quantitativamente, mas de forma qualitativa, profunda e questionadora da realidade social a qual se encontra. Contudo, isso não significa dizer que a profissão não precise mais de avanços na sua própria definição bem como do objeto de seu trabalho. Apesar de possuir um projeto profissional bem fundamentado teórico, ético e politicamente, o seu grau de legitimidade entre os seus agentes (ou pelo menos na representação de sua categoria, ou mesmo na relação com os usuários e os seus pares profissionais) não pode ser pretexto para torná-lo exclusivista, ao forjar os princípios de classificação “aceitos” da visão de mundo social adotada

enquanto uma *doxa* inviolável e irretocável do ponto de vista crítico de seu amadurecimento.

### **3.1.1. O Código de Ética Profissional de 1986 como marco da constituição de uma nova *doxa* no Serviço Social**

O Código de Ética do(a) Assistente Social do ano de 1986 certamente marca uma ruptura importante com os códigos anteriores. Essa mudança não se deu de maneira isolada, mas como resultado de um conjunto de transformações sociais que teve início na década de 1960 e que enceta um processo de erosão das bases de legitimação do *ethos* tradicional do Serviço Social, desde o movimento de sua renovação, segundo a concepção dominante da profissão.

Nesta concepção, a dinâmica posta pelo desenvolvimento da sociedade nesse período e pela explicitação das contradições sociais nela engendradas propiciou um repensar sobre o significado social da profissão, tendo como principais referências a superação da prática baseada em pressupostos abstratos e imutáveis e a explanação de sua dimensão política. As mudanças articuladas no Código de 1986 demonstram a negação à “neutralidade” profissional, a partir da explicação clara do conceito de compromisso assumido no Código, concretizado por intermédio dos deveres de: “democratizar as informações aos usuários; criar espaços para sua participação nos programas e decisões institucionais; denunciar falhas das instituições e contribuir na alteração da correlação de forças de modo a fortalecer novas demandas de interesses dos usuários.” (BARROCO, 1996, p. 118 e 119).

Nessa mesma linha interpretativa, o Código de 1986 superou a concepção de “técnico imparcial” ao buscar garantir que as ações profissionais fossem pautadas nos parâmetros de capacitação para pesquisar, elaborar, propor, gerir etc. a respeito das políticas sociais e dos programas institucionais, expresso através da busca de uma capacitação não apenas técnica, mas teórica, ética e política desencadeada no movimento pós-reconceituação.

No nível dos pressupostos filosóficos, o Código de 1986 buscou superar uma visão metafísica e idealista do real. Ao negar os conceitos tomados de forma abstrata e a-histórica, o Código indicou uma necessidade: a de objetivar os sujeitos históricos para apreender suas necessidades concretas. Neste sentido, apontou alguns parâmetros para esta

apreensão, contrapondo, por exemplo, o princípio da contradição ao da harmonia e estabilidade, base dos códigos anteriores. (BARROCO, 1996, p. 119).

Em sua análise, Barroco e Silva (1996)<sup>63</sup> expressam que nos três códigos anteriores (1947, 1965 e 1975) permaneceu a base filosófica do humanismo tradicional, traço marcante na construção do Serviço Social até aquele momento, influenciado profundamente pela doutrina social da Igreja Católica, especialmente pelos princípios constantes da encíclica papal *Rerum Novarum*. E, no Código de 1986 três dimensões de mudanças foram inauguradas: a negação à neutralidade, aos pressupostos metafísicos e idealistas e ao papel profissional tradicional, cuja prática devia ter como pressuposto o real e não modelos ideais abstratos.

Entretanto, a ruptura que o Código de 1986 teve com os Códigos anteriores, revela, para além dos aspectos mencionados (e já situados no seio do Serviço Social) o marco da inscrição de uma nova *doxa* no campo do Serviço Social. O discurso herético aos ditames conservadores e moralizantes, presentes nos códigos de ética anteriores, demonstra que a conformação de uma nova *doxa* expressa nesse código assentava-se, basicamente, nos aspectos operativos do fazer profissional de modo a explicitar que a *doxa* - que começa a se tornar legitimada - privilegia o caráter interventivo do que é o Serviço Social, operando no como agir profissional.

Na perspectiva aceita e legitimada tacitamente, a construção de uma nova moralidade profissional esteve atrelada à participação política, assumida no compromisso junto à classe trabalhadora, o que teria denotado um *ethos* militante, caracterizado pela subordinação imediata à opção política. Isso ficou evidente através do trabalho com os movimentos populares (ancorado na ideia de educação popular de Paulo Freire), como também por intermédio de uma ação educativa que mudou de direção, recebendo a influência das vertentes críticas do movimento da reconceituação do Serviço Social latino-americano, especialmente na aproximação com o marxismo, com os movimentos revolucionários e de militância católica progressista.

As características delineadas acima, tinham por intuito criar um novo *ethos* cujo fundamento estava firmado nas experiências históricas de luta social pela liberdade, porém, no momento em que esta liberdade,

---

<sup>63</sup> Assim como para grande parte dos agentes profissionais que fizeram a crítica aos códigos anteriores. Ver: Bonetti *et al* (1996).

que constitui um fundamento objetivo da ação ética, é reprimida, os valores éticos tornam-se em apenas abstrações que não encontram nenhuma base objetiva para se concretizar. Conquanto o marxismo tenha se consolidado enquanto uma “doutrina oficial” inquestionável, a ética, submetida à ideologia de classe, passou a exercer uma função coercitiva, a qual se prestava à dominação. (cf. BARROCO, 2005).

Por outro prisma analítico, para a conformação de uma nova *doxa* no interior da profissão, era preciso romper com o caráter educativo normalizador, regulador e docilizador que prevalecia nos códigos anteriores. No entanto, na construção mesma desse processo, o que se pode observar é que o caráter educativo prevaleceu como um aspecto indispensável na formação não apenas de um novo *ethos*, mas de um novo *habitus*, ou seja, de um código de apreensão de (novos) valores que pudesse conferir ao assistente social uma outra direção teórico-prática, bem como de torná-lo apto a fomentar na sua relação com os usuários, esse inconformismo com o mundo social existente.

Barroco (2005) destaca que as formas de incorporação do marxismo pelo Serviço Social só puderam ser reavaliadas na segunda metade dos anos 1970, no âmbito da crítica do movimento da reconceitualização, onde foram apontados seu ecletismo teórico e metodológico, sua ideologização e remissão a manuais simplificadores dessa corrente teórica e sua reprodução do economicismo e determinismo histórico. Em termos políticos, o basismo, o militatismo e o revolucionarismo são questionados pelo grupo de agentes que consolidou o discurso herético a partir daquele período.

É precisamente com a “reavaliação” da apropriação do marxismo pela profissão, que se fortaleceu a construção de um entendimento que buscou homogeneizar (desde então) a compreensão do campo do Serviço Social enquanto processos de trabalho, da qual sintetiza essa discussão em torno do que constitui a matéria, o meio e o produto do trabalho do(a) assistente social.

Barroco (2005) descreve que o processo de redemocratização nos anos 1980 possibilitou um questionamento da função política do(a) assistente social, na reflexão de seu papel eminentemente político. Nesse período, a influência de uma vertente do marxismo, através do pensamento de Gramsci, influenciou fortemente a elaboração das diretrizes curriculares da profissão em 1982 e o próprio Código de Ética de 1986, expresso pelo compromisso que o Serviço Social assumiu com as classes subalternas, a qual explicitava a direção social de sua formação e prática profissional. Tal influência se mostrou presente no exercício

profissional do(a) assistente social<sup>64</sup> através da função de educador e organizador da população, no processo de construção de uma nova hegemonia, sinalizando uma forte função ideopolítica da ação educativa a partir do compromisso encarado como imperativo ético.

Essa assertiva serve para mostrar que uma das estratégias empregadas pelo grupo herético no seio da profissão naquele momento, foi exatamente forjar um *habitus* profissional fortemente marcado pela politicização desse agente na relação com a população usuária, através do caráter educativo assumido no código de 1986, na tentativa de conformar uma nova *doxa*, não mais aliada aos ditames reguladores dos códigos anteriores. Para tanto, era necessário que a reformulação impressa nesse Código garantisse um *habitus* voltado muito mais a dimensão interventiva na relação com a população usuária e com os movimentos sociais.

Para Barroco (2005), na medida em que o *dever ser* foi tratado enquanto uma necessidade, adquiriu um sentido apriorístico que subordinou as transformações éticas e morais à opção ideológica adotada, o qual não contemplou as contradições e peculiaridades das escolhas éticas. Nesse sentido, o Código de 1986 reduziu a compreensão da ética aos interesses de classe, traduzida por uma ética mecanicista. Essa concepção, na análise de Barroco (2005), atrelava mecanicamente o compromisso profissional com a classe trabalhadora sem estabelecer a mediação dos valores próprios à ética<sup>65</sup>.

Paiva e Sales (1996) tecem a crítica ao Código de 1986, apesar de reconhecerem os avanços obtidos na formulação daquele, afirmando que este havia se tornado insuficiente do ponto de vista teórico e filosófico, além de apresentar fragilidades quanto à sua operacionalização no cotidiano profissional. Assim, no processo de transição, ou melhor, de revisão desse código, a preocupação central estava em garantir a sua constituição enquanto um instrumento político e educativo, contemplando ao mesmo tempo o aspecto normativo e punitivo.

As autoras expressam essa assertiva da seguinte maneira:

Dentro da crítica ao Código de 1986, queria se dizer e demarcar o seguinte: aquele que se propunha muito mais a dar conta do aspecto político e educativo do que dessa dimensão normativa. No Código de 1986, havia, pois, um privilégio das instruções teórico-metodológicas de

---

<sup>64</sup> Referindo-se um grupo de agentes profissionais e não a sua totalidade, é claro.

<sup>65</sup> Sobre uma dimensão mais profunda acerca do processo de ruptura com a ética tradicional no Serviço Social, ver Barroco (2005), especialmente o capítulo 3.

como conduzir a prática profissional: *dever-se-ia*, por exemplo, priorizar o trabalho com grupos, em equipes, de forma coletiva. Tinha-se quase um ensinamento do *como fazer*, e não do que se deve ou não deve fazer frente aos compromissos assumidos. (PAIVA e SALES, 1996, p. 176).

Para as autoras mencionadas, era preciso tematizar no Código seguinte o *dever ser*, em como a prática poderia ser realizada em conformidade com os princípios éticos demarcados pelo projeto profissional, recusando aquilo que não era aceitável dentro do exercício da profissão, ou seja, o que era proibido e vedado ao assistente social fazer. No Código de 1986 esses parâmetros não estavam suficientemente delineados, em termos de possibilitar respostas à situações e dilemas do exercício profissional cotidiano, o que revelava o aspecto majoritário de uma direção teórico-metodológica, em detrimento de sua conjunção normativa. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Porém, como já salientado, para que houvesse a inscrição e legitimação de uma nova *doxa* nesse campo profissional, era preciso fornecer os parâmetros necessários para a conformação dessa nova *doxa*. Não obstante, o Código de 1986, o qual marca uma ruptura significativa com os códigos anteriores no sentido da sua normatividade e regulação do fazer profissional extremamente moralizador, representa a transição entre a *doxa* conservadora, presente no Serviço Social desde sua gênese, e a nova *doxa*, pautada num aparato teórico-crítico inscrito num discurso herético àquele, vigente até então. Ao mesmo tempo, era preciso garantir as condições necessárias para a formação de um *habitus* que pudesse fazer valer na prática profissional a nova *doxa*, o que imprimiu ao Código de 1986 um caráter muito mais interventivo do que propriamente normativo da profissão.

Paiva e Sales (1996) defendem que ao distanciar, de certa forma, a atenção da totalidade da prática profissional, em face daquele contexto de esperanças democráticas, o referido Código acabou perdendo em sua eficácia, ao não considerar a singularidade da intervenção do(a) assistente social. Para as autoras (1996, pp. 176-177) esse Código

[...] vai apresentar, portanto, uma leitura marcadamente idealista e voluntarista no que tange ao potencial político da profissão. Isto quer dizer que, se foi uma conquista descobrir e atentar para a dimensão política da prática, por outro lado houve um excesso de ênfase no aspecto político e também

de ideologização no Código de Ética. Ademais, o Código não pode gozar só de legitimidade. Era preciso ter eficácia e também legalidade para respaldar a conduta profissional que ele mesmo estava suscitando.

Em conformidade com Simões<sup>66</sup>, Paiva e Sales (1996) destacam que era necessário vislumbrar a perspectiva do compromisso, sem deixar de lado a necessidade do controle da sociedade sobre as práticas profissionais liberais. Não seria possível exercer a profissão com base apenas em uma referência endógena, mas imprimir sentido à prática profissional a partir das demandas e interesses da população usuária e sociedade civil como um todo. O exercício da profissão, com seus direitos e deveres, não poderia se instituir com referência apenas à sua própria categoria. Mesmo que se considerasse a autonomia do processo de trabalho, características das profissões liberais, seria justamente essa peculiaridade que deveria exigir a codificação moral do seu exercício, com o fim de garantir um controle da qualidade e probidade dessa prática, por parte da sociedade. As autoras enfatizam sobre “[...] a necessidade de construir limites e parâmetros, traduzidos em normas uniformizadoras das condutas profissionais, como contra-tendências à competitividade profissional instigada pelo mercado capitalista.” (PAIVA e SALES; 1996, p. 177).

Embora se reconheça no interior da profissão a crítica ao caráter militantista impresso no Código de 1986, é de se estranhar a afirmação de que este perdeu sua eficácia ao não considerar a singularidade da intervenção profissional. Ao contrário, de acordo com a linha teórica embasada na corrente tese, é justamente o Código de 1986 que expressa um caráter muito mais prático, na direção *do que e como fazer*, até mesmo do que o Código atual, o que em certa medida, revelava uma preocupação central quanto a dimensão interventiva da profissão.

Ao se afirmar que o Código de 1986 imprimiu uma direção política e prática de maneira endógena e ao mesmo tempo divorciada de uma normatização mais precípua ao texto legal daquele Código, fora dito também que lhe era necessário a construção de limites e parâmetros, que pudessem normatizar a conduta profissional de maneira uniformizada, como uma estratégia de se opor à tendência da competitividade do mercado de trabalho. Isso porque, a conformação dessa nova *doxa*

---

<sup>66</sup> Referente a um artigo publicado na revista Serviço Social & Sociedade, nº 32, em 1990, intitulado “O drama do cotidiano e a teia da história – direito, moral e ética do trabalho”.

contraponha-se não somente à *doxa* conservadora presente no estatuto profissional anterior, mas à própria *doxa* existente no espaço social (de maneira geral), bem como nos variados campos de atuação do Serviço Social (de maneira mais restrita), pois a consolidação desse novo projeto profissional, carecia de um estatuto que lhe conferisse a constituição de um outro *habitus*, e garantisse, simultaneamente, a transformação da *doxa* anterior e os meios para a manutenção ou perpetuação da nova *doxa*.

Do mesmo modo que se constroem as categorias de percepção do mundo social mediante as lutas que fazem a história do mundo social, é que se configuram os grupos construídos de acordo com essas categorias. As estratégias empregadas pelo grupo heterodoxo naquele momento, demonstraram a rápida decisão de salvaguardar essas novas categorias de percepção do mundo social, mediante a reformulação do Código de 1986 para o Código vigente, buscando suprimir as críticas que o próprio movimento teceu no lapso entre os dois Códigos.

Para Paiva e Sales (1996), a codificação moral do exercício profissional foi incorporada no atual Código expressa no compromisso com os usuários das políticas e programas sociais, porém de maneira mais ampla e articulada com a particularidade dos desafios da prática profissional. O Código de Ética profissional de 1993 manteve os princípios e valores que possibilitaram a conexão orgânica da profissão com os setores mais progressistas da sociedade, assim como a construção de um projeto profissional alinhado com as demandas inerentes a essa direção social. Para elas, foram preservados os ganhos obtidos no Código de 1986, além de conferir uma nova compreensão desse instrumento como mecanismo de defesa da qualidade dos serviços prestados à população e como forma de sua legitimação social.

Nesse sentido, Paiva e Sales (1996, p.178) complementam:

O Código de Ética de 1993, como o foi também o de 1986, não se pretende somente corporativo, mas menciona assegurar vínculos com as prioridades da sociedade. Dessa maneira, o atual Código se propõe a estabelecer nexos com essas prioridades, as quais vão estar bem expressas por meio de princípios e valores. A perspectiva é, então, buscar fortalecer uma clara identidade profissional articulada com um projeto de sociedade mais justa e democrática.

Acrescido a isso, essa concepção defende que o atual Código realizou um esforço ao intentar favorecer a tradução e materialização de

diversas situações relativas ao processo de trabalho do(a) assistente social, com o objetivo de incorporar os dilemas éticos, esforço esse, que encerrou uma atenção para melhor definir e precisar a objetivação dos valores e princípios éticos universais no interior do cotidiano profissional. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Partindo da chave analítica que permeia a tessitura desta tese, afirmou-se que a subversão herética, expressa por aquele discurso que se contrapõe à *doxa* existente num determinado campo como natural, explora a possibilidade de transformar o mundo social na medida em que modifica a representação desse mundo que contribui para sua realidade. No caso do projeto ético-político, o discurso performativo alcançou um *status* de legitimidade na consecução do estatuto profissional, cujo eixo sustentador desse estatuto repousou precisamente no Código de Ética do(a) Assistente Social de 1993, tornando este instrumento o meio pelo qual se conformou a autoimagem do Serviço Social e, conseqüentemente, o estabelecimento de uma nova *doxa*.

A constituição de um projeto profissional no Serviço Social assentado em outro programa de percepção do mundo social, ou seja, da própria teoria marxista, logrou um discurso performativo nesse campo, a partir da materialização desse projeto profissional na consecução do Código de Ética atual. Assim, a teoria que embasa esse projeto, inscrita enquanto subversão herética, não somente em relação ao estatuto teórico anterior, mas à própria dinâmica da relações societárias imbrincadas num espaço social cuja *doxa*, opõe-se radicalmente ao discurso herético legitimado no interior da profissão, o qual assume exatamente a competência legítima para falar, ou seja, a língua autorizada, oficial e digna de aceitação.

Outra marca presente no Código atual citada pela concepção dominante, é a mediação realizada entre as dimensões do público e do privado no plano da profissão, transparecido na forma de direito e deveres que permeiam o rol de necessidades e exigências individuais frente às demandas coletivas. Nessa acepção, afirma-se que fora necessário para tal empreendimento, compatibilizar a instância dos direitos individuais de proteção do exercício profissional, juntamente com os deveres emergidos na relação com o usuário, com a instituição e outros profissionais. Esses direitos e deveres foram determinados também pela especificidade técnica e política do processo de trabalho do(a) assistente social. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Em sua análise, Paiva e Sales (1996) declaram que a consequência direta das considerações supracitadas, foi a promoção do resgate do

sentido autêntico da ética<sup>67</sup>, ao articular e regular, simultaneamente, os componentes técnico e político do exercício profissional, onde se deflagram variadas contradições oriundas do conflito entre o individual e o coletivo.

Consequentemente,

[...] a ética consegue sinalizar os horizontes maiores onde se inscrevem as práticas sociais – território dos grandes projetos e *fins* éticos. Mas ela também indaga e norteia sobre as condições objetivas no espaço de trabalho que favorecem ou limitam a concretização dos compromissos coletivos. Nesse momento, a ética argui ainda sobre os *meios*, e, principalmente, contribui para a sua melhor definição frente aos objetivos profissionais. (PAIVA e SALES, 1996, p. 179 – grifos das autoras).

Não obstante, os(as) assistentes sociais no exercício de sua prática são mobilizados e pressionados eticamente a realizar as escolhas que lhes compete, dentre as diferentes alternativas, porém, fundamentando suas respostas no que parametriza o Código de Ética, expressando assim, a tensão positiva entre a autonomia e o dever. Aliado à essa compreensão, tal concepção, ressalta que compete à/ao assistente social conciliar a sua vontade, à luz da ética profissional, “[...] como intencionalidade de associação, de coletividade, de compromisso – com o seu saber teórico-prático crítico, e ainda, com as necessidades e possibilidades das circunstâncias, do que resultará o produto de sua ação.” (PAIVA e SALES, 1996, p. 179).

Segundo as autoras, duas preocupações nortearam a tessitura do Código de Ética vigente: a primeira, foi tornar esse documento legal um instrumento efetivo no processo de amadurecimento político da categoria e um aliado na mobilização e qualificação dos(as) assistentes sociais frente aos desafios e demandas da sociedade brasileira, o qual deveria ser traduzido em um mecanismo concreto de defesa da qualidade dos serviços profissionais desempenhados pelo Serviço Social; e, em segundo lugar, indissociável da primeira preocupação, estava a necessidade de constituir

---

<sup>67</sup> Cabe salientar, que as considerações sobre o processo de transição do Código de 1986 ao atual Código profissional, representam a concepção de visão de mundo legitimada naquele momento histórico, e não consagram, necessariamente uma aceitação tácita de toda a categoria profissional quanto à definição ou ao entendimento da ética, mesmo no interior da própria teoria marxista.

o Código como um mecanismo eficaz de defesa do exercício profissional, através da garantia legal de seus preceitos, concedendo-lhe respaldo jurídico-normativo à profissão. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Dito de outro modo, se a análise do Serviço Social enquanto área de conhecimento evidenciou as características da heteronomia desse campo na relação com o campo científico, bem como na falta de clareza quanto à definição do que constitui as competências e atribuições privativas do(a) assistente social em torno da expressão “em matéria do Serviço Social” expresso na lei que regulamenta profissão, em contrapartida, a constituição do Código de Ética de 1993, na medida que regulou as suas diversas relações profissionais, sob a direção teórico, política e eticamente adotada em seu projeto, expõe o grau de autonomia que o campo do Serviço Social alcançou, ao normatizar essas relações profissionais, a partir da configuração de princípios éticos que norteiam a prática profissional, amparada por um discurso completamente herético ao vigente na sociedade.

A configuração da estrutura do Código vigente poderia ser sumarizada da seguinte forma: inicialmente, consta de uma introdução sintetizando os principais temas do documento-base da revisão, seguida dos onze princípios norteadores que sustentam o projeto e os compromissos ético-profissionais. A seguir, constitui-se de quatro títulos principais, destacando-se o terceiro título, o qual foi composto por seis capítulos destinados a normatizar as diferentes relações profissionais estabelecidas no exercício do Serviço Social, além de regular a questão do sigilo profissional e a relação do(a) assistente social com a justiça. O delineamento desses capítulos consta de uma série de artigos, elaborados a partir dos *direitos*, *deveres*, bem como das *proibições* a esse(a) profissional, enquanto formalizações dos imperativos éticos.

No quadro abaixo, o Código de Ética pode ser assim apresentado:

Quadro 01 – Composição do Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social:

|   |
|---|
| <i>Introdução</i>                           |
| <i>Princípios Fundamentais</i>              |
| <b><i>Título I – Disposições Gerais</i></b> |

|  |
|--|
| <b><i>Título II – Dos Direitos e Das Responsabilidades Gerais do/a Assistente Social</i></b> |
| <b><i>Título III – Das Relações Profissionais</i></b>  |
| <b><i>Capítulo I – Das relações com os/as Usuários/as</i></b>                                |
| <b><i>Capítulo II - Das Relações com as Instituições</i></b>                                 |
| <b><i>Capítulo III - Das Relações com Assistentes Sociais e</i></b>                          |
| <b><i>Capítulo IV - Das Relações com Entidades da</i></b>                                    |
| <b><i>Capítulo V – Do Sigilo Profissional</i></b>  |
| <b><i>Capítulo VI - Das Relações do/a Assistente Social</i></b>                              |
| <b><i>Título IV - Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código</i></b>  |

Fonte: Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social (1993).

Por hora, cabe sublinhar, que as críticas impetradas pela concepção dominante do Serviço Social concernente ao processo de transição entre os Códigos de Ética dos(as) Assistentes Sociais de 1986 ao atual, poderia ser resumida a partir da discussão dos avanços obtidos e conjugados na formulação de um Código que marcava a ruptura com a ética tradicional presente nos três Códigos anteriores<sup>68</sup>, no julgamento ao seu caráter idealizador, demonstrada pelas suas fragilidades tanto teórico-metodológicas, quanto no campo da ética (a qual estava entranhada à ideologia de classe), como de seu cunho político arbitrário.

No entanto, para além das críticas já suscitadas no interior da profissão, cabe salientar que, a visão de mundo social “impressa” no Código de 1986, estava mais atrelada à subversão política de uma nova *doxa*, a qual o marxismo constituíra-se enquanto uma “doutrina oficial” (nos termos de Barroco), que regia e ditava mais o *como fazer* profissional, do que normatizar ou instruir o *dever fazer* frente aos compromissos assumidos na construção de um novo projeto profissional.

<sup>68</sup> Cardoso (2013) expõe que apesar de congregarem uma ética tida por tradicional, os Códigos de Ética profissional de 1947, 1965 e 1975, constituíam-se de diferentes projetos profissionais, ainda que possam ser reconhecidos como de cunho conservador.

Nesse sentido, a proposição de se criar um novo *ethos* fundado nas experiências históricas de luta social que pudesse estar explícito na elaboração do Código de 1986, assumiu muito mais a pretensão de forjar um *habitus profissional* (do tipo “militante”) de seus agentes profissionais, reproduzindo um tipo de representação do mundo social intrinsecamente ligado à visão de mundo originada naquela processualidade histórica.

O delineamento do *habitus profissional* a ser constituído a partir da formação profissional, prescindia justamente de elementos que conformassem a autoimagem de acordo com a nova *doxa* existente nesse campo, o que levou a subscrever um Código (1986) que possibilitasse engendrar esse novo *habitus profissional* não apenas pela crença ao discurso legitimado, mas incorporado na própria ação desse agente.

Por fim, a localização do Código de 1986 enquanto um marco de ruptura com a *doxa* presente nos Códigos anteriores, os quais reproduziam uma violência simbólica através do seu caráter extremamente regulador, docilizador e moralizador da prática profissional, demonstrou como se operacionalizou a inscrição de uma nova *doxa*, mediante um discurso herético, sendo-lhe necessário conferir os meios capazes de assegurar a constituição de um outro *habitus profissional*, o qual foi explicitado nesse Código pela preocupação central que a dimensão interventiva ocupou em sua formulação. Já o Código de 1993, consolida a conformação da *doxa* construída e revela um alto grau de autonomia que esse campo conquistou na normatização das relações profissionais do(a) assistente social, pautada em princípios éticos estranhos às relações nesse espaço social.

### 3.2 O DISCURSO DOMINANTE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993 E A CONFORMAÇÃO DA AUTOIMAGEM PROFISSIONAL

O Código de Ética de 1993 explicita claramente os princípios éticos norteadores que dão sustentação ético-política aos aspectos normativos no documento como um todo. Barroco e Terra (2012) afirmam que tais princípios representam a estrutura ideológica sobre a qual foi configurado o vigente Código e conferem unidade, coerência e harmonia ao sistema jurídico normatizado nesse documento.

Tanto Paiva e Sales (1996), como Barroco e Terra (2012) tecem considerações teóricas e éticas sobre as concepções que fundamentam os referidos princípios<sup>69</sup> e suas implicações no fazer profissional do(a)

---

<sup>69</sup> Vale lembrar que primeiras autoras, fizeram parte da comissão de revisão técnica e

assistente social. Por representarem o discurso dominante consolidado no interior da profissão acerca da própria configuração do Código de Ética do(a) Assistente Social<sup>70</sup>, serão empregadas suas considerações, no sentido de expor a concepção vigente na profissão, ainda que esta não possa ser tida como homogênea no Serviço Social, e, ao mesmo tempo, dentre as referências, serão pinçadas algumas características suscitadas a fim de problematiza-las à luz da teoria que fundamenta a corrente tese.

Antes, porém, cabe uma observação com relação aos princípios que norteavam o Código de Ética de 1986. Dos dez princípios listados nesse Código, oito deles aparecem no atual Código de Ética sob a forma de artigos (de maneira direta, implícita ou modificada), na relação do(a) assistente social com o(a) usuário(a), com as instituições empregadoras e com as entidades da categoria de mais organizações da sociedade civil<sup>71</sup>.

De maneira mais visual foi elaborado o quadro abaixo, com a referência dos princípios do Código de 1986 com os artigos no Código vigente:

Quadro 02 – Relação dos princípios norteadores do Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social de 1986 com os artigos regulamentados no Código vigente:

| Princípios do Código de Ética de 1986   | Referência aos artigos regulamentados no Código de Ética de 1993   |
|---|--|
| <i>1) A devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos sujeitos sociais envolvidos.</i> | <b>Art. 5º - alínea d)</b> devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;<br>- <b>alínea f)</b> fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao |

reformulação do Código de 1986, enquanto que Barroco e Terra, propuseram um comentário sobre o Código, elencando suas implicações jurídico-normativas no cotidiano profissional.

<sup>70</sup> E com isso não se está depreciando ou minimizando suas análises.

<sup>71</sup> Os referidos artigos estão distribuídos nos capítulos I, II e IV, do Título III do Código de Ética Profissional de 1993, o qual trata justamente das relações profissionais em suas variadas dimensões.

|  |  |
|--|--|
|  | trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;   |
| <p>2) <i>O acesso às informações no espaço institucional e o incentivo ao processo de democratização das mesmas.</i></p>   | <p><b>Art. 5º - alínea c)</b> democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;<br/> <b>Art. 7º - alínea c)</b> - ter acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais;</p> |
| <p>3) <i>A contribuição na alteração da correlação de forças no espaço institucional e o fortalecimento de novas demandas de interesse dos usuários.</i></p>                           | <p><b>Art. 8º - alínea c)</b> contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária;</p>  |
| <p>4) <i>A denúncia das falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição e não acatamento de determinação patronal que fira os princípios e diretrizes deste Código.</i></p> | <p><b>Art. 8º - alínea b)</b> denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário;</p>  |
| <p>5) <i>O respeito à tomada de decisão dos usuários, ao saber popular e à autonomia dos movimentos e organizações da classe trabalhadora.</i></p>                                     | <p><b>Art. 5º - alínea b)</b> garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais,</p>   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>resguardados os princípios deste Código;</p> <p><b>- Art. 13º - alínea c)</b> respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras;</p>   |
| <p>6) <i>O privilégio ao desenvolvimento de práticas coletivas e o incentivo à participação dos usuários no processo de decisão e gestão institucional.</i></p>  | <p><b>Art. 5º - alínea a)</b> contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;</p>  |
| <p>7) <i>A discussão com os usuários sobre seus direitos e os mecanismos a serem adotados na luta por sua efetivação e por novas conquistas; e a reflexão sobre a necessidade de seu engajamento em movimentos populares e/ou órgãos representativos da classe trabalhadora.</i></p> | <p>Não há correspondência direta.</p>   |
| <p>8) <i>O apoio às iniciativas e aos movimentos de defesa dos interesses da categoria e à divulgação no espaço institucional das informações de suas organizações.</i></p>  | <p>Não há correspondência direta.</p>   |
| <p>9) <i>A denúncia de agressão e abuso de autoridade às organizações da categoria e aos órgãos competentes.</i></p>   | <p><b>Art. 13º - alínea b)</b> denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã;</p> |

|   |  |
|---|--|
| <p>10) <i>O apoio e/ou a participação nos movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora.</i></p> | <p><b>Art. 12º - alínea b)</b> apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania.</p> |
|---|--|

Fonte: Códigos de Ética Profissional do(a) Assistente Social de 1986 e 1993, respectivamente.

Essa observação se faz necessária na medida em que uma das críticas impetradas na reformulação do Código de 1986, estava justamente na consideração deste enquanto um instrumento que privilegiava majoritariamente os aspectos teórico-metodológicos da profissão, assemelhando-se mais a um manual de *como fazer*, do que propriamente um norteador do que se devia ou não fazer, em decorrência dos princípios adotados. A reformulação proposta no novo Código, reorganizou a maioria dos princípios daquele Código na forma de normativas do exercício profissional do(a) assistente social, tanto em termos de direitos, como de deveres. Assim, a direção dada no Código de 1986 explicitada no *como fazer* no âmbito dos princípios norteadores do fazer profissional expressos naquele documento, foi reorganizada no Código atual na forma dos direitos e deveres desse agente, nas diferentes esferas de suas relações profissionais, constituindo assim, elementos suficientes para a conformação de um novo *habitus profissional* pautado na legitimação de uma nova *doxa*.

O novo Código contempla uma reconfiguração jurídico-normativa mais coerente na estruturação dos direitos, deveres e proibições desse agente profissional. Entretanto, a grande mudança efetuada no novo documento, segundo a concepção dominante na categoria é a conjugação articulada dos princípios éticos e valores no interior da profissão. Nas palavras de Paiva e Sales (1996, p.178)

[...] o novo Código realizou um esforço com vistas à tradução e materialização de diversas situações inerentes ao processo de trabalho do assistente social, no intuito de abranger os dilemas éticos. Houve neste âmbito um especial empenho voltado para melhor definir a objetivação dos valores e princípios éticos universais no seio do cotidiano da profissão.

A partir dos novos princípios éticos e valores convencionados na proposição do Código de Ética de 1993 é que se poderá indagar (ainda que parcialmente) o tipo de autoimagem que a profissão assumiu, ou tem assumido ao defender a legitimidade desse documento, indispensável na regulação de uma profissão liberal como o Serviço Social. Destarte, discorrer-se-á sobre os princípios éticos e valores balizados no Código atual, lembrando que os mesmos foram articulados entre si.

***I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;***

O primeiro princípio listado no Código de Ética ocupa o valor central previsto no documento, do qual depreende-se todos os demais. De acordo com Paiva e Sales (1996) a liberdade, compreendida no âmbito do exercício do Serviço Social, não deve se dissociar-se do ideal de igualdade. Uma depende da outra. Contudo, na acepção das autoras, o conceito de liberdade não é entendido como uma livre-escolha, nos moldes do individualismo. O entendimento da liberdade não está restrito ao âmbito das decisões individuais, mas enquanto a constituição de uma construção coletiva, embora se reconheça na direção social assumida no Código, o indivíduo como fonte de valor, no sentido de que a plena realização da liberdade de cada um exige a completa realização de todos.

Barroco e Terra (2012, p.121), citando Heller (1985), descrevem que o desenvolvimento do indivíduo é função de sua liberdade fática ou de suas possibilidades de liberdade<sup>72</sup>, que por sua vez, traduziu-se no Código de Ética ao reafirmar a liberdade e a justiça social como seus valores fundantes, “[...] adotando tal perspectiva na condição normativa cogente, como padrão de conduta a ser adotado no exercício da profissão do assistente social”.

O que chama atenção na citação ora referenciada é a de que ao se ratificar os valores da liberdade e da justiça social como fundantes nessa profissão, os quais devem ser adotados como *condição normativa cogente* pelos agentes profissionais, o emprego do termo *cogente*<sup>73</sup> evidencia a força que a inculcação desse *habitus professional* precisa ter para

---

<sup>72</sup> Uma nota interessante, na citação de Barroco e Terra (2012, p. 121) a Heller, é de que a compreensão dessa autora referenciada no texto fora dita “em sua melhor fase”, ou seja, fazendo alusão a um período posterior em que Heller seria “menos” marxista.

<sup>73</sup> Que em sua definição básica pode significar: racionalmente necessário, de maneira coercitiva, para o intelecto.

inscrever nas mentes e nas ações desses agentes, a *doxa* nos valores que orientam o exercício profissional.

Mais adiante, Paiva e Sales (1996, p. 182) declaram que

Quando se opta pela caracterização dos *indivíduos sociais*, estamos expressando uma concepção mais ampla do indivíduo que se deseja construir, com a qual estamos comprometidos – “a cada um segundo as suas necessidades e de cada um segundo as suas possibilidades”, conforme dizia Marx. Daí o claro posicionamento em favor da construção de uma nova sociedade. (grifos das autoras).

Essa acepção, que coaduna com Barroco e Terra (2012), é o que orienta o exercício profissional do(a) assistente social na sua relação com a população usuária, com outros profissionais e quaisquer pessoas, na qual pauta sua conduta no reconhecimento da noção de liberdade e das suas possibilidades, constituída enquanto um valor ético fundamental.

Nessas palavras, observa-se que a caracterização dos chamados indivíduos sociais parte da concepção ideal do indivíduo que se espera construir, a partir do posicionamento em favor da configuração de uma nova sociedade. A noção de liberdade e das possibilidades a ela inerentes nesse entendimento, expressaria a crença inviolável que o(a) assistente social deveria inculcar para a defesa da constituição de uma nova ordem societária (como previsto mais claramente em outros princípios), como se coubesse à um campo interventivo a tarefa para tal empreendimento.

Barroco e Terra (2012) afirmam que se depreende da concepção de liberdade, o reconhecimento das demandas que são inerentes à ela, quais sejam, a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, representando assim sua dimensão normativa. A autonomia, tratada nessa concepção no seu sentido mais amplo, referindo-se à capacidade de independência dos indivíduos, ao optarem por escolhas que estejam vinculadas à sua vida e às suas relações sociais, bem como ao reconhecimento, respeito e consideração sobre as opiniões e escolhas dos outros, em se tratando da dimensão interventiva.

A questão da autonomia vai ser encontrada, direta e indiretamente, em várias formulações normativas que permeiam o regramento ético do assistente social, sempre exigindo uma conduta profissional independente que possa contribuir no sentido de

afastar a subserviência ou a subalternidade nas relações com o superior hierárquico, na relação com outros profissionais, ou mesmo com os poderes constituídos, para fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social. (BARROCO e TERRA, 2012, p. 123).

O exercício dessa autonomia, na concepção que embasa essa pesquisa, implica em outras questões como, por exemplo, a relação das diferentes posições que esse agente profissional ocupa em seu campo de trabalho, o que levaria a problematizar outras noções que permeiam o campo das possibilidades, segundo a corrente teórica adotada. Assim, conforme já indicado nas linhas antecedentes, a configuração da *doxa* legitimada no Serviço Social, opõe-se diametralmente à *doxa* nos mais diversificados campos de atuação do(a) assistente social. A autonomia a ser construída nesses espaços, dependerá do grau de refração que esse agente ou grupo de agentes conseguirá impor aos ditames já estabelecidos, tanto no âmbito institucional, como na relação com os demais pares profissionais.

As outras demandas intrínsecas à liberdade expressas no primeiro princípio, afirmam Barroco e Terra (2012), dizem respeito a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, no intuito de constituir uma nova sociabilidade, a qual pressupõe a erradicação de todas as formas de opressão e de suas categorias, a qual sem esta erradicação, seria impossível constituir uma autêntica comunidade humana, de acordo com Tonet (2005). Barroco e Terra (2012) compreendem que o projeto profissional, que embasa os princípios do Código de Ética, está fundado nas contradições próprias do sistema capitalista, e a referência à emancipação humana e à plena expansão dos indivíduos sociais, está no reconhecimento de que homens e mulheres serão autodeterminados e efetivamente livres.

Paiva e Sales (1996) ressaltam que o dilema da liberdade, que pode assumir no cotidiano profissional um fosso intransponível entre o desejo de transformação e as condições objetivas para sua realização, devem ser considerados, não assegurados em caminhos mistificadores, onde, de um lado, assenta-se a submissão passiva de que “não podemos fazer nada”, ou outro extremo, que aponta para a atitude ilusória da liberdade absoluta, em que é possível “fazer tudo” e em qualquer direção.

O assistente social comprometido com a construção e a difusão da liberdade não sucumbe,

porém, a este “vão combate”, mas faz da necessidade o campo da criação e do sonho da liberdade como realidade. Isto significa que o profissional aposta e é capaz de empreender a sua ação como uma “unidade entre a autonomia e direção”, interpretada como e pelo projeto político-profissional. (PAIVA e SALES, 1996, p. 183).

Esse tipo de consideração acerca dos desafios que esse princípio impõe ao direcionamento profissional, explicita as contradições que nele estão engendradas e as implicações da sua efetividade na prática profissional, porém, não consegue conferir elementos analíticos, teórico-práticos, palatáveis aos assistentes sociais que por vezes veem-se cercados justamente de um ou outro lado do pêndulo, entre o inatismo profissional e o idealismo utópico, o qual não consegue ir além da reprodução do discurso performativo, mas sem a concretização efetiva do discurso em sua prática.

A conjugação, portanto, das demandas políticas citadas no primeiro princípio, como a autonomia, a emancipação humana e a plena expansão dos indivíduos sociais, está fundada na concepção de liberdade, que pressupõe uma outra relação de sociabilidade, segundo a própria concepção no interior da profissão. A objetivação desse princípio na prática do(a) assistente social torna-se um desafio na sua concretização, dada as contradições não apenas do capital, no sentido estrito – econômico, mas dos diversos mecanismos de reprodução e manutenção da ordem social, política, econômica, cultural etc., espalhados nos diversos âmbitos das relações humanas.

## ***II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;***

Esse artigo que foi formulado pela primeira vez nesses termos, conforme apontam Paiva e Sales (1996), alerta para o fato de que os(as) assistentes sociais tem se posicionado contra todo o tipo de abuso de autoridade, especialmente ao considerar os meados da década de 1970, quando se denunciava as várias formas de tortura, violência doméstica, cerceamento da liberdade de expressão etc., a qual ratifica o posicionamento da profissão em prol dos direitos humanos.

Para Barroco e Terra (2012, p. 124-125)

[...] a dimensão jurídica da recusa do arbítrio expressa-se na ausência de estabelecimento de posturas, condutas ou determinações injustas, desnecessárias, que não sejam razoáveis, posto que se apresentam com rigor excessivo. As condutas arbitrárias, muitas vezes, não são explícitas e se revelam na decisão individual e no “desejo” de seu executor, que é em geral superior hierárquico, que tem poder de mando.

A arbitrariedade e o autoritarismo se expressam também, para além das relações hierárquicas e institucionais, entre posições de “chefe e empregado”, “superior e subordinado”, ocorrendo mesmo entre pares profissionais, num campo de intervenção onde as formas de manutenção das regras do jogo são dadas como normais, ocultas geralmente pelo funcionamento da violência simbólica, a qual é julgada legítima em cada campo, por ser inerente ao seu sistema de funcionamento<sup>74</sup>.

Na acepção de Paiva e Sales (1996), a defesa desse princípio se expressa também na recusa ao pensamento conservador, tido por justificador da desigualdade, a qual deve ser traduzida a um combate nos espaços institucionais e nas relações cotidianas, diante das situações que ferem a integridade dos indivíduos e que os expõem ao sofrimento, à dor e à humilhação. Nesse sentido, a defesa dos direitos humanos, deve estar imbuída na esfera interventiva do(a) assistente social, como contraponto a lógica da perversidade e da omissão.

Esse princípio revela-se de primordial relevância dado que, historicamente a imagem do(a) assistente social esteve associada a um *habitus profissional*, cuja materialização prática se dava pelo arbítrio e autoritarismo empregado no atendimento à população usuária, regulando e controlando seu modo de viver, e ditando arbitrariamente um “código de conduta” alinhado ao direcionamento social proveniente do pensamento tomista desde a gênese profissional.

---

<sup>74</sup> A violência simbólica é essa violência que extorpe submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em "expectativas coletivas", em crenças socialmente inculcadas. Como a teoria da magia, a teoria da violência simbólica apoia-se em uma teoria da crença ou, melhor, em uma teoria da produção da crença, do trabalho de socialização necessário para produzir agentes dotados de esquemas de percepção e de avaliação que lhes farão perceber as injunções inscritas em uma situação ou em um discurso, e obedecê-las. (BOURDIEU, 2008, p. 171).

### ***III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;***

O terceiro princípio constitui-se de extrema singularidade no Código de Ética (como na dimensão de seu projeto ético-político), pois o(a) assistente social intervém no espaço da viabilização de direitos, através das políticas sociais, programas institucionais, na concessão de benefícios, que envolvem a dimensão de atividades que vão desde o planejamento até o atendimento individual. Paiva e Sales (1996) acrescentam que esse traço do fazer profissional do(a) assistente social permite uma relação peculiar com a questão da cidadania, da equidade e da justiça. O comprometimento com o princípio da cidadania, segundo o pensamento profissional corrente

[...] implica apreendê-la na sua real significação, o que seguramente exige a ultrapassagem de orientação civil e política imposta pelo pensamento liberal, e como tal, a superação dos limites engendrados pela reprodução das relações sociais no capitalismo. A cidadania, de acordo com a nova acepção ético-política proposta, consiste na universalização dos direitos sociais, políticos e civis, pré-requisitos estes fundamentais à sua realização. (PAIVA e SALES, 1996, p. 187).

Diante das contradições e conflitos que se apresentam no trabalho do(a) assistente social, a mediação realizada por este, na tensão entre a universalização dos direitos, no sentido da defesa e promoção ao acesso aos direitos sociais, e os limites econômicos perpassados nos diferentes âmbitos de atuação, exige o trabalho politicamente empenhado do(a) assistente social na potencialização das reivindicações e interesses que estão presentes nesses conflitos, de forma a estabelecer-los enquanto direitos. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Essa assertiva, comungada no discurso performativo do Serviço Social, delimita sua problematização em torno de um tipo de entendimento que privilegia a explicitação do mundo social a partir das contradições entre capital e trabalho, em detrimento de outros elementos intrínsecos a quaisquer dinâmicas da sociedade, seja ela capitalista ou não. Nesse sentido, como podem ser superados os *limites engendrados pela reprodução das relações sociais no capitalismo*, se pela concepção teórica corrente nesse campo, esses limites são explicitados tão somente

a partir da noção do capital (econômico)? A ampliação da cidadania e a garantia que ela deve oferecer pela efetivação dos direitos civis, sociais e políticos, não se resumem apenas pelo desvelamento dos mecanismos de (re)produção econômica, mas dos vários mecanismos de reprodução: social, cultural, política, econômica, simbólica etc, existentes no espaço social e em cada campo, com suas variadas ramificações, a depender dos tipos de capitais e do peso que cada uma dessas espécies de capital ocupa nesse espaço.

#### ***IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;***

O quarto princípio norteador do Código de Ética, indissociável dos demais, e mais intimamente ligado à defesa da cidadania, concebe a democracia não somente em termos de democracia política, mas apontando para a necessidade de socialização da riqueza e distribuição de renda, conforme Paiva e Sales (1996) demonstram. Para as autoras, a conjugação da democracia, sob esse ponto de vista, exprime o questionamento à lógica do capitalismo. A discussão do conceito de democracia, contra a corrente neoliberal, experimentada desde o final dos anos 1980 e início da década seguinte até agora, expressa na desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, demonstra as contradições entre a ética e a economia, de acordo com a *doxa* vigente.

Nesse sentido, Paiva e Sales (1996) afirmam que, a reinvenção da democracia está situada como parâmetro das relações interprofissionais e,

[...] está relativamente subordinada, portanto, à intencionalidade e ao compromisso dos agentes singulares. No âmbito da relação que se estabelece entre o assistente social e o usuário, ser democrático significa romper com as práticas tradicionais de controle, tutela e subalternização. E, mais, contribuir para o alargamento dos canais de participação dos usuários nas decisões institucionais, entre outras coisas, por meio da ampla socialização de informações sobre os direitos sociais e serviços. (PAIVA e SALES, 1996, p. 190).

Consagra-se assim, nessa acepção, uma concepção de democracia que deve permear o fazer profissional do(a) assistente social, tendo em

vista a superação da sociabilidade presente, igualmente pressuposto no primeiro princípio. Ademais, esse princípio, conquanto a superação desta sociabilidade não seja superada, o agente profissional pode empregar, com base em outra chave heurística, diferentes estratégias que visam a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, a partir do peso e do volume de capital que possui, em cada campo de sua esfera interventiva, para fazer mobilizar a estrutura do campo e obter a posição necessária para mudar as regras do jogo.

***V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;***

A ideia de justiça social expressa nesse princípio, tem em vista a atribuição a cada um o que é seu, no sentido do respeito à igualdade de direitos e aos indivíduos, a qual tenta corrigir as insuficiências e problemas decorrentes do modo de organização da sociedade. Diante disso, a justiça torna-se um ideal a ser perseguido, cuja objetivação repousa em sua legalidade bem como sobre a igualdade. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

As autoras explicam que a justiça, assim como a democracia e a liberdade, pressupõe a dignidade de cada um e os direitos do outro, o que exige, conseqüentemente, a reciprocidade e a equivalência, fundada no reconhecimento da igualdade dos homens entre si. Paiva e Sales (1996) demonstram que a efetivação dessa noção de justiça, não está assentada em direitos naturalmente adquiridos ou assegurados, mas sim, como consequência do amadurecimento de uma consciência coletiva e da forte mobilização política a favor da equidade, mesmo diante do cenário das diferenças e desigualdades existentes. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Embora marcados por um conteúdo fortemente utópico, esses princípios constituem valores essenciais ao nosso compromisso ético, imbricados que estão com a realização da democracia e da liberdade. A defesa da equidade e da justiça social funciona, pois, como signo da luta pelo efetivo processo de democratização do acesso e usufruto dos serviços sociais. Ao par dessa referência e medida fundamentais, a ação profissional se põe por inteiro a serviço do compromisso com a universalidade de direitos e de alcance das

conquistas e riquezas sociais. (PAIVA e SALES, 1996, p. 191).

Para o(a) assistente social a ideia de universalidade é relevante, pois é através da relação com os(as) usuários(as) que esse profissional pode contribuir ao entendimento de que eles têm direito ao acesso e alcance aos programas e políticas sociais. Paiva e Sales (1996) reconhecem que historicamente esse agente profissional atuou na forma de operar a seleção entre os mais necessitados, na construção de critérios que se assemelham ao artificialismo, de mensuração dos níveis de exclusão e pobreza da população usuária. Embora esse agente profissional exerça o seu trabalho na mediação das políticas sociais, a partir desse princípio, ele não pode coadunar com a visão restritiva ou assegurar essa lógica de distribuição dos benefícios e serviços sociais.

Não obstante, o Serviço Social que age na implementação de políticas e programas sociais, deve contribuir para a transformação e efetividade dos critérios de elegibilidade como estratégias de inclusão cada vez maior de cidadãos, onde o(a) assistente social ocupa um lugar estratégico enquanto um agente impulsionador de mudanças no solo das relações sociais e de poder na esfera institucional, ao poder mobilizar sua capacidade ético-política na direção da justiça e da equidade social. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Conquanto tais assertivas sejam acertadas, é preciso reconhecer que não basta apenas mobilizar sua capacidade ético-política, sem considerar o *modus operandi* dessa qualificação. Ou seja, a defesa desse princípio revela a necessidade de um conhecimento que se traduza na operacionalização da sua prática de modo a assegurar a universalidade do acesso aos bens e serviços sociais. Para isso, a problematização dos instrumentos técnico-operativos da profissão não pode ser relegada ao discurso do tecnicismo, se, sequer não for objeto de um esforço coletivo de reflexão dos aspectos que podem potencializar a apropriação e utilização desse arsenal técnico na consecução desse e dos demais princípios.

***VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;***

Segundo Paiva e Sales (1996), este é mais um dos princípios inovadores no Código de Ética de 1993, pois, recupera a dimensão privada e individual da experiência ética, a qual reconhece e valoriza os

direitos e preferências individuais dos(as) assistentes sociais e usuários(as). Isso se mostra significativo também, na medida em que se considera o trabalho do(a) assistente social em diferentes espaços, com valores e culturas distintas, seja na relação com o(a) usuário(a), com seus colegas de trabalho ou com outros profissionais.

Essa compreensão remete a opor eticamente o problema do preconceito e da discriminação. Paiva e Sales (1996) salientam que a ética é engendrada historicamente e determinada pela cultura, onde seus valores expressam o produto da luta pela afirmação da condição humana, que se expressa de forma gradual e contínua, materializada em exigências sociais, ideias, instituições etc., que foram geradas coletivamente e capaz de atravessar diferentes épocas e sociedades, ao manter sua capacidade valorativa e emancipadora para os indivíduos. “No decurso do processo histórico do último século, as classes trabalhadoras, por intermédio de seus movimentos e de uma militância consciente, vêm se empenhando no sentido de democratizar o produto social e de instituir a ética, de fato, como uma práxis.” (PAIVA e SALES, 1996, p. 193).

Nesse sentido, as autoras, citando Garaudy<sup>75</sup>, tecem a seguinte consideração:

Para o bem e para o mal, como se vê, “a cultura é a morada da ética”. Convém, então ter em mente que os indivíduos se movem a partir tanto da moral constituída *a priori*, repassada pelas tradições e costumes, quanto da construção de novos valores decorrentes do posicionamento crítico e da intervenção consciente do indivíduo na realidade. Das “certezas” adquiridas inicialmente, o indivíduo pode ser levado a reproduzir, de maneira acrítica, noções e convicções por toda a vida, ou pode ser surpreendido e despertado “pelo plano trágico da dúvida e da responsabilidade” – um momento ímpar da subjetivação ética. (PAIVA e SALES, 1996, p. 194).

Paiva e Sales (1996) partem do pressuposto de que o preconceito é uma das expressões do pensamento cotidiano, sinalizado por repetições, rotinas e pela rigidez de um modo de vida, que é fruto de um pensamento

---

<sup>75</sup> Em referência à obra: GARAUDY, Roger. Por uma discussão sobre o fundamento da moral. In.: DELLA VOLPE, Galvano *et al.* **Moral e Sociedade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

instalado na experiência, no empirismo e de modo ultrageneralizador, manifesto sob a forma de estereótipos, analogias e simplificações, denominados, portanto, de juízos provisórios. O preconceito, sinaliza para a desinformação, ignorância e irracionalismo presentes nesse comportamento, os quais contribuem para obstar a autonomia do indivíduo, ao restringir as suas possibilidades e alternativas reais de escolha. O intento de efetivamente se libertar dos preconceitos seria possível se, corajosamente, assumir-se o processo de desalienação, o que equivale à superação do senso comum, nessa corrente interpretativa. Dessa forma, o empenho por contrapor ao preconceito dá-se por intermédio do resgate da ética na ótica da afirmação dos indivíduos sociais, como sujeitos, críticos, criativos e livres. (cf. PAIVA e SALES, 1996).

Para Paiva e Sales (1996, p.195), o(a) assistente social é um profissional privilegiado no enfrentamento às diferentes expressões do preconceito,

[...] por conta da natureza sociopolítica da sua ação, e sobretudo, pelo cabedal de conhecimentos reunidos no processo de formação. Se o cotidiano profissional é, por um lado, entrecortado por uma série de dilemas e angústias, por outro é passível de ser iluminado pela reflexão e reinvenção integrantes do debate da ética na profissão.

Não obstante, o pensamento corrente no Serviço Social, defende que o sexto princípio expressa um alto valor ético assumido nessa postura profissional, a qual deve estar pautada em conhecimentos teórico-práticos e compromissos éticos, que possibilite a formulação de “estratégias de ação visando contribuir para a *desalienação* dos diferentes atores” com os quais atuam no ambiente profissional, e ainda constitui um dever ético à/ao assistente social de incentivar o respeito à diversidade, a participação dos grupos excluídos socialmente e o debate das diferenças. (PAIVA e SALES, 1996, p. 196, grifo nosso).

As considerações lançadas quanto a compreensão mesma da discriminação, do preconceito e a forma pela qual ela pode ser enfrentada no âmbito profissional, embora coerentes dentro de sua chave analítica, contrapõe-se ao arcabouço teórico que considera a concepção marxista de ideologia como lógica instrumentalista, ao afirmar que esta concepção interpreta a ideologia como o produto da universalização do interesse

particular dos dominantes, a qual é imposta aos dominados, pelo processo de alienação presente nessa relação.

Ao contrário, Bourdieu, suscita outras categorias analíticas que ajudam a perceber os mecanismos de produção e reprodução do preconceito, da discriminação e outros, a partir de noções como o *habitus*, a *doxa*, a *hexis corporal*<sup>76</sup> e a própria noção de violência simbólica<sup>77</sup>, pela qual se opera a transmissão desses elementos na configuração do *habitus* desde a estrutura familiar, o sistema de ensino e as demais relações pelas quais esse *habitus* é engendrado, não simplesmente como uma interiorização da exterioridade, mas também como a exteriorização da interioridade.

Tal ressalva se faz necessária, pois de fato, para que o(a) assistente social possa se empenhar na eliminação das formas de preconceito e discriminação em sua prática profissional, é preciso partir, primeiramente do movimento reflexivo que lhe ajude a desvelar em si mesmo as várias expressões de preconceito e discriminação, inculcada em toda sua trajetória de vida pela configuração do seu *habitus*.

***VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;***

Na sequência do princípio caracterizado como de grande importância não somente no âmbito profissional, mas em todas as esferas das relações sociais, o sétimo princípio demarca o resultado dos debates promovidos na década de 1980, conforme já apontado anteriormente, em que diferentes linhas de pensamento no interior do Serviço Social, estavam em disputa por hegemonizar a orientação e direção social do projeto ético-político profissional.

---

<sup>76</sup> A *hexis* corporal, enquanto uma dimensão fundamental do sentido da orientação social, “é uma maneira prática de experimentar e exprimir o sentido que se tem, como se diz, de seu próprio *valor social*: a relação que se mantém com o mundo social e o lugar que a pessoa se atribui nesse mundo nunca se declara tão bem quanto através do espaço e do tempo que ela se sente no direito de tomar aos outros, e mais precisamente, o lugar que ocupa *com seu corpo no espaço físico*, por uma postura e por gestos firmes ou reservados, amplos ou acanhados [...] e com *sua fala no tempo*, pela parte do tempo de interação de que se apropria e pela maneira, segura ou agressiva, desenvolvida ou inconsciente, de se apropriar desse tempo”. (BOURDIEU, 2007, p. 440).

<sup>77</sup> Noção esta aprofundada no próximo capítulo.

No entendimento da *doxa* vigente, quando se trata da polêmica sobre o pluralismo no Serviço Social, não significa afirmar que todas as posições teóricas e político-profissionais sejam equivalentes.

[...] todas têm direitos a uma expressão teórico e política, onde se lhes deve garantir o máximo de condições de liberdade de crítica e de discussão, no entanto essas concepções terão repercussão e influência diferenciadas na própria categoria. Esta vai optar e se posicionar por aquele que, a seu ver, melhor explica e enfrenta os dilemas da prática profissional, e que consegue decifrar mais amplamente essa realidade e os seus desafios. (PAIVA e SALES, 1996, p. 197).

Interessante que as autoras mencionam que “a superação do mito da neutralidade” traz em seu âmbito a desmistificação da homogeneidade e da harmonia no campo do debate das ideias, onde existe sim, a legitimidade da disputa, que segundo Paiva e Sales (1996) se distingue da atitude hesitante e fugidia dos que não aceitam a divergência e se protegem atrás do discurso da neutralidade. O confronto a ideias e posições políticas pode ser alvo de combate, e não as pessoas. Não se trata de rivalidades pessoais, mas de pessoas que divergem ético, política e teoricamente, e não podem constituir enquanto inimigos. A compreensão errônea desse processo endossa a postura imobilizadora que bloqueia o fluxo de ideias e a troca de experiências.

Por ora, vale indagar, se de fato existe uma expressão teórico e política que dê conta de melhor explicar e enfrentar os dilemas da prática profissional, decifrando mais amplamente a realidade e os desafios nela presentes. O diálogo entre distintas correntes teóricas e filosóficas, pode sim, constituir uma ferramenta que explique mais amplamente os dilemas na esfera interventiva, assim como do deciframento da realidade e os desafios nela presentes. Todavia, relembrando introdutoriamente este trabalho, além de se tomar o cuidado para não incorrer num ecletismo teórico, é preciso ter clareza para não confundir o rigor metodológico com a rigidez metodológica.

Paiva e Sales (1996, p. 197) destacam ainda que a concepção de pluralismo exposta anteriormente, é distinta da supremacia “quando a predominância de determinada posição teórico-prática não admite controvérsias nem o fluxo da polêmica, enfim, não admite o debate.” Por

outro lado, num texto escrito por Foucault (2006)<sup>78</sup>, a polêmica é estéril pois não passa de um ataque de entrincheirados armado de ideias fixas, conceitos prontos e posições cristalizadas. O polemista declara uma guerra de aniquilamento que apenas expõe a arrogância autoritária de quem se crê detentor da verdade absoluta, o qual não está disposto a ouvir, mas somente enunciar “a verdade na forma de julgamento e de acordo com a autoridade que ele próprio se atribuiu”. (FOUCAULT, 2004, p. 226).

### ***VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;***

Expresso de uma maneira mais clara do que o Código anterior, este princípio amplia a visão sociopolítica e ontológica, segundo Paiva e Sales (1996), ao estender à atenção profissional para outras determinações, como as de gênero e etnia, e aprofundando a concepção de classe. O referido princípio, sela o compromisso ético-político da categoria, pautando-se nos ideais libertários e igualitários no que tange às lutas sociais dos trabalhadores, a partir da *doxa* constituída nesse estatuto profissional.

[...] o eixo do projeto político-profissional tem sido a defesa das políticas públicas e da qualidade dos serviços prestados à população, na perspectiva da garantia da efetivação dos direitos sociais, onde sobressai a nossa militância política junto a várias entidades e atores da sociedade civil. Isto revela o adensamento do compromisso da categoria de assistentes sociais para com as necessidades e prioridades sociais, demarcadas pela luta dos segmentos populares no Brasil. (PAIVA e SALES, 1996, p. 198).

Para as autoras, diante do cenário econômico vivenciado na década de 1990, das contradições e barbáries advindas da ordem capitalista, tornou-se um palco de enfrentamento, resistência e indignação, que desafiava o Serviço Social a reexaminar e aprimorar a sua contribuição

---

<sup>78</sup> O texto intitulado: “Polêmica, política e problematizações”, publicado no volume V de *Ditos e Escritos*, traz uma excelente discussão sobre a diferença entre polemizar e problematizar.

política e profissional diante das transformações econômicas e ideológicas impetradas pelo reordenamento do capitalismo no mundo, nessa acepção.

A tradução desse princípio no exercício profissional do(a) assistente social encontra-se na intensificação da participação desses agentes nos fóruns de discussão, formulação e controle social das políticas públicas, compreendendo-os enquanto espaços propositivos e reivindicatórios concebidos na pauta da defesa da cidadania, diante da luta democrática no país. O reconhecimento e a ampliação desse princípio se conjuraram ao longo da década de 1980, quando foi introduzida um saber-prático como conteúdo da própria formação e exercício profissionais, no qual o sujeito político, considerado enquanto o protagonista principal do projeto de transformação social era a classe trabalhadora. (cf. PAIVA e SALES, 1996). Esse saber-prático referenciado pelas autoras, corrobora com a assertiva de que o Código de 1986 teve um papel primordial na conformação da nova *doxa* e da maneira como se forjaria o *habitus profissional* do(a) assistente social na defesa do projeto profissional.

Paiva e Sales (1996) criticam, entretanto, que em decorrência dessa opção política, a qual balizou o compromisso ético desse agente profissional impresso no Código de 1986, esse posicionamento ter sido interpretado de forma abstrata e dicotomizada, reduzindo a compreensão dos processos sociais à oposição entre burguesia *versus* proletariado, refletindo a influência do marxismo estruturalista no Serviço Social, a qual, nesse processo, eximia outras contradições existentes nos diferentes estratos sociais, marcados por determinações como as de gênero, etnia, entre outras. (cf. PAIVA e SALES, 1996). O que revela um movimento importante de se reconhecer as limitações teóricas no interior da própria configuração da profissão.

Em suma, a reafirmação e ampliação desse princípio no Código atual aponta para uma vinculação política clara da profissão com a população mandatária dos serviços sociais, com o objetivo expresso da construção de outro projeto societário que preconizasse o fim da dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. Este princípio é o que mais claramente expõe um dos elementos utópicos presentes na configuração do Código de Ética, e que forjou a imagem do Serviço Social como uma profissão messiânica no interior mesmo de suas críticas. Interroga-se, contudo, se é possível construir uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero, se a própria forma de produção e manutenção de um projeto profissional (e, sobretudo, de um projeto societário), prescinde de elementos de dominação de sua *doxa*,

bem como da reprodução desta como meio de garantir ou perpetuar a sua visão de mundo legitimada? Ainda que tal questionamento pareça pessimista, demonstra por este pensamento analítico que os elementos da produção e reprodução de um tipo de dominação, seja em que dimensão for, não se limita tão somente, ou majoritariamente, a explicitação das contradições econômicas de uma classe sobre a outra, e as implicações destas nas relações societárias.

***IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;***

Na explicação de Barroco e Terra (2012) o nono princípio explicitado no Código de Ética se encontra em vários artigos ou normativas desse documento, que fortalece e encoraja os profissionais e suas entidades representativas a estabelecer parcerias com o movimento de outras categorias que se aproximam do projeto ético-político do Serviço Social e com a luta da classe trabalhadora, o que pressupõe a superação do corporativismo, na perspectiva de defesa das lutas coletivas dos trabalhadores.

Para garantir e dar materialidade a esse princípio, duas considerações precisam ser feitas: a primeira é a de que a articulação com o movimento de outras categorias profissionais, prescinde do partilhamento dos princípios do Código, e conseqüentemente, da *doxa* legitimada no campo da discursividade pelos pares profissionais. Caso contrário, o próprio campo irá refratar o grupo de agentes de outras categorias que não aceitam a jogar pelas regras do jogo que estão postas. Em segundo, é preciso interrogar se a luta da “classe trabalhadora” se constitui apenas em uma “luta”? E se for, qual seria ela? É preciso lembrar, que na constituição dos movimentos sociais desde a década de 1980, e, posteriormente o que se convencionou de chamar de novos movimentos sociais, expressavam não apenas uma luta, no sentido coletivo do termo, mas uma diversidade de requisições individualizadas a cada segmento (ainda que se referisse a um coletivo), que referiam-se à aspectos pontuais da chamada luta da classe trabalhadora, e que não coadunavam com o escopo maior desta.

Segundo Paiva e Sales (1996), os valores e princípios fundamentais assumidos no Código vigente, tais como a liberdade, a justiça social, articuladas a dimensão democrática, dentre outros, que fornecem conteúdo à ética profissional dos(as) assistentes sociais, “[...] estão efetivamente conectados às demandas colocadas no dia-a-dia

institucional e às prioridades ético-políticas da sociedade brasileira em geral”, na luta pelo acesso a condições dignas de trabalho, na esfera da universalização das políticas sociais. Acrescem ainda que, a conscientização e a mobilização de outros profissionais acerca da relevância que o Serviço Social assumiu na luta dos trabalhadores e na transformação da sociedade, bem como o deciframento e potencialização da dimensão política do exercício, são frutos de uma época, os anos 80. Esse processo marcou o posicionamento da categoria, ao assumir o compromisso ético com a classe trabalhadora.

Porém, como é possível mensurar que os valores e princípios éticos presentes no código de ética, amparado por um projeto ético-político que se configurou hereticamente no interior da própria profissão, coaduna com as prioridades da “sociedade brasileira em geral”, sem que esta, sequer conheça efetivamente o aparato teórico-crítico que forjou uma *doxa* sobre a concepção de mundo social que se vive e àquela pela qual se projeta alcançar?

#### ***X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;***

Neste princípio, Paiva e Sales (1996) partem da consideração de que a competência profissional defendida nesse princípio, não está fundada na racionalidade tecnocrática formal burguesa e amplificada no período da ditadura militar. Esse tipo de compreensão, segundo as autoras, evidenciava a técnica desenvolvida com eficácia por um profissional que se submetia acriticamente às exigências burocrático-administrativas e também às regras e disciplinas organizacionais.

Nessa ótica, não só a prática profissional deve se encaixar em instituições estruturadas segundo a lógica da autoridade e da hierarquia, como o cientificismo e a neutralidade constituem parâmetros idealizados quanto ao aprimoramento profissional.” (PAIVA e SALES, 1996, p. 202).

Ao contrário, essa concepção expõe que a profissão articulou desde os anos 1970, a relação entre técnica, política e ética, como condição necessária para a proficiência, fruto da ênfase na dimensão política da prática profissional, que tem possibilitado a visualização do papel de

mediação e articulação exercido pela ética entre o saber e a práxis política, patente por duas vias:

[...] como interiorização dos valores e princípios ético-profissionais, suscitadora de novas posturas e projetos de intervenção, pondo-se os conteúdos teóricos recebidos em movimento ou suscitando a consciência da necessidade de novo investimento na capacitação profissional [...] ou, ainda, como construção pessoal e profissional mais completa, que requer a participação consciente e ativa, seja nos fóruns da categoria, seja nos espaços coletivos de discussão e formulação de políticas públicas, e também junto aos movimentos sociais e demais organismos democráticos de atuação política. (PAIVA e SALES, 1996, p. 203).

A articulação entre as três dimensões no exercício profissional do(a) assistente social, favoreceu uma releitura do trabalho no âmbito institucional e das relações nele presentes, bem como o rompimento com a apatia, o tédio, a resignação, ou seja, com o discurso sobre as várias justificativas quanto à falta de alternativas de intervenção no cotidiano profissional. Essa corrente interpretativa descreve o esforço para assimilar a qualificação dos objetivos almejados com relação a competência esperada da profissão a partir deste princípio, ao postular as características dessa competência, traduzidas pela: capacidade crítica e teórica; a consistência histórica aliada à interpretação política; e a habilidade para projeções estratégicas no exercício de atividades técnicas e políticas, visando a superação de perspectivas reducionistas e unilaterais como o pragmatismo, o teoricismismo, o ecletismo e o voluntarismo. “O signo ético-político das conquistas profissionais, no contexto dos anos 90, parece atestar o êxito de uma nova concepção de competência, cuja referência primordial Yamamoto caracteriza como “*reconciliação da profissão com a realidade*””. (PAIVA e SALES, 1996, p. 205 – grifo nosso).

Destaca-se que a interiorização dos valores e princípios ético-profissionais nada mais é do que a própria operacionalização do *habitus profissional* do(a) assistente social, o qual estava em pleno curso de transformação, dada a disputa para fazer valer a visão de mundo que, se inscrevia hereticamente ao discurso dominante pré-movimento da reconceituação. Nesse sentido, a inserção desse agente profissional no circuito da luta política nos mais variados âmbitos de discussão e

formulação de políticas públicas, possibilitou a aquisição de uma espécie de capital simbólico que favoreceu o grupo herético na construção e, posterior conformação de uma *doxa* no seio do Serviço Social brasileiro.

Importante salientar, que apesar das conquistas profissionais no sentido explicitado anteriormente, a noção de competência fora caracterizada como aquela capaz de reconciliar a profissão com a realidade, como se esta pudesse ser compreendida por uma única chave heurística. O aprimoramento intelectual como um princípio norteador do exercício profissional carece não apenas do movimento de se gestar uma autocrítica, no sentido de permitir que as próprias bases teóricas fundantes do discurso performativo dominante revelem suas deficiências e falhas, como também necessita ser constantemente iluminada por outras correntes teóricas, ainda que se inscrevam hereticamente à crença inviolável, a fim de que o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população seja a própria população e não meramente à defesa do discurso oficial, autorizado e legitimado em seu estatuto profissional.

***XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.***

O último princípio, assegura direitos para o(a) assistente social, mas exige, de igual modo, o respeito para com as diferenças dos usuários e de outros profissionais. Intimamente ligado aos demais princípios anteriores e assentados nos pressupostos valorativos que os compõem, tal princípio retoma as preocupações com relação à experiência particular e subjetiva da liberdade, que são inerentes aos grupos e atores sociais, bem como às diversas inflexões e explicitações das especificidades que determinam, cultural e socialmente, os indivíduos, na concepção de Paiva e Sales (1996).

Nessa mesma linha de pensamento as mediações operadas entre as diferentes esferas da sociedade capitalista e os contrapontos estabelecidos nas relações interpessoais a partir de valores e princípios éticos, permitem a conformação de parâmetros e critérios nos quais os indivíduos assumem sua conduta. Porém, Paiva e Sales (1996) fazem uma alerta quanto à essa observação, ao dizer que não estão propondo a retomada de uma tendência privatista e/ou individualista da experiência e constituição ética. Em oposição à essa aceção, significa proclamar que os dilemas éticos e políticos presentes no cotidiano profissional não podem ser

generalizados na sua forma, sob o risco de simplificações e abstrações já rejeitadas pelas demandas e interesses profissionais.

A retomada da crítica ao preconceito deve garantir, pela substantivação da dimensão do direito, o exercício do Serviço Social e a relação com os que integram a vida profissional cotidiana a partir do que são, isto é: de famílias de fazendeiros ou camponeses, homem ou mulher, negro, índio ou branco [...] enfim, um indivíduo como outro qualquer com manias, atributos, características que o particularizam exclusivamente, mas que em nada justificam qualquer tipo de exclusão ou privilégio, que extrapolem o âmbito estrito da competência profissional. (PAIVA e SALES, 1996, p. 206).

Nesse sentido, as autoras reforçam a ideia de que por detrás da aceitação plena do “direito à sua identidade”, na verdade tem-se a “identidade de direitos” com todos os que partilham dessa sociabilidade, onde o pressuposto para o acolhimento e respeito às diferenças, assim como o abolimento à discriminação alcança um terreno fértil no exercício da tolerância<sup>79</sup>.

O último princípio, portanto, coaduna de forma clara, segundo a concepção dominante, aos demais princípios configurados no Código de Ética de 1993 fortalecendo a dimensão da prática profissional livre do cerceamento gerado pela discriminação, ao mesmo tempo que requer o exercício, na relação com os usuários e outros profissionais, da tolerância que não responsabiliza o outro e nem se omite diante do sofrimento ou constrangimento alheio por motivo de preconceitos ou mesmo das desigualdades sociais presentes na sociedade.

Ao chegar a essa breve síntese dos princípios norteadores do Código de Ética do(a) Assistente Social, deve-se lembrar de que os tais constituem a construção mais ampla de um projeto profissional, dirigido e pautado política, metodológica e teoricamente, com o acúmulo teórico-político adquirido ao longo do período de reconceituação no Brasil. Em decorrência disso, todo o quadro de formulação das normativas que seguem aos princípios, são por eles norteadas.

---

<sup>79</sup> Tolerância essa que foi pautada na concepção de Comte-Sponville (1995, p. 176) que afirma: “tolerar é aceitar o que poderia ser condenado, é deixar de fazer o que se poderia impedir ou combater. Portanto, é renunciar a uma parte de seu poder, de sua força, de sua cólera.”.

Barroco e Terra (2012, p. 132) reforçam essa ideia dizendo:

Os princípios, além de estarem previstos expressamente neste diploma jurídico, estão presentes em todo o Código de Ética do assistente social. Os princípios são normas jurídicas que se sobrepõem ao regramento, possuindo um grau de juridicidade superior que condiciona os parâmetros normativos subsequentes. Ou seja, o princípio é por definição “mandamento nuclear de um sistema”, definindo assim a lógica do sistema normativo, conferindo-lhe a devida harmonia e coerência. Orienta e dá direção ao conjunto normativo, permitindo que seja explicitado no regramento um determinado fio condutor lógico e ideológico, expressando valores que se concretizam no cotidiano dos indivíduos.

Se faltava o aspecto normativo no Código de 1986, o Código de Ética atual mostrou-se capaz de amarrar os elementos teóricos, metodológicos, éticos e políticos ao mesmo tempo que normatiza o *dever fazer*, por intermédio dos princípios éticos norteadores desse documento. Embora norteador e direcionador no que tange ao fazer profissional, observa-se que os princípios éticos do Código vigente são prescritivos não apenas no sentido jurídico-formal, mas na maneira de interpretá-lo (e aplicá-lo) crítica, teórica e operativamente.

Relembrando as palavras de Netto (1999), os elementos éticos que permeiam um projeto profissional, e nesse caso, o projeto ético-político do Serviço Social, não se restringem aos aspectos normatizadores morais ou prescritivos quanto aos direitos e deveres, mas incorpora as opções teóricas, ideológicas, filosóficas e políticas do conjunto profissional, as quais se, forjadas a partir de uma ação política, nos termos de Bourdieu, produz e impõe representações do mundo social que agem ao mesmo tempo sobre o próprio mundo social e também sobre as representações que os agentes do Serviço Social tem a seu respeito, enquanto maneira legitimada de interpretar a realidade social.

De maneira geral, observa-se que o “fio condutor lógico e ideológico” presente, implícita ou explicitamente, nos princípios do Código de Ética vigente, é demonstrado através do propósito principal da opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, assim como expresso tacitamente no

oitavo princípio, mas pressuposto nos demais princípios, especialmente, no primeiro, quarto e nono princípios éticos.

O conjunto desses princípios estipulados no Código de Ética funcionaria como um “mandamento nuclear de um sistema”, como citado por Barroco e Terra, que orienta e direciona todo o aparato normativo do Código, e expressa os valores que devem ser concretizados no cotidiano dos agentes profissionais, o qual revela o fundamento ético-político e teórico-filosófico por trás da constituição desse documento legal. O Código, portanto, configura-se enquanto um instrumento legitimador da autoimagem do Serviço Social, a qual expressa-se mediante a conformação de uma *doxa* no interior da profissão, cuja imagem revela um perfil profissional do(a) assistente social que se forja enquanto um *habitus revolucionário*.

Não obstante, a defesa dos princípios norteadores da profissão, bem como dos fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, pautadas na projeção de uma nova ordem societária, que vislumbra uma outra relação de sociabilidade, não pode assumir um discurso *messiânico*, tampouco fatalista, conforme já alertado por Yamamoto (1992). Por outro lado, existe o risco da censura a qual Bourdieu (1996b) refere-se à esfera do discurso ou da fala autorizada.

Para Bourdieu (1996b, p. 150) ao falar sobre o discurso filosófico, afirma que a “elevação” estilística não é uma propriedade acessória desse discurso, mas exatamente aquilo através do que se anuncia o discurso, constituído enquanto um discurso *autorizado*

[...] investido, por força de sua conformidade, da autoridade de um corpo especialmente incumbido de assegurar uma espécie de magistério teórico (predominantemente lógico ou moral, segundo os autores e as épocas). Ela [elevação estilística] é também o que faz com que certas coisas não sejam ditas, seja porque não têm lugar no discurso em forma, seja porque não encontram os porta-vozes capazes de lhes dar a forma adequada, ao passo que outras coisas (em princípio indizíveis e inaudíveis) acabam sendo ditas e ouvidas. Os estilos são hierarquizados e hierarquizantes, tanto na linguagem comum como no discurso erudito, sendo conveniente uma linguagem de "alto vôo" para um "pensador" de "alto nível".

Destarte, o discurso filosófico compreendido enquanto discurso *em forma*, impõe as normas de sua própria percepção, que de acordo com Bourdieu (1996b), ao propor uma formulação capaz de manter o profano a certa distância respeitosa a fim de proteger o texto contra a trivialização<sup>80</sup>, destinando-o à uma leitura interna, no duplo sentido: de leitura entrelaçada nos limites do próprio texto, bem como reservada ao círculo restrito dos profissionais da leitura. Bastaria interrogar seus usos sociais para averiguar de que o texto filosófico<sup>81</sup> se define como algo que apenas pode ser lido, de fato, por “filósofos”, ou dito de outra maneira, por leitores previamente convertidos e prontos a reconhecer, no duplo sentido, o discurso filosófico como ele é, e a dizê-lo como ele pretende que seja lido, “[...] isto é, “filosoficamente”, segundo uma intenção pura e estritamente filosófica que exclui qualquer referência a outra coisa afora o próprio discurso que nem possui exterior por constituir seu próprio fundamento”. (BOURDIEU, 1996b, p. 151).

Ao fundar a crença no valor de um discurso ideológico, Bourdieu (1996b) assevera que o círculo institucionalizado do desconhecimento coletivo é instaurado apenas quando a estrutura do campo de produção e circulação desse discurso faz com que a denegação<sup>82</sup> aí praticada, encontre os intérpretes capazes de *re-desconhecer* o conteúdo denegado. Segundo o pensador francês, quando o que é negado pela forma é re-desconhecido, ou seja, que é conhecido e reconhecido nesta forma e apenas sob esta forma na qual se realiza ao ser negado. “Um discurso de denegação requer uma leitura formal (ou formalista) que reconhece e reproduz a denegação inicial, ao invés de negá-la para descobrir o que ela nega”. (BOURDIEU, 1996b, p.151).

Bourdieu (1996b, p.151) recorre a noção de violência simbólica para melhor explicitar essa relação:

A violência simbólica contida em todo discurso ideológico, enquanto desconhecimento que requer o re-desconhecimento, acaba se exercendo quando consegue fazer com que seus destinatários tratem tal discurso como ele quer ser tratado, vale dizer,

---

<sup>80</sup> Termo esse empregado por Bourdieu, em empréstimo a Heidegger.

<sup>81</sup> Embora a referência seja ao discurso filosófico, pode-se afirmar que todo o discurso, nos variados campos (seja o discurso filosófico, sociológico, político, ético, teórico etc.), está sujeito aos princípios de sua legitimação formulados e reformulados a cada momento entre os diferentes agentes que disputam o poder simbólico do campo.

<sup>82</sup> Em outros termos, dizendo o que diz sob uma forma tendente a mostrar que não o diz, conforme assinala Bourdieu (1996).

com todo o respeito que merece enquanto forma por suas formas. Uma dada produção ideológica é tanto mais bem-sucedida quanto mais for capaz de *desqualificar* qualquer um que tente *reduzi-la* à sua verdade objetiva. É próprio da ideologia dominante dispor das condições para arrasar a ciência da ideologia tachando-a de ideológica. E a enunciação da verdade oculta do discurso escandaliza porque diz "a última coisa a ser dita".

As estratégias simbólicas mais refinadas jamais poderiam produzir inteiramente as condições de seu próprio êxito, as quais estariam destinadas ao fracasso caso não pudessem contar com a cumplicidade de todo um corpo de defensores da ortodoxia que orchestra e aumenta a condenação inicial das leituras redutoras. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Bourdieu (1996b) sustenta que os textos, ao funcionarem como cauções, autoridades ou garantias, constituem o móvel de estratégias que só alcançam eficácia neste domínio quando se manifestam dissimuladas aos olhos de seus próprios autores. Essa é exatamente a função da crença. Para o pensador francês, a participação no capital simbólico que lhes é agregado, tem por correspondência direta o respeito às conveniências que definem em cada caso o estilo da relação que estabelece entre a obra e o intérprete, de acordo a distância objetiva entre os mesmos. Seria preciso analisar em cada caso singular quais os interesses específicos do intérprete, descobridor, porta-voz titular, comentador inspirado ou simples repetidor, segundo a posição que, tanto a obra, como o intérprete ocupam no momento considerado em suas hierarquias, para determinar em que e de que maneira essa posição orienta a interpretação.

Destarte, para Bourdieu (1996b), a compreensão nas formas permaneceria formal e vazia se não fosse frequentemente a máscara de uma compreensão mais profunda e, concomitantemente, mais obscura que se constrói sobre a homologia (mais ou menos) perfeita das posições, bem como sobre a afinidade dos *habitus*.

Compreender é também compreender por meias-palavras e ler nas entrelinhas, efetuando em registro prático (vale dizer, frequentemente, de maneira inconsciente) as associações e as substituições linguísticas efetuadas inicialmente pelo produtor. Resolve-se assim na prática a contradição específica do discurso ideológico que, ao extrair sua eficácia de sua duplicidade, logra

expressar legitimamente o interesse de classe ou de fração de classe apenas sob uma forma que o dissimula ou que o trai. Estando implicada na homologia das posições e na orquestração mais ou menos perfeita dos *habitus*, o reconhecimento prático dos interesses dos quais o locutor é portador, bem como da forma particular de censura que veda a expressão direta de tais interesses, dá acesso direto àquilo que o discurso *quer dizer*, a despeito de qualquer operação consciente de decodificação. Esta compreensão, aquém das palavras, nasce do encontro entre um interesse expressivo ainda inexprimido, ou até mesmo recalcado, e a sua expressão nas formas, isto é, já efetuado de acordo com as normas de um campo. (BOURDIEU, 1996b, pp. 157 e 158).

Para ratificar tais considerações, Bourdieu (1996b) elabora algumas reflexões sociológicas sobre o texto de Marx – *Algumas observações críticas a respeito de “Ler O Capital”*<sup>83</sup>, a fim de problematizar o que ele chama de *O Discurso de Importância*. Para tanto, Bourdieu declara que o discurso encerra um discurso sobre o discurso, a qual sua única função é a de revelar a importância intelectual e política do discurso e daquele que o profere.

Ao falar sobre o *desvio do capital*, Bourdieu (1996b) assinala que o *eu* sacerdotal deriva a sua autoridade do profeta de origem, entretanto, mesmo considerando grande a modéstia - que é a condição de participação no capital herdado de autoridade -, que o impede de proferir o discurso em primeira pessoa, ele não pode esquecer que também possui algum mérito por restaurar o capital em sua integridade mediante a desbanalização, ou seja, a revelação da leitura que define a revolução letrada. Sob outro prisma, ele sabe estar fadado à “tentação do desvio”, embora protegido pelo respeito aos textos que lhe inspira interrogações dilacerantes (“aliás, *enquanto* teoria, a explicação de Marx é verdadeiramente *materialista*? Seria ela compatível, sem suscitar graves contradições [...] com a problemática do materialismo histórico?”). (BOURDIEU, 1996b, p. 162).

Segundo Bourdieu (1996b, pp.162 e 163) o sacerdócio comum cita e recita apenas, mas o grande sacerdócio suscita e ressuscita.

---

<sup>83</sup> Texto de Étienne Balibar, "Sur la Dialectique Historique. Quelques Remarques Critiques à propos de 'Lire Le Capital'", em *La Pensée*, n. 170, ago. 1973, pp. 27-47. Tradução de Paula Montero.

[...] o sacerdócio se instaura como guardião da autenticidade da mensagem, a única capaz de proteger contra a "recaída" nos erros "pré-marxistas" todos aqueles que, "mesmo marxistas" ("Quantos economistas, mesmo marxistas, o isolam assim!") acreditam poder contar apenas com suas próprias forças ("É preciso tomar cuidado aqui para não retroceder aquém do que era justo, aquém do que era efetivamente em Marx uma revolução teórica"). A estratégia da desbanalização, absolutamente banal em filosofia, assume aqui uma forma original: não se trata apenas de compreender Marx melhor do que o próprio Marx, de superar Marx (o jovem) em nome de Marx (o velho), de corrigir o Marx "pré-marxista" que sobrevive em Marx em nome do Marx realmente marxista, ao produzir uma "leitura" mais marxista do que Marx ("Marx ainda não rompeu totalmente com a ideologia"; "mesmo em *O Capital*, não há ruptura objetiva e definitiva com esta ideologia"), juntando-se assim os lucros derivados da identificação com o profeta de origem (ou seja, a autoridade intelectual e política associada ao fato de pertencer) aos lucros provenientes da distinção.

Bourdieu (1996b) ressalta que o que está em jogo é “importante” de outra maneira. Fazer a ciência de uma obra que é ciência é o mesmo que fazer progredir por esse caminho a ciência do objeto cuja ciência é essa mesma obra. A filosofia, ao constituir a leitura teórica dos textos teóricos em prática científica, exclui tanto por anexação como por anulação, a concorrência movida pelas “chamadas ciências sociais”, e os filósofos, considerados enquanto guardiães e garantidores do depósito, são restaurados na função, que sempre reivindicaram, de juízes “em última instância” da prática científica.

O jogo duplo que define o profetismo sacerdotal possibilita reunir os lucros, geralmente exclusivos, proporcionados pelos dois princípios possíveis da autoridade intelectual, a saber: a *auctoritas*<sup>84</sup> pessoal do

---

<sup>84</sup> Destaca-se que o termo empregado pelo autor, em latim, quando utilizado no direito romano, era a palavra que designava uma certa legitimação socialmente reconhecida, que tem origem em um *saber* e que se outorgava a uma série de cidadãos. Aquele que possuía a *auctoritas*, seja uma pessoa ou uma instituição, tinha a capacidade moral para emitir uma

*auctor* sempre sujeito ao questionamento profético ou da condenação sacerdotal, e a autoridade institucional do mandatário, o qual encontra respaldo pela solidariedade de todo o grupo de que ele é ou de que se faz o plenipotenciário, vale dizer, segundo Bourdieu (1996b, p. 163), “[...] no caso particular em questão, do conjunto dos marxistas de carteirinha os quais, constituídos como tais por conta de sua adesão à leitura ortodoxa, conferem a essa última seu poder social (Marx..., eu..., nós...)”

Nesse sentido, Bourdieu (1996b, p. 163) afirma que

[...] A luta pelo monopólio do comentário legítimo de *O Capital* (ver *Ler O Capital*) seria menos encarnçada se seu móvel efetivo não fosse, na realidade, o imenso capital simbólico que o marxismo representa, única teoria do mundo social eficaz tanto no campo político como no campo intelectual (do que se poderia chamar a síndrome de Lênin- ver *Lenin e a Filosofia*-, uma das formas assumidas pelo sonho do filósofo-rei entre os intelectuais).

O desvio de capital assinalado é pois, o que permite transferir estratégias propriamente políticas para o terreno das lutas intelectuais, colocando assim em suspenso (em nome das exigências da “luta”), todas as regras orais ou escritas que comandam um campo intelectual relativamente autônomo. (cf. BOURDIEU, 1996b).

O sacerdócio teórico subsiste do erro teórico, ao qual cabe identificar, denunciar, exorcizar, seja a “tentação”, o “desvio” ou a “recaída” que estão em todo o lugar e até mesmo em seu próprio discurso. A autoridade sacerdotal lhe confere o direito à correção, até mesmo perseguindo o erro no discurso do profeta de origem, sendo-lhe conveniente, ao menos, corrigir incessantemente, talvez purgá-lo e expurgá-lo, retificando-o constantemente. Dessa forma, o sacerdócio organiza catálogos de pecados, que são àquelas palavras terminadas em *ismo*. Além do mais, tal sacerdócio, reafirma em todo o tempo o seu monopólio da leitura legítima ao estabelecer uma “ruptura” absoluta, dentre outras coisas, pelo desdobramento de noções clássicas, entre a leitura legítima e as leituras profanas. (cf. BOURDIEU, 1996b).

---

opinião qualificada sobre uma decisão. Tal palavra, no português, não é sinônima exata de autoridade, a qual apenas possui parte de seu significado.

Ele delimita o que é “verdadeiramente Marxista”, ou seja, o que é reconhecido como “marxista” pelos únicos dignos de serem reconhecidos como marxistas entre aqueles que se reconhecem “marxistas”. Ele opera essa delimitação através de estratégias recorrentes no terreno da religião, como, por exemplo, os anátemas que substituem as análises (“historicismo”, “formalismo”, “empirismo”, “pseudopositivista”, “ideológico”, “economicista”, “ecclético”, “empirista-linear”, “empirista-formalista”, “evolucionista”, “relativista”, “tipologista”, “estruturalista”). (BOURDIEU, 1996b, p. 165).

Essa mesma delimitação atinge ao terreno da política, através do amálgama, que produz a contaminação e a mácula, assim como a da insinuação, como destaca Bourdieu (“ciências ditas sociais”, “pseudo-“, ou “ideologia”), que arquiteta a suspeita, sem falar dos estigmas empregados de forma aberta, pela imposição de etiquetas classificatórias que, sob a aparência de subsumir conceitos e classes lógicas, confere “inimigos” políticos ou teóricos (“burguês”, “idealista”) à classe geralmente condenada.

Segundo Bourdieu (1996b) um discurso pode ser duplamente magistral caso ele seja capaz de acumular dois princípios de legitimação, quais sejam, a autoridade universitária e a autoridade política. Essa dupla legitimidade – a do universitário de alto voo e a do marxista autorizado, não parece demasiado para tornar aceitável uma aproximação arbitrária e todos os “subentendidos entendidos” que o *etc.* encerra. O acúmulo das legitimidades expande um campo quase indefinido às estratégias do jogo duplo inerentes ao profetismo sacerdotal, o que permite, entre outras coisas, congregar as proteções aos lucros (simbólicos) sem se expor aos custos e riscos normalmente correspondentes.

O autor adverte que o essencial consiste no fato de que a autoridade se afirma, por assim dizer, afirmando-se, ou seja, o fato de arrogar para si os atributos comuns da autoridade, a começar pelos relativos ao estilo, como as supressões ou os imperativos cortantes, constitui uma das estratégias de possibilidade da usurpação do poder simbólico. (cf. BOURDIEU, 1996b).

Ao tecer um paralelo com Nietzsche, Bourdieu (1996b) destaca que a natureza mesma do livro (e neste caso, O Capital, usando como exemplo), com o emprego de palavras de “duplo sentido”, suas “dificuldades reais”, “graves contradições” e os seus “obstáculos

teóricos” são os elementos que justificam o monopólio sacerdotal da interpretação e até mesmo da sobre-interpretação, as quais operam como as únicas capazes de proteger os textos tidos por sagrados contra as leituras vulgares da ordem dos simples profanos. O dito corpo dos intérpretes configura a única proteção real contra o risco duradouro do “desvio” ou da “recaída”.

Em suma, ao produzir a dificuldade do texto que por sua vez o produz como o único intérprete capaz de superá-la ("este problema é tanto mais difícil quanto o próprio Marx somente o abordou de maneira bastante parcial"), esse mesmo corpo institui-se como detentor exclusivo da verdade do texto sagrado, fonte inesgotável de todas as verdades (positivas e normativas) sobre o mundo social. (BOURDIEU, 1996b, p. 174).

Um dos problemas concernente ao código de ética profissional, e, na verdade, ao projeto ético-político, pensando nos elementos que fundam o próprio entendimento do Serviço Social, não é a defesa dos princípios éticos e valores adotados no referido documento e que permeiam todo o estatuto legal da profissão, mas sim, a sacralização do modo de pensamento autorizado como o único aporte teórico-crítico capaz de dar resolutividade e materialidade concreta à objetivação desses princípios, mesmo que se reconheça as contradições no campo da prática profissional.

De fato, reconhece-se o cuidado de não incorrer num “fatalismo” ao vislumbrar um projeto de sociedade mais justa e igualitária, a partir dos princípios estabelecidos, mas por outro lado, a conjuração a outros aportes teóricos, metodológicos, filosóficos etc, pode se tornar um instrumento ativo ao desvelamento das relações de dominação presentes não apenas no âmbito da sociedade, enquanto um espaço social dotado de diferentes lutas e estratégias para a reprodução de um sistema social, econômico, político e cultural, mas na dimensão mesma dos diferentes campos (sejam profissionais, campos do poder, campo político) sem contudo, confundir o rigor metodológico com a rigidez metodológica, a qual geralmente acusa qualquer tentativa “herética” de contrapor à visão de mundo legitimada enquanto ecletismo.

Por conseguinte, corre-se o risco sempre iminente de se constituir um corpo autorizado e consagrado de intérpretes não apenas dos princípios norteadores do Código de Ética, mas do Projeto Ético-político

do Serviço Social, que sustenta o estatuto profissional da profissão, ao regular mediante o discurso (falado ou escrito), as interpretações sagradas ou profanas, sob o pretexto da defesa das hegemonias legitimamente conquistadas.

#### **4 AS DIRETRIZES CURRICULARES DO SERVIÇO SOCIAL E A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL**

As Diretrizes Curriculares do Serviço Social de 1996 constituem o terceiro grande eixo do tripé sustentador do estatuto da profissão, juntamente com a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética do(a) Assistente Social. Como já abordado anteriormente, os três documentos legais da profissão são fruto da constituição de um projeto profissional de cunho ético-político forjado especialmente a partir da crítica às bases tradicionais do Serviço Social desde os anos 1960, cujas implicações permearam os seus próprios fundamentos assim como a reconfiguração do projeto pedagógico da profissão, expresso no marco do Currículo Mínimo regulamentado e aprovado mediante o Parecer CFE nº 412 de 04/08/1982 e Resolução CFE nº 06 de 23/09/1982. (cf. BRASIL, 1982).

Em linhas gerais, esse Currículo Mínimo foi objeto de revisão de acordo com a decisão aprovada na convenção geral da ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social) em 1993, o qual propiciou um amplo debate que perdurou até 1996, reunindo diversos momentos coletivos envolvendo a comunidade acadêmica e a categoria profissional, somadas em duzentas oficinas locais, sessenta e sete diferentes unidades de formação filiadas à ABESS, além de contar com vinte e cinco oficinas regionais e mais duas nacionais, cujo produto final resultou no documento intitulado Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (cf. ABESS, 1996).

Porém, a configuração atual das Diretrizes Curriculares<sup>85</sup> aprovada pela Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, pelo Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior (CNE/CES), que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, aprovou-a com significativas mudanças, como será demonstrado a seguir. Ademais, recorre-se a compreensão do poder simbólico, enquanto um dos mecanismos constitutivos do Estado em promover os princípios de classificação que preserva suas relações de dominação, bem como para compreender no interior da profissão como sua autoimagem consegue se reproduzir.

---

<sup>85</sup> Nomenclatura alterada de “Currículo Mínimo” para “Diretrizes Curriculares” a partir da promulgação da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

#### 4.1 O DISTANCIAMENTO ENTRE A PROPOSTA DO CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES

Considerando o cenário de transformações experimentado pelo Serviço Social no início da década 1990, expressos na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993) e no Código de Ética do(a) Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993), analisados precedentemente, forjou-se um panorama favorável à discussão dos elementos intrínsecos a formação acadêmico-profissional do(a) assistente social.

No entanto, entre a proposta da Diretrizes Curriculares de 1996 até a sua efetiva homologação, mediante o Parecer CNE/CES nº 491/2001 e definitiva aprovação através da Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, ocorreu um distanciamento em vários quesitos da proposta inicial, mesmo com as adequações realizadas para viabilizar a aprovação do currículo mínimo junto ao Conselho Nacional de Educação, dentre os quais serão citadas alguns elementos desse processamento a partir das considerações impetradas pela concepção vigente no Serviço Social.

Iamamoto (2014) destaca que a ABESS, sob a direção da professora Maria M. Koike, concomitante ao processo de proposta das diretrizes curriculares, abriu caminho junto ao MEC – SESu (Ministério da Educação e Cultura – Secretaria de Educação Superior) para a criação de uma Comissão<sup>86</sup> que ficasse responsável, dentre outras funções, por apreciar e encaminhar ao CNE as diretrizes curriculares da área, no intuito de constituir uma articulação política necessária para a preservação da proposta original.

A proposta de currículo mínimo foi atropelada pelo processo de contrarreforma do ensino superior, preconizado pelos organismos multilaterais. Os currículos mínimos são substituídos por diretrizes curriculares mais flexíveis, exigindo a definição do perfil do bacharel em Serviço Social, a substituição de ementas das disciplinas por tópicos de estudos com caráter não obrigatório, a definição de competências e habilidades técnico-operativas. (IAMAMOTO, 2014, p. 616).

---

<sup>86</sup> CEES – Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social.

A proposta das Diretrizes Curriculares foi aprovada em assembleia nacional da ABESS, no Rio de Janeiro em 08 de novembro de 1996, pouco tempo antes da promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (chamada também de LDB), a qual interveio na contramão da defesa de uma educação de qualidade, pública, em prol do tripé ensino, pesquisa e extensão, alinhando-se majoritariamente aos processos de desconstrução das políticas públicas na ordem político-econômica vigente naquele período, opostamente ao processo de construção de um projeto profissional que visava a defesa e garantia dos direitos conquistados e explicitados na Constituinte de 1988.

Em decorrência das novas exigências, Yamamoto (2014) esclarece que a Comissão de Especialistas convocou um grupo de assessores, que já tinha participado do processo de elaboração das diretrizes para a revisão final do texto, com o intuito de reformula-la para não absorver a adequação da formação às competências definidas pelo mercado. Ao contrário, recorreu-se à defesa das competências e atribuições previstas na Lei de Regulamentação da Profissão e em alguns preceitos do Código de Ética profissional, documentos tidos enquanto legitimados e constitutivos da materialização jurídica do projeto profissional, nessa acepção.

As alterações realizadas na proposta original foram submetidas ao crivo das entidades representativas do Serviço Social naquele momento<sup>87</sup>, submetida e aprovada posteriormente, em assembleia ordinária da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social<sup>88</sup>, documento este encaminhado ao Conselho Nacional de Educação - CNE no ano de 1999, já no formato de *Diretrizes Curriculares*, homologado pelo mesmo órgão somente no dia 04 de julho de 2001, mediante o Parecer CNE/CES nº 492/2001. O trâmite final até a efetiva aprovação das Diretrizes, se deu apenas março de 2002, conforme citado introdutoriamente neste capítulo<sup>89</sup>.

O distanciamento nesse caso, entre a proposta inicial e a sua efetiva aprovação, consistiu não apenas num lapso temporal longo, mas em mudanças significativas na configuração das diretrizes. Para Koike, parafraseando Boschetti (2009), as unidades de ensino ficaram sem referência, especialmente os novos cursos, posto que foram suprimidos

---

<sup>87</sup> ABESS/CEDEPSS; CFESS; e ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social).

<sup>88</sup> Antiga ABESS.

<sup>89</sup> Uma história mais detalhada da construção das Diretrizes Curriculares pode ser encontrada nos dois textos citados nesse tópico: Koike (2009); e Yamamoto (2014).

nas Diretrizes aprovadas, princípios e conteúdo das matérias indicados para a formação de assistente social, ou seja, o norte do projeto, o que facultava às unidades de ensino a estruturarem seus projetos pedagógicos segundo sua própria apreensão da direção e da lógica curricular regulamentada, na perspectiva do grupo que fez parte dessa configuração.

Iamamoto (2014, p. 616) reforça essa ideia ao dizer que o texto legal das diretrizes curriculares sofreu “[...] forte descaracterização no que se refere à direção social da formação profissional, aos conhecimentos e habilidades considerados essenciais ao desempenho do assistente social”.

Esquemáticamente, a proposta inicial das Diretrizes Curriculares (no formato de Currículo Mínimo) aprovada em 1996, poderia ser sumarizada conforme o quadro a seguir:

Quadro 03 – Proposta inicial das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social:

| <b>Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da ABEPSS de 8 de novembro de 1996</b> |
|--|
| Apresentação   |
| 1- Pressupostos da Formação Profissional   |
| 2 - Princípios e Diretrizes Curriculares da Formação Profissional                                      |
| 2.1 - Princípios   |
| 2.2 - Diretrizes Curriculares  |
| 3 - Nova Lógica Curricular   |
| 3.1 - Núcleos de Fundamentação   |
| 3.1.1 - Núcleos de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social                                    |
| 3.1.2 - Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira                      |
| 3.1.3 - Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional   |
| 3.2 - Matérias Básicas   |

3.3 - Atividades indispensáveis Integradoras do Currículo

4 - Observações e recomendações

5 - Referências Bibliográficas

Fonte: Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social de 1996.

Koike (2009, p. 213) sinaliza que

[...] do ponto de vista de sua estrutura lógica e como proposta pedagógica, o projeto de formação profissional consolidado nas diretrizes curriculares apresenta longo alcance em assentar o ensino-aprendizado na dinâmica da vida social e posicionar o profissional na realidade sócio-institucional.

Não obstante, alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social, cuja concretização legal já havia forjado as mudanças tanto no código de ética profissional, como na lei que regulamenta a profissão, as Diretrizes Curriculares, esboçada no quadro demonstrado, coadunam com a construção de um estatuto profissional redimensionado pela vertente teórica-metodológica adotada no decorrer desse processamento histórico, e constitui-se, ao mesmo tempo, como um dos elementos singulares na conformação da autoimagem do Serviço Social, mediante o delineamento do processo de formação acadêmico-profissional, pautado de modo a assegurar a transmissão do *habitus profissional* esperado de seus agentes.

A ABESS/CEDEPSS (1996a) reafirmou na formulação das Diretrizes Curriculares o compromisso acadêmico com o rigor teórico, a direção ético-política e prática-organizativa, incorporados desde os pressupostos do Currículo Mínimo de 1982, sendo estes reafirmados e acrescidos, ao expressar a decisão coletiva de avançar na apropriação da teoria social crítica e de seu respectivo método, conforme apontado por Koike (2009), o qual revela a preocupação em garantir ao processo formativo a crença na *doxa* legitimada em seu estatuto profissional.

No documento conhecido como Currículo Mínimo, o terceiro princípio expõe como um dos fundamentos da formação profissional a “Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade.” (ABESS/CEDEPSS, 1996b, p. 6). Essa adoção de uma

teoria social crítica se demonstra melhor explicitada no projeto profissional do Serviço Social, o qual fundamenta o estatuto profissional do mesmo, conforme analisado nos capítulos precedentes.

Entretanto, se a configuração do projeto profissional na dinâmica interna de seu próprio campo profissional foi (e é) considerado dominante, já não se pode assinalar o mesmo quanto à defesa desse projeto, mediante a formulação das Diretrizes Curriculares, na sua relação com outro campo, e nesse caso o campo do poder no âmbito educacional. Sinalizou-se que a proposta do Currículo Mínimo de 1996 (proposta originária) foi readequada, em decorrência das novas exigências impostas através da LDB, resultando nas Diretrizes Curriculares de 1999, revisada e formatada no novo molde, tendo sido homologada somente em 2001 pelo CNE/CES e efetivamente aprovada e legalizada em 2002.

Aparentemente, um olhar superficial sobre a forma das Diretrizes Curriculares propostas e a sua efetiva homologação pode apresentar um quadro com poucas mudanças se não estiver atento ao seu conteúdo, conforme se vê no quadro abaixo:

Quadro 04 – Comparativo da proposta readequada das Diretrizes Curriculares e a sua homologação:

| <b>Diretrizes Curriculares readequada de 1999</b>               | <b>Diretrizes Curriculares homologadas pelo Parecer CNE/CES - 492/2001</b> |
|---|--|
| Perfil do Bacharel em Serviço Social                            | Perfil dos Formandos   |
| Competências e Habilidades                                      | Competências e Habilidades - subdividida em gerais e específicas           |
| Princípios da Formação Profissional                             | Organização do Curso   |
| Nova Lógica Curricular  | Conteúdos Curriculares   |
| 1. Tópicos de Estudo  | <i>Ausente</i>   |
| Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)            |
| Atividades Complementares                                       | Atividades Complementares  |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Duração do Curso | <i>Ausente</i> |
| Recomendações    | <i>Ausente</i> |

Fonte: Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social de 1999 e Parecer CNE/CES nº 492/2001.

De imediato, dentre os três itens destacados no quadro, certamente o *Tópico de Estudo* é o que representa uma das perdas substantivas das Diretrizes Curriculares. Iamamoto (2014, p. 617) reforça essa ideia ao afirmar que

[...] os *tópicos de estudo* foram totalmente banidos do texto oficial em todas as especialidades. Eles consubstanciavam o detalhamento dos conteúdos curriculares anunciados nos três núcleos de fundamentação que compõem a organização curricular: *núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional*. Este corte significa, na prática, a dificuldade de garantir um conteúdo básico comum à formação profissional no país. O conteúdo da formação passa a ser submetido à livre-iniciativa das unidades de ensino condizente com os ditames do mercado, desde que preservados os referidos núcleos.

Apenas nesse quesito já se pode mensurar o tamanho da dificuldade enfrentada pela profissão (especialmente pelas instâncias reguladoras do Serviço Social), quanto a garantir um conteúdo básico à formação, como citado acima, o que reflete indubitavelmente nas lutas<sup>90</sup> e estratégias pela legitimidade de um projeto profissional firmado em bases teórica, ética e politicamente bem delineadas ao longo das últimas décadas.

Outra distinção singular refere-se à própria definição do perfil do bacharel ou formando como consta na homologação das Diretrizes Curriculares:

---

<sup>90</sup> Esse ponto será retomado mais adiante considerando alguns dados atuais acerca da formação profissional existente no país.

Quadro 05: Comparativo das definições do perfil do concluinte em Serviço Social.

| Perfil do Bacharel em SS   | Perfil do Formando em SS  |
|--|---|
| <p>Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, <b><u>por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho</u></b>, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. <b><u>Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.</u></b> (MEC/SESU, 1999, p. 01).</p> <p>Texto grifado e em negrito <b><u>omitido</u></b> no Parecer CNE/CES n° 492/2001.</p> | <p>Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas <b><u>de intervenção</u></b> para seu enfrentamento, com capacidade <b><u>de promover o exercício pleno da cidadania</u></b> e a inserção criativa e propositiva dos <b><u>usuários do Serviço Social</u></b> no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (CNE/CES, 2001, p. 13).</p> <p>Texto grifado e em negrito <b><u>acrescido ou reformulado</u></b> no Parecer CNE/CES n° 492/2001.</p> |

Fonte: Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social de 1999 e Parecer CNE/CES n° 492/2001.

Existe uma lacuna imensa entre a proposta apresentada e a aprovada. Além de omitir uma definição mais abrangente e condizente com a construção de uma autoimagem do formando em Serviço Social defendida ao longo do seu processo de reconceituação até sua efetiva materialização nos documentos reguladores da profissão (Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética do(a) Assistente Social), o parecer aprovado pelo CNE acresce uma informação muito precisa do que se espera (e nesse caso, de uma instância que representa um campo do poder) desse profissional.

Ao estabelecer a definição do perfil do(a) assistente social como um “profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas *de intervenção* para seu enfrentamento”, fica

evidente o papel que lhe é esperado como uma profissão interventiva que é, ao mesmo tempo que omite-se a definição de competência expressa na proposta original, enquanto alguém dotado de *formação intelectual e cultural generalista crítica*.

Na mesma definição, outra distinção ímpar refere-se à expressão: “[...] com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho”, impressa na proposta encaminhada pela CEESS (1999), a qual faz referência ao próprio profissional, como alguém que tem a capacidade de inserir-se no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho de maneira propositiva e criativa, enquanto na definição constante do referido parecer, a ideia subjacente é a de que o profissional em Serviço Social deve ter a capacidade de “promover o *exercício pleno da cidadania* e a inserção criativa e propositiva *dos usuários...*”. O que está em jogo nessas palavras ratifica ainda mais o aspecto interventivo que se espera desse agente na dinâmica das relações sociais e, principalmente, o papel integrador que caberia ao profissional em uma perspectiva de cidadania.

Quanto às competências e habilidades previstas nos documentos em tela, há várias omissões no parecer que homologa as Diretrizes do curso, a começar pela descrição geral estabelecida no início de sua caracterização descrita por: “A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas com vistas à *apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade*” (MEC/SESU, 1999, p. 01). É omitida exatamente a parte destacada em *itálico*, assim como suprimiu-se a competência geral caracterizada pela “*Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país*”.

No mesmo parecer, além da supressão das referidas descrições de competências e habilidades, de maneira geral, acresce-se que o profissional de Serviço Social deva ter a capacidade de *utilização dos recursos da informática* (CNE/CES, 2001, p. 13) como uma competência inerente ao seu exercício, o que revela a distorção imposta à proposta de um currículo mínimo aos cursos de Serviço Social. Tal aspecto não é exclusivo de uma profissão, mas um recurso ou ferramenta desejável e indispensável na maior parte dos diversos campos profissionais existentes.

Das doze competências e habilidades listadas segundo a Lei nº 8.662/1993 (lei que regulamenta a profissão) e ratificadas na proposta das Diretrizes Curriculares, cinco delas foram retiradas arbitrariamente pelo

CNE/CES (2001). E dessas cinco competências e habilidades profissionais previstas, quatro<sup>91</sup> dizem respeito a capacidade do(a) assistente social de intervir e atuar em esferas de formulação e execução de políticas sociais e funções como direção, coordenação e supervisão, relacionadas mais ao exercício de atividades de gestão, do que simplesmente execução.

A quinta competência extraída do texto original, está relacionada a realização de [...] *estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais*, o qual pode parecer uma competência trivial a partir de uma concepção conservadora, se se levar em conta a recorrente técnica conhecida como “triagem socioeconômica”<sup>92</sup> que por vezes camufla o acesso da população usuária à uma determinada política ou direito social. Ao contrário, pautado em uma perspectiva da universalização do acesso aos direitos e benefícios sociais, a capacidade esperada desse agente profissional visa identificar demandas e necessidades, com o intuito de favorecer e/ou garantir a um maior número de pessoas, o acesso a determinado(s) direito(s) social(is).

No terceiro item da proposta das Diretrizes Curriculares, constam os *princípios da formação profissional*, o qual foi alterado no referido Parecer, sob o nome de *organização do curso*. Nesse tópico, das alterações mais relevantes cortadas do texto são: *a indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão*; e especialmente o princípio - *Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade*. Existem outras poucas alterações nos princípios da formação, mas que não interferem no cerne de sua proposição, excetuando-se mais uma vez um acréscimo ímpar em um dos princípios descritos.

No texto original, existe a proposição do “Exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, *impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais*” (MEC/SESU, 1999, p. 01 – grifo nosso), o qual foi modificado por “exercício do pluralismo *teórico-metodológico* como elemento próprio da vida acadêmica e profissional” (CNE/CES, 2001, p. 14 – grifo nosso).

---

<sup>91</sup> São elas: 1) Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; 2) Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social; 3) Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; e 4) Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

<sup>92</sup> Elemento este presente na história do Serviço Social, e com repercussões ainda atuais em esferas de concessão de benefícios socioassistenciais, o qual visa apenas estabelecer meios e critérios de seleção/exclusão daqueles que podem ou não ter acesso a tal direito.

Além da subtração da parte destacada em itálico na primeira citação, é inserida uma palavra-chave no Parecer (teórico-metodológico) que, associada à retirada do princípio que discorre sobre *a adoção de uma teoria social crítica...*, deixa em aberto às unidades de ensino, a elaboração de uma grade curricular cuja corrente teórica e metodológica que fundamenta a formação profissional não se restrinja única e exclusivamente à uma perspectiva apenas, como quer fazer valer um grupo de agentes profissionais, especialmente pela posição que ocupa no campo do Serviço Social, ligada às instâncias reguladoras da profissão.

No quarto item da proposta das Diretrizes, intitulada *Nova Lógica Curricular*, e renomeada como *Conteúdos Curriculares* no Parecer 492/2001, apresenta significativas mudanças na exposição de como deve ocorrer a organização curricular dos cursos de Serviço Social. Assentada nos três tipos de conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional<sup>93</sup>, a organização curricular aprovada pelo CNE/CES, além de ter sido refeita, alterando-se a ordem de sua exposição e sequência lógica, remove explicitações importantes em cada um dos seus núcleos de fundamentação, segundo a identificação subsequente:

- a) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social: que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social *enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório;*
- b) Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira: que remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. *Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre as classes e destas com o Estado, abrangendo as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada;*
- c) Núcleo de fundamentos do trabalho profissional: que compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica,

---

<sup>93</sup> Abaixo descritos.

metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. *Tais elementos encontram-se articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se insere, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais ao exercício de suas funções, resguardando as suas competências específicas normatizadas por lei.*

Mais adiante, na explicação de como se organiza essa nova lógica curricular foi retirada uma consideração relevante que justificava esse novo molde curricular:

Não admite tratamento classificatório, nem autonomia e subsequência entre os núcleos, expressando, ao contrário, diferentes níveis de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social. Agrega um conjunto de conhecimentos indissociáveis para apreensão da gênese, manifestações e enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional. (MEC/SESU, 1999, p. 04)

Como se pode observar, na explicitação dos três núcleos fundantes da formação profissional, em cada um deles lhes é retirado uma direção interpretativa que pressupõe uma dinâmica de conflitos, de contradição, da compreensão das relações entre classes e Estado etc. Não é por acaso, que não somente nesse tópico, mas em toda a homologação das Diretrizes Curriculares, conceitos e/ou categorias como capital, capitalismo, totalidade, sociedade burguesa, classe(s) social(ais), trabalho produtivo e improdutivo e outros, os quais aparecem no texto original encaminhado ao CNE, sequer são mencionados.

Esses termos, conceitos e categorias expressam indubitavelmente uma direção teórico-crítica adotada na compreensão das relações sociais, que remetem especialmente à vertente marxista e marxiana, orientadora e balizadora de todo o projeto o projeto ético-político, não foram impressos explicitamente nas Diretrizes Curriculares homologadas. Não obstante, a noção de questão social, entendida como *eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional*, é de certo modo

camuflada na tessitura final das Diretrizes aprovadas, por não situá-la exatamente no interior do aparato crítico com o qual se conceitua essa noção, aparecendo apenas na descrição do perfil do formando, bem como em uma de suas competências e habilidades. Ou seja, a concepção de questão social quando aparece nas Diretrizes homologadas está sujeita à livre interpretação teórica nas unidades de ensino de Serviço Social, por não conter uma base teórica que a fundamente explicitamente, tal como está sinalizada na proposta original.

A chave analítica para compreender essas profundas alterações não visa apenas expor macro societariamente os distintos projetos de sociedade em disputa, ou as distintas visões de mundo impregnadas em cada texto legal, mas de demonstrar como se opera nessa situação particular, alguns dos mecanismos empregados como forma de perpetuar as relações de dominação, que por vezes não são tão aparentes assim.

Se, de um lado, constata-se a injunção de variações e mudanças significativas nas Diretrizes Curriculares homologadas por uma instância situada no campo do poder, por outro, revela que as estratégias empregadas pelo campo do Serviço Social para fazer valer sua visão de mundo na disputa com outro campo, não foram suficientes para garantir um currículo mínimo pautado nos valores ético-políticos e teórico-metodológicos nos moldes da proposição inicial de 1996, nem mesmo com as devidas adequações realizadas pela CEES em 1999.

Ao sinalizar a relação existente entre diferentes campos num espaço social, qual seja - a do campo do Serviço Social com o campo do poder no âmbito educacional, na delimitação não apenas das Diretrizes Curriculares básicas a todos os cursos de Serviço Social, mas da própria definição do *perfil* do(a) assistente social, coloca-se em jogo, ou melhor, em disputa, os princípios de classificação que fundamentam a formação profissional.

#### **4.1.1 O Estado enquanto o detentor do monopólio da violência simbólica legítima**

Para situar esse embate político e simbólico, vale destacar algumas noções concernentes ao poder estatal inseridas na dinâmica do poder simbólico que auxiliam a compreender essa disputa sem dimensioná-la tão somente por uma posição antagonista de classes, mas que considera os demais elementos existentes na luta por um princípio de classificação que tende a revelar as relações de dominação presentes nesse espaço.

Numa obra reunida a partir dos cursos proferidos por Bourdieu no *Collège de France* entre os anos de 1989 e 1992, intitulada *Sobre o Estado*

(em português), foca a análise da transição do Estado absolutista (intrínseco à Idade Média), para o Estado moderno, e como este vai se desenhando ao longo dos séculos através da cisão entre poder político e poder religioso e da diferenciação entre os poderes. Nessa densa e vasta publicação, Bourdieu (2014) disserta sobre a natureza do Estado moderno, como ele se constituiu, quais são as características desse campo de poder, e o porquê ele tem um papel crucial na formação de todas as esferas da vida econômica, política e social<sup>94</sup>.

Logo de início, Bourdieu (2014) alerta sobre o cuidado que se deve ter para estudar o Estado, enquanto um objeto quase impensável. Segundo o autor, em suas análises precedentes, especialmente a análise histórica das relações entre sociologia e Estado, ele havia alertado sobre o risco de aplicar ao Estado um pensamento de Estado, e insistiu no fato de que o seu pensamento, as estruturas da consciência por intermédio da qual construiu-se o mundo social e esse objeto particular que é o Estado, tem tudo para ser o produto do Estado.

Por um reflexo metodológico, um efeito de profissão, toda vez que ataquei um novo objeto, o que fiz me pareceu especialmente justificado, e eu diria que, quanto mais avanço em meu trabalho sobre o Estado, mais me convenço de que, se temos uma dificuldade especial em pensar esse objeto, é porque ele é – e peso minhas palavras – quase impensável. Se é tão fácil dizer coisas fáceis sobre esse objeto, é justamente porque, de certa forma, somos penetrados exatamente por isso que devemos estudar. Eu havia tentado analisar o espaço público, o mundo do funcionalismo público como um lugar em que os valores do desapego são oficialmente reconhecidos e em que, certa medida, os agentes têm interesse no desinteresse. (BOURDIEU, 2014, pp. 29 e 30).

Esses dois temas citados – o espaço público e o desinteresse – são importantes para Bourdieu, pois para se aproximar de um pensamento correto sobre o Estado (se é que é possível, ressalta o autor), deve-se transpor uma série de telas, de representações, sendo o Estado (se é que ele tem uma existência) – um princípio de produção, de reprodução

---

<sup>94</sup> Obviamente a presente tese não pretende desenvolver todas essas considerações, mas apropria-se de certas problematizações, as quais tornam-se necessárias à compreensão da noção de Estado e do poder estatal explicitadas no decorrer deste capítulo.

legítima do mundo social. Em sua definição provisória (a qual ele desenvolve no decorrer do curso), Bourdieu (2014) denomina o “Estado”, como o setor do campo do poder, o qual pode ser chamado de “campo administrativo” ou “campo da função pública”, ou ainda, mais precisamente como definido pela posse da violência física e simbólica legítima<sup>95</sup>, ou ainda, simplesmente como “monopólio da violência simbólica legítima” na medida em que esta é a condição do exercício do monopólio da violência física.

Segundo Bourdieu (2014), o Estado pode ser definido como um princípio de ortodoxia, ou seja, um princípio oculto que só pode ser captado nas manifestações da ordem pública, compreendida simultaneamente como ordem física e como o inverso da desordem, da anarquia, da guerra civil, entre outros. Em outras palavras, um princípio oculto perceptível nas manifestações da ordem pública, entendida ao mesmo tempo no sentido físico e também no sentido simbólico.

Considerando a distinção que Durkheim faz entre a integração lógica e a integração moral, o Estado, via de regra como o compreendido, é o fundamento dessa integração lógica e moral do mundo social. No sentido durkheimiano, a integração lógica consiste no fato de que os agentes do mundo social têm as mesmas percepções lógicas, ou seja, o acordo imediato que se estabelece entre pessoas com as mesmas categorias de pensamento, de percepção, de construção da realidade, enquanto que a integração moral é o acordo sobre um certo número de valores. Para Bourdieu (2014), a leitura que se faz de Durkheim tem a tendência de insistir no aspecto da integração moral, em detrimento da integração lógica que seria o seu fundamento.

Essa definição provisória consistiria em dizer que o Estado é o que fundamenta a integração lógica e a integração moral do mundo social, e, por conseguinte, o consenso fundamental sobre o sentido do mundo social que é a condição mesma dos conflitos a propósito do mundo social. Em outras palavras, para que o próprio conflito sobre o mundo social seja possível, é preciso haver uma espécie de acordo sobre os terrenos de desacordo e sobre os modos de expressão do desacordo. (BOURDIEU, 2014, p. 31).

---

<sup>95</sup> Essa definição é um acréscimo à Max Weber, que afirma ser o Estado o “monopólio da violência legítima”. (BOURDIEU, 2014).

Como exemplo, o autor cita o campo político, no qual a gênese desse subuniverso do mundo social, que é o campo da alta função pública, pode ser vista como o desenvolvimento progressivo de um tipo de ortodoxia, ou de um conjunto de regras do jogo largamente impostas, através das quais é estabelecida, no interior do mundo social, uma comunicação que só é eficaz no e pelo conflito. (cf. BOURDIEU, 2014).

Bourdieu (2014, p. 31) declara que se alargar essa definição, é possível afirmar que

[...] o Estado é o princípio de organização do consentimento como adesão à ordem social, a princípios fundamentais da ordem social, e que ele é o fundamento, não necessariamente de um consenso, mas da própria existência das trocas que levam a um discurso.

O pensador faz um alerta ao que pode parecer um retorno ao que era a definição primeira do Estado, em que estes dão de si mesmos, ou conforme fora retomada em teorias clássicas, como a de Hobbes ou a de Locke, onde o Estado, segunda essa crença primeira, é uma instituição destinada a servir o bem comum, e o governo, o bem do povo. A visão do Estado como um quase “deus” é subjacente à tradição da teoria clássica e funda a sociologia espontânea do Estado que se expressa naquilo que é denominado de ciência administrativa, ou em outros termos, nos discursos que os próprios agentes do Estado produzem acerca do Estado, verdadeira ideologia do serviço público e do bem público. (cf. BOURDIEU, 2014).

Bourdieu (2014) esclarece que apesar da sua representação ordinária sobre o Estado parecer retomar uma série de tradições<sup>96</sup>, especialmente a marxista, sua definição se opõe à uma representação antagônica que funciona como uma espécie de inversão da definição primária, em que o Estado não é um aparelho orientado para o bem comum, mas sim um aparelho de coerção, de manutenção da ordem pública, em proveito dos dominantes.

Em outras palavras, a tradição marxista não levanta o problema da existência do Estado, e o resolve pela definição das funções que ele preenche; de Marx a Gramsci e a Althusser, e mesmo além,

---

<sup>96</sup> O autor deixa claro sua concepção é muito distinta das teorias clássicas, apesar de recorrer à conceitos comuns à essas teorias.

todos sempre insistem em caracterizar o Estado pelo que ele faz e pelas pessoas para as quais ele faz o que faz, mas sem se interrogar sobre a própria estrutura dos mecanismos que supostamente produzem aquilo que o fundamenta. Evidentemente, é possível insistir mais sobre as funções econômicas do Estado, ou sobre suas funções ideológicas; fala-se de “hegemonia” (Gramsci) ou de “aparelho ideológico de Estado” (Althusser); mas a ênfase é sempre posta nas funções, e escamoteia-se a questão do ser ou do fazer dessa coisa que se designa como Estado. (BOURDIEU, 2014, p. 32).

As questões difíceis se apresentam exatamente nesse momento. A visão crítica do Estado geralmente é aceita sem discussão. Bourdieu (2014) destaca que se é fácil dizer coisas fáceis sobre o Estado, é porque seja por posição ou tradição, tanto os produtores do discurso sobre o Estado como os seus receptores, têm de bom grado uma disposição um tanto “anarquista”, ou uma disposição de revolta socialmente instituída contra todas as espécies de poderes. Nesse sentido, certas teorias que denunciam a disciplina e a coação, facilmente estão fadadas a um sucesso porque encontram a revolta adolescente contra as coações, contra as disciplinas, e afagam aquela disposição primeira com respeito às instituições, o que Bourdieu denomina de humor anti-institucional, presente fortemente em alguns momentos históricos, bem como em determinados grupos sociais.

Por essa razão, acresce Bourdieu (2014), essas teorias ou tipos de teorias são aceitos incondicionalmente, porém, não passam de uma inversão pura e simples da definição ordinária, e mais uma vez têm em comum reduzir a questão do Estado à questão da função, e substituir o Estado “divino” por um Estado “diabólico”, de alterar o funcionalismo do melhor, na compreensão do Estado como instrumento de consenso, por um Estado diabólico, que funciona sempre para o que ele chama de “o funcionalismo do pior”, a serviço dos dominantes.

Na acepção da hegemonia, os agentes do Estado são caracterizados como aqueles que estão não a serviço do universal e do bem público como é pretendido, mas dos dominantes economicamente e dos dominantes simbolicamente, e ao mesmo tempo a seu próprio serviço, onde, ao servir os dominantes econômica e simbolicamente, os agentes do Estado, servindo, também se servem, o que novamente, resume-se a explicar o

que faz o Estado e o que ele é, a partir das suas funções. (cf. BOURDIEU, 2014).

Penso que esse erro, digamos funcionalista, que encontramos até mesmo nos estruturo-funcionalistas que foram os althusserianos, os quais na verdade estão muito próximos do melhor dos estruturo-funcionalista – Parsons e seus sucessores -, já estava na teoria marxista da religião por suas funções, sem indagar o que deve ser a estrutura para cumprir essas funções. Ou seja, não se aprende nada sobre o mecanismo quando se interroga apenas a respeito das funções. (BOURDIEU, 2014, p. 33).

Em uma síntese provisória, Bourdieu (2014) declara que o Estado, na medida em que é um princípio de ortodoxia, de consenso sobre o sentido do mundo, e de consentimento muito consciente sobre o sentido do mundo, cumpre certas funções que a tradição marxista lhe imputa. No sentido de ortodoxia, ou ficção coletiva ou ilusão bem fundamentada o Estado pode cumprir suas funções de conservação social, ou seja, de conservação das condições de acumulação do capital. O Estado é aquilo que se nomeia aos princípios ocultos, invisíveis – para designar uma espécie de *deus absconditus* – da ordem social, concomitantemente, da dominação tanto física como simbólica e da violência física e simbólica.

Haveria uma análise absolutamente fundamental a fazer sobre o que é a estrutura de um espaço em que o público e o privado se opõem, em que a praça pública se opõe à casa, mas também ao palácio. Há trabalhos sobre essa diferenciação do espaço urbano. Em outras palavras, o que chamamos Estado, o que apontamos confusamente quando pensamos em Estado, é uma espécie de princípio da ordem pública, entendida não só em suas formas físicas evidentes mas também em suas formas simbólicas inconscientes, e tudo indica que profundamente evidentes. Uma das funções mais gerais do Estado é a produção e a canonização das classificações sociais. (BOURDIEU, 2014, pp. 37 e 38).

Nesse sentido, exemplifica Bourdieu (2014), que não por acaso, existe uma forte conexão entre o Estado e as estatísticas, pois os historiadores afirmam que o Estado surgiu com o aparecimento dos recenseamentos, das pesquisas sobre os bens, na lógica dos impostos, pois para tributar é preciso saber sobre os bens que as pessoas possuem. Partem, desse modo, da relação entre o recenseamento (*census*) e o censor que constrói os princípios de divisão legítimos, que de tão evidentes, não são sequer objetos de discussão.

Não se trata apenas de um instrumento de medição, que permite aos governantes conhecer os governados, mas constituem-se em categorias legítimas, um *nomos*, um princípio de divisão universalmente aceito ou reconhecido nos limites de uma sociedade, do qual não se pode discutir, como por exemplo, o que coloca na carteira de identidade, da folha de pagamento etc. Todos são quantificados, codificados pelo Estado, onde adquire-se uma identidade de Estado. Uma das funções do Estado, insere-se exatamente a produção de uma identidade social legítima, ainda que não se esteja de acordo com tais. (cf. BOURDIEU, 2014).

Por conseguinte, o Estado é uma ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe basicamente porque se acredita que ele existe. Essa realidade ilusória, mas coletivamente creditada pelo consenso, é o lugar para o qual as pessoas são remetidas quando são regredidas a partir de certo número de fenômenos, como os diplomas escolares, títulos profissionais etc.

Essa realidade misteriosa existe por seus efeitos e pela crença coletiva em sua existência, que é o princípio desses efeitos. É alguma coisa que não se pode tocar com o dedo, ou tratar como o faz um agente vindo da tradição marxista que diz: “o Estado faz isso”, “o Estado faz aquilo”. [...] como preâmbulo gostaria de dizer: cuidado, todas as frases que têm como sujeito o Estado são frases teológicas – o que não quer dizer que sejam falsas, na medida em que o Estado é uma entidade teológica, isto é, uma entidade que existe pela crença. (BOURDIEU, 2014, p. 39).

Ao demonstrar esses riscos, Bourdieu (2014) assevera que para fugir à essa concepção teológica, para poder fazer a crítica radical dessa adesão ao ser do Estado, a qual está inscrita nas estruturas mentais das pessoas, é possível substituir o Estado pelos atos que podem ser

denominados de atos de “Estado”, os quais referem-se aos atos políticos com pretensões a ter efeitos no mundo social. Os atos políticos legítimos devem sua eficácia justamente à sua legitimidade e à crença na existência do princípio que fundamenta esses mesmos atos políticos<sup>97</sup>.

Tecendo uma diferenciação, Bourdieu (2014) explica a distinção de um julgamento insultante (por exemplo) feito por uma pessoa autorizada e um insulto particular, privado. Nos boletins escolares, os professores, que esquecem os limites de sua tarefa, emitem julgamento que são insultos, que têm algo de criminoso porque são insultos autorizados, legítimos, ao passo que um julgamento insultante proferido por uma pessoa a seu filho, irmão etc., afirmando “Você é um idiota!” (palavra essa proveniente de “ídiôs”, que quer dizer particular), constitui um julgamento singular, por uma pessoa sobre outra, mas que é reversível. Entretanto, um julgamento autorizado tem a seu favor a força da ordem social, ou seja, a força do Estado. Assim, se um professor fala “Seu filho é um idiota”, isso se torna um julgamento que precisa ser levado em conta. Uma das funções modernas do sistema de ensino é conferir diplomas de identidade social, ou diplomas da qualidade que mais contribui para a definição da identidade social hoje, que é, a inteligência, em seu sentido social.

Estes são apenas alguns exemplos de atos de Estado, os quais configuram-se como atos autorizados de uma autoridade que, gradualmente, através de uma série de delegações em sequência, remete a um lugar último, como o é o deus de Aristóteles: o próprio Estado.

Essa regressão, a encontramos em campos completamente diferentes. Se observarmos os julgamentos da justiça, é ainda mais evidente; da mesma maneira, se pegarmos a atuação de um guarda, ou o regulamento elaborado por uma comissão ou promulgado por um ministro. Em todos os casos, estamos diante de atos de categorização; a etimologia da palavra “categoria” – de *catēgoreîn* – é “acusar publicamente”, e mesmo “insultar”; o *catēgoreîn* de Estado acusa

---

<sup>97</sup> A título de ilustração Bourdieu (2014, p. 39) afirma: “Pego um exemplo simples: o de um inspetor do ensino primário que vai visitar uma escola. Ele tem de cumprir um ato de um tipo perfeitamente particular: vai inspecionar. Representa o poder central. Nos grandes impérios pré-industriais, veem-se surgir corpos de inspetores. O problema que se apresenta de imediato é saber quem inspecionará os inspetores? Quem vigiará os vigilantes? É um problema fundamental de todos os Estados. Pessoas são encarregadas de inspecionar em nome do poder; têm um mandato. Mas quem lhes dá esse mandato? É o Estado.”

publicamente, com a autoridade pública: “Eu o acuso publicamente de ser culpado”; “Eu certifico publicamente que você é um professor titular da universidade”; “Eu o sanciono”, com uma autoridade que autoriza ao mesmo tempo o julgamento e, evidentemente, as categorias segundo as quais o julgamento é constituído. Pois o que está escondido é a oposição inteligente/não inteligente; não se apresenta a questão da pertinência dessa oposição. É este o tipo de passe de mágica que o mundo social produz constantemente e que torna muito difícil a vida do sociólogo. (BOURDIEU, 2014, p. 40).

Por isso é difícil sair da teologia, afirma Bourdieu (2014). Entretanto, ao tecer as considerações sobre os atos de Estado, o autor assevera que estes têm em comum serem ações realizadas por agentes dotados de uma autoridade simbólica, que são seguidas de seus efeitos. A essa autoridade simbólica, exemplificada, *pari passu*, encaminha para um tipo de comunidade ilusória, ou de consenso último.

Se os atos de Estado obtêm o consentimento, onde as pessoas inclinam-se perante tais – ainda que se revoltam, pois a própria revolta supõe um consentimento – é que no fundo participam, estando cômicos ou não de uma espécie de uma “comunidade ilusória” - referindo-se aqui à uma expressão de Marx acerca do Estado -, que é a comunidade de pertencimento aquilo que é chamado de nação ou Estado, no sentido do conjunto de pessoas que reconhecem os mesmos princípios universais. (cf. BOURDIEU, 2014).

Bourdieu prossegue explicitando que seria preciso refletir sobre as diferentes dimensões intrínsecas aos atos de Estado, como a ideia de oficial, de público e de universal. No decorrer dos cursos (e na exposição do livro) o autor demonstra como aplicou em suas pesquisas as referidas definições a fim de evidenciar os mecanismos que produzem os efeitos de Estado e aos quais liga-se a ideia de Estado<sup>98</sup>.

Contudo, no transcórre do curso, Bourdieu (2014) desenvolve uma reflexão pertinente para a problematização do presente capítulo, concernente à exposição dos fundamentos teóricos de uma análise do poder estatal, por meio das quais discorre sobre o poder simbólico do

---

<sup>98</sup> Basicamente Bourdieu toma como objeto, o mercado da casa própria, da produção e da circulação desse bem econômico de dimensão simbólica que é a casa, demonstrando a partir dessa pesquisa como o Estado se manifesta. Ver: Bourdieu (2014, pp.42 – 53).

Estado, assim como a ideia de Estado enquanto produtor de princípios de classificação, e outros elementos que serão explicitados no decorrer desse tópico.

De início Bourdieu, citando Hume, tece uma preocupação, que manifesta um espanto, pela facilidade com que os governantes governam, algo que facilmente se esquece por estar inserido numa tradição confusamente crítica, do mesmo modo como se esquece da facilidade com que os sistemas sociais se reproduzem. O autor usa seu exemplo pessoal, descrevendo que ao entrar na sociologia a palavra mais empregada pelos sociólogos era “mutação” (a mutação tecnológica, a mutação midiática etc), ao passo que a menor análise demonstra até que ponto os mecanismos de reprodução são poderosos.

De igual modo, costuma-se ficar impressionado com o aspecto mais fenomenal, com as rebeliões, as subversões, as insurreições ou as revoluções, quando o assombroso é exatamente o inverso: o fato de ser a ordem tão frequentemente observada e aceita. O que é problemático, segundo Bourdieu (2014), é aquilo que justamente não o é. Como é possível que a ordem social seja facilmente mantida, ou quando como afirma Hume, os governantes são poucos numerosos e os governados tão numerosos e têm a seu favor a força do número?

É essa espécie de espanto que constitui o ponto de partida das reflexões rigorosas do tipo das que vou fazer. Parece-se que não é possível compreender verdadeiramente as relações de força fundamentais da ordem social sem que intervenha a dimensão simbólica dessas relações: se as relações de força fossem apenas relações de força físicas, militares ou mesmo econômicas, é provável que fossem infinitamente mais frágeis e fáceis de inverter. No fundo, é esse o ponto de partida de muitas de minhas reflexões. Ao longo de todo o meu trabalho tentei reintroduzir esse paradoxo da força simbólica, do poder simbólico, esse poder que se exerce de maneira tão invisível que até nos esquecemos de sua existência e que aqueles que o sofrem são os primeiros a ignorar sua existência já que ele só se exerce por se ignorar sua existência. É esse o tipo mesmo do poder invisível. (BOURDIEU, 2014, p. 224).

É por essa ótica que Bourdieu, no decorrer de sua obra, apresenta os fundamentos teóricos de uma análise que restitui seu lugar ao poder simbólico. Uma de suas indagações primordiais para pensar sobre os elementos de dominação e sistemas de reprodução é: como é possível que os dominados obedeçam? Para o autor, o problema da crença e o da obediência são um só. Porém, para responder a essa pergunta difícil, Bourdieu trata de esclarecer que é preciso superar as oposições tradicionais entre tradições intelectuais profundamente percebidas como incompatíveis que ninguém antes dele tentou conciliá-las ou combiná-las.<sup>99</sup>

Com base nessa consideração, Bourdieu (2014) trata de expor, como ponto de partida, o fato de que as relações de força são relações de comunicação, que não há antagonismo entre uma visão fiscalista e uma visão semiológica ou simbólica do mundo social. Para o autor, é preciso recusar a opção entre dois tipos de modelos entre os quais toda a tradição do pensamento social invariavelmente oscilou, os modelos de tipo fiscalista e os modelos de tipo cibernético, que para ele, é uma alternativa imprópria, a qual mutila a realidade. As relações de força mais brutais, são também, simultaneamente, relações simbólicas, parafraseando Hume. (cf. BOURDIEU, 2014).

Se as relações de força são inseparavelmente relações de sentido e de comunicação, o dominado é alguém que também conhece e reconhece. O ato de obediência supõe um ato de conhecimento e, igualmente, um ato de reconhecimento. Em vista disso, os atos de submissão e de obediência, para Bourdieu (2014), são atos cognitivos que, necessariamente, empregam estruturas cognitivas, categorias de percepção esquemas de percepção, princípios de visão e de divisão, enfim, todo um conjunto que a tradição neokantiana coloca em primeiro plano.

Para compreender os atos de obediência, é preciso pensar os agentes sociais não como partículas num espaço físico, apesar de que podem ser, mas como partículas que pensam seus superiores ou seus subordinados com estruturas mentais e cognitivas. Bourdieu (2014) indaga que o fato de o Estado conseguir impor-se tão facilmente, não é proveniente do fato de que ele está em condições de impor as estruturas cognitivas segundo as quais é pensado? De outro modo, ele esclarece, que

---

<sup>99</sup> Interessante que o próprio Bourdieu (2014, p. 225) afirmou que isso não faz dele original; “[...] meu trabalho não se inspirou na intenção escolar ou escolástica de acumular essas tradições e de superar suas oposições; foi caminhando e trabalhando que pouco a pouco elaborei conceitos – poder simbólico, capital simbólico, violência simbólica – que superam essas oposições entre as diferentes tradições, e que mostrei, por motivos pedagógicos expost, que era preciso conciliá-los para conseguir pensar o “poder simbólico”.

para compreender essa virtude quase mágica que o Estado detém, é preciso se interrogar sobre as estruturas cognitivas e também sobre a contribuição do Estado para sua produção.

Emprego a palavra “mágica” de propósito, no sentido técnico do termo: uma ordem é um ato mágico – você age sobre alguém à distância; você lhe diz: “levante-se”, e consegue que ele se levante, sem que você exerça a menor força física. Se você é um lorde inglês que lê seu jornal – é um exemplo tirado de Austin, um pragmático inglês -, diz: “John, não que está fazendo um pouco frio?”, e John irá fechar a janela. Em outras palavras, uma frase que constata, que não se expressa nem sequer como uma ordem, pode exercer um efeito físico. A questão é saber em que condições tal frase pode agir. A força da frase está na frase, na sua sintaxe, na sua forma? Ou está também nas condições de seu exercício? É preciso indagar quem a pronuncia, quem a ouve, de acordo com quais categorias de recepção quem a ouve recebeu a mensagem. (BOURDIEU, 2014, p. 227).

Um outro fundamento que Bourdieu (2014) desenvolve sobre o Estado, é que este deve ser pensado como produtor de princípios de classificação, em outras palavras, de estruturas estruturantes capazes de serem aplicadas a todas as coisas do mundo, especialmente às coisas sociais, apoiando-se na tradição neokantiana, particularmente a Ernst Cassirer, o qual generalizou a noção kantiana de forma com a noção de forma simbólica, que engloba as formas constitutivas da ordem científica, como também as da língua, do mito e da arte. E essa noção de forma simbólica, refere-se (no sentido durkheimiano) de formas primitivas de classificação.

Para Bourdieu (2014) essas formas simbólicas são princípios de construção da realidade social, nas quais os agentes sociais não são meras partículas movidas por forças físicas, mas agentes conhecedores que portam estruturas cognitivas.

O que Durkheim traz em relação a Cassirer é a ideia de que essas formas de classificação não são formas transcendentais, universais, como quer a tradição kantiana, mas formas historicamente constituídas, associadas a condições históricas de

produção, e portanto arbitrárias, no sentido saussuriano do termo, isto é, convencionais, não necessárias, adquiridas em relação a dado contexto histórico. Para dizer as coisas de maneira mais rigorosa, essas formas de classificação são formas sociais socialmente constituídas e arbitrárias ou convencionais, isto é, relativas à estrutura de um grupo considerado. (BOURDIEU, 2014, p. 227).

Bourdieu (2014) explica que para Durkheim, existe de fato uma genealogia da lógica e de que os princípios de classificação, tais como são observados nas sociedades primitivas, devem ser relacionados com as estruturas da ordem social em que as estruturas mentais são constituídas. Nessa acepção, o autor sustenta que a hipótese durkheimiana (que é forte, no sentido de arriscada mas também de muito poderosa) é de que há uma relação genética entre as estruturas mentais, ou seja, entre os princípios pelos quais as pessoas constroem a realidade social e física, e as estruturas sociais, o que retraduz as oposições entre os grupos em oposições lógicas.

Essa associação feita por Bourdieu, relembra as grandes linhas dessa tradição, a qual ele simplesmente liga ao Estado o que foi descrito a pouco. Para Bourdieu (2014), se seguir essa tradição, pode-se dizer que tem formas de pensamento produzidas pela incorporação de formas sociais, e que o Estado existe enquanto instituição<sup>100</sup>.

O Estado está em estado (se posso dizer) de impor de maneira universal, na escala de certa instância territorial, princípios de visão e de divisão, formas simbólicas, princípios de classificação, o que costumo chamar de um *nomos* – lembrando a etimologia proposta por Benveniste segundo a qual *nomos* vem de *nemo*, “partilhar”, “dividir”, “constituir partes separadas” por uma espécie de *diachrisis*, como diziam os gregos, de “divisão originária”. (BOURDIEU, 2014, p. 228).

E um dos efeitos mais paradoxais do Estado é o da crença, da submissão generalizada ao Estado, como o fato de majoritariamente as

---

<sup>100</sup> Bourdieu (2014, p. 228) esclarece que: “a palavra “instituição” é uma palavra particularmente mole da língua sociológica, à qual tento dar certo rigor dizendo que as instituições existem sempre sob duas formas: na realidade – o registro civil, o código civil, um formulário burocrático – e nos cérebros. Uma instituição só funciona quando há correspondência entre estruturas objetivas e estruturas subjetivas.”

peças pararem no sinal vermelho. O Estado, prossegue Bourdieu (2014), é essa instituição que tem o poder extraordinário de produzir um mundo social ordenado, sem que haja necessariamente ordens ou o exercício da coerção permanente. Existe assim uma espécie de efeito quase mágico que precisa ser explicado.

Conforme Bourdieu (2014), a acumulação inicial, ao contrário do que sustenta uma tradição materialista em seu sentido empobrecido, é uma acumulação de capital simbólico. É aí que reside a intenção do autor em propor uma teoria materialista do simbólico que tradicionalmente se opõe ao material. Para o autor, as tradições materialistas (empobrecidas), que não abrem espaço para o simbólico, não conseguem explicar essa espécie de obediência generalizada sem recorrer para a coerção, e, por outro lado, não conseguem entender o fenômeno da acumulação inicial.

Não é por acaso que o marxismo fica tão embaraçado com o problema da acumulação inicial do capital estatal, porque penso que a forma primária de acumulação se realiza no plano simbólico: há pessoas que se fazem obedecer, respeitar, porque são letradas, religiosas, sagradas, saudáveis, bonitas... em suma, por uma profusão de coisas com as quais o materialismo, no sentido ordinário, não sabe o que fazer. O que não quer dizer, repito, que não haja uma análise materialista das coisas mais evanescentes... (BOURDIEU, 2014, p. 229).

Situada na tradição neokantiana sociologizada, essa espécie de milagre da eficácia simbólica, é que Bourdieu (2014) emprega esse termo para compreender o fato de que o governo governe. Apropriando-se de Durkheim, embora não utilizasse essa noção para se referir ao Estado, Bourdieu diz que o Estado inculca estruturas cognitivas semelhantes ao conjunto dos agentes que estão submetidos à sua jurisdição. Não obstante, o Estado é o fundamento de um conformismo lógico e moral, para citar Durkheim. Os agentes sociais devidamente socializados têm em comum estruturas lógicas que, se não forem idênticas são ao menos semelhantes, de modo que são como mônadas leibnizianas, as quais não precisam necessariamente comunicar e colaborar para estarem de acordo.

Ao inculcar, principalmente pelo sistema escolar, estrutura cognitivas comuns, tacitamente avaliativas, ao produzi-las e reproduzi-las, ao fazê-las reconhecer profundamente, ao fazê-las incorporar, o Estado contribui essencialmente para a reprodução da ordem simbólica,

que colabora determinantemente para a ordem social e para sua reprodução. Isso quer dizer que ao impor estruturas cognitivas e avaliativas idênticas, é o mesmo que fundar um consenso sobre o sentido do mundo. (cf. BOURDIEU, 2014).

O mundo do sentido comum de que falam os fenomenologistas é um mundo sobre o qual as pessoas se põem de acordo sem sabê-lo, fora de qualquer contrato, sem sequer saber que afirmaram o que que seja relativo a esse mundo. O Estado é o principal produtor de instrumentos de construção da realidade social. (BOURDIEU, 2014, p. 230).

Já em sociedades pouco diferenciadas ou indiferenciadas, ou seja, que não tem Estado, o que faz as vezes de todas as operações que o Estado realiza são os ritos de instituição. O rito de instituição é um mecanismo que institui uma diferença definitiva entre aqueles que se submeteram ao rito e os que não se submeteram. Em sociedades como a nossa, o Estado organiza uma variedade de ritos de instituição, como os exames. Bourdieu (2014) chega a afirmar que todo o funcionamento do sistema escolar pode ser considerado como um imenso rito de instituição, apesar de não se reduzir a isso, pois ele também transmite a competência.

A representação que se tem do sistema escolar, como o lugar de distribuição das competências e de diplomas que sancionam a competência, é extremamente forte, e, por isso, é preciso de certa audácia para lembrar que o sistema escolar é também um lugar de consagração, em que se instituem diferenças entre os consagrados e os não consagrados, entre os eleitos e os eliminados.

É o Estado que organiza em nossas sociedades os grandes ritos de instituição, como o rito da investidura do nobre na sociedade feudal. Nossas sociedades também estão cheias de ritos de investidura: a entrega de diplomas, as cerimônias de consagração de um edifício, de uma igreja [...] Por meio desses grande ritos de instituição que contribuem para reproduzir divisões sociais, que impõem e inculcam os princípios de visão e de divisão social segundo os quais essas divisões são organizadas, o Estado constrói e impõe aos agentes suas categorias de percepção que, ao se incorporarem na forma de estruturas mentais universais à escala de um Estado-nação, conciliam

e orquestram os agentes. (BOURDIEU, 2014, p. 231).

Para Bourdieu (2014) é a tradição neokantiana e a durkheimiana que se constituíram como indispensáveis na fundamentação da existência de uma ordem simbólica própria da ordem social vigente<sup>101</sup>. E ele interroga então sobre qual é a função dessa ordem. Para o autor, se ficar numa perspectiva neokantiana e durkheimiana, ou da chamada, integração social, o Estado será percebido como um instrumento de integração social, onde esta, baseia-se não somente na solidariedade afetiva, mas também na integração das estruturas mentais enquanto estruturas cognitivas e avaliativas.

Para pensar a dominação do Estado, na qual a tradição marxista insiste, pura e simplesmente, é necessário introduzir a tradição durkheimiana, pois segundo Bourdieu (2014) o marxismo não tem os meios teóricos de pensar a dominação estatal, e ainda, qualquer espécie de dominação.

Bourdieu (2014, p. 232) ratifica esse raciocínio da seguinte maneira:

Paradoxalmente – e aqui eu torço o bastão –, o marxismo não sabe pensar aquilo de que apenas fala: para compreender essa espécie de submissão imediata que é mais forte que todas as submissões declaradas, para compreender essa submissão sem ato de submissão, essa ato de fidelidade sem ato de fidelidade, essa crença sem ato de fé, para compreender tudo o que faz o fundamento da ordem social, é preciso sair da lógica instrumentalista em que a tradição marxista pensa a ideologia, a ideologia sendo percebida como o

---

<sup>101</sup> Um exemplo dado pelo autor é sobre o calendário: “[...] quando várias cidades se federam, o primeiro ato dos agentes públicos, dos sacerdotes, é estabelecer calendários comuns, harmonizar os calendários dos homens, das mulheres, dos escravos, e os das cidades diferentes, fazendo de modo que estejam de acordo sobre princípios de divisão do tempo. O calendário é o próprio símbolo de constituição de uma ordem social que é ao mesmo tempo uma ordem temporal e cognitiva, pois, para que harmonizem, as experiências internas do tempo precisam ser ordenadas a um tempo público. A constituição do Estado coincide com a constituição de referentes temporais comuns, de categorias de construção das oposições fundamentais (dia/noite, horários de abertura e fechamento dos escritórios, períodos de feriados/períodos de trabalho, férias etc).” (BOURDIEU, 2014, p. 231 e 232).

produto da universalização do interesse particular dos dominantes, que é imposta aos dominados<sup>102</sup>.

Por outro lado, Bourdieu (2014) considera indispensável a tradição estruturalista para ir além da compreensão generativa proposta pelos neokantianos e para perceber uma das propriedades singulares dos sistemas simbólicos, que é a sua coerência enquanto estruturas estruturadas. Se os marxistas não tinham os meios de explicar o efeito das ideologias, segundo o autor, no durkheimianismo era preciso acrescentar a dimensão estruturalista.

Uma das forças da ideologia, sobretudo de tipo racional, como o direito racional, tem origem da eficácia simbólica da coerência. Dizer que os sistemas simbólicos não são meramente formas cognitivas, mas também estruturas coerentes é fornecer o meio de compreender um dos aspectos mais ocultos ou difícil de captar da eficácia simbólica, notadamente da ordem simbólica do Estado, que é o efeito da coerência, de quase sistematicidade ou da falsa-sistematicidade. Um dos princípios dessa eficácia simbólica de tudo o que o Estado produz e codifica, como o sistema escolar, o código de trânsito, o código linguístico etc, está justamente nessas espécies de coerências ou de falsas-coerências, nessas racionalidades ou falsas-racionalidades. É assim que os sistemas simbólicos exercem um poder estruturante porque são, ao mesmo tempo, estruturados, e um poder de imposição simbólica, de extorsão da crença porque não são construídos ao acaso. (cf. BOURDIEU, 2014).

Bourdieu (2014) destaca que a partir da introdução na análise da dominação, do modo de pensamento neokantiano e durkheimiano, é que se permite compreender uma noção fundamental: o *nomos*, que como já dito, é o princípio de visão e de divisão do mundo, o qual impõe-se de modo muito poderoso, muito além do que se pode subscrever através de um contrato. Essa afirmação, segundo o autor, é uma antítese absoluta das teorias do contrato. Ao contrário, os contratos mais seguros são os tácitos, inconscientes. Tal como Durkheim tinha assinalado “nem tudo é contratual num contrato”, o que é essencial, geralmente fica fora do contrato.

Bourdieu (2014, p. 237) vai além:

---

<sup>102</sup> Bourdieu (2014, p. 232) assevera: “seria possível evocar a noção de falsa consciência, porém em “falsa consciência” o que está sobrando é “consciência”. Não há nada mais triste do que a reflexão marxista sobre esses problemas, porque permanecemos numa filosofia da consciência, da relação de submissão como relação de alienação fundada numa espécie de *cogito* político fracassado.”

[...] os melhores contratos são os que não se assinam, os que não se percebem como tais. A ordem social repousa num *nomos* que é ratificado pelo inconsciente, de sorte que, no essencial, é a coerção incorporada que faz o trabalho. Em relação a Marx, Weber tinha o mérito de colocar a questão humana: como é possível que os dominantes dominem? Ele evocava o reconhecimento da legitimidade, noção constituída sociologicamente por Weber. Numa perspectiva como a que estou elaborando, o reconhecimento da legitimidade é um ato de conhecimento que não é um: é um ato de submissão dóxico à ordem social.

Nesse sentido, sempre se opõe o conhecimento, a lógica ou a teoria à prática, diz Bourdieu (2014). Nem todo ato de conhecimento é um ato cognitivo no sentido que se entende habitualmente. Usando o exemplo de um jogador de futebol, que faz a todo tempo atos cognitivos, nem todos são necessariamente atos de conhecimento (no sentido do entendimento corrente da teoria do conhecimento), mas são atos de conhecimento corporal, infraconscientes, infralinguísticos. É esse tipo de ato de conhecimento, que para Bourdieu, se deve partir para a compreensão do reconhecimento da ordem social, da ordem estatal. O fundamento do consenso do sentido do mundo, da crença, da opinião ou da *doxa* é o acordo entre essas estruturas cognitivas incorporadas, tornadas completamente inconscientes e as estruturas objetivas.

Bourdieu (2014) alerta que não se deve esquecer de que essa *doxa* é uma ortodoxia. Nesse sentido, para o autor, a gênese do Estado é importante, pois o que hoje é uma *doxa*, como a programação escolar, o código de trânsito, ou para citar a própria LDB, em nosso contexto, muitas vezes foi o produto de uma luta; instituída ao término de uma luta entre dominantes e dominados pensados enquanto oponentes.

A análise da gênese histórica do Estado, como princípio constitutivo dessas categorias universalmente difundidas em seu âmbito, tem como virtude permitir compreender ao mesmo tempo a adesão dóxica ao Estado e o fato de que essa *doxa* seja uma ortodoxia, de que ela represente um ponto de vista particular, o ponto de vista dos dominantes, o ponto de vista dos que dominam dominando o Estado, dos que, talvez sem se propor a isso como fim, contribuíram para fazer o Estado

a fim de poder dominar. (BOURDIEU, 2014, p. 238).

Recorre-se a tradição weberiana em sua contribuição sobre o problema da legitimidade. Contudo, Bourdieu (2014) esclarece que a *doxa* não é o reconhecimento direto da legitimidade, mas sim uma protolegitimidade. Weber insistiu no fato de que todos os sistemas simbólicos (embora não o chamasse assim) devem ser relacionados à posição de seus produtores. Desse modo, uma das contribuições de Weber para o que Bourdieu estava desenvolvendo com a noção de *doxa*, é a de que se, por exemplo, se quiser entender a religião, não basta estudar as forças simbólicas de tipo religioso, ou a estrutura imanente ao *opus operatum*, religião ou mitologia, mas deve-se indagar quem são os *mitopoietas* (os fabricantes de mito), como eles são formados, quais são os seus interesses, em que espaço de concorrência se encontram, como lutam internamente e com que armas o profeta excomunga, o padre canoniza o bom profeta e excomunga outros. Em suma, para compreender os sistemas simbólicos é necessário compreender os sistemas de agentes que lutam a propósito dos mesmos sistemas simbólicos.

De igual modo essa consideração se enquadra para o Estado: para compreendê-lo, é preciso observar que ele tem uma função simbólica, e para entender essa dimensão simbólica do efeito de Estado, é igualmente necessário compreender a lógica do funcionamento desse universo de agentes de Estado que fizeram o discurso de Estado, como os legistas, os juristas etc, e compreender tanto os interesses genéricos que tinham em relação aos outros, como também os interesses específicos que tinham em função de sua posição no espaço de suas lutas. (BOURDIEU, 2014).

No decorrer da análise, Bourdieu (2014) sustenta que o sistema escolar, como uma instância desse poder estatal, institui as pessoas objetivamente hierarquizadas, as divisões objetivas no mundo do trabalho e uma divisão do trabalho que seja legítima, mas institui, ao mesmo tempo, nos espíritos submetidos à sua ação os princípios de visão e de divisão que estão de acordo com essas divisões específicas. O Estado contribui para produzir hierarquias tal como os próprios princípios de hierarquização conformes a essas hierarquias.

Nessa acepção, o Estado não é somente uma instância que legitima uma ordem estabelecida por uma ação do tipo “propaganda”, ou uma instância que diz: a ordem social é assim e é bom que seja assim. O Estado não é simplesmente a universalização do interesse particular dos dominantes, que se sobrepõe aos dominados, mas sim uma instância que constitui o mundo social de acordo com certas estruturas. Bourdieu

(2014) alerta que seria preciso jogar com a noção de constituição. As oposições que o Estado produz, para ele, não configuram uma superestrutura, com toda a metáfora nela imbricada. O Estado não é apenas um produtor de discurso de legitimação (a qual poderia ser traduzida por legitimidade), e nem tampouco um discurso de propaganda pelo qual o Estado e os agentes que governam por meio dele justificam sua existência como governantes.

Para Bourdieu (2014, p. 250) há muito mais por caracterizar o Estado:

O Estado estrutura a própria ordem social – o uso dos tempos, o orçamento-tempo, nossas agendas, toda nossa vida é estruturada pelo Estado – e, junto, nosso pensamento. Essa espécie de pensamento de Estado não é um metadiscurso a respeito do mundo, ele é constitutivo do mundo social, está inscrito no mundo social. É por isso que a imagem da superestrutura, das ideologias como coisas que pairam acima, é absolutamente funesta, e por isso passei minha vida a lutar contra ela. O pensamento de Estado constitui – no sentido de que faz parte de – o uso do tempo, a vida escolar. O Estado é parte constituinte disso; ao mesmo tempo, o constitui como ele é, o faz ser como ele é. Isso vale para tudo o que o Estado produz. O Estado é constitutivo da ordem social nesse duplo sentido.

Os atos constitutivos do Estado, ao contribuírem para constituir a verdade objetiva e os sujeitos percebedores, simultaneamente, corroboram para produzir uma experiência do mundo social como algo evidente, a qual refere-se na ótica bourdieusiana, à experiência dóxica do mundo social. Este, se dá no modo da *doxa*, que é essa espécie de crença que nem se percebe enquanto crença. “O Estado é desconhecido como histórico e reconhecido por um reconhecimento absoluto que é o reconhecimento do desconhecimento. Não há reconhecimento mais absoluto do que o reconhecimento da *doxa* já que ela não se percebe como reconhecimento.” (BOURDIEU, 2014, p. 250).

Isto posto, a crença política primordial configura-se por ser um ponto de vista particular, o dos dominantes. Crença essa que se apresenta e se impõe como ponto de vista universal. É o ponto de vista dos agentes que dominam direta ou indiretamente o Estado e que, através do Estado, constituíram o seu ponto de vista em ponto de vista universal, no termo

de lutas contra visões que lhe são concorrentes. O que se apresenta atualmente como evidente, adquirido, estabelecido de uma vez por todas, posto fora de discussão, nem sempre foi assim e só paulatinamente se impôs como tal. É isso que Bourdieu (1998a) salienta como sendo a evolução histórica que tende a abolir a história, nomeadamente remetendo-se ao o passado, isto é, para o inconsciente, os possíveis laterais que se viram afastados, fazendo assim esquecer que a “atitude natural” de que os fenomenólogos afirmam, ou seja, a experiência primeira do mundo como um dado óbvio, é uma relação socialmente construída, bem como os esquemas perceptivos que a tornam possível. (cf. BOURDIEU, 1998a).

Como citado anteriormente, o Estado contribui de maneira determinante para a produção (e reprodução) dos instrumentos de construção da realidade social. Enquanto uma estrutura organizacional e instância reguladora das práticas, o Estado exerce permanentemente uma ação formadora de disposições duradouras, através de todas as imposições e disciplinas que faz sofrer de maneira uniforme o conjunto de agentes. Ele impõe, especialmente, na realidade e nos cérebros, todos os princípios de classificação fundamentais, dentre as quais pode-se citar a própria ideia de competência. (cf. BOURDIEU, 1998a).

Ao destacar inicialmente a distância que ocorreu entre a proposição das Diretrizes Curriculares do Serviço Social (antigo currículo mínimo) até a sua efetiva aprovação e homologação pelo CNE/CES, pode-se averiguar que esta instância de um campo do poder, ou ainda, uma das instâncias do poder estatal, exerceu uma violência simbólica ao alterar profundamente as Diretrizes Curriculares, mediante a imposição de princípios de classificação do que deve fazer o(a) assistente social (citado enquanto perfil do formando em Serviço Social), de modo distinto aos fundamentos da profissão construídos ao longo de algumas décadas.

A noção da violência simbólica, enquanto essa violência que extorque submissões que não são percebidas como tais, ou enquanto uma violência censurada e eufemizada, irreconhecível e reconhecida, revela-se como uma das estratégias empregadas pelo CNE/CES para manter a dominação, no sentido do ponto de vista que “deve” ser universal na formação profissional, contra qualquer discurso heterodoxo, que se coloque enquanto deturpador da visão legitimada pelo poder estatal, a qual explicita o tipo de profissional que se espera após a conclusão do curso de Serviço Social.

Bourdieu (2004c, p. 205) faz um alerta quanto à uma das considerações (equivocadas) sobre a dimensão da violência simbólica enquanto eficaz apenas quando não é reconhecida.

[...] convém evitar uma contradição no fato de que a violência simbólica é tanto mais presente quanto mais mascarada. Por não dispor de violência implacável e oculta dos mecanismos objetivos que levam os dominantes a se contentarem com estratégias – quase sempre, puramente negativas – de reprodução, esta economia tem recorrido simultaneamente a formas de dominação que, do ponto de vista do observador contemporâneo, podem parecer, ao mesmo tempo, mais brutais, mais primitivas, mais bárbaras ou mais brandas, mais humanas, mais respeitosas à pessoa.

A própria (re)classificação introduzida pelo Estado, mediante a promulgação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) (que norteou a reconfiguração do Currículo Mínimo para Diretrizes Curriculares), atesta a estratégia empregada pelo campo do poder, e nesse caso, o próprio Estado, em fornecer a nova proposta de educação, não apenas em seus níveis básicos e fundamentais, mas também em níveis de graduação, impondo uma visão de mundo social, a qual alinhava-se aos ditames neoliberais, traduzida, posteriormente, pela dimensão do perfil profissional que se esperava e, nesse caso, do(a) assistente social, expresso especialmente nas competências e habilidades esperadas desse agente, que apesar de coadunar com a própria Lei de Regulamentação da profissão, subtrai outras competências previstas na mesma lei, e omite tudo aquilo que fundamenta a noção de competência profissional (ainda que esta noção seja difusa no seio do próprio campo do Serviço Social, como visto anteriormente).

A eficácia simbólica que o chamado *nomos* (o princípio de visão e de divisão do mundo) teve no Parecer CNE/CES nº 491/2001, está presente, nem tanto por aquilo que está escrito e aprovado, mas, principalmente por aquilo que não está registrado (mas tácito, inconsciente), deixando em “aberto” uma concepção de profissional, que pode ser fundamentada por distintas interpretações teóricas, o que coloca em risco a legitimação de uma tradição teórica sustentada nas últimas décadas.

Através do enquadramento que impõe às práticas, o Estado institui e inculca formas simbólicas de pensamentos comuns, quadros sociais da percepção, do entendimento ou da memória,

formas estatais de classificação ou, melhor, esquemas práticos de percepção, de apreciação e de ação. (BOURDIEU, 1998a, p. 155).

Deste modo, parafraseando Bourdieu (1998a), pode-se afirmar que o Estado, mediante suas instâncias de poder, cria as condições necessárias de uma orquestração imediata dos *habitus*, a qual, ela própria é o fundamento de um consenso sobre o conjunto de evidências partilhadas ou constitutivas do sentido comum. A questão que fica é: há diferentes “projetos” de formação de *habitus* esperados do(a) assistente social. Existe um *habitus* pretendido, de acordo com o projeto ético-político em vigência; há outro *habitus* pressuposto pelo Estado, ou para especificar, de um campo do poder estatal que representa a visão de mundo dos dominantes (não estrito ao sentido econômico, mas também simbólico); e podem haver outros “projetos” de formação de *habitus* inscritos num discurso “contra-hegemônico”, inseridos ou não numa tradição conservadora, ou num discurso heterodoxo que visa sua transformação (ou mesmo uma nova reconceituação). A partir disso pode-se perguntar: como o grupo dominante no Serviço Social tem mantido o discurso dominante do projeto profissional?

#### **4.1.2 As Diretrizes Curriculares como instrumento de formação do *habitus* profissional.**

Nos subtópicos precedentes, foram constatadas e analisadas questões relativas ao processo de submissão da proposta das Diretrizes Curriculares à instância reguladora (Conselho Nacional de Educação) situada num campo do poder, e nesse caso, poder estatal, e quais estratégias ou elementos de dominação foram empregados (por essa instância) para impor uma visão de mundo acerca do perfil do formando em Serviço Social. Noções como o campo, a *doxa*, a violência simbólica, o capital simbólico, os princípios de classificação, o *habitus*, dentre outros termos fundados no pensamento de Bourdieu, foram sinalizados no decorrer do trabalho para demonstrar que as lutas ou disputas entre os distintos campos, situados num espaço social, não se restringem simplesmente à uma dimensão materialista, econômica, mas que há outros elementos que ajudam a desvelar os vários mecanismos de dominação presentes nas relações sociais, as quais também não se resumem à uma oposição tão somente de classes sociais, ou entre dominantes e dominados, num sentido estritamente marcado pela contradição existente entre o capital *versus* trabalho.

Nesse sentido, é necessário observar que, se, por um lado, a homologação das Diretrizes Curriculares aprovadas pelo CNE/CES revelam a descaracterização (como no termo empregado por Yamamoto) da proposta original de um currículo mínimo que garantisse uma formação acadêmico-profissional alinhada ao projeto ético-político e condizente com a lei que regulamenta a profissão e o código de ética do(a) assistente social, por outro lado, viu-se que as estratégias empregadas pelo campo do Serviço Social, readequando as Diretrizes em seu formato atual, de acordo com a LDB, não foram suficientes para fazer valer a sua visão de mundo legitimada em seu próprio campo na versão final das Diretrizes aprovadas.

Porém, as noções empregadas por Bourdieu, auxiliam a problematizar as lutas políticas utilizadas para a consagração, preservação ou transformação da visão de mundo legitimada, não somente em relação à disputa de distintos campos situados num espaço social, mas também as lutas internas que visam justamente a manutenção ou transformação da *doxa* existente, para fazer crer que as regras do jogo à serem jogadas, de fato valem a pena serem aceitas e jogadas. As Diretrizes Curriculares (em sua proposta original) submetidas ao CNE/CES foram ratificadas pela ABEPSS e constituem objeto de defesa dessa entidade perante às Escolas de Serviço Social filiadas à ela, ainda que o documento legal, válido perante as instituições de ensino em Serviço Social tenha sofrido alterações substanciais que permitem a proposição de um currículo cujo embasamento teórico-metodológico seja distinto do projeto dominante.

Alguns dados extraídos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do MEC - cuja sinopses estatísticas atualizadas é até o ano de 2017 -, apontam para questões importantes, frente ao desafio de manter um projeto profissional dominante, se forem consideradas as próprias Diretrizes Curriculares, como um dos eixos fundantes do estatuto legal do Serviço Social.

Abaixo, encontram-se alguns dados relativos ao curso de Serviço Social no cenário nacional:

Tabela 01: Relação de Instituições, Cursos e Vagas Oferecidas:

|              | Instituições que oferecem o curso |      | Nº de cursos |      | Vagas Oferecidas |      |
|--------------|-----------------------------------|------|--------------|------|------------------|------|
| <b>Total</b> | 364                               | 100% | 451          | 100% | 181.976          | 100% |

|                |     |        |     |        |         |        |
|----------------|-----|--------|-----|--------|---------|--------|
| <b>Pública</b> | 58  | 15,93% | 72  | 15,96% | 4.917   | 2,70%  |
| <b>Privada</b> | 306 | 84,07% | 379 | 84,04% | 177.059 | 97,30% |
| <b>EAD</b>     | 32  | -----  | 32  | -----  | 132.895 | 73,03% |

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação.

Da totalidade de instituições e cursos em Serviço Social, menos de 16% são ofertados em instituições públicas e cerca de 84% em instituições de ensino privadas. Em relação às vagas oferecidas no ano de 2017, das 97,30% vagas oferecidas na rede de ensino privada, pouco mais de 73% são vagas em cursos na modalidade EAD, o que representa um grande desafio na formação acadêmico-profissional, se considerar as Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Ademais, as Diretrizes defendidas pela ABEPSS em sua proposta original e coerente com o projeto profissional do Serviço Social, não representam necessariamente o direcionamento legal formativo para os cursos de Serviço Social, a qual pode estar vinculada as diretrizes curriculares aprovadas pelo CNE/CES. Das 364 instituições de ensino que oferecem cursos de Serviço Social, apenas 41<sup>103</sup> delas, ou seja, 11,26% são filiadas à entidade.

No próprio site da ABEPSS constam as informações relativas a quem pode se filiar à entidade:

A entidade tem amplitude nacional e possui associados institucionais e/ou individuais em todos os estados brasileiros. Conforme previsto em seu Estatuto, os sócios institucionais são Unidades de Formação Acadêmica de Serviço Social *presenciais* que tem o compromisso de conduzir a processo formativo a partir dos fundamentos teórico-metodológicos e da direção ético política do serviço social brasileiro expressos nos princípios do atual Código de Ética dos Assistentes Sociais, nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e em sua Política Nacional de Estágio. Os sócios individuais são todos aqueles profissionais de

<sup>103</sup> Disponível em: <http://www.abepss.org.br/unidades-de-formacao-academica-filiadas-a-abepss>. Acesso em 30/11/2018.

serviço social ou estudantes filiados que compartilham dos princípios e plataformas de lutas da entidade. (ABEPSS, 2018 – grifo nosso).

A vinculação, seja individual ou institucional, particularmente com relação às instituições de formação acadêmico-profissional do Serviço Social, de acordo com a própria entidade é opcional, dado que filiam-se à ela, quaisquer grupos de agentes, as pessoas ou unidades de ensino, que coadunam dos fundamentos explicitados no Código de Ética, nas Diretrizes Curriculares (da ABEPSS, e não a homologada pelo CNE/CES), bem como com a Política Nacional de Estágio.

Se considerar que cerca de 88% de todas as instituições de ensino que oferecem o curso de Serviço Social não estão filiadas à ABEPSS, as Diretrizes Curriculares<sup>104</sup> e, mais especificamente, os Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs, que norteiam os referidos cursos, não estão necessariamente alinhados ao projeto profissional. Tal assertiva, embora constitua uma hipótese<sup>105</sup>, sinaliza questões importantes para pensar o processo de manutenção ou preservação de um discurso de legitimidade na categoria<sup>106</sup>.

Apesar da defesa expressa dos princípios do Código de Ética estar impressa nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo CNE/CES, a partir do momento em que foram aprovadas e homologadas por uma instância do campo do poder estatal, e, portanto, legítima, no sentido da eficácia de sua validade legal, deixa margem para que as Instituições de Ensino em Serviço Social, tenham uma “autonomia relativa” na formulação das atividades acadêmicas, que apesar de estarem submetidas ao núcleo de

---

<sup>104</sup> No site da ABEPSS fica evidente que, independentemente da aprovação das Diretrizes efetuada pelo CNE/CES, a referida entidade manifesta-se na defesa da proposta original, como pode ser observado em sua homepage: “Assim, defender as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 é um compromisso na defesa do projeto ético político profissional, e a ABEPSS se coloca esse desafio, de acompanhar e monitorar a implementação das Diretrizes da entidade juntos aos cursos de Serviço Social e das escolas filiadas a entidade.”

<sup>105</sup> Para averiguar a veracidade de tal hipótese, seria necessário pesquisar os PPPs de uma amostra razoável de instituições de ensino em Serviço Social espalhadas em todas as regiões do Brasil. No entanto, os cursos de Serviço Social EAD, automaticamente poderiam ser considerados nessa pesquisa, já que o estatuto da ABEPSS prevê a aceitação de novos sócios institucionais apenas das Unidades de Formação Acadêmica em Serviço Social, que ofertam cursos de modo presencial.

<sup>106</sup> O que certamente extrapola o âmbito desta pesquisa, mas oferece um caminho largo para estudos sobre a influência do Projeto Ético-Político nas Unidades de Ensino em Serviço Social não filiadas à ABEPSS, o que não quer dizer também, que sejam cursos autônomos ou acima do estatuto legal da profissão.

fundamentação da formação profissional<sup>107</sup>, podem optar por dar uma direção teórico-metodológica e ético-política distinta daquela expressa em seu projeto profissional.

Sendo assim, o Serviço Social entendido enquanto um campo, que não é estático, mas dinâmico, que em um percurso histórico relativamente curto, desde sua gênese até o momento contemporâneo, passou por profundas transformações em suas bases teóricas, metodológicas, éticas, as quais delinearam diferentes técnicas de intervenção, tanto para a preservação de uma identidade conservadora, como para a transformação de uma identidade profissional aliada aos interesses da população, revelam que mesmo no interior de um campo, há variadas lutas e estratégias que são empregadas a cada momento, para a preservação de sua visão de mundo legitimada (ou da identidade profissional que se espera dela), ou para a transformação dessa visão de mundo, a qual sempre se inscreve hereticamente ao discurso ortodoxo vigente em cada período histórico.

As Diretrizes Curriculares, enquanto um dos eixos sustentadores do tripé do estatuto profissional vê-se marcado por um distanciamento entre sua efetiva proposta e a tardia aprovação, mas também por considerar que a maior parte das Instituições de Ensino em Serviço Social não são filiadas à ABEPSS, enquanto uma instância legitimadora e balizadora da formação profissional. Independentemente da desconstrução da proposta original das Diretrizes Curriculares aprovada pelo CNE/CES, a postura da ABEPSS foi e é de lutar pela defesa dos princípios ali explicitados, fruto de uma construção coletiva, mediante vários fóruns de discussão e de deliberação sobre o currículo mínimo pretendido, já apontado na introdução deste capítulo.

Iamamoto (2014, p. 629) destaca como um dos problemas advindos do crescimento do ensino superior privado, a própria qualidade acadêmica na formação profissional:

O desmesurado crescimento do quadro profissional nas últimas décadas, decorrente da expansão acelerada do ensino superior privado — em particular no ensino à distância — tem implicações na qualidade acadêmica da formação, no aligeiramento no trato da teoria, na ênfase no treinamento e menos na descoberta científica. A massificação e a perda de qualidade da formação

---

<sup>107</sup> Alteradas em suas explicitações na proposta original, como salientado no tópico anterior.

universitária *facilitam a submissão dos profissionais às demandas e “normas do mercado”*, tendentes a um processo de *politização à direita da categoria*. (grifos da autora).

Basta observar, como na tabela 01, a proporção de vagas oferecidas nos cursos EAD, em comparação com o ensino público, o qual pressupõe a pesquisa, o ensino e a extensão, como elementos primordiais para uma formação acadêmica qualificada, que visa não apenas fornecer a capacidade para desenvolver a técnica, intrínseca ao seu campo de intervenção, mas de ter acesso ao conhecimento, como forma de se pensar e agir criticamente.

A definição mesma do perfil profissional que se espera desse agente, a partir das Diretrizes validadas legalmente, conforme apontado anteriormente, possibilita que o processo formativo do(a) assistente social forje outro *habitus profissional*, que não àquele aceito, balizado e impresso em seu estatuto profissional.

Se o crescimento numérico do quadro de agentes profissionais em Serviço Social, evidencia de um lado, a fragilidade de uma formação qualificada, *facilitando a submissão desses profissionais às demandas e normas do mercado*, parafraseando Iamamoto, por outro lado, existe uma dimensão da “submissão” tácita, aceita como natural, que revela uma das eficácias da violência simbólica presentes não somente entre aqueles que estão situados num campo do poder (como analisado anteriormente), mas na dinâmica de cada campo existente, visando a perpetuação das regras do jogo que nele se jogam, bem como da *doxa* inscrita nesse campo.

Tal referência se faz mister, pois, ao apontar os dados desafiadores do número de instituições crescentes na formação profissional, predominante marcada pelos cursos EAD, como o campo do Serviço Social conseguirá manter o discurso dominante de um projeto profissional na formação acadêmico-profissional?

A noção de violência simbólica, já apontada no decorrer da análise, é um dos termos que foi empregado por Bourdieu na construção de uma teoria do poder simbólico, que visa desvelar os aspectos de dominação presentes tanto num macrocosmo social, como num microcosmo social (como um campo) e a compreender os elementos da reprodução dos modos de dominação explícita, mas especialmente implícita, numa dinâmica de relações de força qualquer.

A violência simbólica é essa coerção que só se institui através da adesão que o dominado não pode

deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando não dispõe, para o pensar e se pensar ou, melhor, para pensar a sua relação com ele, senão de instrumentos de conhecimento que tem em comum com ele e que, não sendo mais que a forma incorporada da estrutura da relação de dominação, fazem aparecer essa relação como natural; ou, noutros termos, quando os esquemas que aplica para se perceber e se apreciar ou para perceber e apreciar os dominantes [...] são o produto da incorporação das classificações, assim naturalizadas, das quais o seu ser social é o produto. (BOURDIEU, 1998a, pp. 150 e 151).

Essa forma particular de dominação, que é a violência simbólica, só pode ser pensada na condição de superar-se a alternativa da imposição por forças e do consentimento a razões, da coerção mecânica e da submissão livre, voluntária e deliberada. O efeito da chamada dominação simbólica se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas na obscuridade das disposições dos *habitus* segundo Bourdieu (1998a), onde estão inscritos os esquemas de percepção, de apreciação e de ação que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles de vontade, uma relação de conhecimento e reconhecimento práticos obscuras para si mesma.

O poder simbólico é exercido somente com a colaboração daqueles que sofrem, pois contribuem para o construir. A cumplicidade evidenciada nessa relação não é concedida consciente e deliberadamente, mas ela própria é um efeito de um poder que se inscreveu de forma duradoura nos corpos dos dominados, através justamente do *habitus*, nesses esquemas de percepção e de disposições, ou de crenças que tornam alguém sensível a determinadas manifestações simbólicas, como as representações públicas de poder, por exemplo. Bourdieu (1998a) explica que é ilusório crer que a violência simbólica seja vencida apenas pelas armas da consciência e da vontade.

O fato da eficácia da violência simbólica se inscrever nos corpos de modo duradouro, na forma de disposições, é o que também torna vãs todas as tomadas de posição religiosas, políticas ou éticas, que consistem em esperar uma transformação verdadeira das relações de dominação, (ou das disposições que são, parcialmente, o seu produto), de uma simples conversão dos espíritos (dos dominantes ou dos dominados), como afirma Bourdieu (1998a), produzida pelo discurso racional e a educação.

É sabido como são vãs todas as ações visando combater apenas com as armas da refutação lógica ou empírica esta ou aquela forma de racismo – de etnia, de classe ou de sexo – que, pelo contrário, se alimenta dos discursos capazes de lisonjear as disposições e as crenças (muitas vezes relativamente indeterminadas, disponíveis para várias explicitações verbais, e obscuras para si próprias) que dão a impressão ou a ilusão de exprimir. O *habitus* não é sem dúvida um destino, mas a ação simbólica não pode, por si só, e fora de qualquer transformação das condições de produção e de reforço das disposições, extirpar as crenças corporais, paixões e pulsões que permanecem totalmente indiferentes às injunções ou às condenações do universalismo humanista... (BOURDIEU, 1998a, p. 160).

Tal dimensão revela um dos aspectos inerentes a problematização da formação acadêmica e profissional, inserida na dinâmica do sistema escolar, mais especificamente do campo universitário, pois a construção ou configuração de um *habitus profissional e/ou acadêmico*, necessariamente, dispõe de meios de inculcação implícitos ou explícitos nos quais se assentará uma perspectiva da visão de mundo, dado a crença no discurso válido e vigente em cada momento histórico.

Em larga medida, a configuração do pensamento de Bourdieu, foi permeada pelo campo da educação, em sua forma escolar, desde suas primeiras injunções sobre o sistema de ensino francês, demonstrando que a cultura escolar inculca uma espécie de acervo de categorias de pensamento pelas quais os indivíduos se comunicam e se relacionam, que partilham de uma cultura de classe assentada no primado de certos modos de refletir, julgar e agir, que os predispõem a manter entre os pares uma relação de cumplicidade e de comunicação específica, conforme sintetiza Valle (2011)<sup>108</sup>.

A mesma autora (2011, p. 15) destaca que “[...] a instituição escolar [na obra de Bourdieu] aparece como um instrumento dócil da reprodução social, como uma arena onde encontram e se confrontam interesses, muitas vezes antagônicos (de origem social, de categoria

---

<sup>108</sup> Referência esta, sinalizada na apresentação da obra de Pierre Bourdieu, em seu livro *Homo Academicus*, o qual, juntamente com as obras: *Os Herdeiros* (1964) e *A Reprodução* (1970), em parceria com Jean-Claude Passeron, constituem os três principais escritos sobre o campo educacional.

sócio-profissional, de cultura, de religião, de sexo, de idade...)”. Assim é que o sistema de ensino foi analisado, no caso francês, nos primeiros escritos de fôlego do pensador francês, dentre os quais, a obra *A reprodução*, onde são explicitados os mecanismos pedagógicos pelos quais se efetiva a reprodução de uma estrutura de classes e a escola é tida como o lugar por excelência de transmissão de uma lógica secreta, impregnada pela violência simbólica.

Tratando-se do campo universitário, como o campo social no seu conjunto, Bourdieu (2011, p. 40) declara que esse campo:

[...] é o lugar de uma luta de classificações que, trabalhando para conservar ou transformar o estado da relação de força entre os diferentes critérios e entre os diferentes poderes que elas designam, contribui para fazer a classificação tal como pode ser apreendida objetivamente num dado momento do tempo; mas a representação que os agentes têm da classificação e a força e a orientação das estratégias que eles podem colocar em prática para mantê-la ou subvertê-la dependem de sua posição nas classificações objetivas.

A classificação que o trabalho científico visa produzir através da delimitação de regiões do espaço das posições é que constitui o fundamento objetivo das estratégias classificatórias pelas quais os agentes tentam conservá-lo ou modificá-lo. Desse modo, Bourdieu (2011) explica que muitas das representações e práticas institucionalizadas (algumas mais do que outras) somente poderão ser compreendidas como sistemas de defesa coletivos, pelas quais os seus agentes encontram uma estratégia para escapar aos questionamentos da ciência ou da erudição, por exemplo.

A variedade das escalas de avaliação, seja científica ou administrativa, universitária ou intelectual, oferece uma pluralidade de motivos de saudação e de formas eficazes que permitem a cada um se mascarar, com a cumplicidade de todos, das verdades conhecidas por todos, como diz Bourdieu (2011).

O protocolo científico deve levar em conta os efeitos de fluidez que a indeterminação dos critérios e dos princípios de hierarquização engendra na própria objetividade: a incerteza, por exemplo, de critérios como o lugar de publicação

ou o número de colóquios ou de conferências no estrangeiro deve-se ao fato de que há, para cada ciência, uma hierarquia, complexa e discutida, das revistas e das editoras, dos países estrangeiros e dos colóquios, e também de que os que se recusam a participar podem reunir na mesma frequência os que não são convidados. (BOURDIEU, 2011, pp. 42 e 43).

E o pensador francês prossegue dizendo que, seria um grave atentado ou ameaça à objetividade apagar de inscrever na teoria, exatamente a imprecisão objetiva das hierarquias que o modelo, construído segundo um recenseamento dos indicadores de estatuto científico procura supera-la. Para Bourdieu (2011), seria interessante perguntar se a pluralidade das hierarquias, a existência simultânea de poderes praticamente incomensuráveis, como o prestígio científico e poder universitário, ou o reconhecimento interno e reputação externa, não são o produto de uma espécie de lei antiacúmulo, a qual estaria inscrita nas estruturas tacitamente reconhecida, e ainda, uma proteção contra as consequências de uma aplicação sem concessão das normas oficialmente professadas, ou seja, de poder ter o direito de se dizer um discurso, a partir da posição que se ocupa num campo social. (cf. BOURDIEU, 2011).

O sistema de ensino, de maneira geral, as instituições de ensino públicas ou privadas, a nível básico, de graduação ou pós-graduação, tem em comum precisamente o fato de constituir as estratégias classificatórias capazes de engendrar uma formação durável, nos termos de Bourdieu e Passeron (1982), que é justamente a constituição de um *habitus* como produto da interiorização dos princípios de um arbítrio cultural que seja capaz de perpetuar-se nas práticas os princípios do arbítrio interiorizado.

Catani (2011), ao sinalizar o potencial crítico que as categorias de Pierre Bourdieu mobiliza para pensar o campo universitário brasileiro, assevera que o Estado (conforme indicado nos subtópico 4.1.1) exerce uma violência sobre todos aqueles que constroem o mundo social por meio das categorias que são inculcadas através do sistema educacional. Citando Bourdieu, Catani (2011, p. 197) acresce: “o Estado produz “mentes dóceis” (*docilis*, reveladoramente, deriva de *docere*, ensinar).”

Para Catani (2011), essa corrente analítica<sup>109</sup>, oferece um programa de investigação, o qual pode ser desenvolvido sobre qualquer campo

---

<sup>109</sup> Especialmente a obra de Bourdieu intitulada: *La noblesse d'Etat*: grandes écoles et esprit de corps. Paris: Minuit, 1989. (Ainda não traduzida para o português).

nacional de poder onde as instituições universitárias, associadas a todo um aparato institucional que lhe fornecem a sua legitimidade e força social, como os ministérios, as agências financiadoras, as corporações profissionais e empresariais etc, desempenham um papel crucial na formação de agentes singulares em um projeto de sociedade também singular – o mundo social e a constante luta para defini-lo.

O mundo universitário, como todo universo social, é o lugar de luta sobre sua própria verdade e a do mundo social mais amplo. O mundo social é o lugar das lutas contínuas a propósito do sentido do mundo; todavia, o mundo universitário possui, atualmente, essa particularidade de que seus veredictos estão entre os mais poderosos socialmente. (BOURDIEU e WACQUANT, 1992 *apud* CATANI, 2011, p. 198).

O Serviço Social, assim como qualquer outra profissão, depende de um sistema de ensino que organize e implemente as estratégias classificatórias capazes de engendrar uma formação durável – o próprio *habitus*, que corresponda exatamente a visão de mundo social, impressa em seu estatuto profissional, cuja explicitação dessas estratégias classificatórias repousam exatamente sobre as Diretrizes Curriculares.

Esse campo profissional operacionalizou a transformação da *doxa* existente em seu interior através da luta para estabelecer o discurso herético sobre a direção teórico-política que estava em vigor. Para manter esse discurso herético vigente no campo, o Serviço Social precisa garantir que as estratégias de classificação, as quais devem estar de acordo com a nova *doxa* e do *habitus profissional*, esteja ancorada no processo da formação acadêmico-profissional, a qual se realiza nesse espaço chamado campo universitário. Na observação de Catani (2011), o campo universitário refere-se ao aparato institucional assegurado pelo Estado, que garante, ao mesmo tempo, a produção, a circulação, bem como o consumo de bens simbólicos que lhe são inerentes, que envolvem o conjunto das instituições de ensino superior públicas e privadas, em seus diversos níveis, formatos e natureza.<sup>110</sup>

---

<sup>110</sup> Dentre as quais estão inseridas “as agências financiadoras de fomento à pesquisa, nacionais e estaduais; os órgãos estatais de avaliação de políticas educacionais; o(s) setor(es) do Ministério da Educação dedicado(s) à educação superior e de institutos de pesquisa com a mesma finalidade; [...] os setores ou câmaras dos Conselhos de Educação em distintos níveis; as associações e entidades de classe [...] e as comissões governamentais”. (CATANI, 2011, p. 199).

Por conseguinte, Catani (2011, p. 199) explicita que o espaço universitário

[...] é real não apenas pela sua estrutura objetiva, mas também porque esta se vê incorporada nas disposições dos agentes. Como escreve Bourdieu (1989, p. 8), “[...] os agentes constroem a realidade social, sem dúvida entram em lutas e relações visando impor sua visão, mas eles fazem sempre com pontos de vista, interesses e referenciais determinados pela posição que ocupam no mesmo mundo que pretendem transformar ou conservar”.

Depreende-se dessas considerações, que o campo universitário congrega um conjunto de elementos pelo qual permeiam-se distintas concepções de mundo social, as quais encontram-se em permanente luta, pelos diferentes agentes e grupos de agentes que estão inscritos nesse campo, seja para conservar ou para transformar a visão de mundo legitimada. A violência exercida pelo Estado mediante as categorias que são inculcadas através do sistema educacional, e neste caso, o campo universitário, a qual se refere Catani, é precisamente a violência simbólica.

A violência simbólica se engendra na criação contínua de crenças no processo de socialização, que leva o agente a se posicionar no espaço social, seguindo os padrões e costumes do discurso dominante. Discurso dominante este compreendido não apenas no sentido daquele que é aceito tacitamente num macrocosmo social maior, como o campo universitário, mas também manifesto num microcosmo social, como num determinado campo ou subcampo profissional qualquer. Devido a esse conhecimento do discurso dominante, seja em que espaço for, a violência simbólica é a manifestação desse conhecimento através do reconhecimento da legitimidade desse discurso dominante.

Para compreender melhor como a violência simbólica opera dentro de um sistema educacional, por exemplo, recorrer-se-á algumas noções que foram desenvolvidas por Bourdieu e Passeron (1982), justamente em suas análises sobre o sistema de ensino francês<sup>111</sup>. Dessa forma, termos

---

<sup>111</sup> Cabe observar que não se trata de uma transposição analítica de termos, sem as devidas mediações necessárias, como também não se propõe a um estudo sobre o campo universitário e a formação profissional do Serviço Social tomado em suas variadas dimensões, o que certamente demandaria um recorte analítico para tal empreendimento. A recorrência a algumas das noções que serviram de fundamento para uma obra de grande magnitude, se mostra pertinente na medida em que possibilita a reflexão não somente do

como ação pedagógica, autoridade pedagógica, trabalho pedagógico e sistema de ensino serão situados no decorrer das linhas que se seguem.

Bourdieu e Passeron (1982) afirmam que todo o poder de violência simbólica impõe significações como legítimas, que dissimulam as relações de força que lhe subjazem. As relações simbólicas são, ao mesmo tempo, autônomas e dependentes das relações de força, e por essa razão, toda a ação pedagógica é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de um arbitrário cultural<sup>112</sup>. As relações de força são indubitavelmente dissimuladas pelas relações simbólicas.

A ação pedagógica no caso da análise do sistema de ensino francês, foi eficaz para demonstrar como essa ação reproduz a cultura dominante, com o objetivo precípuo de assegurar o monopólio da violência simbólica legítima. Bourdieu e Passeron (1982) explicam que enquanto poder simbólico, a ação pedagógica não pode ser reduzida à imposição da força, pois assim não poderia produzir seu efeito próprio, que é necessariamente simbólico, a não ser na medida em que se exerce numa relação de comunicação. Contudo, se considerada enquanto violência simbólica, ela não poderia produzir o seu efeito próprio, que é pedagógico, senão quando são dadas as condições sociais de imposição ou de inculcação, as quais resumem-se às relações de força que não estão imbrincadas numa definição formal de comunicação.

A força simbólica de uma instância pedagógica define-se por seu peso na estrutura das relações de força e das relações simbólicas (exprimindo sempre essas relações de força) que se instauram entre as instâncias exercendo uma ação de violência simbólica, estrutura que exprime por sua vez as relações de força entre os grupos ou as classes constitutivas da formação social considerada. É pela mediação desse efeito de dominação da ação pedagógica dominante que as

---

sistema de ensino como um dos mecanismos empregados enquanto *atos de Estado*, que são configurados como atos autorizados de uma autoridade, que tende a reproduzir o arbítrio cultural daqueles agentes ou grupo de agentes, que estão em uma posição dominante, mas também, porque a análise mesma dessas estratégias podem ser empregadas para desvelar os mecanismos de reprodução de um discurso dominante (e a autoimagem que lhe é conferida) no campo do Serviço Social.

<sup>112</sup> De maneira geral, o arbitrário cultural citado pelos autores, refere-se a concepção cultural dos grupos e classes dominantes, o qual é imposto a toda sociedade através do Sistema de Ensino.

diferentes ações pedagógicas que se exercem nos diferentes grupos ou classes colaboram objetiva e indiretamente na dominação das classes dominantes. (BOURDIEU e PASSERON, 1982, pp. 28-29).

Os autores afirmam que o “sistema de educação” ao ser definido pelas teorias clássicas como o conjunto dos mecanismos institucionais ou habituais por meio das quais é garantida a transmissão entre as gerações da cultura herdada do passado, ou seja, pela informação acumulada, tendem a dissociar a reprodução cultural de sua função de reprodução social, ignorando o efeito próprio das relações simbólicas na reprodução das relações de força. Essas teorias, segundo Bourdieu e Passeron (1982), a exemplo de Durkheim, não fazem transpor senão no caso das sociedades divididas em classes a representação da cultura e da transmissão cultural mais difundida entre os etnólogos, assentam sobre o postulado tácito de que as diferentes ações pedagógicas que são exercidas em uma formação social contribuem harmoniosamente para a reprodução de um capital cultural tido como uma propriedade indivisa de toda a “sociedade”.

Na verdade, os autores esclarecem que devido ao fato de que as ações pedagógicas correspondam aos interesses materiais e simbólicos de grupos ou classes diferentemente situadas nas relações de força, elas tendem sempre a reproduzir a estrutura da distribuição do capital cultural entre esses grupos ou classes, as quais contribuirão do mesmo modo para a reprodução da estrutura social. Desse modo, as leis de mercado em que se forma o valor econômico ou simbólico, considerado enquanto capital cultural, dos arbitrários culturais reproduzidos pelas distintas ações pedagógicas e, por esse meio, dos produtos destas mesmas (indivíduos educados), configuram um dos mecanismos, mais ou menos determinantes de acordo com os tipos de formações sociais, pelos quais se encontra garantida a reprodução social, a qual pode ser considerada como a própria reprodução da estrutura das relações de forças entre as classes. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

Toda a ação pedagógica implica em uma autoridade pedagógica, operação pela qual se concretiza a verdade objetiva do exercício de sua violência. A autoridade pedagógica, segundo Bourdieu e Passeron (1982) é o poder de violência simbólica que se manifesta sob a forma de um direito de imposição legítima. A autoridade pedagógica, compreendida enquanto poder arbitrário de imposição, que pelo fato de ser desconhecido como tal se encontra objetivamente reconhecido como autoridade

legítima, reforça o poder arbitrário que a estabelece e ao mesmo tempo a dissimula.

Por conseguinte, toda ação pedagógica produz uma autoridade pedagógica que exercerá um trabalho de inculcação de um arbitrário cultural, o qual implica, invariavelmente, o exercício da violência simbólica por parte da autoridade pedagógica. Bourdieu e Passeron (1982) destacam que numa formação social determinada, as instâncias que pretendem objetivamente o exercício de um poder de imposição simbólico, e que em decorrência disso reivindicam o monopólio da legitimidade, entram em relações de concorrência, isto é, em relações de força e relações simbólicas cuja estrutura exprime, segundo sua própria lógica, o estado da relação de força entre os grupos ou as classes.

A concorrência descrita, passa a ser sociologicamente necessária em virtude de que a legitimidade é indivisível, pois não há instância a legitimar as instâncias de legitimidade, porque as próprias reivindicações de legitimidade retêm a sua força relativa, ou seja, da força dos grupos ou classes da qual elas exprimem, de forma direta ou indireta, os interesses materiais e simbólicos. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

As relações de concorrência entre as instâncias obedecem à lógica específica do campo de legitimidade considerado (político, religioso ou cultural) sem que a autonomia relativa do campo exclua jamais totalmente a dependência relativamente às relações de força. A forma específica que tomam os conflitos entre instâncias que pretendem à legitimidade num campo dado é sempre a expressão simbólica, mais ou menos transfigurada, das relações de força que se estabelecem nesse campo entre essas instâncias, e que não são jamais independentes das relações de força exteriores ao campo (a dialética da excomunhão, da heresia e da contestação da ortodoxia na história literária, religiosa ou política). (BOURDIEU e PASSERON, 1982, p. 40).

A autoridade pedagógica não se reduz simplesmente a uma instância de comunicação, pois assim, deixaria de o ser, isto é, se não houver reconhecimento da autoridade pedagógica, não haverá o reconhecimento da legitimidade do emissor e conseqüentemente não haverá aprendizagem. Esse emissor detém a autoridade pedagógica que lhe é conferida pela tradição e pelas instituições, assim como pela posição

que nelas ocupa. Bourdieu e Passeron (1982, p. 46) explicam que “[...] toda ação de violência simbólica que consegue se impor (isto é, impor o desconhecimento de sua verdade objetiva de violência) supõe objetivamente uma delegação de autoridade.”

Uma instância pedagógica não dispõe da autoridade pedagógica, a qual lhe confere seu poder de legitimar o arbitrário cultural que ela inculca, senão nos limites delineados por esse arbitrário cultural, quer dizer, na medida em que tanto em seu modo de imposição legítima, quanto na delimitação do que ela impõe, daqueles que podem impô-lo (educadores legítimos) e daqueles a quem ela o impõe (os destinatários legítimos), a instância pedagógica (re)produz os princípios fundamentais do arbítrio cultural. Sendo assim, um grupo ou uma classe produz aquilo que é digno de ser reproduzido, seja pela sua existência mesma ou pelo fato de delegar a uma instância a autoridade indispensável para o reproduzir. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

A ação pedagógica considerada enquanto uma imposição arbitrária de um arbitrário cultural que depende de uma autoridade pedagógica, ou seja, de uma delegação de autoridade, implica o trabalho pedagógico como aquele trabalho de inculcação, o qual deve durar suficientemente para produzir uma formação durável, que é exatamente a formação de *habitus* como produto da interiorização dos princípios de um arbitrário cultural que seja capaz de perpetuar-se após a cessação da ação pedagógica, e por isso, de fazer perpetuar nas práticas os princípios do arbitrário interiorizado. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

Bourdieu e Passeron (1982) ressaltam que a produtividade específica do trabalho pedagógico, ou melhor, o grau em que ele consegue inculcar aos destinatários legítimos o arbitrário cultural do qual foi chamado a reproduzir, é medido pelo grau em que o *habitus* que ele produz é durável, transferível e exaustivo, na medida em que seja capaz de engendrar as práticas mais duravelmente; num maior número de campos diferentes; e mais completamente; de acordo com os princípios do arbitrário cultural de um grupo ou de uma classe.

Os autores (1982, p. 56) destacam que

[...] a delegação que estabelece uma ação pedagógica, além de uma delimitação do conteúdo inculcado, uma definição do modo de inculcação (modo de inculcação legítima) e da duração da inculcação (tempo de formação legítima) que definem o grau de realização do trabalho pedagógico considerado como necessário e sendo

suficiente para reproduzir a forma realizada do *habitus*, isto é, o grau de realização cultural (grau de competência legítima) pelo qual um grupo ou uma classe reconhece o homem realizado.

Além disso, o trabalho pedagógico enquanto trabalho prolongado de inculcação que produz um *habitus* durável e transponível (que inculca ao conjunto dos destinatários legítimos um sistema de esquemas de percepção, de pensamento, de apreciação e de ação – parcial ou idêntica), contribui para (re)produzir a integração intelectual e a integração moral do grupo ou da classe em nome dos quais ele é exercido. E, mais ainda, o trabalho pedagógico que, produz cada vez mais completamente o desconhecimento do duplo arbitrário da ação pedagógica (o reconhecimento da autoridade pedagógica da instância pedagógica e da legitimidade do produto que ela propõe), também engendra indissociavelmente a legitimidade do produto e a necessidade legítima desse produto enquanto um produto legítimo que produz o consumidor legítimo, ou dito de outro modo, o qual é dotado da definição social do produto legítimo e da disposição a consumir o produto nas formas legítimas. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

Os autores deixam claro que se não for considerado que o trabalho pedagógico produz inseparavelmente o produto legítimo como tal, ou seja, como objeto digno de ser consumido materialmente ou simbolicamente (aquilo que é venerado, adorado, respeitado, honrado etc) e a propensão a consumir material ou simbolicamente esse objeto, então pode-se interrogar indefinidamente sobre a prioridade da veneração ou do venerável, da adoração e do adorável etc., ou nas palavras dos autores:

[...] oscilarmos entre o esforço para deduzir das propriedades intrínsecas do objeto as disposições relativamente do objeto e o esforço para deduzir as propriedades do objeto às propriedades que lhe conferem as disposições do sujeito. De fato, o trabalho pedagógico produz agentes que, dotados da disposição adequada, não podem aplica-la senão a certos objetos, e objetos que aparecem aos agentes produzidos pelo trabalho pedagógico apelando ou exigindo a disposição adequada. (BOURDIEU e PASSERON, 1982, p. 61).

Numa formação social determinada, por exemplo, o trabalho pedagógico pelo qual se realiza a ação pedagógica dominante tem,

indubitavelmente, uma função de manter a ordem, isto é, de reprodução da estrutura das relações de força entre os grupos ou as classes, dado que, seja pela inculcação ou a exclusão, a impor aos membros dos grupos ou classes dominados o reconhecimento da legitimidade da cultura dominante, e a fazer com que lhe sejam interiorizadas, numa medida variável, disciplinas e censuras que tanto servem aos interesses - materiais ou simbólicos -, dos grupos ou classes dominantes, quanto mais assumem a forma da autodisciplina e da autocensura. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

Partindo então, das noções de ação pedagógica, autoridade pedagógica e trabalho pedagógico<sup>113</sup>, é que Bourdieu e Passeron (1982) chegam então a discussão do Sistema de Ensino. Para os autores, todo o sistema de ensino institucionalizado tem as características específicas de sua estrutura e de seu funcionamento devido ao fato de que é preciso produzir e reproduzir, por meios próprios da instituição, as condições institucionais, cuja existência e persistência são necessárias ao exercício de sua função de inculcação como também à realização de sua função de reprodução de um arbitrário cultural do qual ele mesmo não é o produtor – reprodução cultural - e cuja reprodução corrobora para a reprodução das relações entre os grupos ou as classes – reprodução social.

Um sistema de ensino não pode desobrigar-se de sua função própria de inculcação, a não ser com a condição de (re)produzir pelos meios específicos da instituição as condições de um trabalho pedagógico que seja capaz de produzir nos limites dos próprios meios da instituição, ou seja, ao menor preço e em série, um *habitus* tão homogêneo e durável quanto possível, entre o maior número de destinatários legítimos, entre os quais situam-se os reprodutores da instituição.

E, considerando que esse sistema de ensino deve, para cumprir com sua função externa de reprodução cultural e social, produzir um *habitus* de acordo, o máximo possível, aos princípios do arbitrário cultural que ele é destinado a reproduzir, as condições do exercício e da reprodução institucionais de um trabalho pedagógico tem a tendência a coincidir com as condições da realização da função de reprodução<sup>114</sup>, está

---

<sup>113</sup> Tais noções, embora aprofundadas em seus inúmeros desdobramentos na análise de Bourdieu e Passeron sobre o sistema de ensino francês na década de 1970, foram brevemente apresentadas neste trabalho, para favorecer uma compreensão razoável da aplicabilidade das noções empregadas, especialmente no que tange à relação de algumas das implicações dessas categorias de pensamento para problematizar a formação acadêmica do Serviço Social, impressa nas Diretrizes Curriculares, objeto deste capítulo.

<sup>114</sup> “[...] isso porque um corpo permanente de agentes especializados, bastante intercambiáveis para poder ser recrutados continuamente e em número suficiente, dotados

predisposto pelas condições institucionais de sua própria reprodução a limitar sua prática aos limites definidos por uma instituição convocada para reproduzir o arbítrio cultural, mas não decretá-lo. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

Ao considerar que o sistema de ensino deve garantir as condições institucionais da homogeneidade e da ortodoxia do trabalho escolar, ele tende a dotar os agentes responsáveis pela inculcação, de uma formação homogênea e de instrumentos homogeneizados e homogeneizantes. Dessa forma, para Bourdieu e Passeron (1982, p. 81)

[...] toda cultura escolar é necessariamente homogeneizada e ritualizada, isto é, “rotinizada” pela e para a rotina do trabalho escolar, isto é, por e para exercícios de repetição e de restituição que devem ser bastante estereotipados para que repetidores tão pouco insubstituíveis quanto possível possam fazê-los repetir indefinidamente. [...] Qualquer que seja o *habitus* a inculcar, a conformista ou inovador, conservador ou revolucionário, e isso tanto na ordem religiosa quanto na ordem artísticas, política ou científica, todo trabalho escolar gera um discurso que tende a explicitar e a sistematizar os princípios desse *habitus* segundo uma lógica que obedece primordialmente às exigências da institucionalização da aprendizagem (por exemplo, o academismo ou a “canonização” dos autores revolucionários segundo Lênin).

Ao considerar que o sistema de ensino coloca explicitamente a questão de sua própria legitimidade pelo fato de que se declara como uma instituição propriamente pedagógica, a qual constitui a ação pedagógica enquanto uma ação específica expressamente exercida e submetida como tal, o sistema de ensino deve produzir e reproduzir, pelos meios próprios da instituição, as condições institucionais do desconhecimento da violência simbólica que exerce, ou, dito de outro modo, do reconhecimento de sua legitimidade como instituição pedagógica. (cf. BOURDIEU e PASSERON, 1982).

---

da formação homogênea e dos instrumentos homogeneizados e homogeneizantes que são a condição do exercício de um trabalho pedagógico específico e regulamentado, isto é, de um trabalho escolar, forma institucionalizada do trabalho pedagógico secundário.” (BOURDIEU e PASSERON, 1982, p. 79).

Em sua terceira explicação geral sobre o sistema de ensino, os autores destacam que numa formação social determinada, o sistema de ensino dominante pode configurar o trabalho pedagógico dominante como trabalho escolar, sem que os que o exercem, assim como aqueles que a ele se submetem, cessem de desconhecer sua dependência relativa às relações de força constitutivas de forma social na qual ele é exercido, por duas razões: a primeira porque o sistema de ensino produz e reproduz, pelos meios próprios da instituição, as condições que são necessárias no exercício de sua função interna de inculcação, as quais são simultaneamente as condições necessárias da realização de sua função externa de reprodução da cultura legítima e de sua contribuição correspondente à reprodução das relações de força.

A segunda razão, é porque pelo fato de que o sistema de ensino existe e subsiste como instituição, ele implica as condições institucionais do desconhecimento da violência simbólica que exerce

[...] porque os meios institucionais dos quais dispõe enquanto instituição relativamente autônoma, detentora do monopólio legítimo da violência simbólica, estão predispostas a servir também, sob a aparência da neutralidade, os grupos ou classes dos quais ele reproduz o arbitrário cultural. (BOURDIEU e PASSERON, 1982, p. 90).

A violência simbólica, assim como outros termos empregados por Bourdieu, constitui um dos elementos utilizados para demonstrar como se configura a construção da teoria do poder simbólico, quer dizer, no desvelamento dos aspectos de dominação presentes em um determinado campo do espaço social, bem como os modos pelo qual se reproduz os modos de dominação nas relações de força que lhe subjazem.

Na explicação do que seja as relações de força simbólicas, Bourdieu (1998a, p. 176) esclarece que

[...] são relações de força que se instauram e se perpetuam por intermédio do conhecimento e do reconhecimento, o que não quer dizer através de atos de consciência intencionais: para que a dominação simbólica se institua, é preciso que os dominados tenham em comum com os dominantes os esquemas de percepção e de apreciação segundo os quais são percebidos por eles e segundo os quais eles os percebem; por outras palavras, que o seu

conhecimento e o seu reconhecimento encontrem o seu princípio em disposições práticas de adesão e de submissão que, não passando pela deliberação e pela decisão, escapam à alternativa do consentimento e da imposição.

É possível assinalar que isso que torna os esquemas de percepção e de apreciação comuns à dominação simbólica existente entre dominantes e dominados, na aceitação da *doxa* existente no discurso dominante, se realiza pela configuração do *habitus*. Tais considerações, se pensadas a partir do terreno do qual se fala, revelam a possibilidade de compreender como o campo do Serviço Social tem lutado para manter ou preservar a “hegemonia” de um projeto profissional mediante a defesa de um currículo mínimo fincado nos princípios do Código de Ética do(a) assistente social e pautado na lei que regulamenta a profissão.

Um modo de inculcação atrelado ao sistema de ensino, seja ele qual for, tende a reproduzir um tipo de pensamento, alinhado aos interesses do grupo ou classe dominante presente em cada campo profissional. Assim, a luta pela preservação dos princípios de classificação através dos quais se legitimam não apenas a intervenção profissional, mas o próprio rol do seu direcionamento ético, político, teórico e metodológico, pode constituir uma das estratégias empregadas pelo campo do Serviço Social para a inculcação de um novo *habitus*, o qual repousa justamente sobre as Diretrizes Curriculares.

No campo do Serviço Social, o trabalho pedagógico pelo qual se realiza a ação pedagógica dominante, por assim dizer, num processo de formação acadêmico-profissional, teria por função primordial a manutenção da ordem, ou seja, da reprodução da estrutura das relações de força que são estabelecidas entre os grupos que lutam para preservar a legitimidade dos princípios classificatórios de qual deve ser a identidade social da profissão, seja mediante a inculcação de um *habitus*, pelo qual cada agente situado nesse campo, deveria interiorizar as disposições, a percepção e a ação pautadas por esse mesmo *habitus*, ou pela exclusão imposta aos discursos heréticos, os quais independentemente dos seus fundamentos teóricos (seja conservador ou transformador), mediante a imposição aos membros do seu grupo, sobre o reconhecimento da legitimidade da cultura dominante<sup>115</sup>, interiorizadas mediante as disciplinas e censuras que servem aos interesses simbólicos dessa mesma

---

<sup>115</sup> Referindo-se a qualquer grupo que mantenha numa posição social de estabelecer as regras do jogo válida, com as quais se pode jogar e pensar.

cultura, a ponto de assumir, conforme analisam Bourdieu e Passeron, uma forma da autodisciplina e da autocensura.

O “sistema escolar” do Serviço Social (compreendido aqui não somente no âmbito da proposição das diretrizes curriculares, mas considerando o seu estatuto legal como um todo), ou as estratégias reproduzidas em seus variados mecanismos de ensino, tem desempenhado um papel de formação de uma crença (no sentido da *doxa*), através da violência simbólica legítima, pela qual a teoria que fundamenta o projeto ético profissional do Serviço Social se tornou o capital simbólico, por meio do qual se garante uma forma de dominação, implicando assim, numa dependência em relação àqueles que permite dominar.

Parafrazeando Bourdieu (1998a), o efeito do capital simbólico só existe pela estima, o reconhecimento, o crédito, e também só pode perpetuar-se quando consegue se obter a crença na sua existência. A manutenção da *doxa* a partir do seu discurso performativo, se concretiza nas disposições práticas de seus agentes pelo *habitus* que lhe é engendrado, cuja base legal e simbólica repousa sobre as Diretrizes Curriculares do curso – a qual se ecoa em seu estatuto profissional como um todo, conforme delineado no decorrer do trabalho.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“O conflito ritual entre a grande ortodoxia do sacerdócio acadêmico e a heresia notável dos independentes inofensivos faz parte dos mecanismos que contribuem para manter a hierarquia dos objetos e, ao mesmo tempo, a hierarquia dos grupos que dela tiram seus lucros materiais e simbólicos”. (BOURDIEU, 1998b, p. 37).*

A construção de uma pesquisa, considerando todo o seu percurso, desde a delimitação do objeto até as considerações finais revela um caminho permeado por desafios, dúvidas, descobertas, imprevistos, indagações e tensões pelo qual o investigador está imerso, concomitante aos seus próprios dilemas, inquietações e a constante necessidade de se interrogar sobre o porquê algo deve ser lido e interpretado da maneira como se lê e se interpreta, ou seja, as razões para fazer pulsar aquilo que se acredita ser novo, reflexivo e propositivo.

De fato, a construção dessa tese parte justamente de questionamentos e tensionamentos aos quais este pesquisador se coloca, diante de uma opção teórica pouco adotada nas pesquisas e análises no âmbito do Serviço Social brasileiro. Tal corrente teórica, balizada no pensamento de Pierre Bourdieu, tem penetrado nos mais variados campos profissionais e do conhecimento no Brasil, influenciando estudos sobre a arte, comunicação, linguagem, religião, política e educação, conforme demonstrado por Valle (2007).

Entretanto, retomando a discussão introdutória sobre a hierarquia social dos objetos, Bourdieu (1998b) afirma que seria necessário analisar a forma que assume a divisão, aceita como natural, do sistema de classificação em vigor, o qual taxa um objeto de sério ou fútil, interessante ou trivial, nos diferentes campos, em diferentes momentos. Para o autor, se descobriria que o campo dos objetos de pesquisas possíveis, tem a tendência de organizar-se sempre de acordo com duas dimensões independentes, quais sejam, segundo o grau de legitimidade e segundo o grau de prestígio no interior dos limites da definição.

A oposição que existe entre o prestigioso e o obscuro referindo-se ao domínio de gêneros, objetos e formas (mais ou menos “teóricos” ou “empíricos” de acordo com as taxinomias reinantes), para Bourdieu (1996b), constitui o produto da aplicação de critérios dominantes que determina graus de excelência no interior do universo das práticas

legítimas. Assim, a oposição existente entre os objetos (ou os domínios, etc) considerados ortodoxos e os objetos com pretensão à consagração – os quais podem ser considerados de vanguarda ou heréticos conforme se situem ao lado da hierarquia estabelecida ou ao lado dos que tentam impor uma nova definição dos objetos legítimos – manifesta a polarização que é estabelecida em todo campo entre instituições ou agentes que ocupam posições opostas na estrutura da distribuição do capital específico.

Isto quer dizer, evidentemente, que os termos dessas oposições são relativos à *estrutura* do campo considerado, mesmo que o funcionamento de cada campo tenda a fazer com que eles não possam ser percebidos como tais e apareçam a todos aqueles que interiorizarem os sistemas de classificação que reproduzem as estruturas objetivas do campo como intrínseca, substancial e realmente importantes, interessantes, vulgares, chiques, obscuros ou prestigiosos. (BOURDIEU, 1998b, p. 36).

No cotejo com a tese, isso significa ratificar que a inscrição mesma, da investigação realizada para analisar o Serviço Social como objeto e, mais especificamente, os mecanismos pelos quais esse campo reproduz a *doxa* legitimada – expressa em seu estatuto profissional – comparece hereticamente se comparada ao rol de produções no interior da profissão. Já o discurso ortodoxo, dominante e performativo, que conforma a *doxa* nesse campo, tem se valido de alguns mecanismos para a sua preservação, ou melhor, para a reprodução de sua autoimagem, respondida mais adiante.

Partiu-se, primeiramente, da compreensão dos elementos que compõe o estatuto profissional e legal da profissão, cuja análise, dominante em seu discurso, escamoteia a dimensão da dominação simbólica a qual é operada para a preservação de sua autoimagem. Autoimagem esta que representa não o campo do Serviço Social como um todo, mas a *doxa* que o grupo dominante inscreveu hereticamente através do seu discurso performativo, ou seja, de fazer valer a sua visão do mundo social legitimada. Conquanto os elementos que dão acabamento ao estatuto profissional sejam imperativos, não são livres de embates teóricos, éticos, políticos etc.

Dessa forma, a discussão demarcada introdutoriamente sobre a noção de *habitus*, serviu para demonstrar que a conformação da *doxa* legitimada no Serviço Social se opera justamente pelo processo de

produção do *habitus profissional* no espaço da formação acadêmico-profissional, na qual as respostas esperadas de seu agente, em sua conduta e prática profissional, representam exatamente o código de apreensão necessário para a legitimidade não apenas de sua intervenção, mas também do discurso dominante que molda esse *habitus profissional*.

O processo de se forjar um *habitus profissional* está alinhado à *doxa* existente em cada campo, assim como o é no caso do(a) assistente social. Porém, a maneira como se engendra um tipo de *habitus* significa que cada agente corresponde ao produto de interiorização das estruturas fundamentais do campo do Serviço Social. A configuração de um *habitus*, na concepção de Bourdieu, em nada se equivale a noção de um processo de ideologização, pela qual um grupo dominante impõe uma ideologia sobre um grupo dominado.

O *habitus* não corresponde a uma transposição de valores e ou princípios tão somente, mas um processo pelo qual cada parte representada, dominantes e dominados, ou dos que ocupam uma posição de dominação num campo determinado em relação aos agentes ou grupo de agentes que estão numa posição hierarquicamente menor, no sentido da distribuição das diferentes espécies de capitais, interagem dialeticamente para assegurar a crença necessária do discurso dominante e legitimado.

Observou-se que a concepção dominante sobre o Serviço Social brasileiro o compreende mediante sua inserção na divisão sócio-técnica do trabalho, enquanto processos de trabalho, de onde depreende-se que há uma matéria (ou objeto) desse trabalho, os meios pelos quais se efetiva a intervenção profissional e o produto da ação de seus agentes. Contudo, a própria definição do seu objeto de trabalho, que é a questão social, por assim dizer, representa um tipo de análise que a localiza na contradição entre o processo de acumulação do capital e o mundo do trabalho. A imposição de uma categoria analítica para a compreensão da profissão, que não explica, mas garante consenso, conseguiu obter a garantia de um lugar de reprodução do grupo dominante, quando esse tipo de definição imperou.

Sabe-se que no âmbito do Serviço Social, a discussão mesma do que seja o produto do trabalho do(a) assistente social, sinalizado neste trabalho, não é consensual. No entanto, a estratégia de simplificação da teoria empregada serviu à promoção e conservação de sua autoimagem. A violência simbólica se traduz à medida que as divergências colocadas no interior do próprio marxismo são sublimadas e silenciadas. Essa simplificação redundava numa conformação apriorística de um *habitus* que ela quer se valer. O silenciamento da riqueza analítica dentro de uma

mesma matriz teórica é uma forma sutil de violência simbólica.

Isso para demonstrar que uma das estratégias empregadas para a reprodução da autoimagem do Serviço Social brasileiro ancorada em seu estatuto profissional, ou do poder simbólico que o grupo dominante tem na conformação da *doxa* legitimada, se concretiza mediante a violência simbólica, que é sutilmente escamoteada, ao não permitir que a formação se abra para a interrogação que venha desde dentro, e quiçá, de outros aportes teórico-metodológicos.

Por outro lado, ao mesmo tempo que o grupo dominante, pelo qual se mantém a *doxa* inviolável na profissão, fez valer a sua visão de mundo legitimada através da constituição do próprio estatuto profissional, a conformação do *habitus profissional* entre os seus agentes pode não ter a mesma eficácia, se comparado a outro campo profissional, haja vista que há uma incompreensão dos próprios agentes quanto aos objetivos profissionais, bem como na relação destes com as suas atividades, apontadas no decorrer da tese.

Apesar de parecer incongruente com o decorrer das considerações suscitadas neste trabalho, essa assertiva sinaliza que a dimensão do estatuto profissional atingiu um grau de conformação de uma *doxa* não apenas pela força simbólica que ela congrega, mas também pelo imperativo legal que lhe confere sua legitimidade social. Ou seja, ainda que o processo de produção do *habitus profissional* venha a falhar, no sentido da eficácia de fazer valer a *doxa* legitimada na formação acadêmico-profissional de seus agentes, o estatuto profissional - constituído dos documentos imperativos do Serviço Social, chancela claramente a autoimagem desta profissão, mantendo a preservação do discurso legitimado.

Vale lembrar que o crescimento exacerbado das instituições de ensino que oferecem o curso de Serviço Social na modalidade EAD, representa uma parcela significativa de futuros agentes profissionais que pode, na medida em que se apropriar dos capitais específicos, entrar no jogo pelo qual se luta para a conservação ou transformação da *doxa* legitimada, a partir da subversão da posição que o grupo dominante ocupa nas entidades organizativas da profissão, como o conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS, mediante as instâncias deliberativas desse campo. Outrossim, recuperando o questionamento de como o campo do Serviço Social conseguirá manter o discurso dominante de um projeto profissional na formação acadêmico-profissional, o grupo de agentes dominante, que visa a manutenção da *doxa*, precisa sustentar a legitimação legal e simbólica do estatuto profissional, enquanto os limites 'intransponíveis', ou as regras do jogo que delimitam os princípios

classificatórios dessa *doxa* legitimada, não forem subvertidas por outro grupo de agentes cujo discurso se inscreva hereticamente ao que está posto.

A eficácia da constituição de sua auto-representação é capaz de imprimir e fazer valer uma maneira de ver sobre o mundo social e sobre si mesmo e, nesse caso, de se fazer ver. Porém, para alcançar materialidade na conformação do campo do Serviço Social na sua relação com os demais campos profissionais, no que tange a conquistar uma maior autonomia é necessário uma apropriação, em volume e quantidade suficientes, dos tipos de capitais que funcionam como o capital simbólico de cada campo, ou seja, aquele tipo de capital, pelo qual se pode entrar na disputa de transformar as regras do jogo.

A falta de clareza quanto à definição mesma do que constitui o fazer profissional do(a) assistente social apontado neste trabalho, confere elementos suficientes para assinalar que o Serviço Social se constitui enquanto um campo heterônomo no espaço social. A problematização em torno das competências e atribuições privativas do(a) assistente social pautadas no referencial adotado, demonstrou que a preocupação em torno da temática não é tanto a de delimitar um rol de atividades específicas que esse agente pode ou não desempenhar, mas em configurar exatamente um *habitus* que assegure o grau de legitimidade de sua intervenção, e mais, do que isso, configurar um código de apreensão e de resposta capaz de preservar a crença na *doxa* legitimada, ou seja, nas próprias bases teórico-políticas legitimadas na profissão.

As noções de competência e atribuições privativas, se problematizadas apenas pela sua especificidade técnica, dada a heteronomia do campo do Serviço Social, estarão sempre condicionadas a (re)elaboração de normas e parâmetros de regulação do fazer profissional que tendem mais a engessar, do que ampliar, o rol de possibilidades de enfrentamento às demandas profissionais, institucionais e da população usuárias dos serviços e políticas sociais. Em outras palavras, quanto mais delimitado e especificado for as suas competências e atribuições privativas, tanto mais será restringida ou limitada o grau de decisão (individual ou coletiva) desse agente profissional.

Por outro lado, a problematização em torno das competências e atribuições privativas tomadas a partir das noções empregadas como o *habitus*, o capital, a *illusio*, a própria dimensão da noção de campo, entre outros, permitirá a possibilidade de (re)conhecer quais são os mecanismos que esse campo pode mobilizar, a fim de se libertar das imposições externas e reconhecer as suas próprias determinações internas, no sentido de ampliar o seu grau de autonomia.

Mais do que delimitar ou especificar o rol de competências e atribuições exclusivas do(a) assistente social, o entendimento do *habitus* que permeia o Serviço Social e o *habitus* que se espera formar do seu agente profissional, tendo em vista o projeto profissional que o orienta, constituiria uma base teórico-crítica e prática, salutar ao processo de autonomização dessa profissão, diante dos enfrentamentos e pressões externas que sofre, sem incorrer numa falsa pretensão, para além de sua dimensão interventiva.

Dentre outros elementos suscitados até aqui, se na Lei de Regulamentação da profissão não há clareza quanto à definição de competência e atribuição privativa e, conseqüentemente, da identidade profissional do Serviço Social, no Código de Ética um dos problemas apontados refere-se a sacralização de um modo de pensamento como sendo o único aporte teórico-metodológico autorizado e capaz de fornecer à compreensão da dinâmica das relações sociais e das contradições nela existentes.

Nesse sentido, o Código de Ética ocupa um elemento central na conformação da autoimagem profissional desse campo, na medida em que ele constitui um instrumento regulador das diversas relações profissionais que o(a) assistente social estabelece no seu cotidiano. Desse modo, a efetivação concreta de um projeto profissional dominante e legitimado, necessita de um acordo tácito entre seus agentes, representados pelos componentes imperativos e indicativos na profissão.

Para tanto, foi demonstrada a reflexão que Bourdieu tece acerca da ação política, a qual visa produzir e impor as representações do mundo social capazes de agir sobre este, ao mesmo tempo em que age sobre as representações dos agentes a seu respeito. Conseqüentemente, a ação política age de tal forma a construir ou destruir os grupos assim como as ações coletivas que esses grupos possam principiar para a transformar o mundo social de acordo com os seus próprios interesses na medida em que produz, reproduz ou destrói as representações que tornam visíveis esses grupos perante eles mesmos e diante dos demais.

Podem-se assinalar que a sacralização de um modo de interpretação da profissão produziu a representação de mundo social pela qual tornou-se o único aporte teórico autorizado e capaz de conferir as respostas (teórico-metodológicas) necessárias aos dilemas que circundam o campo do Serviço Social e não apenas este, mas da própria realidade social. O grupo de agentes, que no decorrer do processamento histórico conseguiu fazer valer o seu discurso herético ao conservadorismo profissional vigente desde os primórdios da profissão, estabeleceu outros princípios classificatórios pelos quais se podia interrogar esse campo, ao constituir

o projeto ético-político moldado pela realização de outro princípio legítimo e regulador de uma visão legitimada do mundo social.

O que significa que no campo discursivo o seu conteúdo performativo se inscreve enquanto uma *doxa* conformando uma nova legitimidade. Na medida em que o discurso dominante, legítimo como *doxa*, se naturaliza e passa a ser aceito dentro das regras do jogo, ele constitui uma crença inviolável. Importante atentar que esse estado naturalizado da *doxa* pode servir ao impedimento da proliferação a outros tipos de discursos heréticos.

Se no escopo da problematização acerca das competências e atribuições privativas do(a) assistente social, bem como da relação deste campo com o campo científico, ficou evidente a posição heterônoma que este campo ocupa no espaço social na relação, a configuração do Código de Ética demonstra, em contrapartida, um alto grau de autonomia que essa profissão atingiu no que concerne a normatização das relações profissionais do(a) assistente social, se pensadas a partir do seu projeto ético-político, o qual é contrário à *doxa* dominante num macrocosmo social maior.

Assim, para explicitar melhor essa relação, reitera-se que um discurso performativo pode assumir o caráter dominante e legítimo no interior de um campo, na relação deste campo com outros campos (ou não) assim como com o espaço social. Todavia, esse discurso pode ser dominante e legitimado em seu próprio campo e se inscrever hereticamente, ou como discurso heterodoxo na relação com outros campos e o próprio espaço social. O Serviço Social conseguiu formalizar um documento, que é o Código de Ética, cujos princípios e valores pautam-se num projeto profissional heterodoxo ao discurso dominante no âmbito do espaço social.

Dentre os elementos constituintes do estatuto profissional do Serviço Social, as Diretrizes Curriculares ocupam um lugar estratégico na conformação de um *habitus profissional*. Partiu-se da discussão acerca do distanciamento que a proposta original, referendada pelo organismo representativo da categoria, teve da sua formulação quanto a que foi homologada e regulamentada pelo CNE/CES, colocando em xeque, alguns dos elementos inerentes ao projeto ético-político. Ratifica-se que as estratégias empregadas, bem como os capitais mobilizados pelo Serviço Social na disputa com um campo do poder estatal, na submissão desse documento aos ditames pré-estabelecidos, não foram suficientes para fazer imprimir uma direção teórico-política melhor explicitada nesse instrumento, conforme estava em sua proposta original.

Tais considerações, a partir arcabouço teórico adotado, demonstraram como o Estado opera, enquanto o detentor do monopólio da violência simbólica legítima, e de que forma, as estratégias empregadas pelo CNE/CES constituíram esse tipo violência para manter o discurso dominante, no que se refere às diretrizes básicas para a formação do(a) assistente social, contrário a qualquer discurso heterodoxo que se estabeleça subversivo à visão de mundo legitimada pelo campo do poder estatal.

O Estado, conforme delineado, é o produtor de princípios de classificação, os quais constituem-se como formas simbólicas, ou seja, os próprios princípios de construção da realidade social, das estruturas estruturantes capazes de serem aplicadas a todas as coisas do mundo. O CNE/CES, como uma instância do campo do poder estatal reorganizou a proposta original das Diretrizes Curriculares (da ABEPSS), conforme seus princípios classificatórios, os quais representam a *doxa* legitimada num macrocosmo social maior.

Se o Código de Ética foi evidenciado como um dos instrumentos legal e central na conformação da autoimagem profissional, ou seja, da própria *doxa*, as Diretrizes Curriculares constituem o meio pelo qual se reproduz o *habitus* esperado de seu agente, a partir do discurso performativo dominante e legitimado, no processo de formação acadêmico-profissional, mediante as instituições universitárias, quer sejam públicas ou privadas. Nesse sentido, o *habitus* a ser inculcado nesse agente, denominado de *habitus revolucionário*, prescinde de um trabalho escolar que garanta o discurso dominante, o qual tende a explicitar e a sistematizar os princípios desse *habitus* segundo uma lógica que obedece primordialmente às exigências da institucionalização da aprendizagem.

Do mesmo modo que a análise da noção de violência simbólica foi empregada para compreender os elementos de dominação e as estratégias de reprodução dos princípios de classificação do Estado, em como ela se opera numa dimensão que não recai simplesmente de forma coercitiva, mas simbolicamente mediante o uso dessa violência simbólica legítima, esta noção terminou por se tornar uma chave analítica fundamental na tessitura desta tese, na proposição de uma resposta ao problema norteador elencada introdutoriamente.

Visto que a violência simbólica pode ser entendida como uma forma de coação que se sustenta no reconhecimento de uma imposição determinada, seja econômica, social ou simbólica, e que ela se opera na criação de crenças no processo de socialização, levando o agente a se posicionar no espaço social, de acordo com os padrões e costumes do discurso, ela se realiza, impreterivelmente, pela manifestação desse

conhecimento através do reconhecimento da legitimidade do discurso dominante.

Por fim, ao esboçar uma resposta à indagação central: como a autoimagem do Serviço Social brasileiro é reproduzida, pode-se asseverar que ela se reproduz através de mecanismos produtores de violência simbólica internalizados no conjunto dos dispositivos que expressam a dominação do discurso dominante legitimado, de modo pulverizado, sem a predominância em um único dispositivo, perpassando a *doxa* que sustenta a autoimagem profissional através do silenciamento da crítica.



## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. In.: **Serviço Social & Sociedade**: O Serviço Social no século XXI, São Paulo, ano XVII, n. 50, p. 143-171, abr. 1996a.

ABESS/CEDEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996). Brasília: Abess/Cedepss, 1996b. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 19 nov. 2018.

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996). Formação Profissional: Trajetória e Desafios. In.: **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997a. Edição especial.

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. Novos subsídios para o debate. In.: **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p. 15-58, 1997b.

ABEPSS. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. In.: **Serviço Social & Sociedade**: Serviço Social: formação e projeto político. São Paulo, ano XXV, n. 79, p. 72-81, set. 2004. Edição especial.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABAS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social** aprovado em 29 de setembro de 1947. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1947.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf). Acesso em 29 out. 2018.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Considerações sobre o Código de Ética dos Assistentes Sociais. In. BONETTI, Dilséa Adeodata *et al.* (Org.). **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996. p. 118-122.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Silvia Helena; In.: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (Org.). **Código de Ética do(a) Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BELTRÁN, María José. **Processos institucionais e reestruturação do campo profissional: O caso do Serviço Social no Uruguai (1986 – 1995)**. 2013, 109p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2013.

BERMÚDEZ, Mónica de Martino; BENTURA, Celmira; MELGAR, Alejandra. Tendencias actuales en el Trabajo Social uruguayo. Hacia um campo profesional envejecido? In.: **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 9. nº. 2, jul./dez. 2006, p. 237-248.

BONETTI, Dilséa Adeodata *et al.* (Org.). **Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Homo Academicus**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Os Usos Sociais da Ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004a.

BOURDIEU, Pierre. **Para uma sociologia da Ciência**. Lisboa: Edições 70, 2004b.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 9ª Ed. 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A Produção da Crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. – São Paulo: Zouk, 2ª ed., 2004c.

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996a.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Linguísticas**: O que Falar Quer Dizer. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996b.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática**. In: ORTIZ, R. (org.). Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 46-81.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998a.

BOURDIEU, Pierre. Método Científico e hierarquia social dos objetos: In.: NOGUEIRA, M.A. e CATANI, A. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998b, p. 33-38.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: cursos no Collège de France (1989-92). - São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução**: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J. C; PASSERON, J. C. **A profissão do sociólogo**: preliminares epistemológicas. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **Regulamento da Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957**. Que dispõe sobre o exercício da profissão de Assistente Social. Brasília, DF: Presidência da República, 1957. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L3252.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3252.htm). Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962**. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília, DF: Presidência da República, 1962. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm). Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura – Conselho Federal de Educação. **Parecer nº 412/1982**. Dispõe sobre o Currículo Mínimo do Curso de Serviço Social. Brasília, DF, 1982. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9452-pces412-11&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9452-pces412-11&Itemid=30192). Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior** – Graduação. Brasília, DF. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 30 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8662.htm). Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994**. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm). Acesso em: 17 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 17 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013**. Dispõe sobre o exercício da Medicina. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12842.htm). Acesso em: 17 abr. 2018.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e Projetos Profissionais**: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil. Campinas: Ed. Papel Social, 2013.

CATANI, Afrânio Mendes. As possibilidades analíticas da noção do campo social. In. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 114, p. 189-202, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 11 jan. 2019.

CATANI, Afrânio Mendes; CATANI, Denice Bárbara; PEREIRA, Gilson R. de M. As apropriações da obra de Pierre Bourdieu no campo educacional brasileiro, através de periódicos da área. In.: **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, nº 17, Maio/Jun/Jul/Ago 2001, p. 63-85.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Atribuições privativas do(a) Assistente Social em Questão**. 1ª Ed. Ampliada - Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Resolução nº 273 de 13 de março de 1993**. Institui o Código de Ética do(a) Assistente Social e dá outras providências. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. **Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 33.

CHAUÍ, Marilena. **Convite a Filosofia**. Ed. Ática: São Paulo, 2000.

DUBAR, Claude. A sociologia do trabalho frente à qualificação e à competência. **Educação & Sociedade**, [s.l.], v. 19, n. 64, p.87-103, set. 1999. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73301998000300004>. Acesso em: 02 maio 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula. Serviço Social: questões presentes para o futuro. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 50 – ano XVII, abril de 1996.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

FOUCAULT, Michel. Polêmica, política, problematização. In.: **Ditos e Escritos** - volume V; Manoel Barros da Motta (org.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p.224 - 233

IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul de Carvalho. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36ª ed. - São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios Críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. – São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. – São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.001>. Acesso em 15 nov. 2018.

KAMEYAMA, Nobuko. A Trajetória da Produção de Conhecimento em Serviço Social: avanços e tendências (1975-1997). In: **Cadernos ABESS**, nº 8. Diretrizes Curriculares e pesquisa em Serviço Social. São Paulo: Cortez, nov. 1998.

KOIKE, Maria Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. In.: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LESSA, Sérgio. **Serviço Social e Trabalho**: porque o Serviço Social não é Trabalho. Maceió: Edufal, 2007a.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007b.

MANRIQUE CASTRO, Manuel. **História do Serviço Social na América Latina**. 4ª ed. - São Paulo: Cortez, 1993.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. In.: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046>. Acesso em 15 mar. 2018.

MENDOSA, Douglas. **Gênese da política de assistência social do governo Lula**. 2012. 212f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, USP, 2012.

MEC-SESU. Coordenação da Comissão de Especialistas de Ensino. Comissão de Especialistas de Ensino (CCEE). Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social (Coness). **Diretrizes Curriculares**. Curso Serviço Social. Brasília, fevereiro de 1999. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf). Acesso em: 10 set. 2018.

MENEGHETTI, Gustavo. **Profissões e Identidades Profissionais**: um estudo sobre teorias e conceitos nas Ciências Sociais e no Serviço Social. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 2009.

MICELI, Sérgio (org.) **Pierre Bourdieu**. A econômica das trocas simbólicas. São Paulo: perspectiva, 1974.

MORATO, Edwiges; BENTES, Anna Christina. **Das intervenções de Bourdieu no campo da linguística**: reflexões sobre competência e língua legítima. In: Horizontes: Bragança Paulista, v. 20, p. 31-48, jan./dez. 2002. Disponível em: [http://webp.usf.edu.br/edusf/publicacoes/RevistaHorizontes/Volume\\_07/uploadAddress/horizontes-7\[6312\].pdf](http://webp.usf.edu.br/edusf/publicacoes/RevistaHorizontes/Volume_07/uploadAddress/horizontes-7[6312].pdf); Acesso em: 17 jul 2018.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. In: **Katalysis**. Florianópolis, v. 16, n. esp., pp. 17-27, 2013.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-1964. - 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 50 – ano XVII, abril de 1996.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In.: **Serviço Social e Saúde**, São Paulo: Cortez, 1999. Disponível em: [http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto\\_etico\\_politico-j-p-netto\\_.pdf](http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf). Acesso em 13 mar 2018.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**. Da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**. Col. “Os grandes cientistas sociais”. São Paulo: Ática. 1983.

PAIVA, Beatriz Augusto; SALES, Mione Apolinário. A Nova Ética Profissional: práxis e princípios. In: BONETTI, Dilséa Adeodata *et al* (Org.). **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996. p. 174-208.

POUILLON, Jean; *et al.* **Problemas do estruturalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

RODRIGUES, Filipe Wingeter. **Serviço Social e Campo Jurídico**: demarcações em disputa. 2014. 200f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, UFSC, 2014.

ROSENDO, Ana Paula. **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. (Recensão). – Covilhã – Universidade da Beira Interior, LusoSofia Press, 2009.

SCARTEZINI, Natalia. Introdução ao Método de Pierre Bourdieu. In.: **Cadernos de Campo**: Revista de Ciências Sociais. Araraquara/SP, UNESP/FCLAR, n. 14 e 15, 2010/2011. pp. 25-37.

SILVA, Marlise Vinagre. Ética Profissional: por uma ampliação conceitual e política. In: BONETTI, Dilséa Adeodata *et al* (Org.). **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996. p. 137-144.

SILVA, Tiago Iraton. **Quem define o Serviço Social no mundo**. 2015. 243 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://tede.ufsc.br/teses/PGSS0146-D.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, jan.-fev. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122006000100003>. Acesso em 26 maio 2017.

TONET, Ivo. Cidadania e Emancipação Humana. In.: **Revista Espaço Acadêmico**, São Paulo, nº 44, ano IV, jan. 2005.

VALLE, I. R. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. In.: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 33, n.1, p. 117-134, jan./abr. 2007.

VERDÈS-LEROUX, Jeannine. **Trabalhador social**: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.

WACQUANT, Löic. Esclarecer o *Habitus*. In: **Educação & Linguagem**, Porto, ano 10, n. 16, p. 63-71, jul.-dez. 2007. Disponível em: [http://sociology.berkeley.edu/faculty/wacquant/wacquant\\_pdf/ESCLAR\\_ECEROHABITUS.pdf](http://sociology.berkeley.edu/faculty/wacquant/wacquant_pdf/ESCLAR_ECEROHABITUS.pdf). Acesso em 26 maio 2017.

WACQUANT, Löic. Bourdieu in America: notes on the transatlantic importation of social theory. In: CALHOUN, Craig, LIPUMA, Edward, POSTONE, Moishe (orgs.). **Bourdieu critical perspectives**. Cambridge: Polity Press, 1993. p. 235-262.